



# NOVAS FORMAS DE TRABALHO NA AMÉRICA LATINA

Lutas, leis e direitos em perspectiva  
histórica

---



Alisson Droppa  
Clarice Gontarski Speranza  
(Orgs.)

# NOVAS FORMAS DE TRABALHO NA AMÉRICA LATINA

Lutas, leis e direitos em perspectiva  
histórica

Alisson Droppa  
Clarice Gontarski Speranza  
(Orgs.)

---

## Conselho Editorial

Profa. Dra. Andrea Domingues	Prof. Dr. José Rubens Lima Jardimino
Prof. Dr. Antônio Carlos Giuliani	Prof. Dr. Juan Droguett
Prof. Dr. Antonio Cesar Galhardi	Profa. Dra. Ligia Vercelli
Profa. Dra. Benedita Cássia Sant'anna	Prof. Dr. Luiz Fernando Gomes
Prof. Dr. Carlos Bauer	Prof. Dr. Marco Morel
Profa. Dra. Cristianne Famer Rocha	Profa. Dra. Milena Fernandes Oliveira
Prof. Dr. Cristóvão Domingos de Almeida	Prof. Dr. Narciso Laranjeira Telles da Silva
Prof. Dr. Eraldo Leme Batista	Prof. Dr. Ricardo André Ferreira Martins
Prof. Dr. Fábio Régio Bento	Prof. Dr. Romualdo Dias
Prof. Dr. Gustavo H. Cepolini Ferreira	Profa. Dra. Rosemary Dore
Prof. Dr. Humberto Pereira da Silva	Prof. Dr. Sérgio Nunes de Jesus
Prof. Dr. José Ricardo Caetano Costa	Profa. Dra. Thelma Lessa
	Prof. Dr. Víctor Hugo Veppo Burgardt

---

©2025 Alisson Droppa; Clarice Gontarski Speranza

Direitos desta edição adquiridos pela Paco Editorial. Nenhuma parte desta obra pode ser apropriada e estocada em sistema de banco de dados ou processo similar, em qualquer forma ou meio, seja eletrônico, de fotocópia, gravação, etc., sem a permissão da editora e/ou autor.

---

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

S749n

Novas formas de trabalho na América Latina: lutas, leis e direitos em perspectiva histórica / Organização de Alisson Droppa e Clarice Gontarski Speranza. – Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2025.  
248 p. ; 16x23 cm.

Inclui bibliografia  
ISBN: 978-85-462-2995-6

1. América Latina. 2. Trabalho. I. Droppa, Alisson (Organizador). II. Speranza, Clarice Gontarski (Organizadora). III. Título.

CDD: 980

---

Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Índice para catálogo sistemático

I. América Latina

PACO  EDITORIAL

Av. Carlos Salles Block, 658  
Ed. Altos do Anhangabaú, 2º Andar, Sala 21  
Anhangabaú - Jundiaí-SP - 13208-100  
11 4521-6315 | 2449-0740  
contato@editorialpaco.com.br

Foi feito Depósito Legal.

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> <b>NOVOS CAMINHOS, VELHAS LUTAS</b>	<b>5</b> <i>Alisson Droppa</i> <i>Clarice Gontarski Speranza</i>
<b>PREFÁCIO</b>	<b>13</b> <i>Luiz Gonzaga Belluzzo</i>
<b>1. PATRÕES E MUNDOS DO TRABALHO: DO CONTROLE FORDISTA À SUBJETIVAÇÃO NEOLIBERAL</b>	<b>21</b> <i>Hernán Ramírez</i>
<b>2. TRABAJO BANCARIO EN CHILE: TRANSFORMACIONES Y PERSPECTIVAS</b>	<b>41</b> <i>Antonio Aravena Carrasco</i> <i>Mauricio Muñoz</i>
<b>3. A CONTRATAÇÃO VIA TERCEIRIZAÇÃO NOS “BANCOS DOS RÉUS”: AS RESPOSTAS DO PODER JUDICIÁRIO NA ARGENTINA E NO BRASIL</b>	<b>61</b> <i>Alisson Droppa</i>
<b>4. O SINDICALISMO BRASILEIRO FRENTE À RECONFIGURAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO</b>	<b>75</b> <i>Anderson de Souza Campos</i>
<b>5. PROCESSO DE FINACEIRIZAÇÃO, MERCADO DE TRABALHO E ECONOMIA DE PLATAFORMA: UM MOVIMENTO DELIBERADO</b>	<b>97</b> <i>Euzébio Jorge Silveira de Sousa</i> <i>Barbara Vallejos Vazquez</i>

- 6. TRANSFORMACIONES DEL TRABAJO EN LA ECONOMÍA DIGITAL: PRECARIZACIÓN Y SOBREALIFICACIÓN EN LAS PLATAFORMAS DE REPARTO, UN ANALISIS SITUADO EN PARANÁ, ARGENTINA** **121**  
*María Laura Bevilacqua*
- 7. REFORMAS TRABALHISTAS E AS TENSÕES POLANYIANAS NO SÉCULO XXI: POSSIBILIDADES PARA O BRASIL À LUZ DA EXPERIÊNCIA ESPANHOLA** **139**  
*Magda Barros Biavaschi*  
*Barbara Vallejos Vazquez*
- 8. RECONFIGURACIONES LABORALES EN LA PRODUCCIÓN AUDIOVISUAL EN ARGENTINA: REFLEXIONES SOBRE LA INFLUENCIA DE LAS PLATAFORMAS DE STREAMING** **153**  
*María Noel Bulloni*
- 9. CONTINUIDADES E DESCONTINUIDADES DO TRABALHO PRECÁRIO NO BRASIL: PLATAFORMIZAÇÃO E (SUPER)EXPLORAÇÃO** **177**  
*Felipe Treviso Bresolin*  
*Marlon Freitas de Campos*
- 10. EL TALLER EN LA CASA, LA FANTASÍA EMPRENDEDORISTA Y LAS DESIGUALDADES ENTRE INMIGRANTES DE LA SIERRA SUR ANDINA (PERÚ) QUE LLEGAN AL RÍO DE LA PLATA (ARGENTINA) POR VÍA DE LA COSTURA** **205**  
*Sofía Silva*
- 11. DEPOIS DA REFORMA E DA PANDEMIA: SENTIMENTOS, EXPERIÊNCIAS E SIGNIFICADOS DOS NOVOS MUNDOS DO TRABALHO** **225**  
*Clarice Gontarski Speranza*
- SOBRE OS AUTORES** **243**

# APRESENTAÇÃO

## NOVOS CAMINHOS, VELHAS LUTAS

Todos concordamos que estamos em novos tempos. Embora o capitalismo tenha se firmado como ordem mundial há pelo menos dois séculos, não há qualquer dúvida sobre como as mudanças que se definiram de forma mais acelerada a partir da década de 1990 revolucionaram a natureza das relações econômicas, sociais e, obviamente, políticas. A chamada reestruturação produtiva, que incluiu, entre outras transformações, a incorporação de novas tecnologias de produção e a robotização de linhas de montagem, se aprofundou rapidamente a partir de diversos elementos, em paralelo à difusão de uma ideologia neoliberal que a legitimava. Poderíamos destacar três: a hegemonia do capital financeiro, as tecnologias de informação como condutoras do processo produtivo e a precarização da classe que vive do trabalho.

O aumento da precarização se relaciona ao crescimento da globalização e expansão do neoliberalismo, conexas diretamente a mudanças tecnológicas, desregulação das relações de trabalho e enfraquecimento dos sindicatos (Kallenberg, 2009). Embora o trabalho precário não seja algo novo na história da humanidade, é atual sua expansão em todos os setores de produção, e sobretudo a sua integração a ordem capitalista. Não se trata mais de algo visto como uma aparente “anomalia” ou signo de atraso, mas como regra.

Tal transformação é acompanhada pela ressignificação da precariedade, traduzida para os trabalhadores como “liberdade”, “empreendedorismo”, “oportunidade”, categorias criadas a partir do (velho) ideário neoliberal.

Os novos tempos são globais, mas se manifestam de formas diferentes nos diversos pontos do planeta. No Sul Global, em especial na América Latina, onde a regulação do trabalho nunca atingiu os níveis de proteção social da Europa, o ataque aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras é mais profundo. Por aqui, o trabalho precário é de natureza estrutural, atinge um número muito maior de pessoas que no Norte Global, oferece muito menos proteção formal e rendimentos mais baixos (Linden, 2014).

Assim, as formas de organização e de configuração do trabalho têm passado por profundas transformações nas últimas décadas. Na América Latina, a confluência de contextos históricos, econômicos e sociais cria uma paisagem única e complexa. Em relação ao Brasil, cabe lembrar que até 1888

era legal o trabalho escravizado de povos de origem africana e a legislação social só começou a ser implementada em maior escala a partir da primeira metade do século XX, com muita luta e organização dos trabalhadores e trabalhadoras. Em outros pontos do continente, o trabalho compulsório foi realizado em sua maior parte pelas populações indígenas, expropriadas de suas terras, suas riquezas e seus costumes, característica que igualmente deixou como herança a desigualdade, a exclusão e a precariedade estrutural.

A menção ao passado é aqui providencial. Pois se o nosso objetivo é pensar as transformações recentes do trabalho a partir da identificação de suas *novas* formas, não é a intenção tomar o presente somente como ruptura, mas também, paradoxalmente, como continuidade. Não há uma evolução linear, já nos alertava Graça Druck (2011). O presente traz em si as heranças e ressignificações do passado.

A presente coletânea contempla análises e pesquisas sobre esse novo mundo do trabalho na América Latina na ótica de historiadores(as), sociólogos(as), economistas e juristas, entre outros. Em formato bilíngue, em português e espanhol, a obra reúne um conjunto de reflexões que buscam traduzir as dinâmicas contemporâneas do trabalho na região, colocando em foco as relações entre mudanças estruturais, processos de precarização e as respostas jurídicas e políticas a esses desafios, bem como a experiência humana diante dessas transformações.

Nas análises, as mudanças climáticas, as plataformas digitais, a financeirização e as reformas trabalhistas emergem como elementos centrais de uma nova configuração, onde a tensão entre continuidade e ruptura se evidencia. Por um lado, há uma persistência de formas de exploração que ressoam com o passado colonial e a modernidade industrial; por outro, surgem arranjos inéditos que desestruturam paradigmas tradicionais de emprego e direitos trabalhistas. Os próprios sindicatos, instituições que vem organizando e representando os trabalhadores na arena de disputas com o capital, sofrem o desgaste da nova realidade que está emergindo.

Os capítulos que compõem esta coletânea exploram desde os efeitos da plataformização sobre a precarização até as respostas do Poder Judiciário na Argentina e no Brasil frente à terceirização. Também examinam os impactos das reformas trabalhistas na Espanha como inspiração para um debate sobre o futuro do Brasil, bem como os desafios do sindicalismo em um cenário de crescente subjetivação neoliberal e financeirização. Além disso, o livro amplia

a análise ao examinar casos emblemáticos, como o trabalho bancário no Chile, as mudanças na produção audiovisual na Argentina e os dilemas enfrentados por trabalhadores digitais e entregadores de plataformas em diferentes contextos da região. Cada contribuição busca não apenas descrever, mas também problematizar as consequências dessas transformações para os direitos trabalhistas, as lutas coletivas e o papel do Estado na regulação do trabalho.

Ao situar essas questões em uma perspectiva histórica, os autores e autoras revelam as continuidades e descontinuidades de um processo em que as relações de trabalho estão intrinsecamente ligadas às dinâmicas do capitalismo global e às especificidades locais da América Latina.

O livro inicia com o ensaio escrito por Hernán Ramírez que analisa a relação entre patrões e trabalhadores no contexto brasileiro, numa leitura comparada entre o modelo fordista e o momento atual, no qual o indivíduo subjetiva a disciplinarização e a dominação, e que a categoria “proletário” dá lugar a “colaborador”. Assim, aos poucos vai se promovendo uma mudança paradigmática, numa transição lenta entre os dois arquétipos de mão de obra, com seus respectivos tipos de controle social. De fato, hoje o maior contingente de empregados não corresponde a uma das categorias prévias do fordismo, mas a uma desenvolvida no centro da disrupção tecnológica. Em tempos recentes do Brasil, os motoristas e entregadores de aplicativo ultrapassaram a soma de todos os funcionários públicos. A trajetória do conceito de colaborador nos mostra mais uma vez essa ligação entre velhas tradições autoritárias, inclusive fascistas, que se imbricam com o neoliberalismo no contexto do ambiente da Guerra Fria, convertida a Alemanha num local chave em todo esse processo.

O capítulo a seguir, “Trabajo bancario en Chile: transformaciones y perspectivas”, de autoria de Antonio Aravena Carrasco e Mauricio Muñoz, explora as mudanças atuais no setor bancário chileno, em uma perspectiva sociológica. Os autores analisam as transformações no setor durante a pandemia de covid-19, em especial em relação à situação operária e sindical, utilizando revisão bibliográfica, documental e entrevistas com dirigente sindicais. O texto faz uma reconstrução do desenvolvimento do setor bancário em nível internacional, latino-americano e chileno para a seguir explorar as transformações ocorridas durante a pandemia nos espaços de trabalho e também no sindicalismo.

O terceiro capítulo foi escrito por Alisson Droppa, com o título “A contratação via terceirização nos ‘bancos dos réus’: as respostas do poder judi-

ciário na Argentina e no Brasil”. Nele, Droppa analisa a evolução e as respostas da Justiça do Trabalho em relação à terceirização, destacando diferenças legislativas, institucionais e jurídicas nos dois países. O historiador se utiliza especialmente de fontes judiciais para abordar os avanços do fenômeno como parte de uma estratégia empresarial para reduzir custos e fragmentar a organização dos trabalhadores. Destaca que, no Brasil, a terceirização foi regulamentada apenas em 2017, enquanto na Argentina existe legislação desde 1974. O texto conclui que, embora distintas, as Justiças do Trabalho de ambos os países enfrentam desafios no combate às desigualdades geradas pela terceirização e que a abordagem argentina se mostra mais protetiva em comparação ao modelo brasileiro pós-reforma trabalhista de 2017.

O impacto da reconfiguração do trabalho no sindicalismo brasileiro sob o capitalismo contemporâneo é o tema do artigo “O sindicalismo brasileiro frente à reconfiguração do trabalho no capitalismo contemporâneo”, de Anderson de Souza Campos. Campos examina o impacto da reconfiguração do trabalho no sindicalismo brasileiro sob o capitalismo contemporâneo, enfatizando como a hegemonia neoliberal fragilizou as organizações sindicais e ampliou a precarização das relações de trabalho. O trabalho destaca que o modelo de sindicalismo focado no trabalhador formal tornou-se insuficiente, diante da queda na sindicalização e da redução da arrecadação. Diante desta realidade, o autor observa que a revitalização do sindicalismo requer estratégias que reúnam a classe trabalhadora, reforcem a democracia interna e articulem ações com outros movimentos emancipatórios.

Neste contexto, um dos elementos mais flagrantes é o desenvolvimento da economia de plataforma. Esse fenômeno é analisado por Barbara Vallejos Vazquez, em parceria com Euzébio Jorge Silveira de Sousa. No capítulo intitulado “Processo de financeirização, mercado de trabalho e economia de plataforma: um movimento deliberado”, os autores abordam como as mudanças na dinâmica de acumulação decorrentes da flexibilidade da terceira revolução tecnológica e industrial, e da desregulamentação dos mercados permitem a elevada mobilidade de capitais e constituição de cadeias globais de valor. Essa transformação marca um novo estágio de mundialização do capital e perda de relevância dos Estados nacionais frente ao mercado, que amplia a mercantilização de todas as esferas da vida. O desenvolvimento das plataformas digitais que contribuíram para a flexibilização, despadronização e precarização do trabalho não foi um caminho inevitável, mas uma

construção deliberada de arquitetura econômica para satisfazer o capital financeiro ávido por rentabilidade de empresas em declínio de trabalho vivo e descompasso entre potencial de lucro e valorização de ativos financeiros. Conclui-se que a nova dinâmica de acumulação inova na forma de acumular, reduzindo barreiras ao processo de rotação de capital, convertendo bens industriais em serviços efêmeros e utilizando trabalho não remunerado.

As condições do trabalho em plataforma retornam no artigo “Transformaciones del trabajo en la economía digital: precarización y sobrequalificación en las plataformas de reparto, un análisis situado en Paraná, Argentina”. María Laura Bevilacqua examina a estruturação do trabalho na economia digital, com foco nos entregadores de plataformas, por meio de metodologia multivariada, como a análise de conglomerados utilizando o método k-prototype, para identificar padrões de sobrequalificação e precarização. Além disso, explora correlações com variáveis como nível educacional, carga horária e estabilidade no trabalho. Esses trabalhadores, cada vez mais presentes em grandes e médias cidades, representam uma nova configuração da força de trabalho dentro da economia “sob demanda”, caracterizada por sua flexibilidade, mas também por sua precariedade e vulnerabilidade.

O capítulo seguinte é intitulado “Reformas trabalhistas e as tensões polanyianas no século XXI: possibilidades para o Brasil à luz da experiência espanhola”, no qual a pesquisadora Barbara Vallejos Vazquez retorna, dessa vez em parceria com a jurista Magda Barros Biavaschi, para examinar as reformas trabalhistas recentes e suas implicações no mercado de trabalho. A análise compara a experiência do Brasil e da Espanha, destacando as consequências da pandemia da covid-19 que acentuou as tendências econômicas e sociais, com aumento da digitalização, precarização laboral e desigualdade. Segundo as autoras, países como a Espanha responderam a realidade com regulações mais protetivas, enquanto o Brasil seguiu com políticas pró-flexibilização. O Brasil teria a aprender com a experiência espanhola, a partir de medidas para melhorar a qualidade do trabalho, reduzir a informalidade e promover maior justiça social.

O setor audiovisual argentino é o cenário onde se desdobra a análise da pesquisadora María Noel Bulloni. No capítulo intitulado “Reconfiguraciones laborales en la producción audiovisual en Argentina: reflexiones sobre la influencia de las plataformas de streaming”, Bulloni explora a emergência e a evolução recente das plataformas de streaming na indústria audiovi-

sual argentina. Em particular, examina as consequências desse fenômeno nas condições de trabalho na produção local de conteúdos, assim como os posicionamentos, adaptações e tensões enfrentadas pelos trabalhadores envolvidos. O estudo revela que as plataformas de streaming tiveram efeitos positivos sobre os níveis de emprego na produção local de conteúdos e revitalizaram a organização coletiva para regular as condições de trabalho nesse segmento. No entanto, destaca-se que os atores da produção local se relacionam de forma subordinada com esses atores globais, em um processo de trabalho complexo que, em certos aspectos, aprofunda as assimetrias tradicionais da divisão internacional do trabalho audiovisual.

No capítulo “Continuidades e discontinuidades do trabalho precário no Brasil: plataformização e (super)exploração”, de Felipe Treviso Bresolin e de Marlon Freitas de Campos, é proposta uma perspectiva de longa duração sobre o tema das continuidades e discontinuidades do trabalho precário no Brasil. Mobilizando uma ampla discussão bibliográfica, os autores rebatem a concepção do trabalho plataformizado como nova forma de trabalho, defendendo que, pelo contrário, ele não apenas mantém como aprofunda técnicas de exploração recorrentes ao longo da história do capitalismo. O texto ainda reflete sobre a relação indissociável entre o racismo, o patriarcado e a superexploração da força de trabalho, para lembrar que o trabalho precário sempre foi realidade para grande parte da população brasileira, em especial, negros e negras.

A experiência do trabalho precário de imigrantes peruanas nas oficinas domésticas da indústria têxtil na região do Rio de La Plata, na Argentina é abordado por Sofia Silva, a partir de um estudo etnográfico que tem entre seus alicerces o registro fotográfico do ofício e das trabalhadoras. A partir de três séries de imagens temáticas, Sofia nos transporta para dentro da casa das mulheres migrantes, onde as máquinas de costuras convivem com os brinquedos dos filhos e com o cotidiano familiar. No contexto de um processo de reorganização cooperativa, o trabalho domiciliar se reveste de ambivalência, no qual a busca pela respeitabilidade (“andar sin roche”) convive com a superexploração das plataformas digitais e o discurso do empreendedorismo.

Por fim, Clarice Gontarski Speranza analisa os significados construídos por trabalhadores e trabalhadoras do Rio Grande do Sul no contexto recente das transformações do mundo do trabalho provocadas pela reforma trabalhista de 2017 e pelo impacto da covid-19. Nos relatos colhidos pela metodologia da história oral, a percepção sobre aceleração dos

tempos, aumento da exploração, injustiça e nostalgia do passado convivem com a sensação de perda de controle do processo de trabalho para as plataformas digitais e outras formas de automação.

Agradecemos ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que financiou a edição desta coletânea com recursos Proex/Capes. Da mesma forma saudamos a sua inclusão na Biblioteca Virtual do Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (Clacso), com acesso aberto on-line. Esperamos que esta obra contribua para ampliar o entendimento das complexidades do mundo do trabalho contemporâneo, incentivando debates e reflexões que possam inspirar novos caminhos para uma sociedade mais justa.

*Alisson Droppa  
Clarice Gontarski Speranza*

## **Referências**

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Carta CRH**, Salvador, v. 24, n. spe. 01, p. 37-57, 2011.

LINDEN, Marcel van der. San Precario: A New Inspiration for Labor Historians. **Labor Studies in Working-Class History of the Americas**, v. 11, n. 1, p. 9-21, Mar. 2014.

KALLENBERG, Arne. O crescimento do trabalho precário: um desafio global. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 24, n. 69, fev. 2009.



# PREFÁCIO

Escrever o Prefácio deste livro é um desafio. O desafio se afirma na ousadia de escrever a respeito do riquíssimo repertório oferecido por artigos que estudam um tema que aflige o capitalismo contemporâneo em nossa latinoamérica. Trata-se de investigar as transformações nos mercados de trabalho e nas condições de vida de mulheres e homens que se debatem para sobreviver em condições socialmente adversas.

Vou abrir espaço para as considerações de Alisson Droppa e Clarice Speranza na Apresentação do livro:

A chamada reestruturação produtiva, que incluiu, entre outras transformações, a incorporação de novas tecnologias de produção e a robotização de linhas de montagem, se aprofundou rapidamente a partir de diversos elementos, em paralelo à difusão de uma ideologia neoliberal que a legitimava. Poderíamos destacar três: a hegemonia do capital financeiro, as tecnologias de informação como condutoras do processo produtivo e a precarização da classe que vive do trabalho. O aumento da precarização se relaciona ao crescimento da globalização e expansão do neoliberalismo, conexas diretamente a mudanças tecnológicas, desregulação das relações de trabalho e enfraquecimento dos sindicatos. Embora o trabalho precário não seja algo novo na história da humanidade, é atual sua expansão em todos os setores de produção, e sobretudo a sua integração a ordem capitalista. Não se trata mais de algo visto como uma aparente “anomalia” ou signo de atraso, mas como regra.

O primeiro capítulo, escrito por Hernan Ramirez, registra as marcas das transformações invocadas inicialmente:

Isto se deve à brutal modificação das relações de trabalho propiciadas pelo processo de transformação em curso, que tem imposto pesados retrocessos. Mas, diferentemente do que se poderia pensar, a luta de classes arrefeceu como nunca antes, salvo algum que outro espasmo que nos faz manter algum horizonte utópico no horizonte, o que tem incidido para que os trabalhadores percam grande parte do seu poder transaccional, em especial, o de negociação coletiva.

Constatações que nos levam a perguntar pelos motivos que nos conduziram a esse quadro tão avassalador. Como num lapso tão curto de tempo, todo o capital de lutas conquistado a duras penas num percurso coletivo de anos praticamente se desvaneceu?

Para arriscar uma resposta à indagação de Ramirez, seria conveniente abordar a concatenação entre a evolução recente da finança em sua parceria com o avanço tecnológico. A concentração e centralização do controle do capital monetário-financeiro em instituições financeiras cada vez mais interdependentes submetem a seu domínio a produção e a distribuição da renda e da riqueza. A plethora de ativos financeiros abrigada e concentrada nas redes de grandes e pequenas instituições apoderou-se da gestão empresarial, impondo práticas destinadas a aumentar a participação dos ativos financeiros na composição do patrimônio, inflar o valor desses ativos e conferir maior poder aos acionistas. A lógica da valorização dos estoques de riqueza financeira passou a comandar o movimento das “economias reais”.

Pesquisadores da *Harvard Law School*, Lucian A. Bebchuk e Scott Hirst, dedicam um extenso artigo ao avanço do poder de controle dos Big Three sobre os mercados financeiros e sobre as empresas ditas “produtivas”.

Os autores mostram que os três maiores gestores de fundos de índice – BlackRock, Inc. State Street Global Advisors, uma divisão da State Street Corporation (“SSGA”) e o Vanguard Group (“Vanguard”) – coletivamente conhecido como os “Três Grandes” – possuem uma proporção cada vez maior de empresas listadas em bolsa nos Estados Unidos.

Essas práticas financeiras associaram-se às inovações tecnológicas para ordenar as estratégias da grande empresa globalizada. Em seu movimento, detonaram um terremoto nos mercados de trabalho. A migração das empresas para as regiões onde prevalece uma relação mais favorável entre produtividade e salários abriu caminho para a diminuição do poder dos sindicatos e do número de sindicalizados.

A aceleração do progresso tecnológico deslocou um contingente significativo de trabalhadores para atividades de baixa qualificação, o que deprime a produtividade e a capacidade de consumo dos trabalhadores submetidos ao emprego precário.

Em seu rastro de vitórias, as legiões do progresso tecnológico deixam uma procissão de desgraças: além do desemprego, promovem a crescente

insegurança e precariedade das novas formas de ocupação, a queda dos salários reais e a exclusão social.

Em *Phenomenology of The End*, o filósofo Franco Bifo Berardi desvenda as transformações:

O capital deixou de alugar a força de trabalho das pessoas, mas compra “pacotes de tempo”, separados de seus proprietários ocasionais e intercambiáveis. O tempo despersonalizado tornou-se o agente real do processo de valorização e o tempo despersonalizado não tem direitos nem demandas. Apenas deve estar disponível ou indisponível, mas essa alternativa é meramente teórica, pois o corpo físico, a despeito de desconsiderado juridicamente, ainda tem de se alimentar e pagar aluguel.

À sua maneira, Bifo Berardi aponta para uma transformação crucial nas relações de trabalho no capitalismo contemporâneo. O progresso tecnológico da inteligência artificial, da internet das coisas e da robótica promove a dissolução das relações de assalariamento, o dito “emprego formal”, que sustentou essas relações ao longo dos séculos de evolução da assim chamada economia de mercado.

Isso não significa, porém, que os trabalhadores ganhem mais independência, autonomia, tempo livre e outras delícias embutidas no rol de possibilidades desse sistema paradoxal. Muito ao contrário, acentuam-se as dependências das grandes estruturas monopolistas que surgem das transformações tecnológicas e organizacionais. São os grilhões da liberdade.

O fenômeno do surgimento e multiplicação das chamadas plataformas digitais invade o espaço ocupado pelo comércio, pela finança, pelos serviços, pela publicidade e pela produção. As empresas de plataforma têm um papel cada vez mais importante nas economias contemporâneas. Além dos gigantes numéricos, como Google, Apple, Facebook, Amazon e Microsoft, as plataformas ocupam outros setores como finanças, hotelaria, transportes, comercialização e distribuição de mercadorias e entrega de comida em domicílio.

Outrora apoiado em edificações distribuídas pelos espaços físicos nas cidades e arredores, o comércio – atacado e varejo – baseado no contato pessoal entre funcionários vendedores e clientes vem sendo substituído pelo *e-commerce*.

Os trabalhadores autônomos, empreendedores de si mesmos, assumem os riscos da atividade – investimento, clientela –, mas estão submetidos ao controle da plataforma na fixação de preços e repartição dos resultados.

Essa organização do trabalho foi predominante nos primórdios do capitalismo manufatureiro da era mercantilista, sob a forma do *putting-out system*. Os comerciantes forneciam a matéria-prima para os artesãos “autônomos” que estavam obrigados a entregar o produto manufaturado em determinado período. O salário por hora é uma tentativa de restaurar as relações de trabalho do mercantilismo.

O capitalismo das plataformas transforma a possibilidade do tempo livre na ampliação das horas trabalhadas, na intensificação do trabalho e na precarização e empobrecimento do ócio queimado, que sobrevive na bolha cada vez mais inflada dos trabalhadores em tempo parcial.

O Velho Capitalismo não é o capitalismo envelhecido, mas, sim, aquele reinvestido em sua natureza, revigorado nas forças da competição desenfreada entre mamutes empresariais. Empenhados em capturar mais valor, os mastodontes aceleram o tempo de produção, ocupam os espaços globais e amesquinham as unidades nacionais onde insistem em sobreviver homens e mulheres de carne e osso.

Em sua reinvenção, o Velho Capitalismo dissipou as esperanças do capitalismo fordista dos Trinta Anos Gloriosos. O período glorioso alimentou a concepção, ao mesmo tempo solidária, generosa e ilusória, da separação entre duas formas do capitalismo: 1. O capital abrigado produtivo, em que homens e máquinas se combinam virtuosamente para a produção de bens e serviços; e 2. O capital “improdutivo”, que não produz mercadorias, mas gera rendimentos “fictícios” para seus proprietários.

No renascimento do Velho Capitalismo, essas formas revelam que não são opostas, senão contraditórias: desenvolvem-se como dimensões do mesmo processo que subordina a produção dos meios materiais para a satisfação das necessidades ao império da acumulação de riqueza monetária. Ao derrubar as fronteiras erguidas pelas políticas intervencionistas para proteger a produção e o emprego, o Velho Capitalismo soltou o demônio monetário que carrega na alma.

Vou retomar os ensinamentos de Franco “Bifo” Berardi. No livro *Phenomenology of The End*, Berardi desvenda essas transformações:

Em suas etapas mais recentes, a produção capitalista reduziu a importância da transformação física da matéria e a manufatura física de bens industriais, ao propiciar a acumulação de capital mediante

a combinação entre as tecnologias da informação e a manipulação das abstrações da riqueza financeira. A informação e a manipulação da abstração financeira na esfera da produção capitalista tornam a visibilidade física do valor de uso apenas uma introdução na sagrada esfera abstrata do valor de troca.

A inteligência artificial, a internet das coisas e a robotização têm sido incansáveis em sua faina de metamorfosear a materialidade da produção na imaterialidade das formas financeiras.

Os empreendimentos de plataforma encarnam, hoje, a modalidade mais aperfeiçoada do Velho Capitalismo. Em seu predomínio pós-Fordista, já perscrutou Michel Foucault, o mercado, “poder enformador da sociedade”, redefiniu os indivíduos-sujeitos. Os valores da livre-concorrência transformaram todos e cada um em “empreendedores de si mesmos”, proprietários, sim, do seu “capital humano”.

Na realidade real, o capital humano cultivado com os empenhos da educação e da formação profissional sofre forte desvalorização nos mercados de trabalho contaminados pela precarização, pelo empreendedorismo das plataformas e pela continuada perda da segurança, outrora proporcionada pelos direitos sociais e econômicos.

A concentração empresarial promove a rápida expansão dos rendimentos derivados primordialmente do exercício da força da finança. O impulso para colher as vantagens da fruição do “rentismo” está acasalado nas casamatas dos processos de fusões e aquisições. Isso demonstra que o avanço da financeirização não é uma deformação das economias capitalistas contemporâneas, mas a expressão necessária de suas formas perenes de apropriação da renda e da riqueza.

O livro contempla o artigo de Euzébio Jorge Silveira de Sousa e Barbara Vallejos Vazquez, “Processo de financeirização, mercado de trabalho e economia de plataforma: um movimento deliberado”. Já na Introdução, os autores registram a caminhada histórica do capitalismo nas últimas décadas.

O crescimento, diversificação e desregulamentação do mercado financeiro na década de 1970 contribuíram para a expansão das empresas de tecnologia, produzindo uma simbiose entre a terceira revolução industrial, a criação de cadeias globais de valor e o surgimento e consolidação da economia de plataforma. A mobilidade do

capital financeiro não só converge com a estagflação que assolava o mundo na década de 1970, como deu início a um período de autonomia do capital financeiro frente aos governos, possibilitando a busca de maior rentabilidade em qualquer parte do globo. Para isso, buscou-se a livre entrada e saída de capital e abertura comercial em todo o mundo, dado o limite para a inflação dos ativos financeiros - caso não existisse correspondência com os fundamentos reais das empresas com ações negociadas em mercados secundários.

A despeito de suas verdades e de sua força simbólica, a palavra “financeirização” diz menos do que estaria obrigada a revelar. Comprada pelo valor de face, a expressão obscurece a compreensão das leis de movimento do sistema econômico e social que hoje estrebucha sob o olhar desconfiado dos que promovem sua derrocada. Assim, quase sempre são obscurecidas as conexões entre os desenvolvimentos da finança contemporânea e a globalização do capital produtivo. As relações entre esses fenômenos determinaram a rápida acumulação de capacidade produtiva nos emergentes asiáticos e a farrá financeira nos submergentes do Primeiro Mundo. Esse “arranjo” engendrou, na área desenvolvida, a criação de empregos de baixa qualidade, a queda dos rendimentos da massa assalariada e o avanço assustador da desigualdade. Não faltou à festança a deterioração persistente da receita pública, matriz dos déficits fiscais produzidos por regimes tributários cada vez mais regressivos. Com tais ingredientes, o receituário dito neoliberal preparou a gororoba do “excesso” de endividamento público e privado.

A crise deflagrada em 2007 mostra de forma cabal a natureza e as consequências das reformas financeiras, fiscais e trabalhistas do início dos anos 1980 promovidas pela mão visível do Estado. Elas trataram de remover os controles que pretendiam impedir a subordinação das decisões de gasto geradoras de empregos, renda, lucros e impostos às avaliações diárias e voláteis do estoque de riqueza produzida.

As ditas reformas aceleraram as mudanças na composição e repartição da riqueza social, acentuaram as assimetrias entre o crescimento de países e regiões e aprofundaram as desigualdades na distribuição da renda entre as classes sociais.

Nesse ambiente, sucederam-se os episódios de “inflação de ativos” acompanhados da persistente fuga do capital manufatureiro para regiões de menor custo de mão de obra. Não espanta que, ao longo dos ciclos de pros-

peridade, fossem intensos os surtos de eliminação dos melhores postos de trabalho nas economias centrais. A desregulamentação e as novas regras fiscais montaram uma usina de desigualdades e uma fábrica de instabilidades.

É tolice, senão esperteza, buscar os “culpados” pelo desfecho desastroso das políticas adotadas a partir da “estagflação” dos anos 1970. Os slogans que proclamavam “mais mercado e menos Estado” não são menos ridículos do que a aceitação dessa falsa dicotomia por quem deveriam criticá-la. O jogo entre o Estado e os mercados cuida, com especial carinho, das relações entre as classes sociais, ou seja, das formas e condições de apropriação da riqueza e da renda entre os protagonistas antagonísticos do processo de criação de valor. No capitalismo realmente existente, não há “espontaneidade” ou “naturalidade” nas normas que regem a acumulação de riqueza monetária e abstrata, obtida mediante à produção de novos valores (mercadorias) e ao rastro de direitos representativos da propriedade e das relações débito-crédito.

O desenvolvimento da crise de 2007-2008 demonstra que a eficácia dos instrumentos de “intervenção” do Estado, leia-se, a carga tributária, os níveis de gasto e de endividamento do governo, estão submetidos à preservação do poder privado de acumular riqueza social. A “confiança” dos controladores privados do crédito é decisiva para conferir força e legitimidade à política fiscal e de endividamento público.

Se o desequilíbrio fiscal e o crescimento do débito público na composição dos patrimônios privados tornarem-se, na visão dos mercados, fenômenos profundos e duradouros, a desconfiança dos possuidores de riqueza se desloca das trepidações da finança privada para a situação financeira do Estado. Neste momento, os senhores do universo, salvos pela vigorosa intervenção do Estado na crise de 2007-2008, já consideram insustentável a trajetória das dívidas privadas e públicas, passivos que criaram generosamente na etapa da euforia inconsequente. O estoque de liquidez injetada nas reservas bancárias para adquirir a massa de ativos privados podres se recusa a produzir os novos fluxos de crédito para governos, empresas e famílias. A isso Keynes chamou de “armadilha da liquidez”, o predomínio absoluto do estoque de riqueza monetária e abstrata sobre o impulso a produzir novo valor, criando renda e emprego.

*Luiz Gonzaga Belluzzo*  
Professor do Instituto de Economia da Unicamp



# 1. PATRÕES E MUNDOS DO TRABALHO: DO CONTROLE FORDISTA À SUBJETIVAÇÃO NEOLIBERAL

*Hernán Ramírez*

Mal que nos pese, a idade dourada da luta proletária parece ter sido enterrada faz tempo, embora suas motivações continuem mais prementes do que nunca. Em diversos aspectos, é perceptível até uma certa regressão nas condições presentes a um século atrás, no qual se tinha mais estabilidade, menos horas de trabalho e até aposentadoria a idades menores. Se colocamos na ponta de um lápis, será possível perceber que o nosso trabalhador tem até um salário que cobre menos necessidades básicas. Para efeitos de constatação empírica seria suficiente acessar qualquer estatística dos ganhos no longo prazo.

Isto se deve à brutal modificação das relações de trabalho propiciadas pelo processo de transformação em curso, que tem imposto pesados retrocessos. Mas, diferentemente do que se poderia pensar, a luta de classes arrefeceu como nunca antes, salvo algum que outro espasmo que nos faz manter algum horizonte utópico no horizonte, o que tem incidido para que os trabalhadores percam grande parte do seu poder transacional, em especial, o de negociação coletiva.

Constatações que nos levam a perguntar pelos motivos que nos conduziram a esse quadro tão avassalador. Como num lapso tão curto de tempo, todo o capital de lutas conquistado a duras penas num percurso coletivo de anos praticamente se desvaneceu?

Para responder a esse interrogante nos centraremos em analisar a relação entre padrões e trabalhadores entre dois momentos chaves, que podemos considerar arquétipos, pois compõem modelos opostos puros. Por um lado, aquele representado pelo controle externo, quase absoluto, que se viu em alguns momentos do fordismo, desde qual se passou a outro no qual o indivíduo o subjetiva como mecanismo interno, fazendo menos ostensível a disciplinarização. Para mostrar nesse processo como um vai se desconstruindo à medida que outro emerge.

Como se depreende, esta constitui uma simplificação modelar que os casos reais irão combinar em doses variadas, pois são construtos fruto de diversas formações históricas, o que faz praticamente impossível compor

algo totalmente puro, contendo assim elementos do passado e projetando muitas vezes o futuro no presente. Longe da ideia do progresso linear, o que temos são muitas mais circularidades.

Para finalizar esta breve introdução, nos propomos neste ensaio analisar tal percurso desde uma perspectiva que parte da realidade brasileira, a que nos proporciona, embora desde um país da periferia, uma visão clara da transição que se experimenta desde o controle exercido no fordismo à realidade imposta pela hegemonia neoliberal. Pois foram estes países que vivenciaram seu impacto com maior intensidade dentro do capitalismo ocidental, tendo já experimentado sucessivas ondas de reformas, muitas delas com bastante antecipação ao processo geral.

Fundada em 1927, Fordlândia tentou ser uma sorte de utopia capitalista tropical, construída segundo as sentenças mais avançadas acerca do controle da natureza e da mão de obra. Erguida no meio da floresta, trazia o critério da racionalidade da sua época como padrão a ser implantado de forma vertical. Uma sorte de velho enclave, mas com algumas preocupações diferentes, pois existia uma maior preocupação com o bem-estar dos operários que a povoariam.

De acordo com os ditados da técnica, tinha tudo para dar certo, mas terminou em estrondoso fracasso, a floresta não se dobrou aos seus ditados. E a mão de obra, mesmo usufruindo de padrões elevados para o contexto local, terminou por não se adequar às distintas formas de controle, manifestando variados tipos de resistência, até que a empresa foi totalmente abandonada.

Certamente, pode-se arguir que era um caso fora da curva, mas são precisamente eles os que nos mostram com maior clareza as projeções que sobre tais assuntos que os grupos sociais realizavam, como um ideal em estado quase puro. Se os trabalhadores construíram suas utopias, os empresários também as projetavam e, muitas vezes, as plasmavam de forma concreta.

Nesse sentido, os pares brasileiros de Ford parecem ter tido inclinações parecidas, como demonstraram diversas vezes, também com alguns curiosos experimentos socio-empresariais. De todos eles, a experiência da Vila Serra do Navio (Nunes, 2018), no Amapá, talvez desponte com as maiores semelhanças, mudando apenas a *commoditie* a explorar.

Idealizada pela maior empresa brasileira de mineração da sua época, a Indústria e Comércio de Minérios S/A (Icomi), de Augusto Trajano de Azevedo Antunes, a Vila foi planejada para exercer o controle sobre os corpos e

as mentes operárias em detalhes mínimos, uma sorte de organização total, na qual, além do trabalho, o panóptico tinha a possibilidade de bisbilhotar até a vida cotidiana dos seus moradores/operários.

Foi projetada pelo arquiteto Oswaldo Bratke, depois de visitar as construções da United Steel e Bethlehem Steel para ter referências, clássicas no modelo de cidades operárias (*company towns*), quem buscou sem sucesso outras referências na América Latina. Desta forma, conseguiu refletir no espaço algumas das concepções de sociedade e controle que os empresários almejavam, embora já permeadas pela legitimação do saber técnico.

Como na experiência de Ford, a divisão social aparece nítida na Vila, com zonas bem delimitadas para os dirigentes e os operários, cujas casas padrão também a refletem, pelo conforto e pelas dimensões conferidas a cada uma delas, assim como a divisão presente na hora do lazer, com clubes igualmente diferenciados pelo status social, a que marca a divisão em classes.

A separação entre as casas possuía uma demarcação mínima, deixando visível para a comunidade toda as atividades externas, limitando esse espaço como refúgio interno. Até concursos para determinar as casas mais bonitas eram realizados regularmente, com o qual se impunha padrões estéticos assim como se davam diretrizes de como dispor do ócio no tempo livre.

Preocupação que também aparece nos equipamentos sociais. Além dos clubes mencionados, tinha escola, igreja e um cinema. Espaços comuns para socialização política não existiam, os que se reduziam a uma subversão dos existentes, muito mais complicada, ou à utilização das moradias individuais, que também estavam mais expostas à eventual vigilância do que em espaços não tão planejados.

O cotidiano, nos diz Axel Honnet (1997), é um dos pilares principais do reconhecimento. Então, seu controle assume importância decisiva nas disputas da época. Saindo do rural, não passa por alto que a Alianza para o Progresso (Alpro), dedicasse muitos dos seus programas à regulação urbana mediante a construção de grandes complexos, preocupada também com as consequências da desordem e a construção de uma nova ordem que a dissipasse (Cruz, 2019).

A referência às experiências americanas que serviram de modelo tampouco está desencaixada. Antunes não era um empresário qualquer, era um expoente da meritocracia que tinha dado certo, de engenheiro de origens modestas, tinha se convertido no maior empresário da sua época e em nada menos que sócio de David Rockefeller na Bethlehem Steel e na Hanna Mi-

ning, motivo pelo qual as referências a essas firmas no projeto não surgiram pelo acaso. Nesse papel, participou de momentos decisivos que marcaram o conflito social da sua época, tendo sido um dos fundadores do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipês), defendendo a ditadura até nos momentos mais críticos, seja dentro do Instituto como quando se negou a assinar um manifesto dos dez maiores empresários, em 1978 (Ramírez, 2013).

Dados que nos fornecem pistas valiosas para entender melhor a concepção da Vila. Pois sua trajetória nos diz muito dessa imbricação que constrói as concepções que os grupos dominantes brasileiros em aliança com o capital internacional tinham sobre as relações capital/trabalho e o papel que lhes cabia, seja de modo estrutural quando nessa difícil conjuntura, na qual o controle social desenvolvido sob o fordismo estava sendo questionado e sofria já duras ameaças, colocando a estabilidade sistêmica em perigo, segundo a perspectiva dos contemporâneos, hoje sabidamente exagerada para produzir pânico e engajamento político contrário.

Quem pesquisou alguma vez história colonial sabe muito bem a função desempenhada pelas escolas e igrejas numa redução de índios. Para além da função alfabetizadora e de formação de mão de obra com o propósito de nutrir a engrenagem produtiva, como Instituições são veículos ideológicos de primeira ordem. Muito mais num local tão reduzido, onde tudo pode ter um maior controle.

Voltaremos à escola mais adiante, por ora vamos nos deter na significação de ter uma Igreja, o que nos revela a importância que a religião possuía, e por vezes ainda possui, no universo capitalista, tanto como legitimadora, quanto por ser usina das normativas que regem as relações sociais, dentre as quais a do capital/trabalho.

Esses empresários, e Antunes em particular, bebiam no pensamento católico da época para construir suas cosmovisões, que reservava aos trabalhadores um lugar subordinado, enquanto para os patrões era aplicada a figura paternal. Por isso, quando tais assuntos eram tratados, apelavam com frequência a personalidades e até a instituições do mundo religioso, especialmente católico, para dar respostas.

Destas, destacam-se, pela organicidade, as relações que o Ipês manteve com as Pontifícias Universidades Católicas de Rio de Janeiro (PUC/Rio), São Paulo (PUC/SP) e Campinas (PUC/Campinas). Junto a elas, chegaram a usar e até montar espaços para formar lideranças, como a Escola de Líderes Operá-

rios (ELO), fundada em 1957 na PUC/Rio, e o Instituto Cultural do Trabalho (ICT), criado em 1963 na cidade de São Paulo (Dos Santos, 2018). Com eles, pretendiam formar sindicalistas que pudessem disputar com maior força no seu segmento e desta forma fazer frente ao processo de radicalização em curso.

A preocupação da Igreja com o meio sindical não era nova, tendo agido historicamente através da promoção dos Círculos Operários Católicos (CIC) (Souza, 2002), mas que nesse contexto pareciam algo antiquados e com capacidade reduzida para conter o desborde social, pois nunca tinham sequer ameaçado a ampla hegemonia dos movimentos à esquerda, motivo pela qual diversas ações se encaminharam para lhes conferir maior protagonismo.

Chama a atenção que essa não era apenas uma peculiaridade local, mas estava em consonância com outras experiências internacionais. Duas das três universidades com as quais o IPÊS mais se relacionou são jesuítas, o que coincide com o fato da Loyola University, também pertencente à Ordem, ter assumido uma posição semelhante nos Estados Unidos, fornecendo capacitação sindical depois de ter absorvido as atividades realizadas pelo Front Royal Institute, localizado na Virginia, a instâncias da American Federation of Labor and Congress of Industrial Organizations (AFL-CIO). Iniciativa que contara com financiamento da United State Agency for International Development (Usaid), envolvida em ações semelhantes mundo afora<sup>1</sup>.

Entre as que tiveram relativo impacto, como mostraram Cliff Welch (1995) e Larissa Corrêa (2017), em particular nos interessam as desenvolvidas pelo Instituto Americano para Desenvolvimento do Sindicalismo Livre (Iadesil), também criado pela AFL-CIO com fundos da Usaid, em 1962 (Corrêa, 2016). Isso nos mostra claramente como pensavam já numa transformação profunda, tanto da natureza da força do trabalho, como da sua organização e controle antes e depois do golpe de Estado de 1964.

Referências ao Brasil nessa massa documental demonstram que era um dos casos nacionais com implantação efetiva, o que se torna evidente na própria formatação dos cursos assim como nas diversas instituições com as quais esses programas e o Ipês se relacionavam, como foi com o caso do ICT. Este tinha como lema “Pão, Paz e Liberdade”, ou seja, um *aggiornamento* do slogan revolucionário russo que deixava claro seu posicionamen-

---

1. United States, Department of State, Agency for International Development. Report to de Congress. By de Comptroller General of the United States. How to improve management of U.S.-Financed programs to develop free labor movements in less development countries.

to no espectro definido pela Guerra Fria. Entidade que triangulava velhos conhecidos como Dorival Teixeira Vieira, José Vicente Freitas Marcondes e José Arthur Rios, sendo este último talvez o mais proeminente de todos, que participaram com monografias sobre sindicalismo.

As fontes do Ipês mencionam também contatos com a Sociedade de Estudos Interamericanos (SEI), que chegou até desenvolver ações de infiltração, e com sindicatos alemães, que igualmente estavam influenciados pelas ideias cristãs e se encontravam no centro nevrálgico da Guerra Fria. Última menção que liga outro elemento com Adesil, quando se discutia o novo Código do Trabalho que substituiria o vigente, de inspiração corporativista, as experiências alemãs e holandesas eram tomadas como referência, o que não deixava de fazer sentido.

No Brasil, a defesa do capitalismo se realizava num matiz muito próximo às vertentes alemãs, especialmente ordoliberais e, depois, da Economia Social de Mercado (ESM), pois se propunha como uma espécie de terceira via, entre o capitalismo de *laissez-faire*, mais selvagem e menos humanista, e o socialismo. Predicados que também se coadunavam com os princípios da Doutrina Social da Igreja, que também o frisavam, tendo o catolicismo um papel importante na propagação do neoliberalismo nos espaços onde seu predicamento era indiscutido (Moreton, 2022), como integrante de uma sorte de internacional conservadora (Großmann, 2014), que vai reagrupar tendências de direita autoritária mais tradicional já com o neoliberalismo como doutrina econômica.

Amálgama que o IPÊS cristalizara de certa forma, mas que certamente reconhece na figura do chileno Jaime Guzman sua figura culminante, não por casualidade inspirado por um padre que participara da Escola de Navarra (Moreton, 2021), epicentro espanhol dessa intrigante hibridização conduzida pela Opus Dei. Guzmán fundia, assim, o Gremialismo, de inspiração corporativista cristã, com o neoliberalismo, numa equação que hoje parece inverossímil, mas que funcionara como simbiose de sucesso nessa difícil conjuntura. A mostra mais eloquente será a admiração e apoio que Friedrich Hayek dispensara ao general Augusto Pinochet (Ramírez, 2022), quem também bebia em velhas tradições autoritárias e da Igreja católica (Leeson, 2018).

Lembremos que o Ipês não agia apenas na frente de ação política, mas também produzindo pensamento sobre determinados assuntos do seu interesse, seja para estabelecer diagnósticos mais precisos, como

para produzir transformações, primeiro pela via democrática e depois através de mecanismos autoritários.

Assim vão promover mudanças significativas, tanto na reorganização da mão de obra quanto nos métodos de controle que empregaram. Neste primeiro caso, a mais importante de todas elas foi, sem dúvidas, a que levou à primeira quebra da quebra da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), propinada com o fim da estabilidade após os dez anos de trabalho dos empregados privados.

Desta forma, buscavam liberar a mão de obra para os desafios produtivos que se avizinhavam, os que demandavam maior flexibilidade, especialmente na hora de demitir. Em compensação, os trabalhadores passaram a contar com um Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), pensado no Ipês e sancionado imediatamente após o golpe de Estado de 1964.

Usado em caso de demissão, o FGTS antecipa em mais de uma década os fundos criados no Chile durante o regime pinochetista, país que é tido mundialmente como exemplo modelar, o que se estenderia muito depois a outros países, como Argentina, embora já adentrado um governo democrático.

Deste modo, a proteção dos trabalhadores já não é mais coletiva e passa a depender apenas do esforço individual, garantido não pela comunidade organizada num Estado, mas pelo mercado, com o qual as solidariedades de velho regime também se enfraquecem.

E outro detalhe salta à vista, mesmo sendo um recurso dos trabalhadores, tal fundo tinha ainda o intuito de alavancar o mercado de capitais, que em países subdesenvolvidos era fraco, e atrelar a ele seus resultados, motivo pelo qual os empregados deviam depositar suas expectativas no sucesso capitalista como garantia do seu futuro. Isto levaria a que, hoje, os fundos de pensões sejam a principal força motriz do capitalismo, inclusive no Brasil, superando largamente os investimentos privados.

Por isso, outro dos projetos do Ipês nos chama a atenção, já que revela um interesse particular em fazer os trabalhadores partícipes do sucesso capitalista mediante a participação nos lucros e venda de ações de empresas públicas, em particular da Petrobrás, projeto que inicialmente se propôs a José Arthur Rios e confiado depois a Paulo Novais, também da PUC/Rio<sup>2</sup>. Essa será uma estratégia que se disseminará mais à frente pelo mun-

---

2. Arquivo Nacional, Ipês. De Garrido Torres (Setor de Estudos) para o Comitê Diretor, Rio de Janeiro, 29/5/1962; Comunicação de José Garrido Torres ao general Heitor Almeida Herrera, 29/5/62; e Atas do Comitê Executivo do Ipês, 5/6/62.

do, especialmente incentivada por Margareth Thatcher, mas que nos alerta acerca do caráter pioneiro dos países do Cone Sul, particularmente o Brasil, para pensar este tipo de iniciativas de cooptação da classe trabalhadora via mercado. Fazer do capitalismo algo popular (Sanchez, 2021).

A ideia de promover o sucesso capitalista como uma grande epopeia permeava muitas das iniciativas do Ipês, que desenvolveu uma intensa campanha publicitária, lançando livros e até curto metragens que o glorificavam. Por isso, não constitui nenhum mistério que a Vila Serra do Navio, o nosso microcosmos escolhido como poleiro para observar o mundo, tivesse um cinema como equipamento social.

Na Guerra Fria da Cultura (Saunders, 2008), a sétima arte foi, não por casualidade, a que despertou maior interesse pelo seu controle e disputa, pois a sua narrativa é a que outorga maior verossimilhança aos relatos. O discurso, acompanhado da imagem, torna-se muito mais potente, próximo do real. A construção da realidade é social (Schütz, 1974; Berger; Luckmann, 1968) às vezes próximo do realmente existente, mas não sempre nem necessariamente.

Essa atividade foi tamanha que o Ipês não apenas fez peças publicitárias no formato de documentários curtos, mas montou também uma sala de cinema nas suas dependências e tinha um programa específico dedicado à sua promoção em ambientes universitários, operários e rurais. Chegou até importar um padre italiano que fazia as projeções, já que os empresários não despertavam muitas simpatias como mestres nessas cerimônias, sendo escorraçados até da Universidade Mackenzie, sabidamente um dos poucos ambientes que lhe podiam ser favoráveis. Coincidência ou não, casa de altos estudos onde o arquiteto Bratke tinha se formado.

Inclusive, numa nota de cor, podemos mencionar que até era usado como tática distrativa para tirar público dos comícios promovidos por políticos contrários aos seus interesses, para o qual dispunham de um dispositivo ambulante, com caminhões cedidos pela empresa Volkswagen, que se envolvera no sistema repressivo (Silva; Campos; Costa, 2022). Isso nos diz também do caráter central que a Alemanha teve nesse tipo de atividades, inclusive vendendo material para criptografia que foi usado por distintas ditaduras, associada secretamente com a Central de Inteligência Americana na empresa Crypto AG, com sede na Suíça. Vemos assim que, mesmo sendo propositivos, eram um movimento contrarrevolucionário (Cockett, 1995), que apelaria à disciplinarização toda vez que fosse necessário.

Por isso, não foi uma casualidade que em 1967 se promulgasse no Brasil uma nova Constituição que proibia o Direito de Greve. Lembremos que tal dispositivo legal teve forte inspiração de Francisco Campo, intelectual com claras influências alemãs e que também tinha tido protagonismo na elaboração da Carta Magna sancionada em 1937, que implantou o Estado Novo. Apelidada da Polaca, por se inspirar no regime semifascista daquele país europeu, instituiu a Justiça do Trabalho, especialmente com o intuito da conciliação, sendo chave na cooptação de amplos setores do movimento operário pelo varguismo.

No mesmo sentido, vale salientar que também Afonso Arinos de Mello Franco teve protagonismo em tal dispositivo legal, quem redigiu a parte correspondente aos Direitos, que voltaria a ter nova participação no processo que levou à sanção de uma nova Constituição em 1988. Podemos observar com isso a existência no Brasil de uma continuidade histórica forte, na qual os protagonistas se sucedem inclusive por sobre distintos processos, o que dá maior coesão ao conjunto do que usualmente se pode supor e nos fala do sucesso dessas reconversões, sejam individuais, institucionais ou eidéticas.

A preocupação por alterar esses marcos jurídicos se entende na necessidade que tais agentes tinham em firmar de forma mais duradoura seus anseios refundacionais e que plasmaram por meio das ditaduras, pois será através delas que se cristalizam as novas formas de trabalho e domínio. Representa, em tal sentido, a própria Constituição Chilena de 1980 seu exemplo mais acabado, tida como a primeira de corte neoliberal, na qual esses grupos travaram forte disputa. Devemos lembrar que Jaime Guzmán teria sido seu grande artífice, garantindo a liberdade de contratação de modo tão amplo que abriu espaço para a sua total reconfiguração, atendendo assim às demandas do novo regime de acumulação.

Transmutação que não vai se reverter com o retorno da democracia, pois quando a transição acontece, tem que se lutar com pesadas heranças, dentre as quais a desestruturação dos atores sociais de velho tipo, que passam por uma crise que envolve o mundo ocidental como um todo. Desta forma, o empresariado consegue se entrincheirar na defensiva, para pouco a pouco passar à ofensiva, atingindo seus objetivos primeiramente na anulação dos discursos contra hegemônicos e, posteriormente, impondo sua agenda como se fosse um discurso único, usando da disciplinarização quando necessário, em particular pela facilidade que têm para propinar choques de mercado (Klein, 2007).

No uso da sua ampla rede de aparelhos privados de hegemonia e de outros pertencentes ao Estado que colonizara durante a ditadura ou capturara em democracia, a burguesia passa a legitimar seu discurso através de argumentos tecnocráticos e do progresso, à vez que faz uma condena da política tradicional, seja através da sua criminalização lisa e lhana, como pela pecha de ultrapassada que lhes pega.

Assim, aos poucos vai promover uma mudança paradigmática, numa transição lenta entre os dois arquétipos de mão de obra, com seus respectivos tipos de controle social. Fenômeno com inúmeras zonas cinzas, como acontece em qualquer processo histórico, pois velhas formas e velhos métodos ainda persistem, mas outros novos vão sendo criados ou ressignificados, os que passam a ganhar força por vezes avassaladora.

De fato, hoje o maior contingente de empregados não corresponde a uma das categorias prévias do fordismo, mas a uma desenvolvida no centro da disrupção tecnológica. Em tempos recentes do Brasil, os motoristas e entregadores de aplicativo ultrapassaram a soma de todos os funcionários públicos. Alteração que tem transformado até a própria nomenclatura para se referir a estes agentes surgidos das novas formas de trabalho.

Por força da semântica e à velocidade de um raio, os empregados viraram colaboradores e os desclassificados foram unguídos na imprecisa categoria de empreendedores (Tometich, 2020). Mudança que pode parecer até banal, mas que está imbuída de muito sentido, pois a linguagem é quem transporta a ideologia. Desde os tempos de Caliban, sabemos que nomear é a principal forma de conferir identidade, poder onde se funda a ideologia como seu primeiro passo para alcançar a hegemonia (Lechner, 1986).

O conceito de colaborador foi introduzido na teoria gerencial por Reinhard Höhn (Chapoutot, 2020), jurista alemão que chegou a ser general da SS. No pós-guerra, usou nome falso por um tempo até se reinserir com o nome verdadeiro, tornando-se diretor da Sociedade Económica Alemã, criada em 1946, e como fundador, dez anos depois, da Academia para Executivos de Empresas em Bad Harzburg. Para 1962, apresentou seu sistema de gestão “fechado”, o Modelo Harzburg (Andronic, 2015), que determinou a gestão empresarial na Alemanha Ocidental (RFA) nas décadas seguintes.

Exposto no Livro Marrom da República Democrática Alemã (RDB), em 1965, ainda atuou até 1972, quando Helmut Schmidt colocou fim à cooperação entre as Forças Armadas (Bundeswehr) e a Academia de Harzburg.

Numa década o modelo de gestão de Höhn foi substituído pela gestão por objetivos. De todo modo, seus ensinamentos já tinham se espalhado compondo parte do arcabouço gerencial internacional.

As trajetórias de Höhn e do conceito de colaborador nos mostram mais uma vez essa ligação entre velhas tradições autoritárias, inclusive fascistas, que se imbricam com o neoliberalismo no contexto do ambiente da Guerra Fria, convertida a Alemanha num local chave em todo esse processo. Em especial, por articular posições de um capitalismo mais ameno, palatável aos olhos dos trabalhadores europeus e de países com uma tradição menos crua do mercado livre.

Sensação que o novo termo vem a potenciar, pois mesmo numa situação de subordinação, suaviza a relação de trabalho, colocando o “colaborador” num outro patamar, mais inclusivo dentro das empresas e do sistema capitalista como um todo, dos quais faz parte. Por tabela, as referências a todas as velhas tradições de lutas e resistência são zeradas. Basta fazer uma pesquisa etnográfica em qualquer categoria de colarinho branco para ter a temperatura dessa gigantesca imolação. Poucos ou ninguém se reconhece como proletário, termo que se reserva para comunistas ultrapassados.

Fazer uma trajetória da origem do conceito de empreendedor também é se remontar à Europa, neste caso da França, onde nasce, e da Áustria, na qual se imbrica à tradição neoliberal, especialmente da mão de Joseph Schumpeter (2012), que o coloca numa posição de privilégio, pois seria esse o agente que assume riscos e traz a inovação. A alma viva do capitalismo.

Se bem o empreendedor não pode ser considerado um trabalhador em sentido restrito, pois não está atado a relações formais e a ele pertencem os meios de produção, seu contingente está representado em grande parte por desempregados que não possuem mais chances de se reinserir no mercado formal de trabalho, os desalentados, ou são terceirizados através da prática da pejetização, apenas empresários de si próprios ou, melhor, trabalhadores subempregados de si próprios.

Quaisquer seja o caso, passaram a compor uma categoria que sai da teoria e passa para a realidade de carne e osso, encarnada e assumida por milhões de pessoas, muitas vezes com emotivo orgulho, convertida num dos pilares da subjetivação neoliberal. Pois ela se assenta sobre alguns dos seus predicados mais importantes, o individualismo, a meritocracia e a liberdade absoluta.

Como ideologia ou razão que domina o mundo na versão de Pierre Dardot e Christian Laval (2016), o neoliberalismo se introjeta no indivíduo, que passa a se constituir como sujeito a partir dos seus postulados. O Homo Economicus (Read, 2009) ganha centralidade quase absoluta e a ele todo se subsume, engole até o Zoon Politikon, que agora deve se lhe curvar. O Livre Mercado é quem gera a liberdade política, inclusive para Hayek estas podem ser suprimidas quando o colocam em perigo (Ramírez, 2022). Assim, as relações que mantinha com o Estado vão sendo sugadas pelas do Mercado. É ali onde se realiza, de forma livre e plena, constituindo aquele quase que um estorvo, que se torna um empecilho a sua genuína realização.

Por sua vez, que o indivíduo se realize já não está determinado por condicionantes externos, depende única e exclusivamente do seu esforço e das suas capacidades individuais, que agora cultiva com sacrifício como parte da sua estratégia para alcançar o sucesso, pois a sua realização como sujeito está em relação direta com a realização que consiga alcançar no Mercado.

Ainda não possuímos trabalhos que nos mostrem com clareza a forma como tal transmutação se tornou possível, mas algumas pontas já se percebem. A operação de divulgação e introjeção social do neoliberalismo foi complexa, envolvendo um sem-número de entidades que se dedicaram e dedicam a disseminar seus predicados, muitas vezes agindo como uma gigantesca rede na qual existem diferenciação de funções, pois não todas se dedicam a tarefas iguais.

De todas elas, temos encontrado que o Junior Achievement desponta como aquela que teve maior protagonismo na divulgação deste termo, pela quantidade e qualidade da sua ação, pois atinge um público de 10 milhões de indivíduos com quase meio milhão de assessores, hoje chamados mentores, que servem como seus pregadores em mais de 100 países e milhares de instituições, especialmente escolares (Ramírez, no prelo).

Suas origens se remontam a 1918, nos Estados Unidos, fruto da preocupação que os agentes empresariais, políticos e religiosos tinham a respeito da desestruturação produzida no campo, que levava à migração de jovens para as grandes urbes, sem o preparo suficiente e assim se convertiam em pasto do canto de sereia da esquerda.

Como mecanismo de contenção, a ação se inspira em experiências similares da Inglaterra e dos próprios Estados Unidos para inocular antídotos anticomunistas nessas camadas sociais, principalmente através da educação financeira. Organização que tempo depois vai se opor ao *New Deal*, pois con-

sidera a ação estatal como potencialmente nociva, marcando assim outra similitude com o neoliberalismo, pois também este se alçava contra as posições keynesianas, unida umbilicalmente à National Association of Manufacturers (NAM), da qual eram oriundos muitos dos seus presidentes e quadros, o que consolidou sua caracterização como uma organização de classe, inclusive ajudando a formatar a regulamentação sobre emprego juvenil.

Desta forma, participa do conflito da Guerra Fria e, para 1962, se converte já numa ponta de lança do neoliberalismo, quando se faz mais nítido seu influxo, em especial através de textos que circulam da Foundation for Economic Education (FEE). Organização fundada por Leonard Read, um dos representantes mais conspícuos da Escola Austríaca, e composta por renomados economistas, alguns prêmios Nobel, o polêmico Murray Rothbard e pastores que procuravam construir pontes entre religião e economia. Imbricação que nos remete ao próprio Ipês.

A partir desse momento, sua ação se espalha pelo mundo, Canadá, Inglaterra e América Latina, chegando até a ex-União Soviética em 1992. No Brasil, seu ingresso acontece em 1986 e a data não deixa de ser simbólica, assim como saber que seu introdutor foi Jorge Gerdau Johannpeter, quem terá papel muito ativo na divulgação do ideário neoliberal e em outras iniciativas de forma bastante ampla.

Diferentemente de outros casos regionais, nos quais houve continuidade, o enraizamento institucional do neoliberalismo no Brasil passou por diversos avatares. Todas as filiais do Ipês fecharam as portas até 1971 (Ramírez, 2009) e recém voltaremos a ter uma instituição que o abraça formalmente em 1983, quando o primeiro Instituto Liberal (IL) é fundado (Gros, 2003), novamente com caráter reativo. Desta vez como anteparo aos perigos que a redemocratização apresentava, com a previsível volta de soluções heterodoxas, processo que se firma até 1986, data no qual este primeiro quadro se consolida, com a criação de outras filiais, mas ainda em desvantagem diante da onda que se instala.

Neste contexto, a instituição presidida por Gerdau passa a cumprir o papel de caixa de ressonância, como o próprio Ipês se referia<sup>3</sup>, especialmente num segmento quase virgem, pois privilegia sua atuação na prédica do empreendedorismo dentro das escolas de nível médio, na qual o conceito embute, necessariamente e sem o fazer de forma direta, os preceitos neoliberais.

---

3. Arquivo Nacional, Ipês. Atas do Comitê Diretor do Ipês/Rio, Rio de Janeiro, 5/6/62.

Essa era uma tática que foi usada tanto pela Junior Achievement desde suas origens, como pelo próprio IPÊS, que incentivava a ação através de organizações como a Associação Cristã de Moços (ACM) e os escoteiros, que também foram inspirados na experiência inglesa e norte-americana, ligados ao anticomunismo.

Tais ações renderam frutos e a introdução do termo empreendedor ao arcabouço jurídico brasileiro aconteceu em 2008, quando se altera a lei da Microempresa para passar a se denominar do Microempreendedor Individual<sup>4</sup>, cuja trajetória nos proporciona valiosos indícios, passados e presentes, pois seu percurso foi um pouco mais longo e, talvez, paradoxal.

Essa lei se originava no Estatuto da Microempresa<sup>5</sup>, sancionado em 1984, nos estertores ditatoriais, impulsionada pelo Ministério da Desburocratização, comandado por Hélio Beltrão, que ocupara outros cargos e também tinha sido um conspícuo convidado para diversas atividades do Ipês. E, como fruto não cai longe do pé, seu filho participou de algumas das entidades de maior relevo dentro do neoliberalismo, tendo sido um dos fundadores do Instituto Mises do Brasil (IMB), em 2007. A vinculação do rebento com a ditadura não era só uma questão de herança familiar, também é sócio da Ultra, empresa que tivera como diretor Henning Albert Boilesen, célebre empresário envolvido em torturas.

O paradoxo na lei de 2008 ocorre pelo fato de ter sido sancionada por um governo encabeçado por um ex-líder sindical, supostamente contrário aos predicados neoliberais. De todo modo, como explicação, pode se ponderar a possibilidade de já ter se operado seu processo de subjetivação, que o converte em algo dado, próprio da natureza social, assim como a necessidade que tinham os governos de esquerda em ceder na área econômica para se firmar com certa viabilidade (Garretón, 2012).

Mas, o trabalho não estava completo, pois agora tinha que se criar o sujeito que irá preencher o marco legal. Voltemos à escola da Vila Serra do Navio para retomar a importância da educação nesse processo. Gerdau, além de fundar Junior Achievement, também está à frente do Movimento Todos pela Educação (Krawczyk; Martins, 2018), que se transformou no mais forte impulsor de reformas neoliberais na educação (Biancheti, 2005; Freitas, 2018), em especial a

---

4. Lei complementar nº 128, 19/12/2008.

5. Lei nº 7.256, 27/11/1984.

que deu origem ao Novo Ensino Médio, em 2017<sup>6</sup>, na vigência de outro estado de exceção, desta vez, de novo tipo, expediente que tem sido bastante usado pelo neoliberalismo, conformando uma de suas formas jurídicas (Valim, 2017).

Todo curriculum é fruto de disputas sociais. Até a Usaid e o Ipês tinham se envolvido nisso na conjuntura dos sessenta, no polêmico acordo com o Ministério de Educação e Cultura (MEC) (Souza, 1981), assim como os órgãos financeiros internacionais passam a exigir (De Tommasi; Warde; Haddad, 1998; Melo, 2005), capturados a sua vez por visões neoliberais.

Observam-se assim nessa nova grade muitos dos seus predicados, que já não atingem apenas um nicho específico como Junior Achievement fazia, mas todos os segmentos da comunidade. Nessa construção, destacamos especialmente as disciplinas Projeto de Vida, Matemática Financeira e diversos Itinerários Formativos (IFs), muitos cursos de empreendedorismo em estado puro, à vez que se retiram horas daquelas matérias que podem proporcionar questionamentos sistêmicos.

Desta forma, a subjetivação desses conceitos e da lógica que subjaz por trás deles se torna realidade. A escola passa a legitimar uma ideologia, que agora é ministrada desde um ambiente que se considera neutro e assim vai alcançando seu estado hegemônico. Por isso, o controle externo do fordismo pode ser parcialmente dispensado, pois os próprios sujeitos introjetam dispositivos internos que realizam essa tarefa sem emprego da força ou da vigilância.

Esses mecanismos de controle ainda se reservam para aqueles que não conseguem se ajustar à nova demanda e por distintos motivos fracassam na sua missão. Sobre eles termina recaindo a disciplinarização de velho tipo, pois está justificada desde essa própria lógica e a punição que neles se exerce serve como reforço para nos manter dentro da lógica sistêmica. Um regenerado método de prêmios e castigos (Guimarães; Silva, 2019).

## **Coda**

Todo modo de acumulação gera sua própria forma de trabalho e, junto a ela, seus mecanismos de regulamentação e controle, os que precisam romper com os moldes anteriores para se tornarem dominantes. Assim, tentamos mostrar através da experiência brasileira como o empresariado agiu de

---

6. Lei nº 13.415, 16/2/2017.

modo decisivo para construir duas formas que correspondem a duas etapas diferentes do capitalismo, com novas exigências em cada uma delas.

Na etapa fordista, o controle ainda foi exercido de forma predominantemente externa, avançando pouco a pouco para o interior do cotidiano do trabalhador, especialmente nas experiências fechadas, até que se torna um dispositivo basicamente interno, com menos supervisão externa, na experiência neoliberal.

O modelo fordista prima pelo controle externo, sob égide da racionalidade imperante na sua época. Assim como a linha de montagem tem uma organização minuciosa, na qual se respeita uma clara hierarquia, as Vilas escondiam atrás do seu aspecto talvez bucólico as formas de controle.

No estágio próximo, da atual forma de acumulação, passam a primar métodos hegemônicos, pelos quais a ordem de dominação se subjetiva, introjetada através de uma densa rede institucional que incorpora como natural a ideologia encarnada pelo neoliberalismo, a que passa a funcionar como seu principal suporte de autocontrole.

Desta forma, o capitalismo se torna popular. O grande fetiche já não está embutido na mercadoria, mas na alienação que os trabalhadores padecem internamente, pela qual se consideram fazendo parte do sistema de dominação, não como subalternos, mas com chances que acreditam reais de aceder por meio do mérito individual.

Assim, as solidariedades coletivas se quebram, pois ao liberar o espírito animal do *Homo Oeconomicus* minam-se as formas de resistência tradicionais. O que nos conduz ao atual paradoxo, pois, no momento culminante das transformações, na sua maior parte altamente disruptivas, temos um dos horizontes utópicos mais decadentes da história.

O trabalhador, aquele sujeito que ia nos redimir, some de cena e se reencontra em categorias que já não têm como meta transformar radicalmente as nossas sociedades, mas uma inserção melhor nas suas engrenagens. Travam uma luta individual desesperada para se manter no paraíso, ainda a custas de padecimentos pessoais, pois a expulsão ronda como castigo para os desajustados, de forma mais crua talvez do que em sistemas nos quais a solidariedade tinha mais espaço. Na final das contas, seus fracassos não são mais vistos como sistêmicos, mas recompensas lógicas justas por não ter sabido se adaptar.

## Referências

- ANDRONIC, Oana Georgiana. The Harzburg Management Model in the Contemporary World. In: MIHAESCU, Liviu *et al.* **2nd International Economic Conference – IECS 2015 “Economic Prospects in the Context of Growing Global and Regional Interdependencies”**. Amsterdã: Elsevier, 2015, p. 460-466.
- BASUALDO, Victoria; BERGHOFF, Hartmut; BUCHELI, Marcelo (orgs.). **Big Business and Dictatorships in Latin America: A Transnational History of Profits and Repression**. Cham (Suíça): Palgrave Macmillian, 2020.
- BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **La construcción social de la realidad**. Buenos Aires: Amorrortu, 1968.
- BIANCHETTI, Roberto G. **Modelo Neoliberal e políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 2005.
- CHAPOUTOT, Johann. **Libres d’obéir: le management, du nazisme à aujourd’hui**. Paris: Gallimard, 2020.
- COCKETT, Richard. **Thinkink the Unthinkale: Think Tanks and the Economic Counter-revolution, 1931-83**. London: Fontana, 1995.
- CORRÊA, Larissa Rosa. Corporativismo e regulamentação do trabalho no brasil: um debate entre especialistas brasileiros e norte-americanos na década de 1960. **Sociologia & Antropologia**, v. 6, n. 1, p. 209-234, 2016.
- CORRÊA, Larissa Rosa. **Disseram que voltei americanizado: relações sindicais Brasil-Estados Unidos na ditadura militar**. Campinas: Editora Unicamp, 2017.
- CRUZ, Christian Balduci da. **A fundação da Vila Kennedy: a aliança para o progresso no governo Lacerda (1960-1965)**. 2019. 68f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2016.
- DE TOMMASI, Livia; WARDE, Miriam Jorge; HADDAD, Sergio (eds.). **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais**. São Paulo: Cortez, 1998.
- FREITAS, Luiz Carlos. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias**. São Paulo: Expressão popular, 2018.
- GARRETÓN, Manuel Antonio. **Neoliberalismo corregido y progresismo limitado**. Los gobiernos de la Concertación en Chile, 1990-2010. Santiago de Chile: Editorial Arcis-Clacso-Prospal, 2012.
- GROS, Denise Barbosa. **Institutos Liberais e neoliberalismo no Brasil da Nova República**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, 2003. (Teses FEE, n. 6).

GROßMANN, Johannes. **Die Internationale der Konservativen**. Transnationale Elitenzirkel und private Außenpolitik in Westeuropa seit 1945. Munich: De Gruyter Oldenbourg, 2014.

GUIMARÃES, Rodrigo Gameiro; SILVA, Rosimeri Carvalho da. Neoliberalismo como simbiose de políticas aparentemente contraditórias: as penas-punitivas e as de fomento ao empreendedorismo. **NORUS**, *Novos Rumos Sociológicos*, v. 7, n. 12, p. 14-48, 2019.

HONNETH, Axel. **La lucha por el reconocimiento**: por una gramática moral de los conflictos sociales. Barcelona: Critica, 1997.

KLEIN, Naomi. **The Shock Doctrine**: The Rise of Disaster Capitalism. Toronto: Knopf Canada, 2007.

KRAWCZYK, Nora; MARTINS, Erika M. Estratégias e incidência empresarial na atual política educacional brasileira: O caso do movimento “Todos Pela Educação”. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 31, n. 1, p. 4-20, 2018.

LECHNER, Norbert. Poder y orden. “La estrategia de la minoría Consistente”. In: LECHNER, Norbert. **La conflictiva y nunca acabada construcción del orden deseado**. Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas, 1986.

LEESON, Robert (ed.). **Hayek**: A Collaborative Biography. Cham (Suíça): Palgrave Macmillan, 2018.

MELO, Adriana Almeida Sales de. Os organismos internacionais na condução de um novo bloco histórico. In: NEVES, Lúcia Maria Wanderley (ed.). **A pedagogia da hegemonia**: estratégias da burguesia brasileira para educar o consenso na atualidade. São Paulo: Xamã, 2005, p. 69-82.

MORETON, Bethany. Our Lady of Mont Pelerin: The “Navarra School” of Catholic Neoliberalism. **Capitalism**: A Journal of History and Economics, v. 2, n. 1, p. 88-153, 2021.

MORETON, Bethany. **Entre Dios y el Capital**. Opus Dei: Ideología y Negocio. Tafalla: TXALAPARTA, 2022.

NUNES, Elke Daniela Rocha. **Mineração de manganês no Amapá**: controle de trabalho e memória de trabalhadores na ICOMI, de 1960 a 1973. 2018. 327f. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.

RAMÍREZ, Hernán. Creando al Emprendedor: Junior Achievement (JA) y subjetivación del Neoliberalismo. No prelo.

RAMÍREZ, Hernán. Comportamiento empresarial y neoliberalismo en Brasil: análisis en tres actos. **História e Economia**, v. 11, n. 1, p. 91-115, 2013.

RAMÍREZ, Hernán. Empresários e política no Brasil: O Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais (IPES), 1961-1971. **Diálogos**, v. 13, n. 1, p. 209-240, 2009.

READ, Jason. A genealogy of homo-economicus: neoliberalism and the production of subjectivity. **Foucault Studies**, Frederiksberg, n. 6, p. 25-36, fev. 2009.

SANCHEZ, Rodolfo. **O capitalismo popular como reformulação neoliberal do senso comum**. 2021. 309f. Tese de Doutorado (Doutorado em Ciências Sociais) - Unesp, Marília.

SANTOS, Leonardo Barbalho dos. **Projeto sindical conservador no Brasil: o caso do instituto cultural do trabalho (1963 - 1967)**. 2018. 65f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

SAUNDERS, Frances Stonor. **Quem pagou a conta? A CIA na Guerra Fria da Cultura: Rio de Janeiro: Record, 2008.**

SCHUMPETER, Alfred. **Historia del análisis económico**. Madrid: Ariel, 2012.

SCHÜTZ, Alfred. Símbolo, realidad y sociedad. *In: El problema de la realidad social*. Buenos Aires: Amorrortu, 1974, p. 260-316.

SILVA, Marcelo Almeida de Carvalho; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; COSTA, Alessandra. A Volkswagen e a ditadura: a colaboração da montadora alemã com a repressão aos trabalhadores durante o regime civil-militar brasileiro. **Revista Brasileira de História**, v. 42, n. 89, p. 141-164, 2022.

SOUZA, Jessie Jane de. **Círculos Operários: a Igreja Católica e o mundo do trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.

SOUZA, Maria Inêz Salgado de. **Os empresários e a educação: o IPES e a política educacional após 64**. Petrópolis: Vozes, 1981.

TOMETICH, Patricia. Empreendedorismo - um conceito impreciso. **Revista Estratégia e Desenvolvimento**, v. 4, n. 1, n.p., 2020.

VALIM, Rafael. **Estado de exceção: a forma jurídica do neoliberalismo**. São Paulo: Contracorrente, 2017.

WELCH, Cliff. Labor internationalism: U. S. involvement in Brazilian Unions, 1945-1965. **Latin American Research Review**, v. 30, n. 2, p. 62-89, 1995.



## 2. TRABAJO BANCARIO EN CHILE: TRANSFORMACIONES Y PERSPECTIVAS

*Antonio Aravena Carrasco  
Mauricio Muñoz*

### Introducción

En el marco de la crisis del Covid-19 el sector bancario en Chile experimentó una serie de transformaciones en su modelo de negocio, lo que llevó a mirar sus estrategias de desarrollo, planes de ajuste y relación con los trabajadores. Esto aceleró cambios que se estaban produciendo previo a la pandemia y que, en términos generales, colocaron en cuestión el modelo bancario tradicional. Así, se hizo especialmente notoria la preocupación por los niveles de rentabilidad de la industria, la liquidez financiera (en las empresas y personas), los márgenes operacionales, el riesgo crediticio, la morosidad, entre otras cosas. Igualmente, se analizaron las condiciones del entorno nacional e internacional, así como las medidas adoptadas por instituciones como el Banco Central o la Comisión para el Mercado Financiero (CMF). En el escenario pandémico se produjo la expansión de la digitalización, el cierre de sucursales y la reducción de personal. Todo ello, sumado a la mayor valoración de los clientes por la banca digital, ha conducido a un cambio profundo en el mercado financiero, en las instituciones que lo componen y, por cierto, en las posibilidades de desarrollo de las organizaciones representativas de trabajadores y trabajadoras<sup>7</sup>.

La banca comercial es el principal sector del mercado financiero en Chile, está integrado por un banco público (Banco Estado) y varios bancos privados (de capitales nacionales e internacionales). Se caracteriza por la creciente competencia (entre bancos y con otras entidades financieras) y concentra en cerca de seis empresas una proporción significativa de los préstamos solicitados en el sector. Tal como ha ocurrido en otras partes del mundo, en pandemia los bancos implementaron trabajo a distancia, digitalizaron un mayor número de procesos y de esa forma cambiaron la fisonomía de la industria en Chile. ¿Cuánto más avanzará la banca en esta dirección? Eso está por verse. Lo cierto es que la experiencia internacional muestra que la incorporación de tecnología (en particular, automatización

---

7. Este trabajo contó con el apoyo del Proyecto Fondecyt Postdoctoral N° 3200904, Anid-Chile.

y digitalización de procesos) ha tenido un nuevo impulso y constituye la base de un cambio sin precedentes ni vuelta atrás en el sector. El desarrollo de internet ha facilitado el uso de video conferencias, aplicaciones móviles y el pago con tarjeta sin contacto, por mencionar algunas modificaciones, paralelamente al incremento que ha tenido la utilización de smartphones, lo cual señala parte de los cambios que están teniendo lugar.

En este contexto, el presente capítulo se propone reconocer los principales cambios que ha afectaron al sector bancario en Chile durante la pandemia, mostrando algunos antecedentes que permiten entender su desarrollo histórico a nivel nacional e internacional. Así, se propondrán reflexiones más específicas sobre la situación laboral, las que podrían ayudar a pensar algunos desafíos para los diferentes actores. Para llevar a cabo este trabajo se ha recurrido principalmente a revisión documental y bibliográfica, pero hemos incorporado también, en la última parte, exploraciones preliminares a entrevistas efectuadas a dirigentes sindicales del sector. En virtud de lo anterior, el texto se estructura de la siguiente manera: el primer apartado realiza una breve reconstrucción del desarrollo que ha tenido la banca a nivel internacional y en América Latina; el segundo examina la evolución de la banca en Chile, colocando especial atención en los factores que ayudan a entender su importancia actual; en tercer lugar, se exploran los cambios de la banca en pandemia y se indica cómo ellos modifican los espacios de trabajo e interpelan al sindicalismo del sector.

## **Comienzos de la banca en Europa, Estados Unidos y Latinoamérica**

La revolución comercial que entre los siglos XI y XIII ocurre en Europa e inicia el tránsito desde la sociedad tradicional a la modernidad tuvo como protagonistas a los *negociatores* o *mercatores*, también llamados “hombres de negocios”, denominación que representa la diversidad, amplitud y complejidad de sus intereses. Por supuesto, dentro de este grupo se encuentran los dedicados al comercio de productos o mercancías como tal, pero también se encuentran los banqueros que realizan operaciones financieras de todo tipo, especulación, inversiones inmobiliarias y en bienes raíces (Le Goff, 2018). La retroalimentación entre el comercio y la banca fue fundamental para la expansión de los mercados y, a consecuencia, del incipiente capitalismo en occidente.

En efecto, en el siglo XIX, siguiendo a Neal y Cameron (2016, p. 239-248), el proceso de industrialización europeo que consolidó el capitalismo liberal en Occidente estuvo acompañado de una proliferación del número y la variedad de bancos e instituciones financieras necesarios para proporcionar los servicios financieros que requería un mecanismo económico cada vez mayor y más complejo. La banca no se limitaba a guardar el dinero de sus clientes, sino que se transformó en un agente que intermediaba entre quienes estaban en situación de exceso de fondos y aquellos dispuestos a endeudarse para satisfacer las necesidades presentes y sobre todo de proyectos a mediano y largo plazo. Aunque se deben considerar las particularidades políticas e industriales de Gran Bretaña, Francia, Bélgica, los Países Bajos, Suiza, Alemania, Austria, Suecia, Dinamarca, Italia, e incluso, más allá de Europa, Rusia y Persia (actual Irán), en todos los casos, con mayor o menor intensidad, se observa una acción recíproca entre los negocios, la industria, el comercio y el desarrollo de instituciones financieras. De hecho, Polanyi (2021), considera que la banca internacional entregó la base para el sostenimiento del sistema económico y político de la Europa decimonónica.

Por su parte, en América, la banca estadounidense en el siglo XIX muestra un comienzo bastante accidentado. La competencia entre los bancos estatales y los bancos autorizados federalmente, en un contexto de regulaciones y normas excesivamente restrictivas, marcó las complejidades del sector financiero norteamericano que, pese a esto, se constituyó en un soporte para el crecimiento comercial del país. Mientras que, en Latinoamérica, durante la primera mitad del siglo XIX, comienza a dejarse atrás el legado de las restricciones impuestas en el régimen colonial, con cambios en los sistemas monetarios y crediticios ligados a los esfuerzos por la creación de Estados nacionales.

Según Marichal (2021), el despegue de la banca en América Latina tuvo lugar entre 1850 y 1873, con la fundación de un centenar de bancos en seis países, la mayor parte de ellos a partir de capitales locales y con el apoyo de diversos gobiernos. El auge del capitalismo en la región dinamizaba comercialmente los puertos y las ciudades. A la media docena de bancos británicos instalados en la región entre 1862 y 1866, le acompañaron incipientes redes de bancarias en Brasil, Argentina, Chile, Perú, Uruguay y Cuba, que en total contabilizaban 80 bancos o entidades financieras, la mayoría de ellos de carácter comercial, a los cuales, aunque en menor cantidad, se le adicionan una decena de bancos instalados en Bolivia, Colombia, Costa Rica, Ecuador, México y Ve-

nezuela. Al igual que en Europa, la conformación y proliferación de los bancos en Latinoamérica se vinculó con factores internos y externos que estimularon la innovación y el crecimiento empresarial. El comercio exterior contribuyó a dinamizar los sectores exportadores agrícolas, ganaderos y mineros, la gradual expansión de los mercados financieros locales fue acompañada por el aumento en la demanda de crédito por parte del sector privado y público.

La función de los bancos fue especialmente importante en la ampliación de la circulación monetaria a través del aumento en el descuento del papel comercial, la apertura de cuentas de depósitos y la creación de nuevos instrumentos de pagos, especialmente a partir de la emisión de papel moneda, todo lo cual seguramente tuvo un impacto considerable en dinamizar mercados domésticos. [...] Pero no fue solamente el ámbito privado de las economías el que demandaba un mayor volumen de instrumentos monetarios y de crédito, pues desde mediados del siglo XIX también se incrementaron los requerimientos de financiamientos de muchos gobiernos en la región, tanto por los aumentos de sus gastos militares como por la puesta en marcha de los primeros programas de obras públicas (Marichal, 2021, p. 212).

## **Evolución del sector financiero y bancario en Chile**

La ley de bancos de 1860 inauguró una etapa de la llamada “banca libre” en Chile. Aunque antes de ese año el vacío institucional permitía que los créditos fueran suministrados principalmente por casas comerciales y la emisión de billetes fuera autorizada por los gobiernos a ciertos bancos, es desde 1860 que se formalizaron las prácticas financieras que ocurrían de facto, estableciendo un sistema en el cual los bancos operaban de forma libre, una vez que el gobierno aprobaba sus estatutos y se asegurara que contaran con el capital declarado (Couyoumdjian; Couyoumdjian, 2021). En este período, según Ross (2003), se observa no sólo un crecimiento a gran velocidad del sector bancario, sino que también un encadenamiento con los demás sectores de la economía. Además, se consolida una concentración del control y la administración de capital en la banca. Sin contrapeso y con alrededor del 80% del negocio (capital pagado, depósitos, préstamos y circulante), los bancos Nacional de Chile, de Valparaíso y A. Edwards, fueron las tres instituciones más grandes e influyentes. Este “enclave bancario”, en el período

1860-1895, se convirtió en el sector más rentable de la economía chilena, atrayendo a capitales y acelerando su monetarización (Ross, 2003, p. 139).

Posteriormente, en 1898, se puso fin a la convertibilidad monetaria, declarando “fiscal” la emisión bancaria existente hasta ese momento, y en 1925 comenzó a operar el Banco Central de Chile, estableciendo el oro como patrón de cambio y una nueva institucionalidad, con el objetivo de contener la inflación desatada. Pero la Gran Depresión de 1929 vino a cambiarlo todo. Empujó a abandonar el patrón oro y la crisis económica mundial redundó en la disminución de las exportaciones a nivel local, específicamente de salitre, y la consiguiente restricción de las importaciones.

El colapso del comercio exterior privó al gobierno de los ingresos necesarios, aumentó el déficit fiscal y creó la necesidad de una nueva base impositiva. Además de su efecto dramático sobre el erario, la paralización de las exportaciones llevó a un proceso deflacionario y una contracción de la actividad económica (Couyoumdjian; Couyoumdjian, 2021, p. 514).

El Estado, por medio de la Corporación de Fomento de la Producción (Corfo), creada luego del terremoto de 1939, buscó invertir directamente en las industrias básicas, y, a través de la Caja Nacional de Ahorro, la Caja de Crédito Hipotecario, la Caja de Crédito Agrario y el Instituto de Crédito Industrial, entregaba soporte crediticio a diversas iniciativas privadas. En 1953 se fusionaron estas cajas conformando el Banco del Estado y en 1959 el gobierno mandató que las reparticiones fiscales y las instituciones del sector público depositaran sus fondos en una cuenta general administrada por este banco.

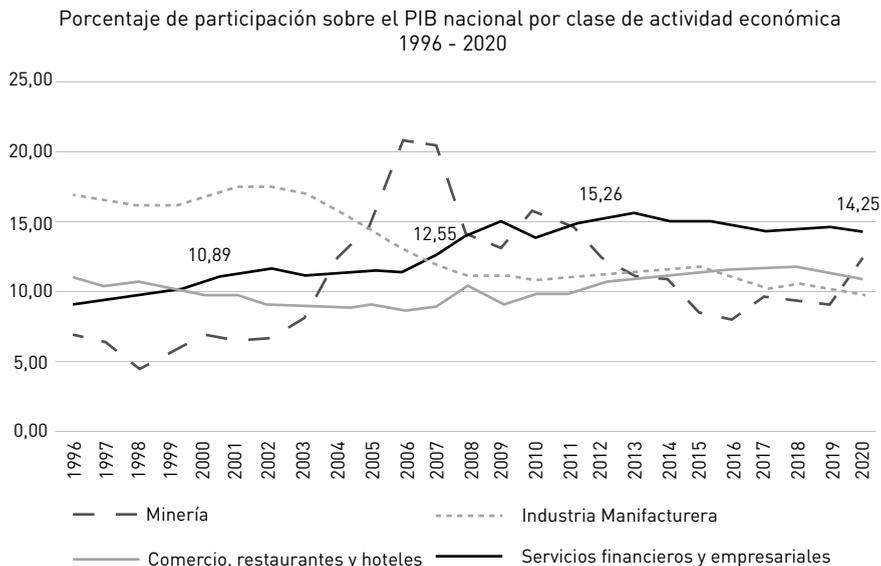
Siguiendo a Couyoumdjian y Couyoumdjian (2021, p. 520-521), a mediados del siglo XX, el sector financiero chileno tuvo que lidiar con un entorno caracterizado por una inflación persistente y fluctuante, devaluación de la moneda y, finalmente, el establecimiento de controles de crédito, para lo cual fue fundamental la conformación de redes, relaciones con empresas del Estado e iniciativas privadas industriales y comerciales que incluían imbricaciones entre directorios de bancos y empresas, para obtener mejor acceso a crédito e incluso crear sus propios bancos, como fue el caso de la familia Yarur, dedicada a la manufactura textil, que fundó el Banco de Crédito e Inversiones, actual BCI. Además, para promover el crecimiento económico, en 1965, se autorizó la creación de bancos de desarrollo para financiar proyectos a largo plazo.

Luego, el sector bancario que había pasado a la propiedad estatal en el período de la Unidad Popular se reprivatizó a mediados de la década de 1970, en los inicios de la dictadura militar. Con la implementación del nuevo sistema de pensiones, además, se dinamizó el mercado de capitales local, ya que las cotizaciones de los trabajadores eran invertidas en fondos que se colocaban en el sector financiero. La Constitución de 1980 le entregó autonomía al Banco Central, al tiempo que, comenzando esta década, la economía local se resintió fuertemente a consecuencia de la crisis económica internacional, cuestión que llevó al sistema financiero al colapso en 1983, cuando el Estado, administrado por la dictadura, realizó un salvataje del sector. En 1985, con los déficits de las compañías relativamente saneados, se promulgó una nueva ley de bancos y estos vuelven a manos privadas. Posterior a la dictadura, al finalizar la gestión del presidente Aylwin (1990-1994), se buscó legislar sobre la deuda que una decena de bancos comerciales privados mantenían con el Banco Central, lo que hacía que estas compañías manejasen como propios recursos públicos entregados por el Estado a comienzo de la década anterior, deuda que ascendía a más de US\$3.800 millones (Fazio; Parada, 2010).

Siguiendo a Fazio (2000, p. 155-201), se puede afirmar que, durante la segunda mitad de la década de 1990, el sistema financiero chileno, y en particular la banca, se transnacionalizó. Los cambios de propiedad hicieron que la banca extranjera, principalmente de capitales españoles, pasara a tener un peso similar a los bancos de capitales nacionales instalados en el país y, en algunos aspectos, como en las colocaciones, la banca transnacional era superior. La modernización de la banca apareció como un asunto que requería conectar la expansión del mercado de capitales con el modelo de desarrollo, así como con el dinamismo del sector financiero y de los bancos (concentración y centralización del capital, pero también segmentación en la banca), la desintermediación, los sistemas de crédito, la productividad, el empleo y los salarios (Escobar, 1998). Finalizando el siglo XX, el Banco Santander Central Hispano (BSCH) pasó a controlar el Banco de Santiago y el Santander Chile, los cuales posteriormente se fusionaron. En tanto, el Banco Bilbao, Vizcaya y Argenta (BBVA) ingresó a la economía nacional por medio del control del Banco Bchif. El consorcio financiero norteamericano Citigroup, en 1998, ingresó al mercado local, como banco y con fuerte presencia en el negocio de los fondos de pensión, en asociación con el gru-

po La Construcción, al controlar en conjunto la AFP Habitat. Por otro lado, Scotiabank adquirió parte del Banco Sudamericano, posteriormente, ya en los 2007, adquirió el Banco de Desarrollo y, finalmente, el 2018, comenzó una fusión con el BBVA. Por su parte, el grupo Luksic, que había vendido su participación en el Banco Santiago a BSCH, a fines de la década de 1990, volvió al sector bancario, adquiriendo un 43,5% de las acciones del Banco de A. Edwards, y comenzó a ingresar, a través de un proceso de compra de acciones, al Banco de Chile, institución que posteriormente controlará.

Comenzando el siglo XXI, el sector financiero se ha convertido en uno de los rubros más estables de la economía chilena. Cifras publicadas por el Banco Central así lo confirman. En efecto, su participación en el PIB nacional, desde el año 2000, ha superado al Comercio; desde el 2007, se coloca por sobre a la Industria Manufacturera; y desde el 2012, por encima de la Minería, uno de los sectores productivos tradicionalmente más relevantes para el país. En 2020 los servicios financieros registran una participación en el PIB nacional de 14,25%, superior a cualquier otra actividad.



**Grafico 1. Porcentaje de participación sobre el PIB nacional por clase de actividad económica 1996 - 2020**

Fuente: Elaboración propia a partir de Base de Datos Estadísticos del Banco Central de Chile.

La clasificación de las actividades productivas en Chile varía según la entidad. El Servicio de Impuestos Internos (SII) identifica 18 tipos de actividades económicas, donde la actividad económica denominada de “Intermediación Financiera”, incluye: actividades auxiliares de financiación de planes de seguros y de pensiones, como son las corredoras de seguros; actividades auxiliares de intermediación financiera (excepto planes de seguros) como corredores de bolsa, administradoras de tarjetas de crédito, casas de cambio; actividades de financiación de planes de seguros y de pensiones (excepto afiliación obligatoria) como administradoras de fondos de pensiones (AFP) e ISAPRES; otros tipos de intermediación financiera, como leasing, factoring y administradoras de fondos; y actividades de intermediación monetaria, como son las financieras, el banco central y los bancos en general. Estos últimos tienen especial preponderancia para el sector. Tal como indica el informe de la Comisión Para el Mercado Financiero (CMF, 2022:11), los bancos representan el 55,9% de los activos y entidades fiscalizadas en el 2021. Además, cuentan con una posición estratégica en la economía que les permite consolidar sus ganancias, incluso, en periodos de crisis. En efecto, la banca chilena cerró el 2022 con “ganancias inéditas” para la industria, alcanzando los US\$6.396 millones (Gallardo, 2023). Específicamente, las instituciones financieras que finalizando el año 2022 lograron más utilidades fueron el Banco de Chile, con ganancias anuales de \$1.409.433 millones; el BCI, con \$820.822 millones; y el Banco Santander, con \$808.651 millones (Marconi, 2023).

El sistema bancario chileno está compuesto por 21 bancos, incluyendo privados, locales y de propiedad extranjera, además de uno público regido por la misma normativa que los anteriores. A continuación, se presenta una tabla que considera a las instituciones, la cantidad de empleados, el patrimonio y las utilidades registradas en el último período informado a la Comisión para el Mercado Financiero (CMF):

<b>Banco</b>	<b>Empleados</b>	<b>Patrimonio (M\$)</b>	<b>Utilidad (M\$)</b>
De Chile	10.602	4.943.794	96.892
Del Estado	10.077	2.988.198	52.896
Santander	9.092	4.240.658	33.952
BCI	7.929	4.745.153	60.376
Scotiabank	5.743	3.184.979	24.386
Itaú Corpbanca	4.964	3.329.058	27.149

BBVA	3.439	0	0
Falabella	2.271	1.013.218	2.093
Bice	1.576	829.436	14.957
Security	1.249	806.180	15.087
Consortio	963	653.141	4.147
Internacional	724	273.740	4.243
Ripley	606	208.451	280
BTG Pactual	141	479.510	10.052
JP Morgan	113	386.359	6.226
HSBC	83	114.647	2.193
China Construction Bank	39	130.873	-895
MUFG	38	0	0
Bank of China	30	80.590	-1.252
De la Nación Argentina	14	0	0
Do Brasil	13	0	0

**Tabla 1. Sistema bancario chileno**

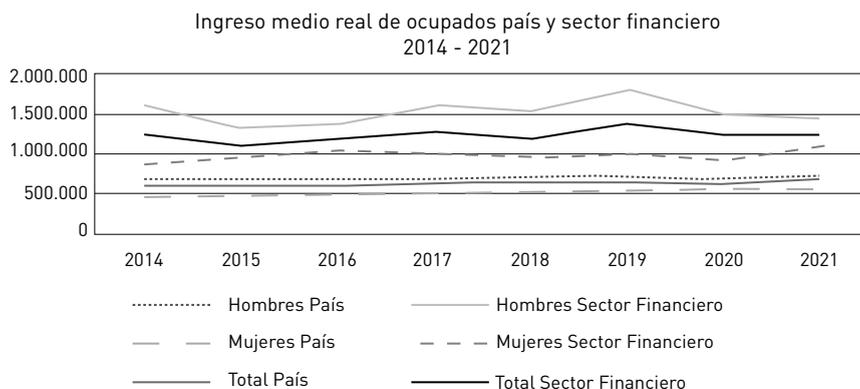
Fuente: Elaboración propia a partir de fichas de los bancos disponibles en la CMF (<https://bit.ly/3FMAjAs>). Acceso en: 5 mayo 2023.

## El empleo en el sector financiero chileno

Según la Encuesta Nacional de Empleo (ENE-INE), a fines del año 2022, el sector financiero empleó a 163.567 personas, de las cuales 81.575 fueron hombres (49,9%) y 81.992 mujeres (50,1%). En materia laboral, la presencia de mujeres se ha vuelto importante para el sector. De hecho, desde fines de la década de 1990, se comienza a hablar de una feminización del rubro, cuestión que se consolida en las primeras décadas del siglo XXI, con preponderancia en los grupos ocupacionales de “Profesionales y Técnicos” (51,8%), “Administrativos” (61,7%) y sobre todo “Vendedores” (86,4%), aunque con una baja participación en el grupo de “Directivos” (28%), cuestión que da cuenta de segregación, principalmente vertical, que experimentan las mujeres en la banca y sus consecuencias respecto de las limitantes para el acceso a puestos de mayor jerarquía (Riquelme, 2013; Creasys, 2018).

Respecto a los salarios, a partir de la Encuesta Suplementaria de Ingresos (ESI-INE), se observa que, entre los años 2014 y 2021, el sector financiero ha superado permanentemente el promedio salarial del país. Incluso, específicamente en los años 2014, 2017 y 2019, esta diferencia ha superado el 100%.

Aunque existe una brecha salarial intrasectorial entre hombres y mujeres, estas últimas, superan notoriamente el promedio de las mujeres a nivel nacional.



**Grafico 2. Ingreso medio real de ocupados país y sector financiero 2014 - 2021**

Fuente: Elaboración propia a partir de ESI-INE.

Además, en comparación con las demás ramas económicas, durante el año 2021, el sector financiero presentó los más altos salarios promedios para las mujeres ocupadas en el país, con un sueldo mensual de \$1.084.937.

Sector	Promedio Salarial Mujeres
Actividades financieras y de seguros	1.084.937
Información y comunicaciones	1.051.578
Minería	996.652
Administración pública	882.219
Actividades profesionales, científicas y técnicas	830.458
Actividades de atención de la salud humana	815.663
Suministro de agua	735.972
Construcción	722.980
Enseñanza	707.211
Actividades inmobiliarias	676.740
Transporte y almacenamiento	599.536
Industria manufacturera	502.252
Actividades de servicios administrativos y de apoyo	424.218
Actividades artísticas y de entretenimiento	411.331
Comercio	399.517

Otras actividades de servicios	393.014
Agricultura, ganadería, silvicultura y pesca	369.167
Actividades de alojamiento y servicio de comidas	368.550
Actividades de los hogares como empleadores	288.115

**Tabla 2. Promedio salarial de mujeres según ramas económicas**

Fuente: Elaboración propia a partir de ESI-INE. Se excluyeron los sectores de “Actividades de órganos extraterritoriales” y “Suministro de electricidad” por estimaciones estadísticas no fiables.

## El sector bancario en pandemia y la situación laboral

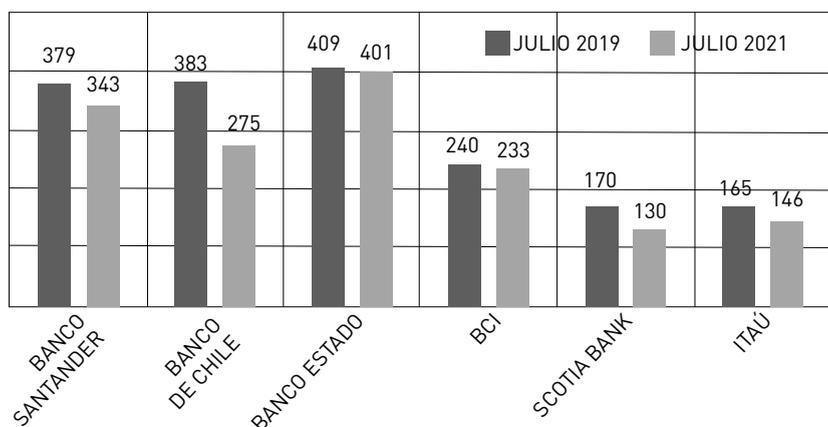
Como hemos descrito previamente, en las últimas décadas el sector bancario ha experimentado profundos cambios. Los procesos de transnacionalización, reestructuraciones y fusiones, así como la creciente participación en el PIB, lo ubican como un sector clave de la economía nacional. El uso de internet en los servicios que prestan los bancos se ha venido concretando desde hace varios años (Venegas *et al.*, 2006). Por otra parte, es significativa la participación laboral femenina, con salarios que superan el promedio nacional, aunque existen brechas entre hombres y mujeres, en desmedro de estas últimas (Riquelme, 2013). Ahora bien, en pandemia se intensificaron un conjunto de procesos que han cambiado la fisonomía de la industria, entre los que destaca el desarrollo de la banca digital. Se ha venido observando una fuerte presión por el cambio en las instituciones financieras que se expresa en la presencia de compañías nacionales e internacionales que prestan servicios para la incorporación tecnológica, desarrollo de software y plataformas de banca en la nube o híbrida; búsqueda de innovación en diferentes áreas, procesos, funciones y soluciones financieras (pagos, transferencias, apertura de cuentas bancarias, impulso de cuentas digitales, solicitud de certificados, asistencia virtual, etc.); control de datos; creación de ecosistemas financieros; ciberseguridad; entre otras cosas. Asimismo, el nuevo modelo bancario ha conllevado el cierre de sucursales y la reducción de personal, estimándose que entre 2019 y 2021 las oficinas han tenido una reducción de 11,7%, llegando a 1.788, mientras que el número de empleados disminuyó en 5,9%, habiendo 55.468 trabajadores en 2021, con una pérdida de 4.513 puestos (Diario Financiero, 2021).

En lo referido al análisis de clientes, tema crucial en esta etapa, se realza el paso de clientes a canales digitales, las estrategias de fidelización y construcción de perfiles, la idea del “cliente omnicanal” y la preocupación por la experiencia bancaria o “experiencia consumidor”. Aquí el segmento joven

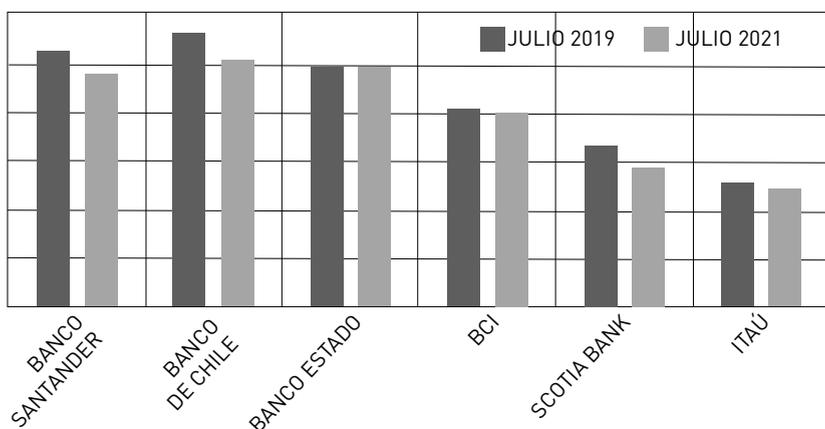
adquiere especial importancia, existiendo diversos proyectos e iniciativas que tienen el propósito de reconocer el perfil e importancia de este nuevo tipo de cliente. Así, se ha señalado que “Los millennials son los que están empujando la Transformación Digital, para ellos la experiencia lo es todo y buscan optimizar su tiempo por medio de canales que así lo permitan. Es impensable para un millennials ir a un banco y hacer una fila. Frente a eso, los bancos tuvieron que buscar nuevas formas para comunicarse con estos clientes, naciendo medios no presenciales que generan la omnicanalidad, es decir, múltiples canales que funcionan para atender los mismos servicios”, explicó el Gerente de Proyectos Estratégicos de Adexus, Nelson Parra Fuentealba. En efecto, según un informe del año pasado de la consultora internacional PricewaterhouseCoopers, casi el 67% de los “millennials” prefiere relacionarse con sus bancos a través de aplicaciones móviles, en comparación con el 46% de las personas que tienen entre 51 y 69 años” (Diario Financiero, 2017).

La expansión de la banca digital en Chile se puede ver en el aumento de las visitas a sitios web, las transferencias bancarias a través de internet, el uso de aplicaciones móviles y los más de 21 millones de clientes virtuales (Vera, 2022). Es un crecimiento que en el contexto latinoamericano también es apreciable. Es decir, “Chile es uno de los cuatro países de América Latina cuyo alcance de la banca digital superó a la mitad de la población”, llegando al 66,3% de la población (Ramírez, 2022). Además, el uso de la inteligencia artificial en la gestión de inversiones ha comenzado y se podría ampliar en el futuro. Al respecto, “El socio líder Omnia Al Deloitte, Andrés Awnetwant, comenta que la aplicación de Inteligencia Artificial y de nuevos modelos de datos en la gestión de inversiones se da principalmente en tres ámbitos: en perfilar riesgo y cliente – quien es y sus atributos –; en definir dónde invertir y cómo, lo que se conoce como algo trading, y tercero, entender al cliente y sus patrones de consumo para entregarle una oferta de inversión personalizada” (Rivera, 2021). Con todo, según Alejandro Tfelti, managing director y socio de BCG en Chile, “fueron tres las razones que impulsaron el crecimiento de la banca digital: nuevos segmentos de clientes de nativos digitales como los millennials; el avance de ofertas digitales de bancos y FinTech; y la pandemia como gran acelerador de estas causas” (Vera, 2021a).

NÚMERO DE OFICINAS BANCARIAS DE LOS PRINCIPALES BANCOS DEL PAÍS



NÚMERO DE EMPLEADOS BANCARIOS EN LOS PRINCIPALES BANCOS DEL PAÍS



**Gráfico 3. Número de oficinas y empleados bancarios en los principales bancos del país, julio 2019 - julio 2021**

Fuente: Diario Financiero (<http://bit.ly/4oembkB>). Acceso: 5 mayo, 2023.

Todo indica que los cambios se consolidarán tanto por las presiones de competitividad y ajuste de costos que enfrentan las instituciones como por las expectativas y nuevas exigencias de los consumidores. En ese marco, la banca digital implica nuevas estructuras organizativas, innovación metodológica, compañías (partners) tecnológicas, cambios en los procesos internos y nuevas formas de trabajo que impactan a la vez en la forma que se entiende la carrera profesional, el desarrollo de capacidades, los perfiles ocupacionales, las trayectorias laborales, la creación o eliminación de áreas o departamentos,

la cuestión laboral y sindical (donde conviven formas de trabajo “tradicionales” con las nuevas que surgen en el marco de la digitalización del sector). En este sentido, existe una discusión abierta sobre el nivel de profundización que tendrá la banca digital. Por ejemplo, “Tfeli señala que “los bancos deben rediseñarlos y digitalizarlos en su totalidad. En muchos casos de la banca digital se empieza por un onboarding simple e intuitivo y se evoluciona a flujos más complejos hasta llegar a una integración front-to-back completa”. Puntualiza que “los bancos pueden acelerar el impacto y la optimización de determinadas capacidades, como el compromiso de los clientes, pero sólo podrán abordar plenamente sus retos en materia de ingresos, costos y control con un modelo operativo basado en flujos de valor front-to-back, en torno a nuevas capacidades y formas de trabajar” (Vera, 2021a).

De acuerdo con el análisis de los sindicatos bancarios la reorientación de la industria constituye un proceso en desarrollo y las modalidades de trabajo a distancia o híbridas, las nuevas pautas de consumo de los clientes, el progreso tecnológico, las nuevas plataformas de atención y el acceso a bases de datos financieros, por citar sólo algunos procesos, se encaminan a consolidar la banca digital. El escenario es complejo, aunque todavía existen elevadas tasas de sindicalización (sobre el 50 o 60%). El cierre de sucursales, áreas y departamentos (como ha ocurrido con las áreas comerciales, cobranza en terreno, cajeros, entre otras), trae como consecuencia crecientes procesos de precarización del empleo y la pérdida de afiliados en los sindicatos. La disposición del negocio resulta funcional a los objetivos económicos de las empresas, responde a las nuevas necesidades de los clientes, pero interpela a los sindicatos que por muchos años han sido actores relevantes del sindicalismo nacional. En este sentido, Pamela Henríquez, presidenta de la Confederación de Sindicatos Bancarios y del Sector Financiero (conocida comúnmente como “Confederación Bancaria”) llamó la atención sobre los despidos en contexto de pandemia, señalando que **“es impresentable que no se considere el contexto de crisis sanitaria y lo mucho que puede afectar a las familias estos despidos”** (Mardones, 2021).

El cambio en el modelo de negocio bancario ha reconfigurado la importancia relativa y las características de ciertas ocupaciones, lo cual implica degradarlas (dejarlas como “elementales”) o simplemente suprimirlas, cuestión que se puede ejemplificar en la situación de las Ejecutivas de Cuenta. Gran parte de sus acciones se basaban en la buena atención al cliente, situación que

ahora compete con la autoatención y la contratación de planes y cuentas a través de los sitios de los bancos en internet. Asimismo, es importante vincular estos cambios con la evolución y centralidad que ha alcanzado la banca en nuestra economía, la presencia de empresas monopólicas y la seguidilla de compras, ventas y fusiones de instituciones, donde los clientes se adquieren vía compra de carteras.

Respecto de los procesos de cierre de sucursales y despidos masivos, las organizaciones sindicales han mostrado su preocupación y rechazo en distintos espacios, contrastando esta situación con las crecientes utilidades de la industria, llamando la atención, al mismo tiempo, sobre las condiciones de precarización a la que quedan expuestos diversos grupos que trabajan en el sector. En relación con lo anterior, la Confederación Bancaria denunció a inicios de 2021 más de 2 mil despidos injustificados en Banco de Chile, Santander y BCI. Según la Confederación,

a diciembre de 2020 Banco de Chile obtuvo ganancias por 463.000 millones de pesos, mientras que Santander y BCI registraron utilidades por 517.000 millones y 317.000 millones, respectivamente; razón en parte por la que cuestionan las desvinculaciones masivas (América Economía, 2021).

En tanto, Roberto Grandón, presidente de Conaban, señaló en otro momento que

lo que nos tiene muy preocupados hoy día es que la banca presentó resultados históricos de US\$6.396 millones el año pasado. Son \$5.395 billones, o sea, son cifras que realmente en Chile podrían ser escandalosas, que no respeten los derechos y precarice a sus trabajadores... Quiero decirles que **muchos de los bancos en Chile ganan más de lo que ganan en Estados Unidos, y, sin embargo, aquí tienen precarizados a sus trabajadores** (Saavedra, 2023).

Dados los cambios tecnológicos y las transformaciones organizacionales que ha experimentado la industria el análisis de las perspectivas del empleo bancario se ha convertido en una inquietud que está marcando la agenda sectorial. En este sentido, la hipótesis de la reducción constante de la fuerza de trabajo y su reemplazo inevitable por la tecnología ha sido problematizada, en-

tendiendo que en el caso chileno se pueden configurar distintos escenarios y que cabe tener en cuenta diversos factores para analizar dichas trayectorias. Por ejemplo, la alta concentración de la industria, los costos asociados a la incorporación tecnológica, las mejores opciones que podrían significar en términos de eficiencia productiva algunas modalidades de flexibilidad, entre otras cosas. De tal manera, si bien hay ocupaciones que tienen un mayor potencial de reemplazo también puede crecer la demanda de nuevas ocupaciones. Entonces, examinando los riesgos de la informatización en la banca se ha sostenido que

en términos generales, son las tareas efectuadas por ocupaciones de calificación intermedia aquellas que registran mayores riesgos de informatización en la banca chilena: en específico, puestos técnicos y administrativos que son el componente mayoritario del empleo bancario. Lo cual puede implicar que: primero, algunas de estas ocupaciones desaparezcan; segundo, que exista una reducción de ella producto de las posibilidades de centralizar las tareas en las casas matrices de cada compañía; tercero, que existan procesos de recalificación que reorienten las tareas realizadas por este tipo de ocupaciones, sobre todo si esto genera una demanda de nuevas ocupaciones calificadas y no calificadas; finalmente, que sea menos costoso trasladar a una proporción de la fuerza de trabajo bancaria a modalidades de teletrabajo coordinadas con plataformas digitales (Boccardo; Andrade, 2022, p. 71).

La fisonomía de la banca ha mutado. Esto se puede ver en el rediseño de los espacios físicos, la reformulación de áreas y puestos de trabajo, además del avance de la automatización, externalización, digitalización o incorporación de tecnología en diversas modalidades. En Santiago, capital de Chile, por ejemplo, las cajas con atención humana ya no se encuentran en todas las sucursales bancarias, sino que han sido reubicadas en algunas oficinas. A la vez, se han desarrollado los *workcafés*, que constituyen un nuevo modelo de oficina, basado en la idea de innovación, que busca aumentar la funcionalidad y productividad de los espacios bancarios que se han visto afectados por los cambios en las empresas, entre ellos, los procesos de digitalización. Así, en el caso de los *workcafés* creados por Banco Santander, ellos buscan entregar a las empresas y personas mayor autonomía para gestionar reuniones de trabajo, desarrollar negocios y preparar conferencias u otros eventos en un ambiente grato, con acceso a cafetería, además de posibilitar las operaciones bancarias, experiencia

que ha sido bien evaluada por la presidenta y ejecutivos del banco, razón por la cual la iniciativa ha sido implementada en otros países también (Vera, 2021b).

En fin, como se puede apreciar, son cambios en distintos planos que muestran una tendencia hacia la automatización y digitalización, que aluden a nuevas formas de estructurar los espacios físicos, organizar el trabajo (en las oficinas bancarias, pero también en la casa matriz y banca telefónica) y buscar aumento de productividad, lo que no está exento de inconvenientes técnico-organizativos ni suprime la participación de las organizaciones representativas de los trabajadores, aspectos que podría afectar los ritmos, intensidad y dirección de los cambios, así como el desarrollo de planes relacionadas con transiciones ocupacionales o programas de reconversión (Boccardo, 2019).

Finalmente, si bien es cierto que en el sector bancario existen condiciones de trabajo que resultan comparativamente mejores que otros sectores, reflejadas en los niveles de contratación indefinida, salarios y acceso a seguridad social, también es cierto que en los últimos años se han introducido modalidades de flexibilidad que han repercutido en situaciones de mayor inestabilidad e inseguridad para los trabajadores. Por ejemplo, al analizar la flexibilidad salarial, Boccardo ha mostrado la relación entre las remuneraciones variables, ahora construidas en base a métricas de rendimiento, y la intensificación del trabajo, la disciplina laboral y el cumplimiento de los objetivos de la banca, “lo cual significa que el salario ya no depende exclusivamente de la duración de la jornada, la ocupación desempeñada, la experiencia laboral o la responsabilidad ejercida” (Boccardo, 2022, p. 9). En cuanto al registro y gestión de rendimientos el mismo autor ha destacado la incorporación de la gestión algorítmica. Es decir,

en los últimos años, los criterios y las métricas de la matriz han ido cambiando. Además, se han incorporado plataformas guiadas mediante gestión algorítmica que se encargan de registrar el rendimiento, ajustar parámetros y establecer modificaciones orientados a incrementar permanentemente las exigencias para alcanzar los incentivos. Efectivamente, se trata de un ecosistema de plataformas de rendimiento operacional, de atención a clientes y de ventas que registran el trabajo realizado, al tiempo que mecanismos de aprendizaje automático optimizan los parámetros y ajustan las exigencias de la matriz para el siguiente trimestre. Esto último, torna infructuoso

todo intento de entender el cálculo del incentivo y poder advertir la remuneración futura (Boccardo, 2022, p. 9).

## Conclusiones

El texto se propuso examinar la evolución del trabajo bancario en pandemia considerando el desarrollo histórico de la industria. Al respecto, mostramos el profundo cambio que ha experimentado el modelo de negocio de la banca, reflejado en el auge de la banca digital. La presión por competitividad y rentabilidad hacen pensar que estas transformaciones se intensificarán en los próximos años, lo cual coincide con las necesidades de los clientes y las posibilidades que ofrecen las nuevas tecnologías. La innovación es una característica de la industria, tanto desde el punto de vista tecnológico como de la organización del trabajo. Por otra parte, hay señales inequívocas que el empleo y las condiciones de trabajo han sido fuertemente afectadas, lo que debiese ser motivo de interés y preocupación para las empresas, organizaciones sindicales e instituciones políticas y académicas. ¿Cuánto más se modificará la banca?, ¿Qué modelos sociotécnicos se impondrán?, ¿En qué posición quedarán trabajadores y trabajadoras? En el caso particular del sindicalismo bancario el nuevo escenario plantea interrogantes sobre sus posibilidades de desarrollo, tanto en lo referido a sus dinámicas internas como a sus alianzas con otros actores y a los marcos legales que regulan su acción. En este sentido, se ha venido proponiendo desde hace varios años la necesidad de la negociación colectiva ramal, asunto que nuevamente adquiere relevancia.

## Referencias

### *Prensa y sitios web*

AMÉRICA ECONOMÍA. Confederación de sindicatos bancarios acusa más de 2.000 despidos en Chile. 22 ene. 2021. Disponible en: <https://bit.ly/420bmci>. Acceso en: 10 mayo 2023.

CUTCHILE. Se realizó en la CUT el “1er encuentro de Confederaciones, Federaciones y Sindicatos de la Banca”. 2 ago. 2022. Disponible en: <http://bit.ly/3VVQq-jW>. Acceso en: 5 mayo 2023.

DIARIO FINANCIERO. **El impacto de la Transformación Digital en la banca chilena**. 19 jul. 2017. Disponible en: <https://bit.ly/4esslo0>. Acceso en: 24 abr. 2025.

DIARIO FINANCIERO. Pandemia lleva a la banca a cerrar un porcentaje importante de sus oficinas y reducir su fuerza laboral en casi 6% en dos años. **FinteChile**, 12 oct. 2021. Disponible en: <https://bit.ly/4ixXpsQ>. Acceso en: 10 mayo 2023.

MARDONES, Rocío Olivares. Confederación de Sindicatos Bancarios entrega carta en rechazo a masivos despidos en el sector. **Diario Uchile**, 21 ene. 2021. Disponible en: <https://bit.ly/3E1ItEy>. Acceso en: 10 mayo 2023.

MEDIABANCO. Trabajadores ganan millonario juicio a Scotiabank. 19 ene. 2023. Disponible en: <https://bit.ly/4bzoNEB>. Acceso en: 10 mayo 2023.

RAMÍREZ, María Jose. El alcance de la banca digital en Chile alcanza al 66% de la población. **Marketing4eCommerce**, 22 jun. 2022. Disponible en: <https://bit.ly/4hA2uA9>. Acceso en: 10 mayo 2023.

RIVERA, Alejandra. Industria financiera comienza a utilizar inteligencia artificial en la gestión de inversiones. **Diario Financiero**, 28 abr. 2021. Disponible en: <https://bit.ly/3FvXyi7>. Acceso en: 10 mayo 2023.

SAAVEDRA, Sebastián. CUT y sindicatos bancarios critican ganancias históricas del sector: “es vergonzoso y antiético”. **Diario Uchile**, 2 feb. 2023. Disponible en: <https://bit.ly/4bJl3PS>. Acceso en: 10 mayo 2023.

VERA, Vicente. El vertiginoso crecimiento de la banca digital en Chile: clientes virtuales se acercan a los 20 millones. **Diario Financiero**, 21 oct. 2021a. Disponible en: <https://bit.ly/4kxdiBF>. Acceso en: 10 mayo 2023.

VERA, Vicente. Las cifras de Work/Café de Santander a cinco años de su puesta en marcha. **Diario Financiero**, 14 dic. 2021b. Disponible en: <https://bit.ly/4bXhuGS>. Acceso en: 10 mayo 2023.

VERA, Vicente. Banca digital supera los 21 millones de clientes virtuales en Chile. **Diario Digital**, 17 ago. 2022. Disponible en: <https://bit.ly/4bDRErk>. Acceso en: 10 mayo 2023.

## ***Bibliografía***

BOCCARDO, Giorgio. Fin del empleo bancario? Automatización de la industria financiera en Chile. **Trabajadores del Mundo Financiero**, Periódico Oficial de la Confederación de Sindicatos Bancarios y Afines, año 12, n. 19, ago.-oct. 2019.

BOCCARDO, Giorgio. Flexibilidad salarial en la industria bancaria. **Trabajadores del Mundo Financiero**, Periódico Oficial de la Confederación de Sindicatos Bancarios y Afines, año 13, n. 20, dic. 2021-mar. 2022.

BOCCARDO, Giorgio; ANDRADE, Valentina. **El futuro de trabajo en los servicios financieros**. Bancarización, automatización y el papel de la banca en el Chile

del Siglo XXI. Confederación de Sindicatos Bancarios y Afines. Informe de resultados, 2022.

CAMERON, Rondo; NEAL, Larry. **Historia económica mundial. Desde el paleolítico hasta el presente**. Madrid: Alianza Editorial, 2016.

COMISIÓN PARA EL MERCADO FINANCIERO (CMF). **Informe Anual 2021**. 2022. Disponible en: <https://bit.ly/43SwEes>. Acceso en: 10 mayo 2023.

COUYOUMDJIAN, Juan Ricardo; COUYOUMDJIAN, Juan Pablo. Dinero y banca en Chile en los siglos XIX y XX. *In*: LLORCA-JAÑA, Manuel; MILLER, Rory. **Historia económica de Chile desde la Independencia**. Santiago: Ril Editores, 2021, p. 503-528.

CREASYS. **Trayectorias laborales de mujeres en el Sector Financiero**. Elementos para aportar al desarrollo de políticas de capacitación y equidad de género en la banca nacional. Santiago: SENCE, 2018.

ESCOBAR, Patricio. La Banca en Chile: aspectos de la modernización. **Estudios Económicos y Sociales**, n. 1, PET, 1998.

FAZIO, Hugo; PARADA, Magaly. **Veinte años de política económica de la Concertación**. Santiago: Lom Ediciones, 2010.

GALLARDO, Patricio. Banca cierra 2022 con ganancias inéditas por US\$6.396 millones, impulsadas por la inflación. **El Mercurio**, 1 feb. 2023.

LE GOFF, Jacques. **Mercaderes y banqueros de la Edad Media**. Madrid: Alianza Editorial, 2018.

MARCONI, Catalina. Un buen año para la banca: industria cierra el 2022 con ganancias superiores a los US\$6 mil millones. **La Tercera**, 1 feb. 2023. Disponible en: <https://bit.ly/4iCTo6C>. Acceso en: 10 mayo 2023.

MARICHAL, Carlos. **El nacimiento de la banca en América Latina**. Finanzas y políticas en el siglo XIX. México: El Colegio de México, 2021.

MARTIN, Karla. **Neoliberalismo y conflicto laboral**: el caso de los empleados bancarios. 2015. 170f. Memoria (Doctorado en Sociología) – Universidad de Chile, Santiago.

POLANYI, Karl. **La gran transformación**. Los orígenes políticos y económicos de nuestro tiempo. México: FCE, 2021.

RIQUELME, Verónica. **Actuaciones y políticas de género en empresas del sector bancario**. Santiago: Dirección del Trabajo, 2013. (Aporte al debate laboral, n. 28).

ROSS, César. **Poder, Mercado y Estado**. Los bancos de Chile en el siglo XIX. Santiago: Lom Ediciones, 2003.

VERGARA, Fabián *et al.* Evaluación de la efectividad de la banca chilena en Internet para la generación de estrategias de negocios bancarios en la web. **Ingeniare**, Revista chilena de Ingeniería, v. 14, n. 3, 2006.

### **3. A CONTRATAÇÃO VIA TERCEIRIZAÇÃO NOS “BANCOS DOS RÉUS”: AS RESPOSTAS DO PODER JUDICIÁRIO NA ARGENTINA E NO BRASIL<sup>8</sup>**

*Alisson Droppa*

#### **Introdução**

O fenômeno da terceirização avançou no mundo do trabalho consideravelmente a partir dos anos 1990, tanto na esfera pública como na privada.<sup>9</sup> Esse avanço pode ser compreendido como estratégia dos setores empresariais para: reduzir custos, partilhar riscos e aumentar a flexibilidade da organização do trabalho (Krein, 2007). Explicar o conceito de Terceirização não é uma tarefa simples, conforme apontam os pesquisadores argentinos Victoria Basualdo e Diego Morales, um dos principais desafios é o de definir critérios que ofereçam elementos que a desinem em sua “amplitude e complexidade” (Basualdo; Esponda, 2021). Essas dificuldades em conceituar a terceirização, residem na própria “multiplicidade” de visões que as diversas áreas do conhecimento” possuem do fenômeno (Biavaschi; Droppa, 2011). Nesse sentido, José Dari Krein ressalta que a terceirização faz parte das novas expressões de técnicas de gestão com as seguintes características: “a) na ampliação das formas de contratação atípicas; b) na facilidade de o empregador romper, unilateralmente, o vínculo de emprego; c) na relação de emprego disfarçada ou simulada [...]”. Em outras palavras é uma forma de contratar que vem adquirindo novas expressões nas técnicas de gestão, apresentando-se no mundo do trabalho por meio de roupagens distintas, com contornos

---

8. A presente pesquisa foi realizada com recursos do edital cooperação com comprovada articulação internacional do CNPq processo nº 442535/2023. Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada nas Jornadas de Sociología de la UNLP.

9. Essa reflexão pode ser encontrada em Santos, Anselmo L. dos; Biavaschi, Magda B. A terceirização no contexto da reconfiguração do capitalismo contemporâneo: a dinâmica da construção da Súmula 331 do TST. *Revista do TST*, v. 80, n. 3, jul./set. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3FFvw3V>. Acesso em: 10 fev. 2024.

variados e, inclusive, por vezes, de forma simulada, acirrando as desigualdades e fragmentando a organização dos trabalhadores (Krein, 2007).<sup>10</sup>

No presente capítulo estou preocupado em apresentar alguns resultados sobre as pesquisas que venho desenvolvendo sobre os julgamentos da Justiça do Trabalho argentina e brasileira em torno de diversos fenômenos dos mundos do trabalho, salientando desde já a dificuldade de comparar duas realidades institucionais distintamente organizadas. Nesse sentido, o texto está dividido em três partes: na primeira parte busco aproximar os sistemas judiciais do trabalho dos dois países, com o intuito de permitir ao leitor compreender a diversidade cada uma das realidades. A segunda parte dedico a estruturação da legislação em torno do tema da terceirização nos dois países, para em seguida apresentar alguns resultados parciais de como as Justiças do Trabalho vem interpretando a legislação, mas também o fenômeno da terceirização e por fim as considerações finais.

## **A Justiça do Trabalho na Argentina e no Brasil**

Conforme aponta o historiador argentino Andrés Stagnaro a criação da Justiça do Trabalho tanto na Argentina quanto no Brasil foram o resultado de diversos fatores, seja da circulação e criação de diagnósticos visando resolver a problemática das relações entre patrões e trabalhadores, como de tendências internacionais de estabelecimento de um novo direito, o Direito do Trabalho. Nesse sentido, o estabelecimento da Justiça do Trabalho em cada um desses países percorreu um “caminho diferente” com aproximações e diversidades na sua institucionalização.

A principal função desta instituição foi julgar as demandas de patrões e empregados sob a luz da legislação social desenvolvida ao longo do tempo, tendo como referência não somente o direito civil, mas o jovem Direito do Trabalho incorporado no ordenamento institucional na primeira metade do referido século. Desta forma, a intenção foi estabelecer uma nova estrutura judicial, com regras processuais distintas e com a regra fundante da desigualdade existente entre as partes.

---

10. Outros autores, mais recentemente chegaram a conclusões muito semelhantes, consultar: Oliveira, Isabela Fadul de; Druck, Graça. O debate conceitual sobre terceirização: uma abordagem interdisciplinar. *Caderno CRH*, v. 34, 2021.

As instituições vinculadas ao “novo direito”, criadas na primeira metade do século XX, não eram um ideal idealizado pelos intelectuais engajados a luta dos trabalhadores. Como são exemplos as propostas de Evaristo de Moraes no caso do Brasil e Joaquín Coca na Argentina que tinham como ideal uma sociedade socialista. O produto final das disputas em relação à instalação do aparato judicial do trabalho foi uma “versão moderada e menos ambiciosa” e posso afirmar que tiveram como característica as próprias propostas e soluções desenvolvidas pelos governos ao longo do tempo. Melhor elaborando, a Justiça do Trabalho e a interpretação do direito do trabalho desde a sua estruturação, tanto na Argentina quanto no Brasil, estão vinculados às forças sociais existentes em cada momento histórico determinado (Stagnaro, 2012).<sup>11</sup>

O que se aproxima muito da concepção de Estado da teoria relacional do poder, de Poulantzas, desenvolvida na obra: Estado, o poder, o socialismo (Poulantzas, 1990)<sup>12</sup>. Para o autor, o Estado é uma relação. Não pura e simplesmente a condensação de uma relação, mas uma condensação material de forças, isto é, a condensação material e específica de uma relação de forças entre classes e frações de classes. Como o lugar de cada classe, ou do poder que detém, é delimitado pelo lugar das demais classes, esse poder não é uma qualidade a ela imanente; depende e provém de um sistema relacional de lugares materiais ocupados pelos agentes. O poder político de uma classe e a capacidade de tornar concretos seus interesses políticos dependerá não somente de seu lugar de classe em relação às outras classes, mas, também, de sua posição estratégica relativamente a elas. A criação das legislações trabalhistas, das Justiças do Trabalho e as decisões dessa justiça estão inseridas nessa lógica, como a análise dos dados empíricos irá demonstrar.

## **A legislação envolvendo terceirização na Argentina e no Brasil**

Os sistemas de resolução de conflitos trabalhistas judiciais da Argentina e do Brasil são bastante distintos e conseqüentemente os caminhos que

---

11. Sobre as diferenças e aproximações entre as instituições na Argentina e no Brasil, consultar: Droppa, Alisson. A Justiça do Trabalho na Argentina e no Brasil: algumas aproximações institucionais. Digitado, 2022.

12. Publicado na França em 1978, o autor revisita sua obra, compreendendo o Estado não apenas como comitê da burguesia, ou instrumento de coerção por meio do qual a classe dominante se impõe. O Estado é uma relação. Essa compreensão não está presente nas análises que compreendem o Direito apenas como dominação das elites para submeter os subalternos.

os trabalhadores precisam percorrer para acessar o poder judiciário também são diversos. Quando estudamos a legislação específica em relação a terceirização também presenciamos situações distintas: a Argentina desde 1974 possui um dispositivo legal específico sobre o tema e o Brasil somente em 2017 aprovou uma lei que regulamentou o fenômeno e as decisões judiciais eram baseadas fundamentalmente nos enunciados sumulados pelo TST. Nesse sentido, compreendo ser importante realizar um breve balanço do histórico da legislação trabalhista em relação ao fenômeno da terceirização nos dois países investigados, para no segundo momento analisar especificamente os dados em relação aos julgamentos da Justiça do Trabalho.

Segundo Morales, Gianibelli e López (2014) no caso argentino as normas que regulamentam a terceirização atualmente estão previstas nos artigos 29 e 30 da Lei do Contrato de Trabalho (LCT) nº 20.774 de 1976. Sendo que o artigo 29 afirma que os trabalhadores que forem contratados por terceiros para realizar determinado serviço serão considerados empregados diretos da empresa tomadora e que as empresas envolvidas na triangularização solidarias de todas as obrigações sobre a relação de trabalho e do regime de seguridade social. E o artigo 30 confirma a responsabilidade solidaria das empresas em fiscalizarem o cumprimento das obrigações trabalhistas registradas no contrato de trabalho. O artigo 29 ainda é regulamentado por meio o Decreto nº 1.694/2006 que dispõem especialmente sobre o funcionamento das empresas de serviços eventuais e estabelece um observatório de boas práticas que prevê:

- a) a remuneração não pode ser inferior aos trabalhadores efetivos;
- b) o período de suspensão permito é estabelecido em 60 a 45 dias corridos e 129 a 90 alternados;
- c) a duração máxima deve ser de seis meses;
- d) a contribuição à previdenciária deve se realizar de acordo com a legislação aplicada pela empresa usuária dos serviços.

Saliento que ainda a existência de um conjunto de projeto de lei em tramitação no Parlamento nacional visando alterar a regulamentação da terceirização. A pesquisadora Andrea Del Bono (2017) traz um resumo das alterações legislativas em relação a terceirização na Argentina, centrando nas diversas versões do atual artigo 30 da LCT e nas propostas de regulamen-

tação da modalidade por meio da negociação coletiva. Segundo a autora o conteúdo envolvendo o tema da terceirização foi regulamentado no LCT em 1974, por meio do artigo 32<sup>13</sup>, definiu-se que a empresa principal era a real empregadora e solidariamente responsável pelas obrigações com os trabalhadores contratados ou subcontratados para realizar obras ou prestar serviços consideradas normais e específica próprias e dentro do estabelecimento.

Contudo, depois de dois anos, já durante a ditadura civil-militar, esse entendimento foi modificado com o intuito de dificultar a responsabilização da empresa tomadora dos serviços (Del Bono, 2014). A alteração de 1976 retirou a possibilidade de considerar a empresa principal como real empregadora, restringiu a responsabilidade solidária da empresa principal (Ciampa, 2012). Mas o que essa alteração pode significar em relação aos julgamentos na Justiça do Trabalho?

Infelizmente, não foi possível acessar os processos trabalhistas que pudessem acompanhar essa alteração conceitual na legislação trabalhista argentina ao longo do tempo, mas conforme salienta Del Bono (2017), ela ampliou a complexidade da determinação da responsabilidade da empresa tomadora dos serviços e do próprio exercício profissional. Além disso, se observarmos a realidade brasileira, como farei em detalhes mais adiante, quanto maior o grau de responsabilização da empresa tomadora mais rápido será o processo de execução da sentença da Justiça do Trabalho, pois as empresas tomadoras dos serviços na maioria das vezes possuem capital suficiente para realizar os pagamentos.

A alteração do artigo nº 32 que passou a se chamar artigo nº 30 em 1976 manteve a regulamentação da terceirização sem alterações até 1998,

---

13. Art. 32. — Quienes contraten o subcontraten con otros la realización de obras o trabajos, o cedan total o parcialmente a otros el establecimiento o explotación habilitado a su nombre para la realización de obras o prestación de servicios que hagan a su actividad principal o accesoria, tenga ésta o no fines de lucro, deberán exigir a éstos el adecuado cumplimiento de las normas relativas al trabajo y los organismos de seguridad social, siendo en todos los casos solidariamente responsables de las obligaciones contraídas con tal motivo con los trabajadores y la seguridad social durante el plazo de duración de tales contratos o al tiempo de su extinción, cualquiera que sea el acto o estipulación que al efecto hayan concertado. Cuando se contrate o subcontrate, cualquiera sea el acto que le dé origen, obras, trabajos o servicios correspondientes a la actividad normal y específica propia del establecimiento, y dentro de su ámbito se considerará en todos los casos que la relación de trabajo respectiva del personal afectado a tal contratación o subcontratación, está constituida con el principal, especialmente a los fines de la aplicación de las convenciones colectivas de trabajo y de la representación sindical de la actividad respectiva.

quando foi aprovada a Lei nº 25.013 que segundo Biavaschi e Oliveira (2017) ampliou ainda mais as dificuldades em responsabilizar a empresa tomadora e consequentemente os limites da terceirização. Nesse sentido, Lozano e Casirachi (2013) afirmam que a situação piorou pelo fato de a nova legislação eximir a empresa tomadora da responsabilidade de vigiar o cumprimento do contrato de trabalho por parte da empresa terceira, além de tornar nebulosa a responsabilidade da tomadora.

A Lei nº 25.013/1998 apesar de manter a responsabilidade solidária e assegurar equivalente entre trabalhadores diretos e indiretos, vinculou essas hipóteses ao enquadramento do trabalho terceirizado nas atividades consideradas normais e específicas da empresa tomadora. Excluindo, em teoria, um contingente considerável de trabalhadores, o que na prática acabou não acontecendo com aqueles processos ajuizados no âmbito da Justiça do Trabalho Argentina que ampliou a sua interpretação do que seria “normal e específico” como demonstrarei mais adiante.

Ainda em relação à regulamentação da terceirização, outro importante ponto diz respeito à relação a estrutura de proteção ao trabalho e aos trabalhadores na Argentina e no Brasil é o poder de mobilização e a cultura sindical de estabelecimento de conquistas via dissídios ou acordos coletivos. Conforme aponta Del Bono (2017) diversas ações sindicais buscaram enfrentar o tema da “flexibilização do emprego e da divisão dos trabalhadores”, colocando limites a terceirização via negociação coletiva.

A mesma autora (Del Bono, 2017) apresenta quatro importantes exemplos: os trabalhadores do Metrô de Buenos Aires, do Sindicato de Obreros y Empleados Aceiteros de Rosario (Soear), do Sindicato Telefónico de Buenos Aires (Foetra) e por último a existência de Convenções Coletivas de Empresas que incorporaram os trabalhadores “contratistas ou terceirizados”, como é o caso da Federación Sindicatos Unidos Petroleros e Hidrocarbúricos (SUPeH) com OPESSA e YPF. Nos limites do presente capítulo é importante salientar a importância dessa estratégia na manutenção ou ampliação dos direitos dos terceirizados, infelizmente não tive acesso a nenhuma reclamatória trabalhista envolvendo trabalhadores de empresas que tivessem participado de uma convenção coletiva de trabalho com a incorporação de tais cláusulas. Esse fato pode indicar em tese que a eficácia dessas cláusulas, o represamento de reclamatórias ou mesmo a solução das demandas em primeira instância da Justiça do Trabalho Argentina, pois não tive acesso a esses documentos.

Já a terceirização no Brasil, conforme mencionei anteriormente, não possuía regulamentação legislativa até 2017, sendo regulamentada até então por enunciados e súmulas do TST, a primeira delas em 1986, reformada em 1993, alterada novamente em 2000 e 2011. De forma semelhante a narrativa empregada para o caso da Argentina, passo a analisar cronologicamente e resumidamente cada um desses entendimentos até a nova legislação em vigor desde 2017.

Em artigo publicado escrito em conjunto com Magda Biavaschi (2011) analisamos a trajetória das decisões do TST em relação a terceirização, nosso principal argumento era que a Lei 6.019/74, chamada de “Lei do Trabalho Temporário” teria aberto as portas para terceirização, ampliada por da Lei 7.102/83 que permitiu a subcontratação nos serviços de vigilância. Essas leis serviram de parâmetro ao TST emitir a Resolução n. 04/86, de 22 de setembro de 1986, que introduzir o enunciado nº 256, versando sobre a legalidade do contrato de prestação de serviço, que de forma “simples” determinava a ilegalidade da contratação de trabalhadores por empresa interpostas, formando-se o vínculo empregatício diretamente com o tomador de serviços.

Em 1993 esse entendimento foi revisto pelo TST por meio da Súmula 331 que manteve a ilegalidade da contratação por empresas interpostas, com exceção do previsto na lei do trabalho temporário, Lei nº 6.019/74, afirmou que a contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, conforme previsto na Constituição. Mas foi além, legalizou, em parte, a terceirização nas atividades meio desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta e reduziu a responsabilidade para de solidária para subsidiária nesses casos. De forma positiva, no ano 2000 tendo em vista a ampla utilização da contratação por meio de empresas terceirizadas pelo setor público a Súmula 331 foi revista, acrescentando a responsabilidade subsidiária da Administração direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

O setor empresarial não se mostrou satisfeito com a alternativa jurídica imposta pelas súmulas do TST e militaram insistentemente pela sua revogação ou pela ampliação das possibilidades de terceirização, exemplo disso, podemos encontrar nas investidas contra as decisões do TST no Supremo Tribunal Federal (STF) e mesmo os projetos de lei encaminhados durante as décadas de 1990, 2000 e 2010. Nesse sentido, em 2011, após uma decisão

do STF que desobrigou os Entes Públicos diante do inadimplemento trabalhista das terceiras, o presidente do TST convocou uma Audiência Pública para discutir a terceirização e os conteúdos da Súmula 331.

Durante a audiência que contou com a participação de diversas entidades ligadas aos trabalhadores e aos empregadores a Súmula 331 foi alterada, para confirmar a responsabilidade do ente pública nas situações de ausência de fiscalização das obrigações trabalhistas da empresa regularmente contratada. Esse já era um cenário de acirramento dos conflitos sociais no Brasil e teria diversos outros episódios que fogem as linhas deste texto.

E por fim, mesmo com a resistência, principalmente dos sindicatos dos trabalhadores, em 2017 foi aprovada a Lei nº 13.429/2017 que na prática legalizou a terceirização para todas as atividades empresariais, inclusive as atividades consideradas como fins da empresa.

## **As decisões da Justiça do Trabalho argentina e brasileira**

No caso do Brasil, por possuir um modelo de Justiça do Trabalho ligada ao poder judiciário federal por meio de uma estrutura vertical única dividida em três instâncias (Vara, Tribunal Regional e Tribunal Superior do Trabalho) é possível quantificar a espera que um trabalhador precisa enfrentar para ter seu direito efetivado. Os dados disponibilizados pelo TST demonstram que um processo trabalhista demora em média 265 dias para ser julgado na primeira instância, 288 dias na segunda instância e 574 no TST, ou seja, para esgotarem todos os recursos envolvendo uma demanda judicial o trabalhador precisa esperar 1.127 dias ou cerca de 3 anos e ainda um prazo de 2 anos e 9 meses em média para a decisão judicial ser executada.

Em relação aos assuntos mais recorrentes nos processos judiciais no Brasil, o tema da terceirização ocupou o 4º lugar durante o ano de 2021, demonstrando tratar-se de uma demanda “comum” nos espaços judiciais<sup>14</sup>. Conforme salientei anteriormente, desde as petições iniciais, as sentenças e os acórdãos judiciais possuem como parâmetro legal a sumula 331 do TST.

No caso da Argentina o formato da Justiça do Trabalho, dividida em instituições de caráter estaduais e outra de caráter federal, dificulta a quantificação das diversas ações encaminhadas a essas instituições. Nesse sentido, para tornar a pesquisa viável optei em trabalhar somente com processos

---

14. Consultar temas recorrentes. Disponível em: <https://bit.ly/4iefCfi>. Acesso em: 2 dez. 2022.

da Justiça do Trabalho de caráter federal e selecionei somente os processos judiciais que constituem a construção da jurisprudência da Câmara Nacional de Apelações do Trabalho (CNAT), que é organizada em dez turmas julgadoras com três juízes cada uma delas.

As diferenças na configuração institucional foi um dos primeiros problemas enfrentados na pesquisa, além da diferença na própria legislação como mencionei anteriormente. O que inviabiliza uma comparação sistemática em relação a forma como a Justiça do Trabalho compreende a terceirização nos dois países estudados.

Mesmo assim, penso ser possível uma aproximação em relação a cada uma das realidades investigadas, tendo sempre em mente as particularidades de cada um dos sistemas judiciais, permitindo dessa forma aos leitores analisarem duas “fotografias” em relação a como o fenômeno da terceirização é tratado pelo poder judicial. A intensão é ir além da letra impressa nos códigos legais e demonstrar a existência de uma tendência política nas decisões judiciais.

Nesse sentido, um primeiro olhar para o aparato legal, apresentado anteriormente, permite aferir que a legislação argentina quando comparada à Súmula 331 do TST era mais permissiva a terceirização, pois apesar de “garantir” a responsabilidade solidária da empresa tomadora não colocava limites a essa forma de contratação. Afirmção que é invertida após a aprovação da Lei nº 13.429/2017 e principalmente da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, chamada lei da reforma trabalhista, pois ambas ampliaram a possibilidade de terceirização para todos os setores econômicos e limitaram a responsabilização da tomadora dos serviços.

A investigação da forma como a Justiça do Trabalho brasileira vem interpretando o fenômeno da terceirização começou no ano de 2007 e buscou analisar em um primeiro momento somente os processos judiciais que tramitaram na Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Guaíba no TRT4, na JCJ de Telêmaco Borba no TRT9 e aqueles ajuizados no TRT15 responsável pela jurisdição do interior de São Paulo com sede em Campinas/SP, no período 1985 a 2000 no setor papel e celulose. Posteriormente com a aprovação do projeto temático “Contradições do trabalho no Brasil atual. Formalização, precariedade, terceirização e regulação”<sup>15</sup>, foram incorporados outros setores: petróleo, eletricitário, TI em banco público e correspon-

---

15. Este projeto contou com o apoio financeiro da Fundação de Amparo Pesquisa do Estado de São Paulo, Fapesp – Processo nº 12/20408-1.

dentos bancários, além do setor papel e celulose e a análise ampliada para todos os acórdãos que tramitaram de 2000 a 2013 e no caso dos correspondentes bancários até 2015 no TST. Ou seja, a pesquisa não possui todo o universo de processos e recursos ajuizados em torno do tema da terceirização na Justiça do Trabalho brasileira, mas possui uma amostra bastante significativa desta realidade.

Nos limites deste capítulo não é possível demonstrar todos os cruzamentos e análises realizadas pelas investigações, mas podem ser consultadas nas publicações e relatórios disponíveis on-line (Baltar, 2009). Nesse momento com o intuito de aproximar as investigações buscarei trabalhar somente com os dados relativos à responsabilização da tomadora pelo TST no período de 2004 a 2013, pois é o período que possuo informações para as duas realidades.

Decisões da Justiça do Trabalho brasileira	nº	%
Reconhece a condição de empregadora da tomadora de serviços	95	18,77
Reconhece a responsabilidade solidária da tomadora	25	4,94
Reconhece a responsabilidade subsidiária da tomadora	320	63,24
Exclui da lide a tomadora ou a exime de responsabilidade quanto à terceirização	66	13,04
Total	506	100,00

**Quadro 1. Número de decisões da Justiça do Trabalho envolvendo Terceirização no Tribunal Superior do Trabalho 2000 – 2020**

Fonte: Banco de dados do TST – Elaboração própria.

Ao observar os dados relativos à amostra de acórdãos pesquisados no TST com os acórdãos localizados para o caso da Justiça do Trabalho Argentina, se percebe de imediato a força vinculante da sumula 331 da referida corte. Mais de 63% dos recursos que tramitaram no período reconheceram a responsabilidade subsidiária da empresa tomadora dos serviços e somente 13.04% excluíram qualquer responsabilidade dela.

Conforme ressaltamos em outras publicações (Biavaschi; Santos; Droppa, 2014) na ausência de uma legislação específica sobre o tema da terceirização a sumula 331 do TST colocou limites na terceirização, o que não significa dizer que a tornou totalmente ilegal. Pelo contrário, passou a admitir a sua prática nas atividades consideradas como não essenciais a atividade da empresa tomadora.

Ao pesquisar as decisões da Justiça do Trabalho Argentina a primeira diferença substancial, como já descrito, diz respeito a presença de dispositivos legais em relação ao tema desde 1974. Dito isso, ao focalizamos especialmente a literatura especializada sobre a temática fica evidente<sup>16</sup> que a legislação não foi uma barreira suficiente para barrar a ampliação do fenômeno da terceirização especialmente nos anos 1990 e 2000.

Neste sentido, esperava encontrar nas decisões jurisprudenciais tão somente acórdãos que resplandecem e confirmassem o arcabouço institucional construído por meio da legislação. Em outras palavras, esperava que a Justiça do Trabalho se interpreta literalmente os artigos da Lei nº 25.013/1998 e responsabiliza-se solidariamente a empresa tomadora somente nas hipóteses do trabalho terceirizado ser realizado nas atividades normais e específicas da empresa tomadora. E possivelmente esses termos “normais e específicos” deveriam sofrer os mais variados questionamentos. Mas a realidade demonstrou-se mais complexa e as decisões da Justiça do Trabalho Argentina também expressavam uma resistência ao fenômeno da terceirização, responsabilizando amplamente as empresas tomadoras dos serviços, ampliando o conceito de “normais e específicos”, conforme descrição do Quadro 2:

Decisões da Justiça do Trabalho argentina	nº	%
Reconhece a condição de empregadora da tomadora de serviços	1	0,34
Reconhece a responsabilidade solidária da tomadora	282	90,96
Reconhece a responsabilidade subsidiária da tomadora	0	-
Exclui da lide a tomadora ou a exime de responsabilidade quanto à terceirização	27	8,70
Total	310	100

**Quadro 2. Número de decisões da Justiça do Trabalho envolvendo Terceirização – CNAT 2000 – 2020**

Fonte: Cámara Nacional De Apelaciones Del Trabajo – boletín temático de jurisprudência.

16. Sobre a literatura envolvendo a temática, sugiro consultar os seguintes textos: Biavaschi, Magda Barros; Oliveira, Marilane Teixeira. A regulamentação da terceirização em perspectiva comparada: Brasil, Argentina e Uruguai. *In: Salas, Carlos et al. (orgs.). Trabalho e regulação em perspectiva comparada*. 1. ed. São Carlos: Editora da Universidade Federal de São Carlos, 2017 e Del Bono, Andrea. A regulação da subcontratação do trabalho na Argentina: seus alcances e os debates vigentes. *In: Salas, Carlos et al. (orgs.). Trabalho e regulação em perspectiva comparada*. 1. ed. São Carlos: Editora da Universidade Federal de São Carlos, 2017.

A maioria absoluta das decisões do período reconheceu o trabalho exercido pelo empregado como normal e específica para o desenvolvimento da atividade da empresa tomadora dos serviços e a condenaram como responsável solidária. Nos anos 2000, as instituições trabalhistas na Argentina passaram por um momento de transição, substituindo a tendência da flexibilização preponderando na década de 1990 para um modelo que visa proteger a estabilidade do emprego (González; Palomino, 2006).

Cecilia Senén González e Hector Palomino (2006) ressaltam que nesse mesmo período existiu uma tendência de diminuição das ações encaminhadas para Justiça do Trabalho, principalmente motivadas pela cobrança de custas processuais por conta do demandante (passaram a representar mais de 35% das ações ao longo do período 1996-2000), entre outros fatores. Em outras palavras as ações encaminhadas a Justiça do Trabalho no período posterior a 2003 tiveram a tendência de serem atribuírem ganho de causa aos trabalhadores que buscavam o reconhecimento de seus direitos, ao mesmo tempo em que o número de processos diminuiu consideravelmente<sup>17</sup>.

## **Considerações finais**

A legislação social e o sistema judiciário trabalhista estiveram em evidência nos últimos anos, principalmente com a ampliação de formas de contratação de mão de obra que buscavam burlar a legislação vigente em cada país, buscando principalmente a redução de custos sob o ataque aos direitos dos trabalhadores. Mesmo considerando as enormes diferenças no desenho institucionais da Justiça do Trabalho argentina e brasileira, essa instituição representou uma barreira considerável ao fenômeno da terceirização ao garantir aos trabalhadores, na maioria das suas decisões o reconhecimento da responsabilidade da empresa tomadora.

O presente capítulo buscou refletir sobre essa realidade e ampliar as discussões em torno dos argumentos utilizados pelos magistrados para fundamentarem suas decisões judiciais. No caso específico da Justiça do Trabalho argentina ao ler as decisões judiciais fica evidente um esforço em

---

17. Segundo Cecilia Senén González e Hector Palomino (2006, p. 148), se considerarmos os anos de 2002 e 2003 houve uma redução de 15,59% na abertura de novos processos na Justiça do Trabalho Argentina.

reconhecer as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores terceirizados como normais e essenciais para o funcionamento da empresa tomadora.

## Referências

BALTAR, Paulo. Relatório de pesquisa: a terceirização e a Justiça do Trabalho. Campinas, 2009, digitado.

BASUALDO, Victoria; ESPONDA, Alejandra. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ARGENTINA: contribuições recentes ao debate sobre sua conceituação e mensuração empírica. Caderno CRH, 34, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.45602>.

BASUALDO, Victoria; MORALES, Diego (orgs.). **La tercerización laboral**: Orígenes, impacto y claves para su análisis en América Latina. 1. ed. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014.

BIAVASCHI, Magda; DROPPA, Alisson. A história da súmula 331 do tribunal superior do trabalho: a alteração na forma de compreender a terceirização. **Revista Mediações**, Londrina, v. 16, n. 1, 2011. Disponível em: <https://bit.ly/4kXOfHV>. Acesso em: 2 fev. 2024.

BIAVASCHI, Magda Barros; OLIVEIRA, Marilane Teixeira. A regulamentação da terceirização em perspectiva comparada: Brasil, Argentina e Uruguai. In: SALAS, Carlos *et al.* (orgs.). **Trabalho e regulação em perspectiva comparada**. 1. ed. São Carlos: Editora da Universidade Federal de São Carlos, 2017.

BIAVASCHI, Magda Barros; SANTOS, Anselmo L. dos; DROPPA, Alisson. A dinâmica da regulamentação da terceirização no Brasil: as súmulas do Tribunal Superior do Trabalho, os projetos de lei e as decisões do Supremo Tribunal Federal. **Revista Política e Trabalho**, v. 41, p. 121-145, 2014.

CIAMPA, Gustavo A., “Apuntes para una reforma del art. 30 L.C.T.”, Derecho del Trabajo, año 1-número 1, Ed. Ministerio de Justicia y Derechos Humanos de la Nación, 2012, pp. 2126.

DEL BONO, Andrea. A regulação da subcontratação do trabalho na Argentina: seus alcances e os debates vigentes. In: SALAS, Carlos *et al.* (orgs.). **Trabalho e regulação em perspectiva comparada**. 1. ed. São Carlos: Editora da Universidade Federal de São Carlos, 2017.

DEL BONO, Andrea. La subcontratación laboral: Contraofensiva sindical y negociación colectiva. Reflexiones en base a la experiencia reciente. In: BASUALDO, Victoria; MORALES, Diego (comps.). **La Tercerización Laboral**. Orígenes, impacto y claves para su análisis en América Latina. Buenos Aires: Editorial Siglo XXI, 2014, p. 217-237.

GONZÁLEZ, Cecilia Senén; PALOMINO, Héctor. Desenho legal e desempenho real: Argentina. *In*: BENSUSÁN, Graciela (coord.). **Instituições Trabalhistas na América Latina**: desenho legal e desempenho real. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2006.

KREIN, José Dari. **As tendências recentes na relação de emprego no Brasil: 1990-2005**. 2007. 329f. Tese (Doutorado de Economia Social e do Trabalho) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

LOZANO, María Paula; CASIRAGHI, Federico. Tercerización, precarización y solidaridad en las relaciones laborales. **La Ley Online**, Buenos Aires, 2013.

MORALES, Diego; GIANIBELLI, Guillermo; LÓPEZ, Andrés. Política legislativa de la tercerización laboral en América Latina. Argumentos (necesidad) para su transformación. *In*: JORNADAS DE SOCIOLOGÍA DE LA UNLP, 8., 2014, Ensenada, Argentina. **Memoria Académica**, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3FwscIb>. Acesso em: 10 jul. 2018.

OLIVEIRA, Isabela Fadul de; DRUCK, Graça. O debate conceitual sobre terceirização: uma abordagem interdisciplinar. **Caderno CRH**, v. 34, e021029, 2021. DOI: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.45309>.

POULANTZAS, Nicos. **Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

SANTOS, Anselmo L. dos; BIAVASCHI, Magda B. A terceirização no contexto da reconfiguração do capitalismo contemporâneo: a dinâmica da construção da Súmula 331 do TST. **Revista do TST**, v. 80, n. 3, jul./set. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3FFvw3V>. Acesso em: 2 fev. 2024.

STAGNARO, Andrés. **Los Tribunales del Trabajo como escenario del conflicto entre el capital y el trabajo**. 1948-1960. 2012. 389f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de La Plata, La Plata.

## 4. O SINDICALISMO BRASILEIRO FRENTE À RECONFIGURAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

*Anderson de Souza Campos*

Neste capítulo, buscamos contextualizar o processo de fragilização sindical no Brasil, desde a reconfiguração da classe trabalhadora em linha com o desenvolvimento do capitalismo contemporâneo – e suas reformas regressivas – sob hegemonia neoliberal.

A relação que se estabelece entre as mudanças no mercado de trabalho e a estrutura sindical impactam, na realidade brasileira, sobre os limites postos aos sindicatos enquanto atores políticos. O alastramento de uma diversidade de tipos de contratos precários abala a base de representação dos sindicatos. Isto porque, historicamente, os sindicatos brasileiros enraizaram sua base de representação nos assalariados formalizados. Com efeito, o resultado é a ampliação de trabalhadores não filiados a sindicatos e não resguardados por convenções e acordos coletivos. A contrarreforma trabalhista<sup>18</sup> aprovada em 2017 promoveu ainda maior fragmentação da classe trabalhadora e atacou frontalmente a legitimidade do ator sindical enquanto representante dos interesses da classe trabalhadora<sup>19</sup>. É um processo funcional aos interesses da acumulação privada do capital, pois um sindicato fragilizado e restrito ao corporativismo, além de marginalizado, facilita a mercantilização do trabalho (Hyman, 2007; Lèvesque; Murray, 2004).

O capítulo está organizado em três seções, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira seção, tratamos sobre as bases materiais da fragilização dos sindicatos, impactados pela reconfiguração do trabalho e da identidade dos trabalhadores. Na segunda seção, buscamos apresentar como se articulam, sob hegemonia neoliberal, a ofensiva antidemocrática e a realização de contrarreformas no Brasil pós golpe de 2016. Na terceira

---

18. Seguimos a abordagem de Krein (2018), para utilizar o termo *contrarreforma* com vistas a evidenciar o caráter regressivo das mudanças na regulação social do trabalho fomentadas pelas alterações institucionais estabelecidas.

19. Para análise das alterações na legislação do trabalho promovidas pela Lei 13.647/2017, veja-se o dossiê organizado por Teixeira *et al.* (2017).

seção, caracterizamos o que aconteceu com o trabalho e o sindicalismo no Brasil nesse período, em interação com as transformações mencionadas.

## **Impactos da reconfiguração do trabalho sobre os sindicatos**

O contexto internacional desfavorável ao trabalho e à ação coletiva é caracterizado pelo avanço da reestruturação das empresas e mudanças no processo produtivo, sob hegemonia neoliberal e suas políticas de desconstrução de direitos para lograr flexibilização das relações de trabalho e redução dos custos<sup>20</sup>. A proteção social promovida por políticas de Estado e a força dos sindicatos são apresentados como obstáculos à competitividade da economia nacional, uma vez que, segundo a assertiva neoliberal, elevariam custos e restringiriam a livre-concorrência (Anderson, 1995). A fragilização dos sindicatos em seu potencial de defesa dos interesses dos trabalhadores e dos sistemas de proteção social tornou-se imperativo para a conformação desse contexto desfavorável ao trabalho. Fundamentalmente, o “neoliberalismo precisa de Estado forte que consiga travar as exigências sociais e, em especial, sindicais de interferência no jogo livre das forças de mercado” (Streek, 2013, p. 97). Assim, é necessário reconhecer que os sindicatos são atores políticos, que podem influenciar sobre determinados contextos, não sendo apenas resultado das correlações de forças.

Em simultâneo, a penetração do ideário neoliberal na sociedade é expressa pela introjeção na classe trabalhadora da saída individual como conduta de integração na sociedade, legitimando as mudanças desfavoráveis aos trabalhadores. O capitalismo flexível impõe a formatação de trabalhadores abertos ao curto prazo e aos riscos, sem dependência das leis. A ênfase na flexibilidade muda, portanto, o significado do trabalho. O comportamento humano flexível deve ser tênsil, ou seja, ser adaptável às circunstâncias (Sennet, 2007).

Nesse espectro, o “espírito de resiliência” ressoa como mantra do sujeito da sociedade sob hegemonia neoliberal, “capaz de absorver os sucessivos fracassos, sacrifícios e riscos envolvidos na empreitada de ascensão social” (Dunker, 2017, p. 250). O indivíduo resiliente é um trabalhador cuja atitude

---

20. Sobre a hegemonia neoliberal veja-se: Harvey (2008), Streek (2013), Belluzzo (2013). O sentido do programa neoliberal, para efeito de nossa análise, é a economização de tudo, de todos os aspectos da vida, sustentado por uma legitimação conectada à ordem do mercado, conforme vemos em Brown (2015).

é a de um empresário de si mesmo, arquétipo de um tipo de capitalista que administra seu próprio capital e ilusoriamente obteria as rendas de acordo com os investimentos realizados. Ele é um competidor, único responsável na concorrência com outros indivíduos num mercado que é a própria sociedade. Competir é um verbo igualado a existir. Assim, o mercado desenvolve seu caráter pedagógico, na medida em que educa os indivíduos para o auto disciplinamento. Sua vitalidade é percebida pela capacidade de ser competitivo.

Na linha do estabelecimento da saída individual como única possível para a sobrevivência do trabalhador, o individualismo consolida-se como padrão de comportamento, acirra a competitividade e limita fortemente as possibilidades de identidade e solidariedade de classe, dada a grande sedimentação, fragmentação, desigualdade no interior da própria classe trabalhadora. Palavras mágicas para melhorar sua condição de vida, como a empregabilidade, invadem o horizonte dos trabalhadores e das políticas de emprego<sup>21</sup>. Consolidada, portanto, o apelo à estratégia individual para sobrevivência.

A subjetividade dominante, individualista e resignada, exerce papel de sustentação da ordem e reprodução do sistema: “A resignação política das camadas desfavorecidas protege o capitalismo contra a democracia e estabiliza a viragem neoliberal que lhe dá origem” (Streek, 2013, p. 97). Assim, a privatização econômica neoliberal subverte a democracia, legitima a desigualdade, a exclusão, a apropriação privada dos bens comuns e a plutocracia (Brown, 2015).

O contingente impressionante de trabalhadores excluídos da proteção social via legislação, mas que também não estão protegidos por meio da negociação coletiva realizada pelos sindicatos, corrobora com a assertiva da ideologia neoliberal, uma vez que eles não se veem como possuidores de direitos (Galvão, 2022, p. 135). Diante da pujança da ideologia neoliberal, são alargados os obstáculos para o desenvolvimento da solidariedade e da identidade coletiva.

As opções das direções políticas sindicais para enfrentar tais obstáculos devem ser analisadas a partir do contexto concreto. Vejamos o que ocorreu no período em que a economia brasileira vivenciou um novo padrão, a partir da ascensão dos governos do Partido dos Trabalhadores (2003-2016). Os eixos dinamizadores estiveram assentados, de um lado, no crescimento das exporta-

---

21. A ideia de empregabilidade afirma a lógica segundo a qual o desemprego é problema do trabalhador individualmente e não do sistema econômico. Impõe sobre ele a ilusão segundo a qual ele que precisa se qualificar para poder melhor competir com outros (Moretto; Gimenez; Proni, 2003).

ções de produtos primários (diante da sua valorização no cenário internacional) e, de outro, na demanda interna, com o impulso da oferta de crédito e do crescimento do consumo<sup>22</sup>. A política social dos governos Lula revelou que era possível o crescimento sustentado no mercado doméstico e no alargamento da demanda agregada. As decisões políticas que possibilitaram elevar a renda e estimular a expansão do crédito permitiram estruturar um mercado de consumo de massas com o potencial de sustentar o novo ciclo de crescimento<sup>23</sup>.

De forma crítica a esse modelo de desenvolvimento, Pochmann (2014) aponta que a capacidade de consumo se consolidou como mecanismo definidor de identificação de individualidades. A promoção do consumismo – ou seja, *além* do consumo de bens e serviços baseados em necessidades reais – faz parte da estratégia para impulsionar o consumo de massas<sup>24</sup>.

Diante do novo padrão, ocorreu um processo de reestruturação do mercado de trabalho brasileiro no período de 2003 a 2014. Foram alcançadas taxas históricas de formalização do emprego, junto com a queda do desemprego e o aumento da renda média dos assalariados (Krein; Manzano, 2014). Porém, alertam Krein e Manzano, tais avanços ocorreram no contexto de uma economia em desenvolvimento, com um mercado de trabalho

---

22. O crescimento econômico com inclusão social pelo consumo (Baltar; Souen; Campos, 2017) levou à elevação da renda das famílias, seja pela geração de mais empregos, seja pelas políticas de transferência de renda (aposentadoria rural, Benefícios de Prestação Continuada, Bolsa Família), ao lado da política de valorização do salário mínimo. No período de crescimento econômico observado, o salário mínimo passou a exercer crescente influência sobre a formação da taxa de salários de amplos segmentos de trabalhadores assalariados formais e informais e da renda dos trabalhadores autônomos sem recursos de qualificação (Medeiros, 2015).

23. Conforme Pochmann (2014, p. 93): “O crescimento real verificado na renda média da população ocupada impactou diretamente o consumo das famílias, que passou a responder por mais dois terços da dinâmica de crescimento do Produto Interno Bruto do país”. As mudanças no padrão de consumo ocorreram fundamentalmente na base da pirâmide social, fazendo emergir um consumo de massas de baixo custo, não restrito aos bens duráveis e serviços. Desta forma, a combinação do crescimento econômico com distribuição de renda permitiu a retomada da mobilidade social (Pochmann, 2014).

24. O autor encontra duas razões para explicar a redução do grau de desigualdade no padrão de consumo de bens e serviços. A primeira razão relaciona-se à globalização do novo paradigma de produção impulsionada pelas corporações transnacionais. Diz respeito à mudança nos preços relativos provocada pela distribuição global da produção industrial asiática com o menor custo do mundo. Principalmente na periferia do sistema, esse processo favoreceu a ampliação do consumo dos segmentos sociais de menor renda. A segunda razão destacada pelo autor decorre da inserção brasileira nas cadeias produtivas globais. Tal inserção foi acompanhada pela adoção de políticas econômicas e sociais de estímulo ao consumo para segmentos pertencentes à base da pirâmide social (*Ibidem*, p. 76).

historicamente pouco estruturado, com elevado contingente de população sem proteção social, em que permanece prevalecendo os salários baixos, grandes desigualdades sociais e alto nível de descumprimento dos direitos inscritos no arcabouço legal e institucional (Krein; Manzano, 2014, p. 14).

O sentido desse processo de inclusão pelo mercado de trabalho e pelo consumo sem, no entanto, desenvolver os serviços públicos e sem reverter ou barrar o processo de flexibilização laboral, foi corroborar a percepção de ascensão individual, fragilizando as noções de coletividade e de solidariedade que subsidiam a ação sindical (Colombi, 2020, p. 50, 263).

Em tais condições, a postura dominante do sindicalismo brasileiro reforçou a sua dimensão econômico-corporativa (Cardoso, 2015; Krein; Dias, 2017). Segundo Cardoso (2015), a eficácia do movimento sindical no período em tela apresentou-se exatamente onde os sindicatos são convocados cotidianamente para negociar os interesses de seus representados junto aos patrões. Krein e Teixeira (2014) observam que, desde 2004, mais de 80% das negociações salariais resultaram em pelo menos reposição da inflação passada e algum tipo de aumento real. No entanto, os autores verificam crescente descentralização das negociações coletivas por setor mais específico, acompanhando a tendência de pulverização sindical e por empresa, fortalecendo uma agenda mais próxima da necessidade das empresas, especialmente em torno da flexibilização da jornada e do avanço da remuneração variável.

Outro movimento contraditório identificado é que, embora tenha conseguido barrar iniciativas de aprofundamento de flexibilização, especialmente no Congresso Nacional, o movimento sindical não foi capaz de vocalizar as questões mais gerais dos trabalhadores na sociedade nem assumir um protagonismo na inclusão de uma pauta vinculada com suas reivindicações históricas (Krein; Dias, 2017). Nessa direção, Colombi (2020) analisa a aparente contradição entre um contexto nacional favorável à ação sindical e a timidez na legislação trabalhista, com permanência das tendências de flexibilização das relações de trabalho. Não obstante, a autora chama a atenção para o enfraquecimento da percepção social acerca da importância da necessidade da instituição sindical<sup>25</sup> e para o comportamento decrescente da sindicalização nesse cenário.

---

25. O Índice de Confiança Social, medido pelo Ibope, aponta queda constante da confiança na instituição sindicato de 2009 a 2013.

Alcântara e Silva e Krein (2018) apontam que o funcionamento do mercado de trabalho decorrente da dinâmica de desenvolvimento socioeconômico experimentada no período em tela – que expandiu empregos na base da pirâmide de ocupações e em setores econômicos de alta fragmentação (serviços e comércio, com ampliação da terceirização) – foi determinante para o comportamento da taxa de sindicalização, ao mesmo tempo em que definiu um caráter mais heterogêneo à base sindical. Entretanto, a densidade sindical não acompanhou a mesma tendência de alta do emprego formal traçada no período de 2003-2013 (Alcantara e Silva; Krein, 2018, p. 17).

O movimento sindical, assim como a direção dos governos petistas do período, parece não ter percebido as mudanças no perfil da classe trabalhadora<sup>26</sup>.

### **Agudização neoliberal, ataque à democracia e à igualdade**

As transformações no sistema capitalista ocorridas desde a segunda década do século XXI implicaram em agudização do regime de exploração do trabalho e, portanto, em novos desafios para a organização coletiva dos trabalhadores. A longa cauda da crise provocada pelo colapso financeiro de 2008 resultou em aprofundamento do programa neoliberal e precipitou a virada da direita em escala internacional (Varoufakis, 2018). Os elementos classicamente identificados como constitutivos do neoliberalismo foram intensificados, justificados como resposta aos seus próprios efeitos: o favorecimento do capital, a repressão ao trabalho, a demonização do Estado social e o ataque às igualdades.

A crise econômica de 2008 desvelou as relações entre as finanças públicas e os mercados financeiros no capitalismo contemporâneo (Belluzzo; Galipolo, 2017, p. 123). O favorecimento do capital em detrimento do bem público e das

---

26. Analisando a postura do primeiro Governo Dilma (2011-2014) nesse aspecto, William Nozaki aponta que: “Ao definir o Brasil como um país de classe média, o governo reduziu cidadãos a consumidores e abriu brechas para a construção de identidades que priorizam o mercado em detrimento do Estado e que preferem crer muito mais no poder individual da meritocracia do que no impacto coletivo das políticas públicas. Com isso não conseguiu perceber o que acontecia diante dos seus olhos: o surgimento de uma nova experiência da classe trabalhadora. Essa nova classe trabalhadora, ocupada no comércio e nos serviços, não se concentra mais na planta produtiva das fábricas, não se trata mais de operários alinhados ombro a ombro, essa nova classe trabalhadora se encontra dentro dos ônibus, nas filas do banco, nos corredores dos shoppings, nas salas de espera dos aeroportos, sua sociabilidade passa menos pela vida fabril e muito mais pela vida urbana, na cidade” (Nozaki, 2015).

instituições democráticas tornou-se muito mais explícito a partir das iniciativas de socorro ao setor financeiro privado então em crise. É um marco simbólico que evidencia fortemente o divórcio entre a democracia liberal e a economia neoliberal (Ballestrin, 2018). O fenômeno é de crescente esvaziamento da política ou a privatização do poder político pelo poder econômico em uma escala global, cuja principal característica consiste na interdição da democracia a partir de suas próprias instituições, discursos e práticas (Ballestrin, 2018, p. 153).

Wendy Brown observa que tais transformações atingiram a arena da discussão política, enfraquecendo-a, à medida em que ascendeu uma subjetividade empresarial e competitiva como modo de vida. A autora explica que, de um lado, a soberania política é substituída pelo poder das firmas financeirizadas. De outro lado, o sujeito de interesse é substituído por capital a ser investido, denominado de capital humano<sup>27</sup>. O trabalhador, nesse sentido, seria um capitalista responsável por administrar seu capital e lograr sua renda conforme os investimentos empreendidos em si próprio (Brown, 2015, 2019).

As formulações neoliberais sobre a liberdade inspiram e legitimam a ascensão da extrema direita e da política antidemocrática. Tal emergência foi promovida por meio de ataques à sociedade e à legitimidade e à prática da vida política democrática<sup>28</sup>. A combinação de transformações na dinâmica econômica e na organização da vida social legitima mudanças macropolíticas-econômicas a partir de nova subjetivação. Essa fase contemporânea do neoliberalismo, que podemos localizar no início do século XXI, também desvela uma moralidade conservadora, que é patriarcal e racista. Isto porque o discurso de liberdade que é mobilizado pelas forças políticas de direita justifica processos de exclusão e violações que fortalecem hierarquias com clivagens racistas, sexistas e xenofóbicas, ou seja, seu sentido não se limita

---

27. O sujeito que é capital humano é um ser instável, sob permanente risco de obsolescência, está constringido pelo mercado a se adaptar a suas regras, buscando incessantemente o aumento de sua competitividade. Para a autora, a teoria neoliberal buscou mudar epistemologicamente a análise dos fatores econômicos, considerando o trabalhador um sujeito econômico ativo. Assim, a renda do trabalhador – seu salário – é visto como rendimento de um capital, que seria o capital humano. Ele deveria, por essa compreensão, incrementar seu capital humano para melhorar seus rendimentos. A implicação dessa forma de ver a renda do trabalhador é responsabilizá-lo individualmente sobre os sucessos e os fracassos de suas escolhas em termos de investimento no seu capital humano (desemprego, valor no mercado de trabalho).

28. Sobre esse processo, veja-se Brown (2019), especialmente o Capítulo 1.

ao esforço imanente de expansão do poder do capital<sup>29</sup>. Como consequência trágica, os princípios de igualdade, secularismo, pluralismo e inclusão, junto com a determinação democrática de um bem comum são contestados à medida que a vida cotidiana é mercantilizada de um lado e “familiarizada”<sup>30</sup> de outro pela racionalidade neoliberal (Brown, 2019, p. 133).

O ciclo internacional de agudização do neoliberalismo iniciado em 2008 não se limita a restaurar o regime de exploração, mas antes pretende-se derrogar os mecanismos que ainda colocam limites a esse processo. Assim, o avanço do conservadorismo político, no atual contexto de dominação ideológica e nas formas contemporâneas de produzir bens e serviços, com um viés antidemocrático, afeta frontalmente a legitimidade sindical.

Na América Latina, a onda conservadora alastrou o descrédito na política, nas instituições políticas e nos políticos (Velasco e Cruz; Kaysel; Codas, 2015). O Brasil percebeu trajetória distinta, retardando a ascensão da onda conservadora ao centro do poder nacional. O impacto imediato da crise de 2008 no Brasil ocorreu sobre a exportação e o investimento, que diminuíram fortemente em 2009 (Baltar, 2014, p. 356). A ação do Governo Lula foi importante para manter o crescimento do PIB nos anos seguintes. O esforço governamental para a consolidação do sistema de proteção social, o aumento do valor do salário mínimo e a preservação da seguridade social ao valor do salário mínimo exerceram papel fundamental nessa direção (Baltar, 2014, p. 363).

Em sentido oposto, a guinada da política macroeconômica do segundo Governo Dilma, em 2015, em direção à ortodoxia foi a ampliação do desemprego, com consequente redução da renda e ampliação da desigualdade (Mello; Rossi, 2018). Provocou uma mudança significativa na trajetória do mercado de trabalho brasileiro. A gênese desse processo ocorre em 2013, quando o investimento entra em declínio continuado, por mais de três anos (Carneiro, 2017); explode a insatisfação social – logo cooptada pela agenda conservadora –, tendo como contexto a perda de dinamismo do crescimen-

---

29. Para exemplificar, Brown recupera que as campanhas da direita hoje classificam como assaltos à liberdade e à moralidade toda política social que desafia a reprodução social das hierarquias de gênero, raça e sexo, ou as políticas que promovam tímidas correções das diferenças extremas entre classes e segmentos sociais (Brown, 2019, p. 23).

30. A formulação é sintetizada por Cooper (2022). A autora defende que há uma convergência entre a política neoliberal e a política neoconservadora, ao investir na ideia de “responsabilidades familiares” para “designar a responsabilidade não-remunerada das unidades domésticas privadas de assumir riscos, prover cuidados de saúde, pagar pela educação das crianças e cuidar dos idosos”.

to, expressa na redução da mobilidade social (Quadros, 2015). De acordo com Ricardo Carneiro, a opção do Governo Dilma pela contração fiscal expansionista a partir de 2015 “transformou a desaceleração, já convertida em estagnação em 2014, numa recessão aberta” (Carneiro, 2017, p. 6).

Nesse cenário, o quadro do mercado de trabalho sofreu rápida deterioração: além da elevação da taxa de desemprego, percebeu-se o aumento da informalidade em conjunto com a queda do rendimento médio real do trabalho e da massa de rendimentos (Pochmann, 2015). É nesse contexto que o PMDB lança o documento intitulado “Uma ponte para o futuro”, em forma de programa para unificar a elite econômica, angariar apoio da grande mídia empresarial, de forma a dar sustentação para a ação parlamentar que desencadeou o golpe de 2016. A unificação da burguesia em torno de um programa regressivo (agenda de cortes de gastos, de salários e direitos, contra a CLT e o capítulo social da Constituição Federal) ocorre nesse cenário de perda da popularidade do Governo Dilma<sup>31</sup>, resultado de suas opções pelo novo regime de austeridade fiscal (Bastos, 2017).

As iniciativas implementadas no Brasil pós golpe de 2016 constituem o marco definidor das mudanças regressivas. Compartilhamos da tese de Wanderlei Guilherme dos Santos, segundo a qual o golpe parlamentar de 2016 colocou o Brasil na onda reacionária do capitalismo neoliberal, ainda que com o atraso de quase uma década, através da revogação de direitos e do desmonte do já bastante limitado Estado de bem-estar<sup>32</sup>. Esse marco foi interpretado por Fagnani (2017) como o fim do breve ciclo de cidadania social no Brasil. O autor refere-se ao ciclo inédito na história brasileira de democracia e ampliação dos espaços públicos, que vai de 1988 a 2016.

---

31. A perda de popularidade do Governo Dilma chegou ao seu ápice em agosto de 2015 quando, segundo o Datafolha, o índice de reprovação alcançou 71% dos entrevistados. Um crescimento veloz, quando comparado aos 24% de reprovação constatados em dezembro de 2014, nove meses antes (Folha de S.Paulo, 6/8/2015).

32. O autor conceitua golpe parlamentar como um fenômeno que se desenvolve estritamente nas democracias representativas. O golpe parlamentar requer o acobertamento do Poder Judiciário para auferir legitimidade e tem a instabilidade como característica intrínseca. No que diz respeito especificamente ao impedimento de Dilma Rousseff, o autor assim define o acontecimento: “[...] ao contrário de golpes militares – que, se bem-sucedidos, buscam desde logo consolidar as condições que os protegeram, desalojando os oficiais opositores de posições de poder e introduzindo, pela força física, se necessária, as modificações propícias à estabilização –, os golpes parlamentares em democracias representativas dispensam a liderança e a violência institucional escandalosa, armada ou jurídica” (Santos, 2017, p. 16).

O exemplo do programa político-econômico estabelecido pela coalização de forças políticas e econômicas que assumiram o poder a partir do golpe de 2016 no Brasil é paradigmático para perceber a confluência entre o programa neoliberal, encabeçado com a ascensão do Governo Temer, e a onda conservadora autoritária, que teve seu ápice com a eleição de Jair Bolsonaro em 2018. As ações da frente única burguesa antidesenvolvimentista (Singer, 2015, p. 67), que se organizou para retomar o poder central do país, mudaram sobremaneira as condições para a atuação do sindicalismo brasileiro.

Portanto, desde 2015, a agenda de retirada de direitos vem ganhando expressão, com iniciativas como a votação da regulamentação da terceirização através do PL 4.302/98. Mas foi a partir do golpe de 2016, com a interrupção do Governo Dilma Rousseff, que a agenda patronal brasileira ganha impulso e concretude (Krein, 2018). As propostas deram centralidade ao questionamento à legislação trabalhista, caracterizando-a como entrave ao desenvolvimento produtivo<sup>33</sup>. Em curto tempo, entre 2016 e 2019, sua maioria parlamentar aprova alterações constitucionais profundas, como a imposição de um teto para os gastos sociais, ou seja, uma situação de austeridade fiscal, por vinte anos (Emenda Constitucional 95/2016)<sup>34</sup> e as contrarreformas trabalhista e previdenciária, ambas com alto conteúdo regressivo.

Por meio da ruptura com os fundamentos da soberania popular, a contrarrevolução neoliberal (Guimarães, 2016) iniciada no Brasil em 2016 retomou a destruição da economia do setor público, buscou ampliar sem limites os poderes do capital financeiro a partir da redução dos direitos dos trabalhadores e das políticas sociais. Essa fase regressiva neoliberal veio acompanhada do empoderamento de lideranças e forças políticas que convergem no ataque às forças políticas progressistas, aos direitos de cidadania, às instituições democráticas e aos princípios de igualdade e solidariedade.

As contrarreformas constitucionais implementadas desde o golpe de 2016 possuem um sentido imanente, alinhado à fase contemporânea do capitalismo, conforme argumentamos aqui. É o sentido de privatização das condutas

---

33. A agenda consiste em reduzir serviços sociais e o orçamento público vinculado às garantias constitucionais, como saúde, educação, assistência e seguridade, com argumento de redução da carga tributária das empresas e a alteração na legislação trabalhista, com o objetivo de reduzir custos patronais com a força de trabalho. Para detalhes do programa, veja-se CNI (2012).

34. O viés eminentemente antidemocrático da Emenda Constitucional 95 é sublinhado por Cardoso Jr. (2020, p. 15), ao observar que o prazo de 20 anos se sobrepõe à soberania popular manifesta nos ciclos eleitorais de quatro anos.

(Dardot; Laval, 2013), que foram reforçadas pelas premissas da teoria do capital humano e do individualismo meritocrático e competitivo. Às análises críticas sobre a contrarreforma da previdência (que impõe a responsabilização individual sobre o bem-estar a partir de sistemas de capitalização)<sup>35</sup> e sobre a contrarreforma trabalhista (que busca impor o princípio da autonomia das vontades e revoga o princípio do direito do trabalho), soma-se a análise sobre a reforma do ensino médio (Lei nº 13.415/2017). É o que argumenta Celso João Ferreti sobre o ponto de vista formativo instituído pela reforma do ensino médio, que visa

não apenas as competências cognitivas, mas também as socioemocionais, de modo a garantir a constituição da sociabilidade da força de trabalho adaptada às novas demandas do capital, seja no âmbito da produção, seja no âmbito dos serviços (Ferreti, 2018, p. 34).

Por esse motivo, Freitas (2018) conceitua essa mobilização da nova direita como “a reforma empresarial da educação”, que atende, por um lado, o desejo de acumulação de capital, ao mercantilizar o sistema educacional e, de outro lado, atende o interesse ideológico, com maior controle político do aparato escolar, visto como empresa.

Juntas, essas contrarreformas conformam a implementação prática do programa neoliberal e autoritário:

O elemento central consiste em retirar do Estado a função de proteção social e dar a ele o papel de levar a cabo as reformas que produzam um enquadramento jurídico capaz de minar a lógica democrática da cidadania social, reforçando as desigualdades e trazendo a responsabilização sobre a vida no trabalho e fora dele para a dimensão individual (Krein; Colombi, 2019, p. 8).

Com a emergência do governo Bolsonaro, em 2019, seguiram-se medidas que lograram alterar a correlação de forças na sociedade. Sem priorizar a agenda do trabalho e do desenvolvimento, o governo Bolsonaro passou a atacar incessantemente as instituições democráticas e encerrou os canais de in-

---

35. A Emenda Constitucional 103/2019 (Reforma da Previdência) alterou regras como tempo mínimo de contribuição, cálculo do valor de aposentadorias e regras para concessão da pensão por morte. Estabeleceu maiores restrições para o acesso à aposentadoria, objetivando reduzir despesas previdenciárias do Regime Próprio da Previdência Social da União (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

terlocação com sindicatos e movimentos sociais (Marcelino; Galvão, 2020). Como enfatizou Veras de Oliveira (2018), as medidas tomadas nesse período apontam para o maior revés social da história do país, impondo um fardo pesado sobre o sindicalismo, que tem de reagir simultaneamente ao ataque aos direitos dos trabalhadores e às garantias básicas para a ação sindical.

Assim, a agenda patronal, com o ataque ao Direito do Trabalho, levado a cabo por processos de individualização e do favorecimento da mercantilização das relações trabalhistas, encontrou um contexto político, econômico e social propício para operar novas mudanças no mundo trabalho, advindas das políticas flexibilizadoras das relações de trabalho na nova fase do neoliberalismo. A contrarreforma trabalhista realizada no Brasil em 2017, por meio da Lei 13.467/2017, atende a demandas empresariais de ajustar o custo da força de trabalho às necessidades de ampliação das taxas de lucro, de disciplinar os trabalhadores para adaptar-se às condições de contratação, uso e remuneração e interditar o poder sindical e a capacidade do Estado para garantir a proteção social do trabalho através da individualização da relação entre capital e trabalho, do impedimento da aplicação do Direito Coletivo do Trabalho e do esforço de inviabilizar a negociação coletiva<sup>36</sup>.

Desta forma, as medidas impostas pela contrarreforma trabalhista no sentido de interditar o poder sindical não podem ser vistas isoladamente, pois estão mutuamente configuradas. Atingem o movimento sindical em pelo menos três aspectos: (1) a sua capacidade de organização, ao modificar o conceito de categoria profissional e alargar a situação de heterogeneidade; (2) a sua capacidade de negociação, ao instituir a supremacia do negociado sobre o legislado e ao reduzir prerrogativas sindicais; (3) a sua capacidade de sustentação financeira, ao fragilizar suas fontes de financiamento (Colombi; Lemos; Krein, 2018).

Essa profunda alteração na legislação do trabalho ocorre no contexto em que há um debate sobre a dimensão e a natureza da crise do sindicalismo. O cenário é de mudanças de governo originado em rupturas com o processo democrático, de alterações na política econômica e transformações na configuração do trabalho. Com a ascensão da nova direita no Brasil, os sindicatos voltam a ser atacados frontalmente. Portanto, não é possível explicar todas as ofensivas sobre a organização coletiva dos trabalhadores às mudanças legais. Richard Hyman já observara que os sindicatos – não apenas os europeus,

---

36. Sobre os sentidos da contrarreforma trabalhista no Brasil, veja-se os seguintes dossiês: Galvão *et al.* (2017); Krein, Gimenes e Santos (2018); Krein *et al.* (2021).

mas ao redor do globo –, situavam-se na defensiva, tendo sofrido um declínio na adesão, no status público e na eficácia e no alcance de seus objetivos fundamentais (Hyman, 2007, p. 195). Esse processo foi aprofundado.

## Devastação do trabalho pós-golpe de 2016

O comportamento do mercado de trabalho brasileiro em perspectiva comparada entre os anos de 2016 e 2019, ou seja, após a entrada em vigor da contrarreforma trabalhista, apresentou evidências de deterioração, conforme resultados apresentados na extensa obra *O trabalho pós-reforma trabalhista de 2017*, que reuniu dezenas de pesquisadores<sup>37</sup>.

O primeiro aspecto a ser ressaltado é que as formas de inserção ocupacional estão marcadas por maior vulnerabilidade. Destaca-se o elevado número de desempregados (11% em 2019); o crescimento da informalidade, expressão de um mercado de trabalho heterogêneo e excludente, caracterizado por um elevado excedente estrutural da força de trabalho; ampliação do trabalho por conta própria (26% em 2019); o declínio da participação do emprego com carteira do setor privado (44,1% em 2019) ao passo em que ocorreram aumentos de participação de empregados sem carteira do setor privado, de pequenos empregadores, do trabalho doméstico sem carteira de trabalho e dos trabalhadores por conta própria (Leone; Teixeira; Baltar, 2021)<sup>38</sup>.

As análises sobre o comportamento do mercado de trabalho após a contrarreforma trabalhista evidenciam, portanto, o deslocamento do trabalho formal para tipos de trabalho mais vulneráveis, sem proteção social<sup>39</sup>.

No setor público, cresce a figura do trabalhador sem carteira, resultado das políticas de austeridade sobre o serviço público. O movimento de reformas administrativas nos diversos níveis de governo sob o viés da gestão neoliberal busca, de um lado, transferir serviços sob responsabilidade do Estado para o setor privado e, de outro lado, incorporar os valores da gestão empresarial privada na

---

37. Ver: Krein *et al.* (2021).

38. Os autores utilizam um conceito de informalidade ampliada que incorpora o trabalho por conta própria com ou sem CNPJ, contribuinte ou não da previdência social e o empregado no setor público sem carteira. As pessoas ocupadas que se encontraram nessa condição alcançaram o percentual de 50,5% em 2019.

39. As alterações na legislação atenderam aos interesses patronais imediatos: “[...] a estratégia dos empregadores de contratar na informalidade e, fundamentalmente, na ilegalidade, cresceu depois da reforma trabalhista, por significar custos mais baratos do que as novas modalidades de contratação flexíveis” (Teixeira; Krein, 2021, p. 161).

administração pública, reduzindo salários, direitos e vínculos estáveis dos servidores públicos (Druck, 2021). Menos impactado diretamente pela contrarreforma trabalhista, o trabalho no setor público sofre com a desvalorização que acompanha o desmonte do Estado nacional e da própria Constituição Federal de 1988 (Cardoso Jr., 2020). O processo de privatização dos serviços públicos via terceirização substitui gradativamente o servidor público concursado por relações de trabalho contratuais ou informais regidas por legislação do setor privado. A lógica empresarial privada é introjetada no serviço público em todas as suas dimensões, como a instabilidade e a rotatividade dos trabalhadores, por meio de contratos precários e provisórios, com baixo padrão salarial e desrespeito aos direitos trabalhistas (Druck, 2021, p. 834).

Os impactos desse processo de devastação do trabalho sobre a densidade sindical são muito fortes. A queda da sindicalização no Brasil não é um fenômeno recente, mas agudiza-se nesse período. O descenso se concentra de forma muito acentuada nos anos que seguem a implantação da contrarreforma trabalhista, no contexto de ascensão da onda conservadora no país: em 2017, a taxa era de 18,6% e vai para 13,7% em 2019, com base na Pnad-C.

É possível perceber dois comportamentos simultâneos em relação ao movimento de filiação sindical neste contexto adverso. O primeiro é o distanciamento entre a taxa de sindicalização e os setores que mais empregam, de acordo com o retrato do mercado de trabalho brasileiro. O sindicalismo urbano não consegue acompanhar o crescimento dos empregos formais de má qualidade, mais vulneráveis e com menores rendimentos. O segundo comportamento é a permanência da queda da taxa de sindicalização nos setores mais tradicionais, nos grupos de sindicalização mais expressivos.

A queda da representatividade sindical no Brasil é um fenômeno que antecede a contrarreforma trabalhista, sendo agudizado desde então. Essa base material da fragilização dos sindicatos impacta em dois grandes problemas para a permanência e vitalidade da instituição sindical, quais sejam, a fragilização da negociação coletiva e a queda na arrecadação financeira das entidades representativas. A combinação destes problemas coloca em questão a legitimidade dos sindicatos (Campos, 2023).

Recuados e fragilizados, os sindicatos reduzem sua capacidade de resistir, culminando em posturas que legitimam os retrocessos. Pesquisa realizada junto aos instrumentos coletivos firmados entre sindicatos de trabalhadores e patronais evidenciou um movimento de legitimação

de práticas flexibilizadoras das relações de trabalho, com destaque para formas de contratação mais instáveis e com um patamar de direitos mais rebaixado (Colombi; Teixeira; Pelatieri, 2021, p. 531).

Nesse mesmo sentido, nota-se o impacto sobre o recuo na realização de greves, com o descenso de movimentos paredistas a partir de 2017. O conteúdo das greves – suas pautas – também sofreu impactos. Estas se tornaram majoritariamente defensivas em 81,8% dos movimentos paredistas realizados em 2018 (Dieese, 2019).

Configura-se um quadro no qual o sindicalismo brasileiro demonstrou baixa capacidade de reação à marcha da devastação do trabalho intensificada pelo governo Bolsonaro (Marcelino; Galvão, 2020, p. 172).

Entretanto, foi possível observar a ação sindical como força atuante no contexto de pandemia de covid-19 no Brasil, decretada em março 2020, em torno de esforços estratégicos para resgatar ou reafirmar sua legitimidade. Tais esforços desenvolveram-se tanto na construção de ações voltadas para a proteção da vida, dos empregos e dos direitos, quanto para enfrentar os limites para a organização sindical, mantendo o funcionamento das entidades e a relação com as suas bases sob condições de restrições sanitárias (fechamento das sedes das entidades e dos locais de trabalho, confinamento físico, distanciamento social, dentre outras). Foram escolhas estratégicas para enfrentar os limites postos à ação coletiva e à solidariedade de classe (Campos, 2020).

Durante o período de pandemia de covid-19 no Brasil, os sindicatos buscaram inovar em sua forma de atuação, explicitando sua relevância para a sociedade. Mais especificamente, sindicatos com tradição de luta<sup>40</sup> buscaram ratificar sua legitimidade, reiterando seu papel de representante dos interesses da classe trabalhadora, com o objetivo de influenciar na correlação de forças em curso para proteger o emprego, a renda, a saúde e a segurança dos trabalhadores (Campos *et al.*, 2021; Campos, 2020).

Outro aspecto que evidencia a relevância do sindicalismo, mesmo em cenário tão adverso, é a constatação empírica de que os assalariados sindicalizados possuem condições melhores do que os não assalariados. Isso é perceptível tanto em relação à maior remuneração quanto ao maior tempo no emprego, segundo dados analisados na pesquisa “Panorama do sindicalismo no Brasil – 2015-2021” (Colombi *et al.*, 2022, p. 19).

---

40. Sobre o conceito de tradição de luta, veja-se Souza (2010).

Esse contexto contemporâneo de ofensiva neoliberal impõe novos limites para a ação sindical, somando-se às velhas tensões presentes no sindicalismo. Assim, desenha-se um cenário que restringe as opções de escolha estratégica. De modo geral, a deterioração do mercado de trabalho aprofunda as restrições para a ação sindical, repercutindo fortemente em menor adesão às organizações laborais, fragilizando-as. Com maiores barreiras, os sindicatos fazem suas escolhas em busca de sobrevivência e legitimidade. A principal iniciativa sindical nesse sentido tem sido a busca por maior sindicalização ou mesmo o incentivo contra a desfiliação de trabalhadores aos sindicatos (Campos, 2022). No entanto, a estratégia de sindicalização encontra grandes limites. Em primeiro lugar, a estrutura sindical não colabora como incentivo à busca por maior adesão das bases. Em segundo lugar, a orientação política das direções sindicais permanece limitada à base formal do mercado de trabalho e em segmentos de maior remuneração e tradição de adesão sindical, não se apresentando capaz de representar e organizar as maiorias da classe trabalhadora. Em terceiro lugar, a sociabilidade neoliberal perversamente contraria a ação coletiva e a solidariedade. Por último, e não menos relevante, a nova fase de agudização do neoliberalismo traz um autoritarismo renovado como modo de governar e de implementar reformas capitalistas antipopulares.

## **Considerações finais**

O sindicalismo contemporâneo parece inadequado para a atual configuração da classe trabalhadora e da circunstância da luta política e ideológica, com o aumento da exploração do trabalho e a expansão de uma nova classe trabalhadora órfã do Estado e dos sindicatos. O sindicalismo exclusivo para negociação do segmento formalizado da classe trabalhadora segue tendência de forte fragilização.

As organizações sindicais foram postas diante de um processo amplo de políticas antidemocráticas, da desconstrução da economia do setor público, da redução da regulação pública do modo de viver e com a composição da classe trabalhadora em constante mudança. Diante de um novo regime de exploração, evidenciam-se ainda mais os limites do corporativismo sindical, posicionando-se de maneira marginal na correlação de forças que determinam a dinâmica do mercado de trabalho, facilitando a mercantilização do trabalho.

O conflito entre capital e trabalho permanece como a principal contradição social das formações capitalistas. Assim, é em torno desse conflito que podem ser potencializadas articulações com outros movimentos com vocação emancipadora, conforme postula Löwy (1997).

Nesse sentido, um sindicato especializado, que cuida de uma parcela do tempo específico do trabalhador, de acordo com as horas contratadas de trabalho, não parece estar à altura dos atuais desafios postos. Em sua origem, os sindicatos lutaram pelo controle da jornada de trabalho, o que permitiria à classe trabalhadora maior tempo dedicado à vida. Ao disputar os fundos públicos, também incidiu sobre o direito à educação e à seguridade social, com as possibilidades de aposentadoria e de retirada das crianças e dos doentes do mercado de trabalho, garantindo-lhes condições de sobrevivência e dignidade. Direitos sociais e políticos conquistados no percurso histórico da luta de classes foram possíveis ao tensionar o papel do Estado. Ou seja, resultaram de respostas a demandas da classe trabalhadora a partir de suas formas coletivas de organização e luta em determinados contextos.

Recuperar a capacidade de erguer um discurso homogêneo capaz de unificar a classe trabalhadora, diante da individualização e fragmentação, é um gigantesco e urgente desafio. Daí o papel fundamental da organização desde a base, da comunicação e da democracia interna aos sindicatos, resgatando ou configurando novas tradições de luta.

Revisitando Lênin (2015), o programa de transformação social não pode estar descolado das escolhas das ações, posições e formas organizativas dos trabalhadores. Ou seja, a decisão política de encarar as limitações à ação coletiva e ao desenvolvimento da solidariedade de classe parte diretamente de opção das direções sindicais.

## Referências

ALCANTARA E SILVA, Pedro Henrique de; KREIN, J. Dari. Comportamento da taxa de sindicalização nos governos do PT (2003 – 2013). In: ENCONTRO NACIONAL DA ABET, 14., 2015, Campinas. **Anais** [...]. Campinas, 2015.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

BALLESTRIN, Luciana. O debate pós-democrático no século XXI. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, v. 4, n. 2, p. 149-164, 2018.

BALTAR, Paulo. Crescimento da economia e mercado de trabalho no Brasil. *In*: CALIXTRE, André *et al.* **Presente e futuro do desenvolvimento brasileiro**. Brasília: Ipea, 2014, p. 335-468.

BALTAR, Paulo; SOUEN, Jaqueline; CAMPOS, Guilherme de Souza. **Emprego e distribuição de renda**. Campinas: IE/Unicamp, 2017. (Texto de discussão, n. 298).

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Ascensão e crise do governo Dilma Rousseff e o golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia. **Revista de Economia Contemporânea**, n. especial, p. 1-63, 2017.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga. **O capital e suas metamorfoses**. São Paulo: Ed. Unesp, 2013.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga; GALÍPOLO, Gabriel. **Manda quem pode, obedece quem tem prejuízo**. São Paulo: Contracorrente, 2017.

BROWN, Wendy. **Undoing the demos: neoliberalism's stealth revolution**. Nova Iorque: Zone Books / MIT Press, 2015.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: ascensão da política antidemocrática no ocidente**. São Paulo: Politeia, 2019.

CAMPOS, Anderson. Sindicalismo na pandemia: em busca de legitimidade e protagonismo. *In*: OLIVEIRA, Dalila Andrade; POCHMANN, Marcio (orgs.). **A devastação do trabalho: a classe do labor na crise da pandemia**. Brasília: Ed. Positiva, 2020.

CAMPOS, Anderson. **Em busca de sobrevivência e legitimidade: sindicatos sob ataque na era devastação do trabalho**. 2022. 106f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

CAMPOS, Anderson *et al.* Ação sindical de trabalhadores em serviços essenciais na pandemia de COVID-19 no Brasil. *In*: KREIN, José Dari *et al.* (orgs.). **O Trabalho pós-reforma trabalhista (2017)**, vol. 1. Campinas: Cedit/Unicamp, 2021, p. 359-393.

CARDOSO JR., José Celso. **Anacronismos da reforma administrativa: autoritarismo, fiscalismo, privatismo**. ANFIPEA, Nota Técnica 15, 2020.

CARDOSO, Adalberto. Dimensões da crise do sindicalismo brasileiro. **Caderno CRH**, Salvador, v. 28, n. 75, p. 493-510, set./dez. 2015.

CARNEIRO, Ricardo. Navegando a contravento (uma reflexão sobre o experimento desenvolvimentista do Governo Dilma Rousseff). Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, 2017. (Texto para Discussão, n. 289).

COLOMBI, Ana Paula F. **Trabalho e ação coletiva nos governos do PT: a atuação da CUT e da FS entre os anos 2003 e 2014**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2020.

COLOMBI, Ana Paula; LEMOS, Patrícia Rocha; KREIN, José Dari. Entre negociação e mobilização: as estratégias da CUT e da FS frente à Reforma Trabalhista no Brasil. **Revista da ABET**, v. 17, n. 2, jul.-dez. 2018.

COLOMBI, Ana Paula F.; TEIXEIRA, Marilane; PELATIERI, Patrícia. Impactos da reforma trabalhista sobre a negociação coletiva: uma comparação entre os instrumentos coletivos de 2016 e 2019. *In*: KREIN, José Dari *et al.* (org.). **O trabalho pós-Reforma trabalhista (2017)**: volume 2. São Paulo: Cesit/Unicamp, 2021.

COLOMBI, Ana Paula Fragnani *et al.* **Panorama do sindicalismo brasileiro no Brasil**: 2015-2021. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2022.

CONFEDERACAO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **101 propostas para modernização trabalhista**. Coordenação de Emerson Casali. Brasília: CNI, 2012.

COOPER, Melinda. **A sagrada família**: neoliberalismo e neoconservadorismo na extrema-direita hoje. Entrevista a *Marxismo Feminista*, 30 jun. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/4ix2Jwz>. Acesso em: 2 dez. 2022.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **La nueva razón del mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Barcelona: Gedisa, 2013.

DATAFOLHA. **Avaliação da presidente Dilma Rouseff 04 e 05 de agosto de 2015**. Disponível em <http://bit.ly/47fsyhM>. Acesso em: 11 ago. 2025.

DIEESE. Balanço das greves de 2018. **Estudos e Pesquisas n. 89**, Rio de Janeiro, abr. 2019.

DRUCK, Graça. O Estado neoliberal no Brasil: a ideologia do empreendedorismo e o fim dos servidores públicos. **Contemporânea**, v. 11, n. 3, p. 821-844, set.-dez. 2021.

DUNKER, Christian. **Reinvenção da intimidade** – políticas do sofrimento cotidiano. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

FAGNANI, Eduardo. Direitos roubados: o fim do breve ciclo de cidadania social no Brasil. **Revista Carta Capital**, 18 abr. 2017.

FERRETI, Celso João. A reforma do ensino médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. **Estudos Avançados**, v. 32, n. 93, 2018.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

GALVÃO, Andreia. Desafios estruturais à organização sindical no Brasil e perspectivas para o futuro. *In*: LOPES, Antonio Fernando Megale *et al.* (orgs.). **Sindicato**: entre a permanência e a mudança. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert: Instituto Lavoro, 2022.

GALVÃO, Andreia *et al.* **Dossiê reforma trabalhista**. Campinas: Cesit/IE/Unicamp, 2017.

GUIMARÃES, Juarez. A contra-revolução neoliberal. **Revista Democracia Socialista**, São Paulo, n. 3, p. 9-18, jul. 2016.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HYMAN, Richard. How can trade unions act strategically? **Transfer** 2/07, v. 13, n. 2, 2007.

KREIN, José Dari. **As relações de trabalho na era do neoliberalismo no Brasil**. São Paulo: LTr, 2012.

KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v. 30, n. 1, abr. 2018.

KREIN, José Dari; COLOMBI, Ana Paula. A reforma trabalhista em foco: desconstrução da proteção social em tempos de neoliberalismo autoritário. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 40, 2019.

KREIN, José Dari; DIAS, Hugo. Os caminhos do sindicalismo nos anos 2000. **Revista Ciências do Trabalho**, n. 8, 2017.

KREIN, José Dari; GIMENEZ, Denis M.; SANTOS, Anselmo L. (orgs.). **Dimensões críticas da Reforma Trabalhista no Brasil**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018.

KREIN, José Dari; MANZANO, Marcelo. **Notas sobre a formalização**. Estudos de caso: Brasil. OIT/Forlac, 2014.

KREIN, José Dari; TEIXEIRA, Marilane. As controvérsias das negociações coletivas nos anos 2000 no Brasil. In: VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto *et al.* (orgs.). **O sindicalismo na era Lula**: paradoxos, perspectivas e olhares. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.

KREIN, José Dari *et al.* (orgs.). **O trabalho pós-Reforma trabalhista (2017)**: volume 2. São Paulo: Cesit, 2021.

LÊNIN, Vladimir I. **Que fazer?** Problemas candentes do nosso movimento. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

LEONE, Eugênia; TEIXEIRA, Marilane; BALTAR, Paul. Impactos da reforma trabalhista sobre o mercado de trabalho. In: KREIN, José Dari *et al.* (orgs.). **Pós-Reforma trabalhista (2017)**: volume 1. São Paulo: Cesit, 2021.

LÉVESQUE, Christian; MURRAY, Gregor. **El poder sindical en la economía mundial**. Bilbao: Manu Robles-Arangiz Institutua, fev. 2004.

LÖWY, Michael. Por um marxismo crítico. **Lutas Sociais**, n. 3, jul./dez. 1997.

MARCELINO, Paula; GALVÃO, Andreia. O sindicalismo brasileiro diante da ofensiva neoliberal restauradora. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v. 32, n. 1, p. 157-182, jan.-abr. 2020.

MEDEIROS, Carlos. Influência do salário mínimo sobre a taxa de salários na última década. **Revista Economia e sociedade**, Campinas, v. 24, 2015.

MELLO, Guilherme; ROSSI, Pedro. Do industrialismo à austeridade: a política macro dos governos Dilma. In: CARNEIRO, Ricardo; BALTAR, Paulo; SARTI,

Fernando (orgs.). **Para além da política econômica**. São Paulo: Editora Unesp, 2018, p. 245-282.

MORETTO, Amilton José; GIMENEZ, Denis Maraqqci; PRONI, Marcelo Weishaupt. Os descaminhos das políticas de emprego no Brasil. *In*: PRONI, Marcelo; HENRIQUE, Wilnês (orgs.). **Trabalho, mercado e sociedade: o Brasil nos anos 90**. São Paulo: Unesp; Campinas: IE/Unicamp, 2003.

NOZAKI, William. O governo, seus zumbis e seus fantasmas. **Jornal GGN**, 6 ago. 2015.

POCHMANN, Márcio. Ajuste econômico e desemprego recente no Brasil metropolitano. **Estudos Avançados**, v. 29, n. 85, 2014.

POCHMANN, Marcio. **Desigualdade econômica no Brasil**. São Paulo: Ideias & Letras, 2015.

QUADROS, Waldir. **Paralisia econômica, retrocesso social e eleições**. Campinas: IE/Unicamp, 2015. (Texto para discussão, n. 249).

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **A democracia impedida: o Brasil no século XXI**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017.

SENNET, Richard. **A corrosão do caráter**. Rio de Janeiro: Record, 2007.

SINGER, André. Cutucando onças com varas curtas: o ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Roussef (2011-2014). **Novos Estudos**, n. 102, jul. 2015.

SOUZA, Davisson C. C. Lutas sociais e tradições de luta no Brasil nos anos 2000. **Lutas sociais**, São Paulo, n. 25/26, p. 191-205, 2º sem. 2010.

STREECK, Wolfgang. **Tempo comprado – A crise adiada do capitalismo democrático**. Coimbra: Actual, 2013.

TEIXEIRA, Marilane; KREIN, José Dari. O avanço das formas de contratação flexíveis. *In*: KREIN, José Dari *et al.* (orgs.). **Pós-Reforma trabalhista (2017): volume 1**. São Paulo: Cesit, 2021.

TEIXEIRA, Marilane *et al.* (orgs.). **Contribuição crítica à reforma trabalhista**. Campinas: Cesit/IE/Unicamp, 2017.

VAROUFAKIS, Yanis. Our new international movement will fight rising fascism and globalists. **The Guardian**, 13 set. 2018.

VELASCO E CRUZ, Sebastião; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo. **Direita volver! O retorno da direita e o ciclo político brasileiro**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2015.

VERAS DE OLIVEIRA, Roberto. Brazilian Labour Reform in Historical Perspective. **Global Labour Journal**, v. 9, n. 3, 2018.



# 5. PROCESSO DE FINACEIRIZAÇÃO, MERCADO DE TRABALHO E ECONOMIA DE PLATAFORMA: UM MOVIMENTO DELIBERADO

*Euzébio Jorge Silveira de Sousa  
Barbara Vallejos Vazquez*

## **Introdução**

O crescimento, diversificação e desregulamentação do mercado financeiro na década de 1970 contribuíram para a expansão das empresas de tecnologia, produzindo uma simbiose entre a terceira revolução industrial, a criação de cadeias globais de valor e o surgimento e consolidação da economia de plataforma. A mobilidade do capital financeiro não só converge com a estagflação que assolava o mundo na década de 1970, como deu início a um período de autonomia do capital financeiro frente aos governos, possibilitando a busca de maior rentabilidade em qualquer parte do globo. Para isso, buscou-se a livre entrada e saída de capital e abertura comercial em todo o mundo, dado o limite para a inflação dos ativos financeiros – caso não existisse correspondência com os fundamentos reais das empresas com ações negociadas em mercados secundários (Belluzzo, 2014).

Os defensores da abertura financeira defendiam que a livre mobilidade de capitais e a busca por maior rentabilidade poderia conduzir a países deficitários o excesso de capitais dos países desenvolvidos, possibilitando a ampliação de investimento, construção de obras de infraestrutura, elevação dos níveis de emprego e ampliação das receitas tributárias. No entanto, os riscos para transitar para um país subdesenvolvido e instável não eram os mesmos que os verificados em países com economias consolidadas, exigindo que os primeiros oferecessem taxas de juros mais elevadas, políticas tributárias mais atrativas e ambientes econômicos com concorrências menos acirradas. Fatores que, somados, produzem obstáculos ao crescimento econômico, à ampliação da produtividade e piora nas condições de competitividade. É verificada uma simbiose entre a expansão financeira e as novas transformações tecnológicas (Pochmann, 2022).

O avanço tecnológico trouxe mudanças significativas no mercado de trabalho, não somente na execução das tarefas laborais, mas também na gestão dos processos produtivos. Essas mudanças levaram à integração da produção em diferentes países, cada um com suas próprias leis trabalhistas, estruturas sociais e níveis salariais. Entretanto, essa integração não eliminou as estruturas produtivas distintas e as contribuições específicas no processo de acumulação global, que são determinadas pelos diferentes níveis de desenvolvimento em cada país (Pochmann, 2022; Belluzzo, 2014).

O Brasil concluiu seu ingresso na segunda revolução industrial após ter completado todos os departamentos deste padrão de acumulação na década de 1970, um período em que os países desenvolvidos já se preparavam para ingressar no padrão de acumulação subsequente. Quando finalmente iniciou sua transição para a terceira Revolução Industrial, o Brasil o fez de maneira ainda mais subordinada, sendo essencialmente um consumidor das novas tecnologias de comunicação e informação, ao invés de um desenvolvedor ou inovador dessas tecnologias.

Na década de 1980, o contraste entre o Brasil e outros países em desenvolvimento, como a Coreia do Sul, tornou-se evidente. Enquanto a Coreia do Sul implementava políticas industriais agressivas para se posicionar como líder no desenvolvimento de tecnologias de comunicação e informação, o Brasil se viu emparedado pela chamada crise da dívida. Este período de estagnação econômica e ajuste estrutural forçado comprometeu a capacidade do país de investir em inovação tecnológica e infraestrutura industrial avançada.

A crise da dívida, que começou no início dos anos 1980, foi uma consequência da excessiva dependência do Brasil em capital estrangeiro e de sua vulnerabilidade às flutuações nos mercados financeiros internacionais. Com o aumento das taxas de juros globais e a queda dos preços das commodities, o Brasil se viu incapaz de cumprir suas obrigações financeiras, levando a uma série de medidas de austeridade e restrições impostas pelos credores internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI). Essas medidas exacerbaram a recessão econômica e reduziram drasticamente o investimento em setores estratégicos, incluindo ciência e tecnologia.

A abertura comercial e financeira da década de 1990 no Brasil, caracterizada pela liberalização dos mercados e pela redução de tarifas e barreiras comerciais, teve impactos profundos na estrutura produtiva do país. Um dos efeitos mais significativos foi a reprimarização da economia, ou seja, o retorno a uma

maior dependência de setores primários e de baixo valor agregado, como a agricultura e a mineração. Este processo representou um retrocesso em relação aos avanços industriais conquistados nas décadas anteriores, quando o Brasil havia investido na construção de uma base industrial diversificada, promovendo a industrialização pesada e o desenvolvimento de setores estratégicos como a siderurgia, a petroquímica e a manufatura avançada (Belluzzo, 2014).

Com a abertura dos mercados, as indústrias nacionais, muitas delas ainda em processo de consolidação e modernização, se viram subitamente expostas à concorrência internacional. Empresas estrangeiras, com acesso a tecnologias mais avançadas, maior escala de produção e custos mais baixos, passaram a dominar o mercado interno brasileiro. Isso levou a uma desindustrialização relativa, com a redução da participação da indústria de transformação no Produto Interno Bruto (PIB) e o fechamento de inúmeras fábricas, especialmente aquelas que não conseguiram se adaptar ao novo ambiente competitivo.

Além disso, a abertura financeira trouxe consigo uma maior volatilidade para a economia brasileira, pois o país se tornou mais suscetível aos fluxos internacionais de capitais. A liberalização cambial e a entrada de investimentos especulativos aumentaram a exposição do Brasil a crises financeiras globais e a choques externos, o que frequentemente resultou em instabilidade cambial e inflação. Essas condições tornaram ainda mais difícil para as empresas locais planejarem a longo prazo e investirem em melhorias de produtividade e inovação.

Oliveira (2003) argumentava que a informalidade gerada até a década de 1970 era transitória e que o inchaço do setor terciário era causado pela baixa acumulação e priorização da produção industrial. O processo de acumulação utilizou principalmente o grande contingente de trabalhadores que migravam para as cidades, em vez de absorver os trabalhadores subempregados nas regiões urbanizadas. No final do século XX e início do século XXI, observa-se um cenário em que a terceira e quarta revolução industrial atuam em sintonia com a mundialização da economia. Embora a fluidez da financeirização ignore fronteiras nacionais, a produtividade do trabalho aumenta significativamente, maximizando a capacidade do sistema de transformar todo trabalho em trabalho abstrato (Oliveira, 2003).

No presente capítulo, discutiremos como a interação entre a financeirização, o mercado de trabalho e a economia de plataforma moldou as dinâmicas econômicas e sociais contemporâneas. Em que medida a desregulamentação

financeira, a mobilidade de capitais e a ascensão das plataformas digitais contribuíram para transformar o mercado de trabalho e alterar o capitalismo global? Como essas mudanças levaram à precarização do trabalho e aumentaram a dependência das economias periféricas dos fluxos de capital externo? Estas são algumas das questões que serão abordadas.

Na próxima seção, discutiremos a ascensão do capital financeiro e sua influência no surgimento da economia de plataforma. Em seguida, analisaremos o impacto das inovações tecnológicas na produção e no mercado de trabalho, com ênfase na crescente automação. Depois, exploraremos os efeitos da especulação financeira nas crises econômicas, como a bolha das “pontocom” e a crise de 2008. Por fim, discutiremos como as plataformas digitais transformam o mercado de trabalho, aumentando a precarização e a exploração laboral.

## **Financeirização e economia de plataforma**

A financeirização, um processo que marca a predominância crescente do capital financeiro sobre o produtivo, emergiu como um fenômeno central na transformação do capitalismo global a partir da segunda metade do século XX. Esse fenômeno reflete uma mudança estrutural na dinâmica de acumulação de riqueza, impulsionada pela liberalização dos mercados financeiros, desregulamentação econômica e crises que abalaram o modelo industrial tradicional (Belluzzo, 1997; Braga, 1985). A financeirização ganhou destaque na década de 1970, com o colapso do sistema de Bretton Woods e as crises do petróleo, evidenciando as limitações do crescimento baseado na produção industrial. A liberalização e desregulamentação dos mercados permitiram uma maior mobilidade de capital, favorecendo a expansão dos fluxos financeiros além das fronteiras nacionais (Braga, 1997).

Esse novo ambiente econômico deu ao capital financeiro uma autonomia sem precedentes, influenciando fortemente decisões políticas e econômicas globais (Belluzzo, 1997). A transição do capitalismo industrial para um modelo financeirizado foi uma resposta às crises econômicas dos anos 1970 (Tavares, 1978), estabelecendo uma nova dinâmica de acumulação guiada pela inflação de ativos financeiros em mercados desregulamentados e transcendente aos limites da produção material.

A financeirização também promoveu a desregulamentação financeira e a maior mobilidade de capital, incentivando a busca por retornos financeiros

de curto prazo. Paralelamente, a racionalização produtiva levou à flexibilização das relações de trabalho, criando contratos mais diversos e menos estáveis como forma de reduzir custos e aumentar a competitividade, mas também para alinhar práticas empresariais aos objetivos financeiros (Dedecca, 2005).

Os motivos para a ascensão da financeirização estão profundamente ligados às transformações estruturais do capitalismo e às respostas às crises econômicas. A busca incessante por novas formas de acumulação de riqueza em um contexto de estagnação do capital produtivo (Braga, 2000) e a liberalização financeira, que tornou o capital mais móvel e especulativo, alteraram significativamente as decisões econômicas tanto no setor público quanto no privado (Belluzzo; Coutinho, 1998). Esse movimento surgiu em um contexto de críticas ao papel do Estado na economia, argumentando que o mercado deveria ser o principal regulador da atividade econômica (Belluzzo, 1997).

A dependência dos fluxos de capital externo e a flexibilização das normas trabalhistas restringiram a autonomia do Estado em regular o mercado de trabalho e proteger os direitos dos trabalhadores. Políticas de austeridade e a busca por atrair capital financeiro resultaram frequentemente em cortes nos gastos sociais e na erosão dos sistemas de proteção social, agravando as condições de trabalho e vida (Dedecca, 2005).

Além disso, a financeirização impôs obstáculos significativos às políticas nacionais de desenvolvimento, especialmente em economias periféricas, ao restringir a capacidade dos Estados de implementar políticas econômicas autônomas devido à crescente dependência dos fluxos de capital externo e das expectativas dos mercados financeiros globais (Braga, 2000; Belluzzo, 1997). Essa dependência criou um ambiente de incerteza e volatilidade, onde governos são frequentemente forçados a adotar políticas de austeridade fiscal e manter altas taxas de juros, prejudicando o crescimento econômico e os esforços de inclusão social e combate às desigualdades.

Os impactos da financeirização são amplos e multidimensionais, afetando diretamente diversos setores e regiões do mundo. A valorização de ativos financeiros e a maximização de lucros de curto prazo geram instabilidade estrutural, aumentando a frequência e a gravidade das crises financeiras. A concentração de riqueza nas mãos de uma elite financeira global intensifica as desigualdades econômicas e sociais, promovendo uma transferência de recursos para os mais ricos, enquanto trabalhadores enfrentam salários estagnados e menos proteção social (Belluzzo, 1997). No mercado de trabalho, a financeir-

rização tem levado à precarização do emprego e à estagnação salarial, especialmente nas economias periféricas, onde há maior pressão para atrair capital externo, promover a flexibilização do mercado de trabalho e reduzir a tributação. Essas condições reduzem a capacidade do Estado de realizar políticas redistributivas e ampliam a insegurança laboral (Braga, 2000; Belluzzo, 1997).

A economia de plataforma é diretamente influenciada pela financeirização, impulsionada pela flexibilidade tecnológica da terceira revolução industrial e pela racionalização produtiva pós-1980. O surgimento da economia digital, vinculado à transformação tecnológica e à evolução da internet no final dos anos 1990, favoreceu modelos de negócios baseados na coleta e análise de dados, desregulamentação e menor dependência de ativos físicos (Sousa; Pochmann; Bonone, 2021).

Essa economia digital transformou a organização social e introduziu novos desafios em várias dimensões, especialmente no trabalho, que sofre com a crescente precarização devido à falta de garantias e direitos trabalhistas (Sousa; Pochmann; Bonone, 2021). Assim, a financeirização reconfigurou o capitalismo contemporâneo, criando barreiras significativas para o desenvolvimento nacional, ampliando desigualdades sociais e desestruturando o mercado de trabalho, facilitando o surgimento de uma economia de plataforma que precariza ainda mais as relações de trabalho. Compreender esses efeitos é essencial para entender a nova dinâmica de acumulação e suas implicações para o mundo do trabalho.

## **A bolha da internet e a financeirização**

Durante grande parte do século XX, muitas das maiores empresas do mundo estavam ligadas aos setores automotivo e de petróleo, fortemente influenciados pela Segunda Revolução Industrial, ocorrida entre meados do século XIX e o início do século XX. Esta revolução foi marcada por grandes avanços tecnológicos e industriais, incluindo a produção em massa, o uso de novos materiais como o aço, a expansão das redes ferroviárias e o desenvolvimento das indústrias automotiva e petrolífera (Hobsbawm, 1988; Landes, 1998).

No setor automotivo, empresas como Ford, General Motors e Chrysler, nos Estados Unidos, e Volkswagen, Mercedes-Benz e Toyota, em outras partes do mundo, emergiram como gigantes industriais. A produção em massa de automóveis, iniciada por Henry Ford com a linha de montagem, transfor-

mou a indústria automotiva em um dos pilares da economia global ao longo do século XX (Ford, 2015; Chandler, 1998). No setor de petróleo, grandes empresas como Standard Oil (que mais tarde se dividiu em ExxonMobil, Chevron, entre outras), Royal Dutch Shell, BP e Total desempenharam papéis fundamentais no desenvolvimento econômico mundial, especialmente durante e após as Guerras Mundiais. A demanda por petróleo e seus derivados cresceu exponencialmente com o aumento da mobilidade, da expansão industrial e da urbanização (Yergin, 1992; Chandler, 1962).

Contudo, ao longo do século XX, a lista das maiores empresas do mundo foi se diversificando, com outros setores também se tornando extremamente influentes. O setor financeiro, por exemplo, cresceu significativamente com o surgimento de bancos e instituições financeiras como JP Morgan e Citigroup, especialmente na segunda metade do século XX, impulsionados pela expansão dos mercados financeiros globais (Stiglitz, 2002). Da mesma forma, as empresas de tecnologia e telecomunicações, como IBM e AT&T, começaram a ganhar importância, especialmente com o avanço da informática e das comunicações digitais (Friedman, 2005). Além disso, o varejo e o setor de alimentos, com empresas como Walmart e Nestlé, também se tornaram gigantes globais, graças à expansão do consumo de massa e da globalização (Collins, 2016).

No final do século XX e início do século XXI, a dinâmica do mercado começou a mudar de forma significativa, impulsionada pela financeirização, um processo em que o capital financeiro assume uma posição predominante sobre o capital produtivo. Com a livre mobilidade de capitais e as características específicas das empresas de tecnologia, houve a formação de um fluxo financeiro com frágeis fundamentos na economia real para financiar o setor tecnológico, que se expandiu rapidamente. Diferente dos setores automotivo e de petróleo, que demandavam grandes estoques de capital para obter ganhos de escala e permitiam mensurar a solidez das empresas através de seus ativos imobilizados, as empresas de tecnologia apresentavam uma baixa barreira de entrada, requeriam investimentos relativamente baixos e enfrentavam uma incerteza substancial quanto ao futuro do setor.

A bolha das “pontocon” é um exemplo claro de como a financeirização influenciou o mercado, incentivando a especulação em torno de empresas de tecnologia sem fundamentos sólidos. Esta bolha foi frequentemente atribuída a uma combinação de descuido e ingenuidade dos investidores, que desconheciam os fundamentos das empresas e ignoravam sua capaci-

dade real de gerar lucros a curto ou longo prazo. No entanto, o principal objetivo dos investidores era o fluxo de rendimentos derivados da mera elevação dos preços dos ativos financeiros, até o estouro da bolha em 2001. A política monetária expansionista do Banco Central dos EUA criou um ambiente de alta liquidez que, aliado à busca por elevados retornos de curto prazo, estimulou a criação de empresas sem viabilidade econômica sólida, apenas para atrair capital e inflacionar o preço das ações de todo o setor. Estabeleceu-se uma corrida para o posicionamento de firmas e investidores na então nascente internet comercial (*World Wide Web*).

As empresas “pontocom” cresceram em valor devido a um excesso de confiança e oportunismo, mas começaram a mostrar sinais de inconsistência em 2000. Em 10 de março de 2000, a Nasdaq atingiu um recorde de 5.048,62 pontos, apesar de algumas dessas empresas estarem investindo quase todo o capital captado apenas em publicidade. O mercado começou a questionar a capacidade dessas empresas de gerar retornos compatíveis com os investimentos recebidos e o valor de suas ações. Com o aumento da desconfiança e a redução da liquidez fornecida pelo Banco Central dos EUA, a bolsa quebrou em 2001, levando à falência de um grande número de empresas entre 2000 e 2002, incluindo Webvan, Pets.com, eToys e theGlobe.com. A Nasdaq caiu 77%, resultando em uma perda estimada de US\$ 5 trilhões. Algumas empresas, como Microsoft, Cisco, Intel, Oracle, IBM, Amazon e eBay, conseguiram sobreviver, mas foram obrigadas a reformular seus modelos de negócios para se adaptarem ao novo cenário.

O estouro da bolha das “pontocom” expôs a volatilidade dos mercados financeirizados e a dependência excessiva de capital especulativo, pressionando por uma desregulamentação ainda maior dos mercados, redução de impostos e flexibilização dos direitos trabalhistas. Esse movimento tinha o objetivo de tornar os ganhos financeiros mais compatíveis com a geração de lucros das empresas, que muitas vezes não tinham fundamentos econômicos sólidos. A pressão do capital especulativo por essas mudanças criou um ambiente onde a busca por rentabilidade de curto prazo se tornou predominante, muitas vezes à custa de uma estabilidade econômica e social de longo prazo.

A crise de 2008 é um desdobramento direto do processo iniciado com o estouro da bolha das “pontocom”. Após a bolha, o mercado financeiro continuou a procurar por ativos que pudessem oferecer altos retornos, levando à expansão de empréstimos de alto risco e à criação de

instrumentos financeiros complexos que mascaravam os riscos reais. A financeirização continuou a incentivar práticas especulativas, culminando em uma crise financeira global quando esses riscos se tornaram insustentáveis. A crise de 2008 revelou os perigos de um sistema financeiro excessivamente desregulado e altamente dependente de capital especulativo, levando a uma recessão global e a uma nova rodada de reavaliações sobre a relação entre os mercados financeiros e a economia real.

Com a crise de 2008, seguida pela pandemia de covid-19 e pela Guerra da Ucrânia, as empresas de tecnologia enfrentaram novos desafios, exigindo uma revisão significativa de seus modelos de negócios. Em 2022, grandes empresas do setor experimentaram quedas substanciais em seus preços de ações: Netflix caiu 71,07%, PayPal 60,61%, e Align Technology 60,51%, até 12 de maio de 2022. Além disso, a Apple perdeu o posto de empresa mais valiosa para a Saudi Aramco, uma empresa do setor de petróleo, indicando uma perda de confiança nas empresas de tecnologia em um ambiente de crise e incerteza.

Essas informações levantam questões importantes sobre o futuro das empresas de plataforma e do mercado de trabalho. Após o colapso da Bolha da Internet, o modelo de negócios das empresas de tecnologia teve que se alinhar mais estreitamente à valorização de seus ativos financeiros e ao potencial de lucro real. Para atingir esse alinhamento, as empresas aumentaram a pressão sobre o trabalho, buscaram formas de pagar menos tributos e adotaram práticas anticompetitivas para aumentar os lucros. A crescente participação dessas empresas pode contribuir para a instabilidade econômica, dada a natureza imaterial dos bens e serviços que oferecem.

Além disso, é crucial examinar como a busca por maior rentabilidade pelas empresas de plataforma impacta as condições de trabalho, o sistema regulatório e tributário, e a concorrência com setores tradicionais em diferentes países ou regiões. Por fim, é necessário avaliar se houve uma mudança na correspondência entre o preço das ações e a rentabilidade das empresas de plataforma antes e depois da pandemia e da Guerra da Ucrânia.

Apesar da recuperação parcial em 2023, impulsionada pela resiliência do setor, muitas empresas de tecnologia continuaram a enfrentar dificuldades relacionadas à cadeia de suprimentos, força de trabalho e inovação. Em 2022, apesar de registrarem um lucro recorde de US\$ 327 bilhões, as maiores empresas do setor (Apple, Amazon, Alphabet, Meta e Microsoft) procederam com demissões em massa, desligando mais de 85 mil funcionários em 2023.

Esse movimento, liderado por empresas como Amazon e Meta, que demitiram 27.180 e 26 mil funcionários, respectivamente, demonstra que, mesmo com lucros elevados, o setor continua buscando ajustar custos e manter a competitividade em um ambiente econômico incerto (Orgáz, 2024).

A transformação das maiores empresas globais ao longo do século XX, desde os setores automotivo e petrolífero até a ascensão das empresas de tecnologia, reflete mudanças significativas na dinâmica econômica mundial. A financeirização emergiu como um fator-chave na reconfiguração do capitalismo, promovendo a mobilidade de capitais e aumentando a dependência de fluxos financeiros especulativos. A bolha das “pontocom” e a crise de 2008 ilustram os riscos de um mercado desregulado e especulativo. Mesmo após essas crises, a busca por rentabilidade de curto prazo continuou a dominar, como visto nas demissões em massa das grandes empresas de tecnologia em 2023, apesar dos lucros recordes. Esses eventos sublinham a necessidade de reavaliar a estrutura econômica global e seus impactos no mercado de trabalho e na sociedade.

## **Mudanças tecnológicas e processo produtivo**

As mudanças tecnológicas em curso estão transformando profundamente o mundo do trabalho, introduzindo novas dinâmicas que alteram tanto a natureza das tarefas quanto a forma como elas são organizadas e executadas. O crescimento exponencial da capacidade de processamento de dados e o avanço da “internet das coisas” estão gerando uma quantidade massiva de informações, que alimenta a criação de novos modelos de negócios e inovações na produção. Simultaneamente, a impressão 3D, uma tecnologia ainda em estágio inicial de exploração, promete revolucionar a fabricação ao permitir a produção sob demanda de objetos complexos, reduzindo o tempo de rotação do capital e flexibilizando ainda mais os processos produtivos. Esses avanços não só aceleram o ciclo de produção e consumo, mas também removem muitos dos obstáculos tradicionais para a valorização do valor, permitindo que as empresas ajustem rapidamente suas operações em resposta às mudanças do mercado.

A nova indústria, caracterizada pela imaterialidade de muitos bens produzidos, está desfazendo as antigas distinções entre bens e serviços. Por exemplo, produtos que antes eram tangíveis e duráveis agora podem ser entregues como serviços contínuos e atualizáveis, como é o caso do software que passou de um produto vendido em caixa para um serviço baseado

em assinaturas. Isso possibilita a eliminação de grande parte da força de trabalho que antes era essencial para a produção e distribuição desses bens. A capacidade avançada de processamento de dados e o uso de Inteligência Artificial, especialmente técnicas de *machine learning*, estão acelerando esse processo. Com a capacidade de aprender e se aprimorar a partir de dados de entrada fornecidos por trabalhadores humanos, esses algoritmos reduzem a necessidade de trabalho humano contínuo. Ferramentas como o ChatGPT demonstram como a linguagem natural pode ser utilizada para melhorar algoritmos e automatizar processos, tornando o trabalho humano cada vez mais transitório e menos central para o processo de produção.

Para que todo trabalho se torne trabalho abstrato, é necessário que o mercado funcione como o único mediador das relações sociais e o principal provedor das necessidades materiais. Isso implica uma transformação radical onde o trabalho, independentemente de seu conteúdo específico, é reduzido a uma função de mercado, avaliada apenas pelo seu valor de troca (Belluzzo, 1998). Embora o novo padrão tecnológico ofereça flexibilidade e personalização, rompendo com o rígido padrão produtivo do fordismo, ele também exige uma operação em rede em escala global. Isso significa que a lógica de produção, distribuição e consumo deve ser integrada em uma infraestrutura global que absorve todos os setores da vida social e econômica. O nível de concentração e centralização do capital atinge proporções globais, impondo padrões culturais, sociais e econômicos que ultrapassam fronteiras nacionais.

Até mesmo em regiões muito pobres da América Latina e da África, o comércio de bens e serviços tecnológicos está promovendo a substituição de sistemas monetários tradicionais por novas formas de transação, como o uso de créditos de minutos de celular para compras diárias. Essa globalização da tecnologia e dos serviços digitais está, portanto, uniformizando a participação de diferentes regiões no mercado global, mas ao mesmo tempo exacerbando desigualdades, pois impõe um modelo econômico que nem sempre é sustentável ou vantajoso para economias menos desenvolvidas (Sousa, 2020).

No século XX, práticas como a obsolescência programada foram amplamente utilizadas para assegurar um ciclo contínuo de consumo, forçando os consumidores a substituírem produtos com frequência. Hoje, porém, a comercialização de softwares e serviços em modelos de assinatura, como o Pacote Office da Microsoft, demonstra uma mudança para um modelo de negócio que maximiza a extração de valor ao longo do tempo, ao invés de

dependem de vendas pontuais. Esta capacidade de converter produtos duráveis em serviços efêmeros e de alcance global expande a polarização do mercado de trabalho para todas as regiões minimamente integradas à economia global. Assim, a comercialização de serviços que antes eram considerados não comercializáveis está criando uma nova camada de precariedade no mercado de trabalho global, onde os empregos são cada vez mais temporários, fragmentados e dependentes das flutuações do mercado digital.

## As plataformas digitais

As pressões financeiras que ocorreram na década de 1990, como a abertura comercial e financeira em países subdesenvolvidos, levaram à criação da chamada nova Economia e à necessidade de rentabilidade nas plataformas digitais, que passaram a absorver grandes volumes de capital em busca de lucro futuro. Para atender a essas expectativas de rentabilidade, as grandes corporações transnacionais precisaram mostrar sua capacidade de produzir riquezas tangíveis ou criar expectativas de valorização futura de ativos. No entanto, essa capacidade de sobrepor-se a legislações locais e eliminar a concorrência por meio de práticas anticoncorrenciais permitiu que essas empresas sonegassem impostos, não arcassem com direitos trabalhistas e, posteriormente, agissem como monopolistas.

Com base na taxonomia de plataformas desenvolvida por Scholz (2016), Zanata, De Paula e Kira (2017) e Casilli (2019) identificam três grupos de plataformas: *gig economy*, *share economy* e de intermediação. Para este trabalho, o foco é nas plataformas pertencentes ao grupo *gig economy*, que se dividem em três subgrupos. O primeiro subgrupo é composto pelas plataformas de “trabalho social e rede”, como YouTube, Instagram e Facebook. Embora os usuários não sejam remunerados pelo trabalho que realizam nessas plataformas, no Brasil há uma expansão de “fazendas de cliques”, na qual pessoas passam o dia curtindo, comentando e compartilhando postagens em troca de frações de centavos por tarefa. Esse modelo é frequentemente utilizado por influenciadores, artistas e políticos em busca de comprar seguidores.

O segundo subgrupo é o de *crowdworker*, que gerencia e remunera pequenas tarefas imateriais realizadas em qualquer lugar do mundo por trabalhadores precários e mal remunerados. As empresas podem terceirizar essas tarefas sem arcar com os custos de produção, contratação e manu-

tenção dos trabalhadores. Embora muitas dessas tarefas sejam transitórias e alimentem processos de aprendizado de máquina, a automação e a inteligência artificial intensificam a exploração do trabalho.

O terceiro subgrupo é o de “trabalho digital sob demanda”, que se refere a plataformas que mobilizam trabalho físico e semiótico em atividades como transporte de pessoas, entregas, limpeza, cuidado com crianças, idosos ou doentes, trabalhos artísticos, aulas, cursos, produção de conteúdo, decoração, consertos e reformas, entre outras possibilidades de pequenos serviços. Essas plataformas possuem uma característica peculiar, uma parcela significativa dos serviços prestados não é exportável, estabelecendo um território específico de atuação e funcionamento da plataforma, o que influencia os tipos de ocupações ofertadas e a concorrência na região e no setor de atuação. Alguns exemplos de plataformas que atuam nesse segmento são Uber, Lyft, 99, Foodora, Postmates, Loggi, iFood, Rappi, Briga, Care.com, Instacard e Handy. Assim, as plataformas da *gig economy* têm diferentes implicações para o trabalho e a economia, desde a não remuneração direta até a terceirização de tarefas em uma escala global, passando pela oferta de serviços locais sob demanda. Cada subgrupo contribui de maneira particular para a transformação das relações de trabalho e para a configuração de novas formas de exploração e precarização laboral.

De acordo com De Stefano (2016), os trabalhadores que atuam nessas plataformas são considerados trabalhadores *just-in-time*, pois seus salários variam e nem sempre cobrem os custos de reprodução do trabalhador, remunerando apenas o momento em que o trabalhador está executando o trabalho contratado, não levando em conta o tempo de deslocamento para o local do serviço ou o tempo em que o trabalhador está com o aplicativo ligado. As remunerações dessas plataformas são variáveis e imprevisíveis, influenciadas pela oferta e demanda pelo serviço, por estratégias promocionais da empresa que não são anunciadas aos trabalhadores e por medidas de contenção de atividades reivindicatórias por parte dos trabalhadores. O funcionamento dos algoritmos das empresas pode produzir efeitos pró-cíclicos na economia, reduzindo as remunerações quando um número maior de trabalhadores se inscreve na plataforma, elevando a oferta de trabalho (Sousa; Meinberg, 2020). Esse papel pró-cíclico pode produzir efeitos macroeconômicos deletérios, aprofundando uma crise em períodos de tendências recessivas do ciclo econômico.

A dinâmica de funcionamento das plataformas digitais adequa-se precisamente a desestruturação do mercado de trabalho, permissividade da estrutura tributária e profunda desigualdade dos países subdesenvolvidos. A flexibilidade do mercado de trabalho e a grande massa de trabalhadores fluando dentro e fora de atividades tipicamente capitalistas permitem a nova dinâmica de acumulação incorporar força de trabalho reduzindo ainda mais os chamados custos de transações, uma vez que a multiplicidade de vínculos possíveis em atividades plataformizadas desresponsabiliza as empresas de arcarem com básicos direitos laborais. Mesmo os riscos inerentes à própria natureza dos investimentos capitalistas podem ser transferida em partes aos trabalhadores, como aquisição de equipamentos de tecnologia, planos de dados, bicicletas e automóveis (Sousa, 2022).

As novas tecnologias e o processo de financeirização permite as empresas de plataforma incorporarem os países periféricos diretamente na dinâmica de acumulação a parte da força de trabalho que lhe escapava por entre os dedos por inexistir dinamismo, demanda efetiva e habilidades que justificassem a incorporação. A necessidade de sofisticar o processo de acumulação via mercantilização mais completa de todas as esferas da vida se faz necessário para tentar reestabelecer lastros entre a valorização fictícias dos ativos promovidos pelo aprofundamento da financeirização e a realização de lucros em empresas com cada vez menos trabalho vivo.

Sobre a dinâmica de incorporação em setores não tipicamente capitalistas, Souza (1980) argumenta que a dinâmica de acumulação do capital promove a constante destruição e recriação de unidades econômicas não tipicamente capitalistas à medida que a produção capitalista se difunde no espaço econômico. Isso leva as formas não capitalistas a se deslocarem para outros espaços em que a densidade de renda circulante não justifica a criação de formas tipicamente capitalistas. No entanto, Souza (1980) destaca que a dinâmica dos setores não capitalistas é determinada pela dinâmica dos setores capitalistas, evidenciando que ambas as formas de produção fazem parte de um mesmo sistema.

Com a destruição ou deslocamento das formas não capitalistas do espaço econômico, as pessoas que se ocupavam da pequena produção ou subsistência precisam ofertar sua força de trabalho para os capitalistas a fim de garantir sua sobrevivência. No entanto, se houver um desequilíbrio entre o número de trabalhadores deslocados dos setores capitalistas e não capitalis-

tas, os trabalhadores não absorvidos pelos setores mais dinâmicos tentarão recriar formas alternativas de reprodução da vida, mesmo que com rendas menores do que as praticadas anteriormente. Essas novas formas não tipicamente capitalistas possivelmente surgirão pela reconfiguração do espaço econômico, oriunda da dinâmica estabelecida pelo núcleo capitalista.

Ao ampliar sua esfera de atuação econômica, as formas capitalistas de produção absorvem parte da população em seu processo de rotação de capital. A parcela não absorvida é chamada de superpopulação relativa, que corresponde à população que buscará subsistir por meio de ocupações não tipicamente capitalistas. Segundo Souza (1980), os valores, a formação e as habilidades desta população levá-la-ão a permanecer em atividades tipicamente não capitalistas, até que ocorram pressões maiores para disputarem ocupações na produção capitalista. Na franja do exército de trabalhadores ativos está o exército industrial de reserva, que são os que estão ocupados em formas capitalistas de produção. Uma vez que o exército industrial de reserva é mais instável, um contingente pequeno deste exército pode levar à elevação de salários em momentos de elevado crescimento econômico (Souza, 1980). À medida que as formas capitalistas demandam mais trabalhadores, estas utilizam-se da oferta de trabalhadores aptos a assumir postos nas economias tipicamente capitalistas. Quando a reserva acaba, a concorrência intercapitalista faz com que os trabalhadores sejam disputados por maiores salários, o que tende a elevar o salário médio na economia.

Embora o exército industrial de reserva seja geralmente o primeiro grupo de trabalhadores a ser utilizado em momentos de aumento da demanda por trabalho, os capitalistas também podem acelerar a proletarianização dos trabalhadores em setores de baixa produtividade, acelerando o ritmo de destruição das formas não capitalistas de produção. Isso significa que não é apenas o tamanho do exército industrial de reserva que afeta os salários dos trabalhadores, mas também os trabalhadores empregados em setores não tipicamente capitalistas, o que demarca as características estruturais dos países subdesenvolvidos, com um excedente estrutural de força de trabalho. No entanto, é importante ressaltar que um grande contingente de população relativa não significa necessariamente que as taxas de salários não possam aumentar. As organizações dos trabalhadores podem conquistar elevações salariais por meio de negociações coletivas.

Ao contrário da concepção dualista das economias periféricas, em que os setores capitalistas e não capitalistas operam de forma separada, a realidade é que esses setores estão interconectados e se complementam na busca da expansão do capital. Mesmo os setores não tipicamente capitalistas contribuem para a acumulação do núcleo capitalista, seja diretamente ou por meio de relações indiretas. Nesse sentido, a distinção entre atraso e modernidade é menos relevante, pois ambos fazem parte do mesmo sistema econômico que potencializa a acumulação do capital. Esse processo é ainda mais evidente nas economias plataformizadas, nas quais as atividades de serviços se interligam de forma fluida, permitindo uma interação mais orgânica entre os diferentes setores da economia.

A economia de plataforma, impulsionada pela financeirização e pela terceira revolução tecnológica e industrial, tem desempenhado um papel central na reconfiguração do mercado de trabalho global. Através da flexibilização e da desregulamentação, essas plataformas criaram novas formas de trabalho que ampliam a precarização e a exploração laboral, especialmente nas economias periféricas. As diferentes categorias de plataformas digitais, desde aquelas baseadas em tarefas sociais não remuneradas até as que operam com trabalho físico sob demanda, demonstram como a lógica de maximização de lucro e minimização de custos redefine as relações de trabalho e aprofunda desigualdades econômicas e sociais.

## **Novas tecnologias e dinâmica de acumulação**

Ao buscar identificar as novas formas de produzir e se apropriar de valor a partir das tecnologias de comunicação e informação, Dantas (2014) sugere uma nova forma de exploração, oriunda do que chamou de “mais-valia 2.0”. O processo deriva de trabalho não pago, organizada via sistema de gerenciamento social de milhões de pessoas por meio de meios digitais de comunicação. O trabalho não pago consiste em uma infinidade de atividades e tarefas executadas por usuários de plataformas digitais, seja em seu momento de lazer e descanso, seja em atividades anexas à sua atividade profissional, mas que não dizem respeito diretamente ao conteúdo de seu trabalho.

Ao buscar identificar os mecanismos de geração de valor das grandes companhias do setor de tecnologia de comunicação e informação, Dantas (2014) observa que empresas como Facebook, Google (Alphabet Inc) e Mi-

crosoft, que possuem valor de mercado de, respectivamente, 768 bilhões de dólares, 1.274 bilhões de dólares e 1.696 bilhões de dólares, utilizam um tipo particular de rotação de capital que lhes permite a realização de elevados lucros e valorização de mercado. Em 2020, o Facebook possuía 44,9 mil funcionários no mundo, o Google 132,1 mil e a Microsoft 163 mil, número substancialmente inferior se comparados ao volume de funcionários das empresas típicas do Fordismo. Peculiaridade ainda mais explícita na empresa Netflix, cujo valor de mercado está em 259 bilhões de dólares e o número de funcionários não chega a 10 mil. As aquisições bilionárias de empresas como WhatsApp, Skype, Yahoo! e YouTube, segundo não foram realizadas apenas a fim de reduzir a concorrência potencial e ampliar suas receitas, uma vez que grande parte dos serviços ofertados por estas plataformas são gratuitos. Se os serviços diretamente ofertados não demandam pagamentos explícitos e o número de funcionários nestas empresas é tão diminuto, com base nos preceitos da economia política, qual é a mercadoria comercializada? De onde é extraída a mais-valia? Como o valor é valorizado?

É evidente que estas empresas possuem programadores, engenheiros, técnicos e outros funcionários para criar e gerir estas plataformas, criando espaços adequados para expor publicidade e outras formas de monetização do espaço virtual. No entanto, não são os serviços de publicidade a mercadoria que os usuários dessas plataformas demandam. A publicidade é, muito antes, uma forma de punir todos aqueles que não estão dispostos a pagar pela mercadoria mais explícita que se trata de um acesso VIP ou privilegiado de conteúdo ou funcionalidades específicas das plataformas.

A mercadoria efetivamente demandada pelos consumidores na esfera digital é gerada e/ou produzida por não empregados destas empresas ao criarem conteúdo audiovisual, informação, jornalismo, conhecimento ou, em grande escala, informações triviais da vida privada. Para cada foto, vídeo ou texto postado, gera-se uma reação que produz um efeito em cadeia de interações de milhões de pessoas informando sobre seus gostos, visões de mundo, ideologias e predisposição ao consumo. As grandes empresas de tecnologia investem bilhões de dólares para mapear e induzir comportamentos, incitando a produção, em sua maioria, gratuita de conteúdo e interação com os conteúdos produzidos por redes de bilhões de pessoas.

Dantas (2014) resgata a definição de mercadoria em Marx para salientar o tipo particular de valor que é gerado em plataformas que buscam mercan-

tilizar a linguagem em suas múltiplas expressões. Para Marx, a mercadoria é algo material externo produzido para a troca, mantendo-se como mercadoria até que seja trocado por dinheiro a um valor que orbita em torno da quantidade de trabalho transferido para a mercadoria.

Na busca de identificar a mercadoria oriunda do produto do trabalho nas plataformas digitais, Dantas (2014) constata que as postagens de textos, fotos e vídeos, seguidos de interação, como comentários, curtidas e compartilhamentos, compõem o produto de ações que geram novas interações e dados capazes de conduzir ao consumo. Porém, é necessário salientar que formas mais explícitas de trabalho não pago são materializadas na interação com plataformas, que demandam avaliação e gerenciamento de serviços. Plataformas como Uber, iFood e Rappi induzem um tipo de interação ao fornecer avaliação e sugestões aos serviços que só são viáveis graças à contribuição dos usuários. Processo semelhante ocorre com pessoas que prestam serviços para estas empresas, tendo em vista que cabe a estes trabalhadores, além de gerenciar a parcela dos meios de produção que custeia, alimentar as plataformas com dados sobre os clientes e serviços prestados. Seja pelo trabalho não pago ao trabalhador ou ao usuário, os serviços destas plataformas só se apresentam como viáveis economicamente e tecnologicamente graças à multidão de pessoas interagindo e produzindo a grande massa de dados. Um grande volume de trabalho não pago, ou, ao menos, não pagos diretamente ou por recursos pecuniários, é incorporado no processo de valorização de valor.

Ao se constatar que a geração de valor via produção de conteúdo digital, surge uma particularidade sobre a rotação de capital que não passou incólume por Marx: quanto mais rápida for a transformação de capital em mercadorias capazes de produzir mais mercadorias e mais capital, mais rápido será o processo de valorização do valor. No entanto, a rapidez do processo de rotação de capital esbarra em limites físicos e operacionais da produção de mercadorias tangíveis. Conforme o processo de transporte e distribuição das mercadorias se sofisticam, mais rápido crescerá a produção de riqueza abstrata. Segundo o entendimento de que se gera mercadoria a partir da criação e comercialização de conteúdos digitais, o processo de rotação de capital assume três atributos há muito almejados pelos capitalistas: o total controle de seus estoques, não mantendo quantidades indesejadas de capital em formato de estoques excessivos; a geração e distribuição da mercadoria quase

que instantaneamente; e a possibilidade de permitir acesso à mercadoria exatamente por uma janela de tempo, enquanto o serviço for pago.

A esta última particularidade, Dantas (2014) chama de Jardins Murados, fazendo referência à disponibilidade de territórios digitais apenas para quem pagar e apenas pelo tempo que for pago. A pertinência da analogia construída por Dantas (2014) reside na mudança substantiva em que passa a mercadoria tangível comum, uma vez que, ao passar pelo ciclo convencional e chegar ao consumidor final, a mercadoria converte-se em um produto, um valor de uso que pode, inclusive, não mais possuir valor de troca e existirá como tal até ser integralmente consumido ou deixar de ser útil. Com os Jardins Murados, a mercadoria permanece mercadoria por todo o tempo em que o consumidor a desejar e puder pagar por sua utilização. Essa mercadoria tende a assumir similaridades com o que a Economia Neoclássica chama de bens públicos, já que o acesso de um usuário adicional não incorre em significativas elevações de custos marginais e é dificilmente, a não ser por aparatos institucionais de repressão, excludente. Por vezes, é mais dispendioso criar mecanismos de proteção digital para impedir que não pagou a acessar o Jardim Murado do que a distribuição do próprio serviço.

As novas tecnologias e a dinâmica de acumulação nas plataformas digitais transformam a geração de valor ao explorar trabalho não remunerado dos usuários, que produzem dados essenciais para essas empresas. O conceito de “mais-valia 2.0” revela como as plataformas, como Uber e iFood, capitalizam interações e informações sem custos tradicionais de produção. Com os “Jardins Murados”, serviços digitais permanecem mercadorias enquanto houver pagamento, alterando a lógica de consumo e permitindo um controle constante sobre o acesso. Essas mudanças reconfiguram a acumulação de capital, destacando a rapidez e a flexibilidade das novas formas de exploração no capitalismo do mundo digital.

## **Conclusão**

Com base nos fatores apresentados, conclui-se que a economia de plataforma resulta de profundas transformações na dinâmica de acumulação, que incluem a terceira revolução tecnológica e industrial, a desregulamentação dos mercados, a constituição de cadeias globais de valor e a perda de relevância dos Estados nacionais. O desenvolvimento das plataformas

digitais, que contribuíram para a flexibilização, despadronização e precarização do trabalho, não foi um caminho inevitável, mas uma construção deliberada de uma arquitetura econômica para satisfazer o capital financeiro, ávido por rentabilidade em empresas com um declínio de trabalho vivo e um descompasso entre o potencial de lucro e a valorização de ativos financeiros. Esse processo permitiu que empresas de plataformas digitais operassem com modelos de negócios altamente lucrativos, que reduzem custos ao máximo, terceirizando riscos e transferindo responsabilidades tradicionais dos empregadores para os trabalhadores.

A nova dinâmica de acumulação inova ao reduzir barreiras ao processo de rotação de capital, converter bens industriais em serviços efêmeros e utilizar grande quantidade de trabalho não remunerado. As plataformas digitais operam com uma lógica de exploração intensiva de dados gerados pelos próprios usuários e trabalhadores, aproveitando o trabalho gratuito ou sub-remunerado para maximizar a rentabilidade. No entanto, essa economia aprofunda a polarização do mercado de trabalho, utilizando algoritmos sofisticados e inteligência artificial para automatizar atividades intermediárias e processos complexos, enquanto ainda incorpore trabalhadores de baixa qualificação em atividades precarizadas e instáveis.

No âmbito macroeconômico, os algoritmos exercem um efeito pró-cíclico na economia, aproveitando-se do excesso de oferta de trabalho em períodos de crise econômica e alto desemprego para ajustar as remunerações para baixo, imediatamente conforme a crise se agrava. Isso contrasta com o histórico papel estabilizador de um mercado de trabalho estruturado e pode agravar desigualdades econômicas e sociais, aumentando a vulnerabilidade dos trabalhadores a choques econômicos.

Portanto, é necessário repensar o papel do Estado, das políticas públicas de emprego e da estratégia de desenvolvimento tecnológico para lidar com esses desafios. A dinâmica do mercado de trabalho e das novas tecnologias são fatores determinantes na trajetória de desenvolvimento dos países. Conflitos e disputas por hegemonia econômica entre países, como a guerra na Ucrânia e a rivalidade entre China e EUA, evidenciam a necessidade de redefinir o papel do Estado, desenvolver políticas públicas para o emprego e aprimorar estratégias de desenvolvimento tecnológico para enfrentar os desafios do mundo do trabalho em transformação.

## Referências

- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. O dinheiro e as transfigurações da riqueza: uma economia política da globalização. *In*: FIORI, José Luís; TAVARES, Maria da Conceição (orgs.). **Poder e dinheiro: uma economia política da globalização**. São Paulo: Vozes, 1997.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. A internacionalização recente do regime do capital. **Carta Social e do Trabalho**, Campinas, n. 27, set. 2014.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello; COUTINHO, Luciano. Financeirização da riqueza, inflação de ativos e decisões de gasto em economias abertas. **Economia e Sociedade**, Campinas, n. 11, p. 137-150, dez. 1998.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. Prefácio. *In*: KREIN, José Dari *et al.* **As transformações no mundo do trabalho e os direitos dos trabalhadores**. Campinas: Cesit e Ematra XV; São Paulo: LTr, 2006.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. **Valor e Capitalismo: um ensaio sobre a Economia Política**. Campinas: Unicamp, 1998.
- BRAGA, José Carlos de Souza. **A Temporalidade da Riqueza**. 1985, 342f. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- BRAGA, José Carlos de Souza. Financeirização global: o padrão sistêmico da riqueza do capitalismo. *In*: FIORI, José Luís; TAVARES, Maria da Conceição (orgs.). **Poder e dinheiro: uma economia política da globalização**. São Paulo: Vozes, 1997.
- BRAGA, José Carlos de Souza. **Temporalidade da riqueza: teoria da dinâmica e financeirização do capitalismo**. Campinas: Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2000.
- CARDOSO, Ana Claudia Moreira; OLIVEIRA, Marcela Costa Bifano. A E-Economia e suas Empresas-Plataforma: modus operandi e precarização do mercado de trabalho no setor de turismo. **Anais Brasileiros de Estudos Turísticos**, v. 10, n. 1, 2 e 3, 2020.
- CASILLI, Antonio C. **En attendant les robots: enquête sur le travail du clic**. Paris: Éditions du Seuil, 2019.
- CHANDLER, Alfred D. **A Mão Visível: A Revolução Gerencial na Empresa Americana**. São Paulo: Edusp, 1998.
- CHANDLER, Alfred D. **Strategy and Structure: Chapters in the History of the Industrial Enterprise**. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 1962.
- COLLINS, Mike. **The Rise and Fall of American Growth: The U.S. Standard of Living since the Civil War**. Princeton: Princeton University Press, 2016.
- DANTAS, Marcos. The Financial Logic of Internet Platforms: The Turnover Time of Money at the Limit of Zero. **TripleC**, v. 17, n. 1, p. 132-158, 2019.

DE STEFANO, Valerio. **The Rise of the ‘Just-in-Time Workforce’**: On-Demand Work, Crowdswork and Labour Protection in the “Gig-Economy. Genebra: OIT, 2016. (Conditions of Work and Employment Series, n. 71).

DEDECCA, Cláudio Salvadori. **Racionalização econômica e trabalho no capitalismo avançado**. 2. ed. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, 2005. (Coleção Teses). Disponível em: <https://bit.ly/4iE4acT>. Acesso em: 5 jan. 2021.

FORD, Henry. **Minha Vida e Minha Obra**. São Paulo: Novo Século, 2015.

FRIEDMAN, Thomas L. **O Mundo é Plano**: Uma Breve História do Século XXI. São Paulo: Objetiva, 2005.

GARCIA, Lucia dos Santos. **O mercado de trabalho brasileiro em tempos de plataforma**: contexto e dimensionamento do trabalho cyber-coordenado por plataformas digitais. 2021. 147f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

GROHMANN, Rafael. **Os laboratórios do trabalho digital**: entrevistas. São Paulo: Boitempo, 2021.

GUIMARÃES, Nadya. Trabalho: uma categoria-chave no imaginário juvenil. In: ABRAMO, Helena; BRANCO, Pedro (orgs.). **Retratos da Juventude Brasileira**: análise de uma pesquisa nacional. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 2008.

HOBSBAWM, Eric. **A Era dos Impérios**. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

LA FERRARA, Eliana; CHONG, Alberto; DURYEY, Suzanne. Soap Operas and Fertility: Evidence from Brazil. **American Economic Journal: Applied Economics**, v. 4, n. 4, p. 1-31, 2012.

LANDES, David S. **A Riqueza e a Pobreza das Nações**: Por Que Algumas São Tão Ricas e Outras Tão Pobres. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

LIMA, Monique. As 10 marcas mais valiosas do mundo em 2023: Mesmo com redução de bilhões em seus valores de mercado, empresas de tecnologia dominam o ranking de marcas mais valiosas do planeta. **Forbes Money**, 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3DG3RiO>. Acesso em: 20 abr. 2025.

OIT. **Digital labour platforms and the future of work**: Towards decent work in the online world International Labour Office. Geneva: ILO, 2018.

OIT. **Tendencias mundiales del empleo 2014**. ¿Hacia una recuperación sin creación de empleos? Ginebra: Oficina Internacional del Trabajo, 2014.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à Razão Dualista / O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003 [1972].

OLIVEIRA, Tiago. **Trabalho e padrão de desenvolvimento**: Uma reflexão sobre a reconfiguração do mercado de trabalho. 2015. 247f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Estadual de Campinas.

ORGÁZ, Cristina J. Por que as gigantes de tecnologia fazem demissões em massa apesar de lucros recordes. **BBC News Mundo**, 2024. Disponível em: <https://bit.ly/4igouB7>. Acesso em: 27 ago. 2024.

POCHMANN, Márcio. **A grande desistência histórica e o fim da sociedade industrial**. São Paulo: Ideias & Letras, 2022.

SCHOLZ, Trebor. **Cooperativismo de plataforma**: contestando a economia do compartilhamento corporativa. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Editora Elefante e Autonomia Literária, 2016.

SOUSA, Euzébio Jorge Silveira de. **Inserção dos jovens no mercado de trabalho, subdesenvolvimento e as mudanças estruturais**. 2020. 379f. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

SOUSA, Euzébio Jorge Silveira de. **Juventude, trabalho e o subdesenvolvimento**. Curitiba: Appris, 2022.

SOUSA, Euzébio Jorge Silveira de; MEINBERG, Marcio Ortiz. A “uberização” e o aprofundamento da flexibilização do trabalho. **Princípios**, v. 39, n. 159, p. 107-125, 2020. DOI: <https://doi.org/10.4322/principios.2675-6609.2020.159.005>.

SOUSA, Euzébio Jorge Silveira de; POCHMANN, Márcio. Juventude e mercado de trabalho no Brasil: a crise reafirmando o subdesenvolvimento. *In*: LEONE, Eugenia Troncoso; PRONI, Marcelo Weishaupt (orgs.). **Facetas do Trabalho no Brasil Contemporâneo**. Curitiba: CRV; Campinas, SP: Unicamp/IE, 2021.

SOUSA, Euzébio Jorge Silveira de; POCHMANN, Márcio; BONONE, Luana Meneguelli. Juventude e trabalho plataformizado no Brasil: juventude indicando tendências. **Revista Ciências do Trabalho**, n. 20, p. 1-14, out. 2021.

SOUZA, Paulo Renato. **A determinação dos salários e do emprego nas economias atrasadas**. 1980. 195f. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

STIGLITZ, Joseph E. **A Globalização e seus Descontentes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

TAVARES, Maria da Conceição. **Ciclo e crise**: o movimento recente da industrialização brasileira. Campinas, SP: Unicamp/IE, 1978.

WRIGHT MILLS, Charles. **A Nova Classe Média**: White Collar. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1969 [1951].

YERGIN, Daniel. **O Petróleo**: Uma História de Ganância, Dinheiro e Poder. São Paulo: Scritta, 1992.

ZANATTA, Rafael A. F.; DE PAULA, Pedro C. B.; KIRA, Beatriz. Inovações regulatórias no transporte individual: o que há de novo nas megacidades após o uber? *In: ZANATTA, Rafael A. F.; DE PAULA, Pedro C. B.; KIRA, Beatriz (orgs.). **Economias do compartilhamento e o direito***. Curitiba: Juruá, 2017, p. 131-177.

# 6. TRANSFORMACIONES DEL TRABAJO EN LA ECONOMÍA DIGITAL: PRECARIZACIÓN Y SOBRECALIFICACIÓN EN LAS PLATAFORMAS DE REPARTO, UN ANÁLISIS SITUADO EN PARANÁ, ARGENTINA

*María Laura Bevilacqua*

## **Introducción**

En la actualidad, vivimos inmersos en la tercera revolución digital, un proceso que ha transformado profundamente las dinámicas económicas y laborales. Desde la penetración de Internet en los años 90, que democratizó el acceso a la información y revolucionó el comercio global (Castells, 1996), hasta la masificación de los teléfonos inteligentes a mediados del siglo XXI, las tecnologías han facilitado un acceso continuo a la red. Este avance ha potenciado las redes sociales, el comercio electrónico móvil y ha estrechado la conexión directa entre empresas y consumidores (Brynjolfsson; McAfee, 2014; Schwab, 2016).

Más recientemente, la inteligencia artificial ha inaugurado una nueva ola de transformaciones, promoviendo la automatización empresarial y una mayor eficiencia operativa. No obstante, estos avances también plantean desafíos significativos para quienes no logren adaptarse a este entorno tecnológico (Schmidt; Rosenberg, 2014). Mientras algunos optimistas sostienen que la IA democratizará el conocimiento y permitirá a los profesionales liberarse de tareas repetitivas (Susskind, 2015), persiste el riesgo de profundizar las desigualdades entre empleos de alta y baja cualificación, ampliando las brechas socioeconómicas existentes (De Stefano, 2016).

Este capítulo tiene como objetivo analizar los cambios en la configuración emergente del trabajo en la economía digital, con especial énfasis en los repartidores de plataformas. Estos trabajadores, cada vez más visibles en ciudades grandes e intermedias, encarnan una nueva modalidad dentro de la economía “on-demand”<sup>41</sup>, caracterizada por su flexibilidad, pero también por su precariedad y vulnerabilidad.

---

41. Se refiere a un modelo económico en el que los bienes y servicios se ofrecen de manera inmediata o casi inmediata a través de plataformas digitales que conectan a consumidores con proveedores.

En este marco de transformaciones, el presente trabajo explora el impacto de la digitalización y la informatización en las plataformas de reparto, que han redefinido las relaciones capital-trabajo. Estas plataformas, gestionadas principalmente mediante algoritmos que automatizan decisiones y tareas, han instaurado un modelo laboral caracterizado por la despersonalización de los contratos y la inmediatez en la prestación de servicios. Sin embargo, estas innovaciones suelen estar acompañadas de precarización, informalidad y ausencia de protección social, especialmente en el caso de los repartidores (Ballestrin, 2022).

Desde 2022, la cátedra de Metodología, Métodos Cuantitativos y Análisis Estadístico de la Facultad de Trabajo Social de la Universidad Nacional de Entre Ríos (Uner) ha liderado un proyecto de investigación enfocado en esta temática. Este proyecto ha incluido la elaboración de encuestas no probabilísticas, diseñadas y validadas por los estudiantes mediante pruebas piloto, que han permitido recopilar información valiosa sobre el sector. Aplicadas de manera administrada (en formato papel o digital) y auto-administrada en línea, estas encuestas se han realizado anualmente y particularmente, se mostrarán los resultados para el año 2024.

Por tanto, a partir de un análisis sobre los perfiles laborales de este nuevo estereotipo de trabajador, se busca contribuir al debate sobre las políticas públicas necesarias para regular estas formas de empleo, promoviendo condiciones laborales más equitativas en un sector en plena expansión. Como ejercicio aplicado, se aborda la situación en la ciudad de Paraná, Entre Ríos (Argentina), con el propósito de comprender las dinámicas laborales y las condiciones socioeconómicas de los trabajadores de plataformas digitales.

## **La uberización de la economía y la transformación del trabajo**

Una de las manifestaciones más recientes del capitalismo contemporáneo es la expansión de las plataformas digitales como medio de conexión entre consumidores y trabajadores. Este modelo reorganiza las relaciones entre capital y trabajo, priorizando la extracción y el procesamiento de datos como motor central de acumulación económica. En sus antecedentes, empresas como Google y Facebook, líderes en búsquedas, redes sociales y publicidad, han logrado generar valor mediante la interacción con usua-

rios, construyendo perfiles de consumidores que personalizan contenidos publicitarios y generan enormes beneficios económicos.

Siguiendo a Srnicek (2018, 2021), podemos afirmar que las plataformas han llevado esta lógica a los servicios no transables – como el transporte (Uber), los repartos (Rappi, PedidosYa, UberEats) y el alojamiento (Airbnb) –, convirtiéndolos en servicios transables a nivel global. Este fenómeno no solo permite que empresas originarias de países desarrollados concentren las rentas monopólicas que generan estas actividades, sino que también les otorga poder para fijar precios y desplazar a empresas locales a través de políticas agresivas de precios, descuentos y promociones. Este modelo monopolístico genera ganancias a costa de la vulnerabilización de los trabajadores, quienes enfrentan desprotección al no contar con derechos básicos como aportes jubilatorios, licencias por enfermedad, vacaciones o seguridad laboral. Además, los costos de materiales y herramientas se trasladan directamente al trabajador.

En este marco, las plataformas digitales actúan como infraestructuras esenciales que controlan la información y los mercados, lo que Gillespie (2018) describe como un desafío a los marcos regulatorios tradicionales.

Desde la perspectiva del capitalismo de plataformas, estas empresas no solo reorganizan los mercados, sino que también transforman las formas de trabajo, estableciendo relaciones laborales marcadas por la flexibilidad, la precarización y la pérdida de derechos colectivos. Este fenómeno, denominado “uberización del trabajo”, fomenta la percepción del trabajador como un “empreendedor independiente”. Asimismo, se observa cómo este nuevo ethos laboral promueve comportamientos de mercado basados en la competencia y la autosuperación, mientras oculta la renuncia a derechos laborales esenciales y la transferencia de responsabilidades al trabajador.

Además, se puede agregar que la pandemia de covid-19 intensificó esta dinámica, consolidando a las plataformas on-demand como servicios esenciales en un contexto de restricciones de movilidad. Durante este período, aplicaciones de reparto experimentaron un crecimiento exponencial, mientras que plataformas como Airbnb y Uber debieron adaptarse a nuevas dinámicas de consumo. Este auge no solo fortaleció su presencia en los mercados, sino que también profundizó las críticas hacia sus modelos laborales, donde la relación capital-trabajo queda diluida y mediada por algoritmos que asignan tareas, eliminando las relaciones personales y sociales del trabajo.

Este fenómeno, lejos de ser neutral, evidencia profundas desigualdades económicas y socio-espaciales. Mientras los trabajadores enfrentan condiciones laborales cada vez más precarias, los márgenes de ganancia de las empresas de plataformas crecen de manera exponencial. Por ello, es urgente establecer marcos regulatorios que permitan paliar las desigualdades generadas por estas nuevas dinámicas del capitalismo, promoviendo un equilibrio entre innovación tecnológica y sostenibilidad social a largo plazo.

En particular, este análisis adquiere especial relevancia en ciudades intermedias como Paraná (Argentina), donde el impacto de estas plataformas redefine los parámetros del trabajo contemporáneo y plantea nuevos desafíos en términos de regulación estatal, organización laboral y redistribución de la renta generada. Por lo cual nos propusimos realizar un relevamiento para conocer la realidad y el perfil de estos nuevos trabajadores de plataformas.

### **De la teoría a la práctica: una experiencia de investigación cuantitativa en el aula universitaria**

Entre los años 2022 y 2024, la Facultad de Trabajo Social de la Uner, a través de la cátedra de Métodos Cuantitativos y Análisis Estadístico, implementó una experiencia educativa que articula docencia e investigación, con el propósito de vincular los aprendizajes teóricos con problemas sociales emergentes. En este contexto, estudiantes y docentes trabajamos de manera conjunta en el diseño, aplicación y análisis de una encuesta destinada a explorar las condiciones laborales de los repartidores de plataformas digitales en la ciudad de Paraná, Entre Ríos (Argentina).

El principal objetivo pedagógico es que los estudiantes incorporen competencias en investigación cuantitativa mediante una experiencia inmersiva que abarca todo el proceso de investigación: desde el planteamiento del problema, objetivos hasta la elaboración de informes. Esta dinámica permite a los estudiantes desarrollar habilidades prácticas esenciales, como el diseño colaborativo de instrumentos de relevamiento, el manejo de técnicas de muestreo, el procesamiento de datos estadísticos y la interpretación crítica de los resultados.

El proyecto se inició en 2022 con la construcción de la primera encuesta, diseñada a través de una actividad práctica en aula. En los años posteriores, se realizaron ajustes y mejoras sobre este instrumento inicial, enriqueciendo el

proceso de aprendizaje. La actividad no solo tuvo un enfoque técnico, sino que también buscó consolidar un enfoque reflexivo y crítico sobre la importancia de la investigación cuantitativa para el análisis de problemáticas contemporáneas.



**Figura 1. Diferencias entre las condiciones laborales**

Fuente: Elaboración propia con la plataforma Napkin AI.

Durante el desarrollo del relevamiento, los estudiantes trabajan en grupos para realizar informes parciales, que formaron parte de su evaluación final de la asignatura. Estos informes incluyen análisis descriptivos y exploratorios, fomentando una comprensión integral de las técnicas estadísticas y su aplicación en contextos reales. A través de esta experiencia, los estudiantes no solo adquieren destrezas analíticas, sino que también reflexionan sobre el rol de la academia en la producción de conocimiento situado y su aporte a la transformación social.



**Figura 2. Proceso de relevamiento de las encuestas de trabajadores de plataformas**

Fuente: Elaboración propia con la plataforma Napkin AI.

Esta estrategia didáctica busca integrar la investigación y la docencia, permitiendo a los estudiantes vivenciar el trabajo de campo y experimentar los desafíos inherentes a una investigación cuantitativa aplicada. Al mismo tiempo, fortalece la capacidad para conectar las herramientas estadísticas con el análisis de fenómenos sociales complejos, promoviendo una formación integral que combina técnica, ética y compromiso social.

## **Enfoque metodológico**

El presente artículo analiza los resultados de la encuesta realizada en el año 2024, en la que se relevaron datos de 140 trabajadores de reparto en la ciudad de Paraná, Entre Ríos (Argentina).

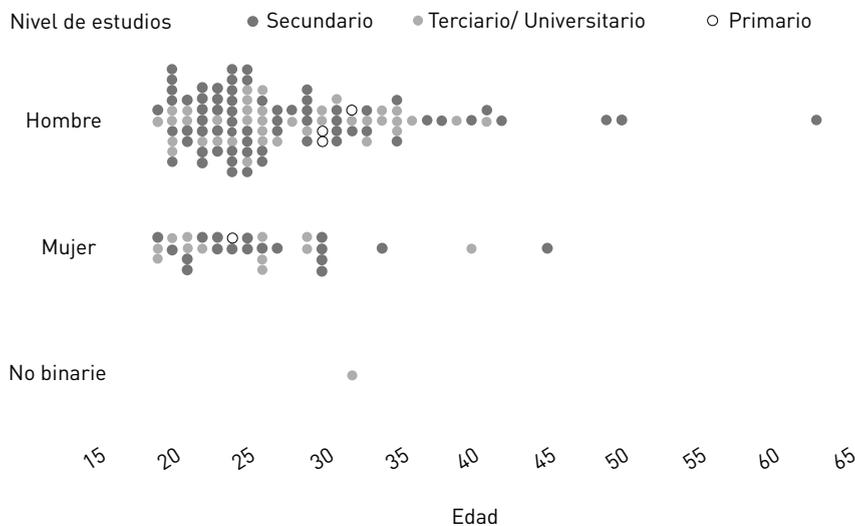
La selección de los participantes se llevó a cabo mediante un muestreo por conveniencia, priorizando el acceso y la disponibilidad de los trabajadores durante los meses de septiembre y octubre. Este enfoque permitió captar una muestra significativa para explorar las características y problemáticas de este sector, aunque cabe señalar que, al tratarse de un muestreo no probabilístico, los resultados no son generalizables al universo completo de repartidores.

El instrumento de recolección de datos consistió en una encuesta estructurada dividida en bloques temáticos que abordaron las siguientes dimensiones: (1) datos sociodemográficos, que incluyen variables como edad, género, nivel educativo y composición del hogar; (2) situación laboral, en relación a la antigüedad en la actividad, condiciones de trabajo y las dinámicas diarias de los repartidores; (3) derechos laborales para explorar la percepción de los trabajadores respecto al acceso y cumplimiento de derechos laborales, tales como licencias, seguridad social y representación gremial; (5) ingresos económicos, donde se analizan fuentes de ingreso, la variabilidad en los pagos y las estrategias de los trabajadores para cubrir sus necesidades; y (6) problemáticas laborales, identificando las principales dificultades enfrentadas, tales como accidentes, inseguridad, costos operativos y demandas de las plataformas.

El análisis de los datos recolectados es descriptivo, con el objetivo de caracterizar la situación de los trabajadores de reparto en términos de sus condiciones laborales, ingresos y derechos. Este enfoque busca generar un diagnóstico inicial que permita reflexionar sobre las implicancias económicas y sociales del modelo laboral impulsado por las plataformas digitales en ciudades intermedias como Paraná.

### **Perfil y condiciones laborales de los trabajadores de plataformas en ciudades intermedias: el caso de Paraná**

Los datos recolectados durante el relevamiento de 2024 ofrecen una visión sobre el perfil y las condiciones laborales de los trabajadores de plataformas en la ciudad de Paraná. Este análisis busca caracterizar a este colectivo, explorando variables clave como nivel educativo, edad, género, estado civil y su relación con el tipo de vínculo laboral, la carga horaria y el acceso a derechos laborales. Los resultados preliminares permiten identificar patrones relevantes y aportar evidencia empírica para comprender mejor esta forma emergente de trabajo en la economía digital.



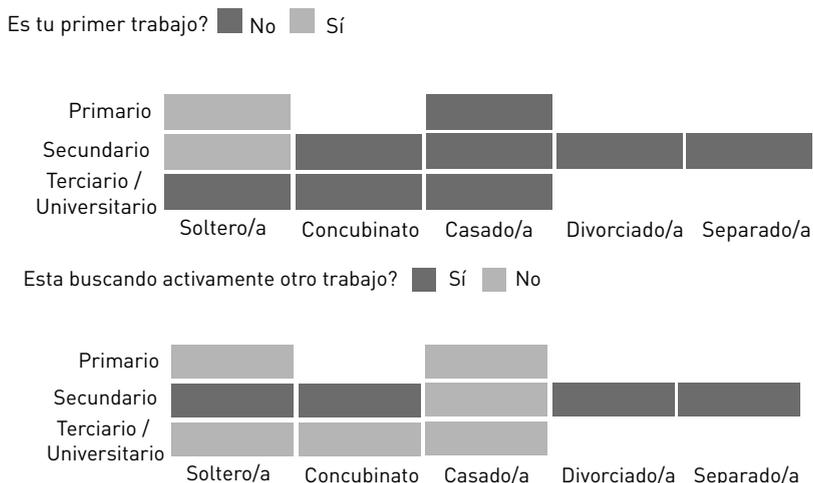
**Gráfico 1. Distribución por género y nivel educativo de los trabajadores de plataformas entrevistados en la ciudad de Paraná – Año 2023.**  
Fuente: Elaboración propia con la plataforma Napkin AI.

El Gráfico 1 evidencia uno de los aspectos más distintivos de los/as trabajadores/as en el sector de reparto: una marcada predominancia de hombres, quienes también presentan una mayor diversidad etaria en comparación con las mujeres. La mayoría de los trabajadores, independientemente de su género, tiene como máximo nivel educativo el secundario completo, lo que coincide con la tendencia observada en trabajos de ingreso rápido o sin requisitos formales estrictos. Sin embargo, resulta notable la presencia de jóvenes con estudios terciarios y/o universitarios en todos los grupos de edad, lo que apunta hacia una posible sobre-calificación en el sector.

La juventud emerge como una característica central en este tipo de trabajo, confirmando lo señalado por Montes de Oca (2021), quien asocia esta etapa de la vida con menores responsabilidades familiares y una mejor condición física, aspectos esenciales para cumplir con las exigencias del reparto en plataformas digitales. Esto también convierte a esta ocupación en una opción viable para estudiantes que buscan flexibilidad horaria. Sin embargo, el hecho de que personas con niveles educativos más altos recurran a este tipo de empleo refleja tensiones propias del capitalismo de plataformas, como la falta de oportunidades laborales acordes a la formación, la precarización de

los empleos y el ajuste estructural que prioriza la maximización del beneficio empresarial sobre la seguridad y estabilidad de los trabajadores.

Por tanto, este panorama sugiere – a priori – que el sector actúa como una válvula de escape para jóvenes que enfrentan un mercado laboral restringido, pero también expone los desafíos estructurales de las economías digitalizadas, donde la flexibilización y la atomización del trabajo perpetúan desigualdades y limitan la movilidad social ascendente.



**Gráfico 2. Mapas de calor, por estado civil, nivel de estudio y situación laboral con las plataformas**

Fuente: Elaboración propia con la plataforma Napkin AI.

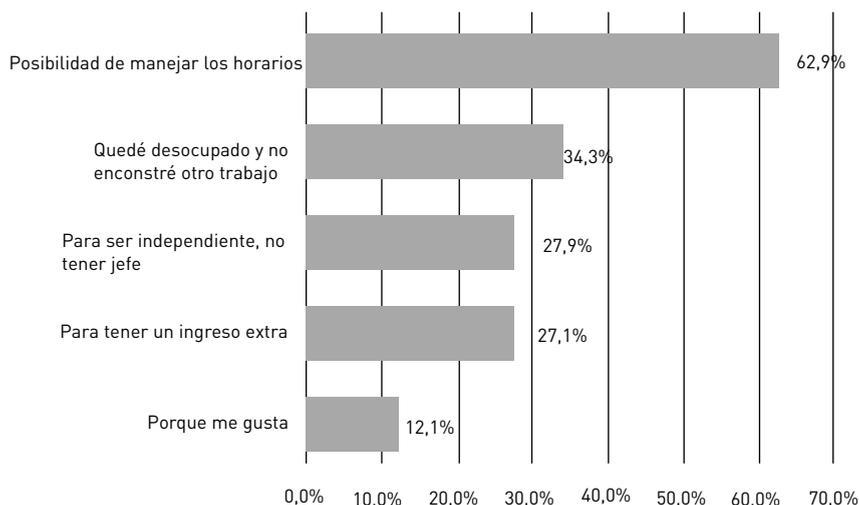
Otro de los aspectos relevantes analizados fue la distribución de los repartidores según variables sociodemográficas y laborales, como el estado civil, nivel educativo y situación laboral. Para este propósito, se utilizaron mapas de calor, los cuales permitieron identificar patrones de concentración en los diferentes grupos analizados.

En cuanto a la variable “si es su primer trabajo”, se observó que la mayor concentración de repartidores para quienes esta actividad representa su primer empleo se encuentra en el grupo de personas solteras con nivel educativo primario o secundario completo. Esto podría estar vinculado con las barreras de acceso al mercado laboral formal que enfrentan las personas con menor nivel educativo o con la flexibilidad y baja calificación requerida para ingresar a este tipo de empleo. Por otro lado, en el resto de los grupos (particularmente entre

quienes tienen estudios terciarios o universitarios), predomina el hecho de que esta no sea su primera experiencia laboral, lo que sugiere que ven en esta actividad una alternativa temporal o complementaria a otras ocupaciones.

Respecto a la variable “búsqueda activa de otro trabajo”, se identificó que quienes respondieron que no están buscando un nuevo empleo se concentran principalmente en el grupo de repartidores con estudios secundarios. Este patrón se mantiene de manera consistente salvo en el caso de quienes están casados, donde la búsqueda activa o pasiva de empleo parece estar más distribuida. Este hallazgo podría interpretarse como una señal de estabilidad relativa o resignación hacia las condiciones laborales actuales en ciertos segmentos, mientras que los repartidores casados podrían estar enfrentando presiones económicas adicionales que los motivan a buscar alternativas laborales.

El uso de mapas de calor permitió una representación clara de estas concentraciones, lo que aporta mayor profundidad al análisis al evidenciar diferencias significativas entre los grupos. Estas diferencias invitan a reflexionar sobre cómo el estado civil, el nivel educativo y las experiencias laborales previas influyen en las decisiones y estrategias laborales de los trabajadores de reparto.



**Gráfico 3. Motivos de la elección laboral en plataformas**

Fuente: Elaboración propia con la plataforma Napkin AI.

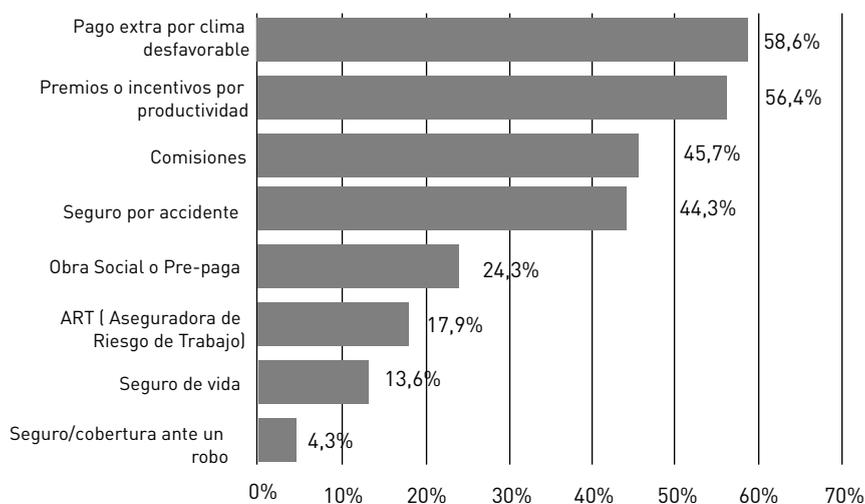
En relación con las consultas sobre los motivos para trabajar en plataformas de reparto, los resultados muestran una variedad de razones, destacándose

principalmente la flexibilidad horaria como el factor más valorado. El 62,9% de los encuestados indicó que eligieron esta modalidad laboral debido a la posibilidad de manejar sus propios horarios, lo que sugiere que la autonomía es un elemento clave en la atracción de estos trabajadores hacia las plataformas.

Además, el 34,3% señaló que comenzaron a trabajar en plataformas tras quedar desocupados y no encontrar otra alternativa laboral, lo que evidencia el rol de estas plataformas como un refugio económico en un mercado laboral caracterizado por su inestabilidad. Por otro lado, el 27,9% manifestó que optaron por este trabajo porque no tienen jefe y valoran la independencia que este modelo les brinda.

Asimismo, el 27,1% de los encuestados indicó que trabajan en plataformas para generar un ingreso extra, lo que sugiere que muchos de ellos no consideran esta actividad como su principal fuente de ingresos, sino como un complemento a otras ocupaciones. Finalmente, un 12,1% mencionó que eligieron esta modalidad porque les gusta, lo cual resalta que, aunque minoritaria, existe una fracción de trabajadores que encuentra satisfacción personal en este tipo de empleo.

Es importante destacar que las respuestas fueron de opción múltiple, lo que refleja la coexistencia de múltiples motivaciones en las decisiones laborales de los trabajadores. Estos resultados aportan una visión integral sobre cómo las plataformas logran captar a una fuerza laboral heterogénea, ofreciendo flexibilidad y accesibilidad, pero también revelan las tensiones subyacentes, como la dependencia económica y la falta de mejores oportunidades laborales. Este análisis permite reflexionar sobre la dualidad de las plataformas: como solución inmediata para ciertos trabajadores, pero también como síntoma de las transformaciones del mercado laboral en el contexto de la economía digital.



**Gráfico 4. Derechos laborales e incentivos que te reconoce total o parcialmente la/s plataforma/s**

Fuente: Elaboración propia con la plataforma Napkin AI.

El análisis del Gráfico 4 revela una marcada diferencia entre los incentivos ofrecidos por las plataformas y el acceso a derechos laborales por parte de los repartidores. En términos de incentivos, el 58,6% de los encuestados indicó que recibe pagos extras por trabajar en condiciones climáticas desfavorables, lo que refleja una estrategia de las plataformas para mantener la operatividad en situaciones adversas. Asimismo, el 56,4% mencionó la existencia de premios o incentivos relacionados con la productividad, mientras que el 45,7% señaló que recibe comisiones adicionales. Esto evidencia que las plataformas priorizan mecanismos que estimulen el rendimiento y la disponibilidad de los trabajadores, alineando los incentivos con los objetivos comerciales de la empresa.

Por otro lado, en lo que respecta a los derechos laborales, los resultados son considerablemente más bajos. Solo el 44,3% de los repartidores afirmó contar con un seguro por accidentes cubierto por la plataforma, lo cual es una prestación básica pero limitada en términos de protección integral. Un 24,3% mencionó tener acceso a obra social o prepaga, y el 17,9% declaró contar con una aseguradora de riesgos de trabajo (ART), que en un contexto laboral formal sería una responsabilidad directa del empleador. Sin embargo, es importante aclarar que muchas personas acceden a obra social mediante el pago del monotributo, ya que el 61,43% de los encuestados

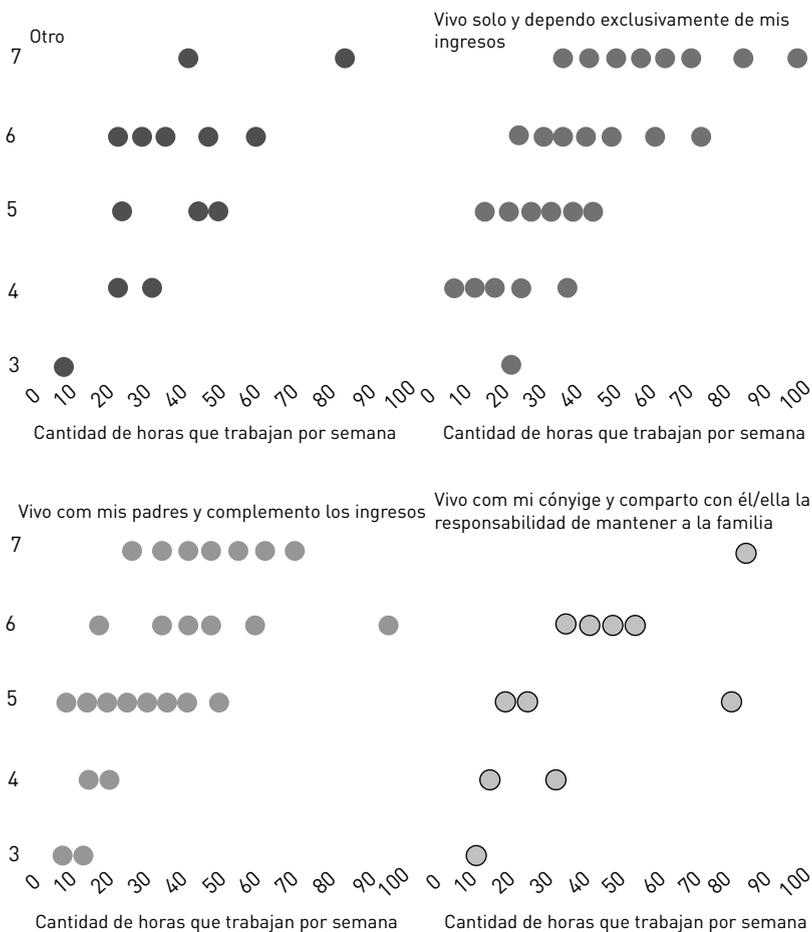
declaró estar registrado bajo este régimen impositivo, lo que implica que estas prestaciones son autofinanciadas y no asumidas por las plataformas.

Otros derechos, como el seguro de vida (13,6%) o la cobertura ante robo (4,3%), son marginales, dejando en evidencia la escasa protección que estas empresas ofrecen frente a los riesgos que los trabajadores enfrentan diariamente en su actividad.

Lo que denota un escenario marcado por la flexibilidad extrema, precariedad laboral y la ausencia de políticas de protección social para estos trabajadores, que a su vez no es percibida por los mismos. Podemos agregar que además, no cuentan con un sueldo fijo ni vacaciones pagas. Es por ello que afirmamos que este análisis permite detectar cómo estas innovadoras formas de extracción del plusvalor tienden a incrementar la desigualdad y la informalidad, tal como lo sugieren estudios previos (Sartorio, 2019; Srnicek, 2021), en beneficio del sector capitalista.

Además, estos resultados subrayan un enfoque empresarial orientado a minimizar costos laborales directos, trasladando gran parte de las responsabilidades al propio trabajador, quien debe cubrir sus aportes y asumir riesgos. La priorización de incentivos sobre los derechos laborales refleja la lógica de la economía on-demand, donde la flexibilidad y la autonomía percibida se utilizan como argumentos para justificar la ausencia de vínculos laborales formales.

En este sentido, el modelo de negocio de las plataformas fomenta una relación laboral altamente desregulada, lo que plantea serios desafíos en términos de justicia social y sostenibilidad para los trabajadores. Este análisis invita a reflexionar sobre la necesidad de marcos regulatorios que equilibren la flexibilidad inherente al modelo con una mayor protección de los derechos laborales, especialmente en un contexto donde estos trabajadores representan un segmento cada vez más relevante de la fuerza laboral urbana.



**Gráfico 5. Relación entre la Carga Horaria y los Días Trabajados según Situación Familiar de los Repartidores**

Fuente: Elaboración propia con la plataforma Napkin AI.

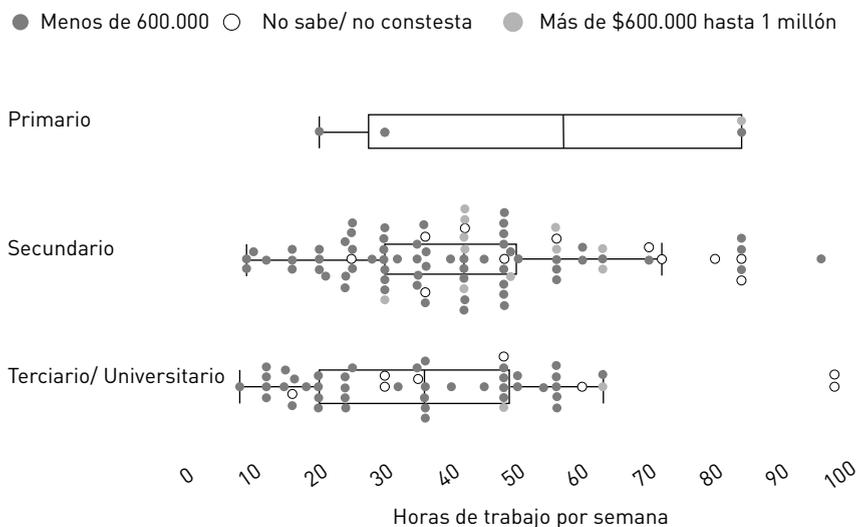
En el Gráfico 5, se reflejan las dinámicas laborales de los repartidores según su situación familiar y la relación con las horas y días trabajados por semana. Aquellos que viven solos y dependen exclusivamente de sus ingresos tienden a trabajar entre 5 y 7 días a la semana, con una carga horaria predominante de 30 a 50 horas. En algunos casos, se observan jornadas superiores a 70 horas semanales, lo que sugiere una presión económica significativa para cubrir sus necesidades básicas. Esta categoría destaca por su alta dedicación laboral, lo que podría estar asociado a una mayor precarización y falta de opciones alternativas de empleo.

Por otro lado, los repartidores que viven con sus padres y complementan los ingresos muestran una tendencia a trabajar entre 20 y 40 horas semanales, distribuidas mayormente en 4 a 6 días de la semana. Este comportamiento indica que, para este grupo, el trabajo en plataformas representa un ingreso secundario o adicional, posiblemente para cubrir gastos personales, mientras se mantienen bajo el soporte económico del núcleo familiar. Esto evidencia un menor nivel de dependencia de los ingresos generados por la actividad de reparto en comparación con otros grupos.

Los repartidores que viven con su cónyuge y comparten la responsabilidad de mantener a la familia presentan una carga horaria que suele ubicarse entre 30 y 50 horas semanales, con jornadas de 4 a 6 días. Este grupo demuestra un equilibrio entre trabajo y vida personal, lo que puede explicarse por la distribución de responsabilidades económicas dentro del núcleo familiar. Sin embargo, su menor concentración en el gráfico podría indicar que esta forma de sostenimiento familiar no es tan común en el universo analizado.

Por último, las categorías agrupadas como “Otro”, dado que presentan particularidades en su situación familiar, muestran una distribución más heterogénea en términos de horas y días trabajados. Los repartidores en esta categoría trabajan desde menos de 20 hasta más de 80 horas semanales, con jornadas de 3 a 7 días. Esta variabilidad puede reflejar situaciones familiares atípicas o una relación laboral con las plataformas que no está claramente definida como principal o secundaria.

En conjunto, el análisis evidencia cómo los diferentes contextos familiares influyen en los patrones laborales de los repartidores. Los datos destacan la necesidad de un enfoque diferenciado para abordar las condiciones de trabajo de cada grupo, considerando especialmente a aquellos que enfrentan mayor dependencia económica de esta actividad.



**Gráfico 6. Relación entre nivel educativo, horas trabajadas y remuneración en el trabajo de plataformas**

Fuente: elaboración propia.

Finalmente, el gráfico 6 muestra la relación entre el nivel educativo, las horas de trabajo semanales y los ingresos de los repartidores. Se incorporan los box plot (diagramas de caja y brazo) para analizar la dispersión de las respuestas. En el caso de los repartidores con nivel primario, la mayoría trabaja entre 40 y 60 horas semanales, concentrándose en ingresos inferiores a 600.000 (valor que se toma como referencia dado que es un promedio de salario en Argentina), aunque se observan casos extremos con jornadas laborales superiores a las 80 horas. Por otro lado, los repartidores con nivel secundario presentan una mayor variabilidad, con jornadas que oscilan desde menos de 20 hasta más de 100 horas por semana. Aunque este grupo sigue predominando en el rango de ingresos bajos, hay una presencia más marcada de casos que alcanzan ingresos entre 600.000 y 1 millón, sugiriendo una mayor heterogeneidad en sus condiciones laborales.

En el caso de quienes cuentan con nivel terciario o universitario, las horas trabajadas suelen concentrarse entre 30 y 45 horas por semana, y si bien los ingresos bajos son la norma, se evidencia una mayor probabilidad de alcanzar ingresos más altos en comparación con los otros niveles educativos, especialmente en quienes trabajan más de 40 horas. La inclusión de los valores atípicos en los tres niveles educativos destaca la existencia de

condiciones extremas, ya sea en jornadas excesivas o particularmente cortas, lo que refuerza la necesidad de abordar las desigualdades en términos de tiempo de trabajo y retribución económica.

## **Conclusión**

El estudio realizado sobre las condiciones laborales de los repartidores de plataformas en Paraná, Entre Ríos, permite evidenciar las tensiones inherentes al modelo laboral promovido por la economía digital. Por un lado, se destaca la flexibilidad en los horarios y la accesibilidad al empleo para trabajadores que, en muchos casos, enfrentan barreras de inserción en el mercado laboral formal. Sin embargo, por otro lado, prevalecen la precarización laboral, la sobre calificación y la informalidad, elementos que limitan las oportunidades de desarrollo personal y profesional de estos trabajadores.

Los resultados del análisis muestran una clara segmentación según variables sociodemográficas como nivel educativo, edad y estado civil, lo que subraya la heterogeneidad de las experiencias laborales dentro del sector. Asimismo, se evidencia una correlación entre la formación académica y las horas trabajadas, con ingresos que rara vez reflejan una retribución justa en relación con el esfuerzo invertido. Esto expone desigualdades significativas, reforzadas por la falta de garantías sobre derechos laborales fundamentales, como la seguridad social.

Desde una perspectiva más amplia, el estudio pone de manifiesto la necesidad urgente de diseñar políticas públicas que regulen las plataformas digitales, promoviendo condiciones de trabajo dignas y equitativas. Además, este análisis refuerza la importancia de la academia en el abordaje de problemáticas sociales emergentes, integrando la docencia y la investigación como herramientas fundamentales para generar conocimiento situado que no solo ilumine los desafíos locales, sino que también contribuya a debates globales sobre las transformaciones del mundo laboral.

Por último, esta investigación abre nuevas líneas para futuros estudios, particularmente en el impacto del capitalismo de plataformas en ciudades intermedias, permitiendo profundizar en las implicancias de estas dinámicas laborales y su relación con la justicia social y económica en la era digital.

## Referencias

BALLESTRIN, Juan Bautista. La explotación indirecta de las plataformas de reparto: la captura de lo común y del tiempo de vida de sus trabajadores en la ciudad de Buenos Aires. **Argumentos**, Universidad de Buenos Aires, Facultad de Ciencias Sociales, Instituto de Investigaciones Gino Germani, v. 26, p. 128-154, oct. 2022.

BRYNJOLFSSON, Erik; MCAFEE, Andrew. **The second machine age: work, progress, and prosperity in a time of brilliant technologies**. New York: W. W. Norton & Company, 2014.

CASTELLS, Manuel. **The rise of the network society**. Oxford: Blackwell Publishers Ltd, 1996.

DE STEFANO, Valerio. The rise of the 'just-in-time' workforce: on-demand work, crowd work and labour protection in the 'gig-economy'. **Comparative Labor Law & Policy Journal**, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2682602>.

GILLESPIE, Tarleton. **Custodians of the internet: platforms, content moderation, and the hidden decisions that shape social media**. New Haven: Yale University Press, 2018.

MONTES DE OCA, Iván Federico. ¿Quiénes son los repartidores en América Latina? Un análisis comparativo del perfil de los trabajadores en Argentina, Perú, Colombia, Ecuador y México. In: CONGRESO NACIONAL DE ESTUDIOS DEL TRABAJO – CONICET, 15., 2021, Buenos Aires. **Actas** [...]. Buenos Aires: Asociación Argentina de Especialistas en Estudios del Trabajo, 2021.

SARTORIO, Luca. ¿Qué sabemos (y qué no sabemos) sobre el futuro del trabajo? **Nueva Sociedad**, n. 279, p. 73-86, 2019.

SCHMIDT, Eric; ROSENBERG, Jonathan. **How google thinks, works, and shapes our lives**. New York: Grand Central Publishing, 2014.

SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataformas**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

SRNICEK, Nick. Value, rent and platform capitalism. In: HAIDAR, Julieta; KEUNE, Maarten (eds.). **Work and labour relations in global platform capitalism**. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2021, p. 29-45.

SUSSKIND, Richard; SUSSKIND, Daniel. **The future of the professions: how technology will transform the work of human experts**. Oxford: Oxford University Press, 2015.

## 7. REFORMAS TRABALHISTAS E AS TENSÕES POLANYIANAS NO SÉCULO XXI: POSSIBILIDADES PARA O BRASIL À LUZ DA EXPERIÊNCIA ESPANHOLA

*Magda Barros Biavaschi  
Barbara Vallejos Vazquez*

### **Do ponto de vista da Economia Política: giro histórico e novas tensões polanyianas**

Rodrik (2023) afirmou que a crise do coronavírus seria um passo fundamental para a morte lenta do neoliberalismo. Do ponto de vista político e econômico, tenderia a aprofundar transformações já em curso, quais sejam, o fortalecimento de políticas antiliberais e também da perda de dinamismo de cadeias globais de valor. Com a covid-19, justamente passa a ser valorizada a possibilidade de constituição de mercados menos geograficamente espalhados. Alguns países buscaram reorientar sua política fiscal e de investimentos também visando minimizar a dependência quanto a centros que concentram a produção, sobretudo a China. Se esse giro se confirmar, poderá haver impacto sobre a distribuição global de empregos.

Fiori (2023) afirmou que já não há “governos sérios” no mundo que apostem na globalização como estratégia de futuro, sublinhando um demarcado período de retorno aos seus espaços nacionais ou regionais de atuação. Segundo o autor, a tentativa dos EUA de constituir-se enquanto nação com franca primazia militar foi o que, contraditoriamente, esvaziou seu projeto econômico de globalização neoliberal.<sup>42</sup> O autor aponta, ainda, para as consequências dos últimos 50 anos de globalização: a exponencial acumulação de riqueza privada e a constituição de uma burguesia global com forte capacidade de atuação sobre os governos nacionais, confrontando-se com vontades democráticas. Do ponto de vista das populações nacionais, sujeitas

---

42. Entre o projeto de poder e primazia militar global e o projeto dos mercados autorregulados, ganhou o projeto do império que acabou levando o mundo a uma guerra quase permanente, a partir de 2001, e a uma guerra europeia que deverá se prolongar por muito tempo ainda, e sempre na beira de uma catástrofe nuclear. Consultar: <https://bit.ly/3FGJumb>. Acesso em: 12 mar. 2023.

a processos de desmonte de proteções sociais e trabalhistas, houve certa desconstituição de identidade coletiva e de imagens utópicas de futuro.

Com relação ao mundo do trabalho, Weller (2020) aponta para agudização da digitalização, com veloz destruição, transformação e criação de empregos, e, conseqüentemente, para a construção de sociedades mais desiguais e polarizadas. Para além da digitalização, destacou o papel fundamental desempenhado pelas reformas que flexibilizaram direitos sociais e do trabalho em diversos países, sobretudo desde a crise de 2008. Por outro lado, o autor sinaliza que respostas regulatórias protetivas poderão ser reconstituídas, a depender do desenrolar das formas de enfrentamento da crise e de sua duração. A pandemia da covid-19, ademais, reforçaria a tendência de redesenho da divisão internacional do trabalho. No mesmo sentido, Rodrik (2023) vislumbra *relocalização* produtiva, com tentativa de reaproximação de fases intensivas em mão de obra de suas sedes, visando evitar riscos de interrupção de cadeias.

Além da tendência de destruição de empregos, Weller (2020) sublinha a expansão de outras formas de emprego. É notório o aumento de compras online, que pode alterar o funcionamento mundial do comércio, surgindo novas empresas de comércio eletrônico, além da expansão do setor de suporte tecnológico, logístico e de distribuição. Estimativa da Reserva Federal de Atlanta<sup>43</sup> apontou que durante a pandemia houve despedidas de 10,9% dos ocupados e ainda havia disposição de maiores despedidas. Por outro lado, havia perspectiva de mobilização de um número equivalente a 4% dos ocupados, porém em outros setores econômicos, postos de trabalho e, mais preocupante, e em forma de autônomos ou empregados. Ademais, estimaram que 42% das despedidas na pandemia seriam permanentes (Altig *et al.*, 2020; Barreo; Bloom; Davis, 2020). Para a América Latina, Weller (2020) acredita que há que se considerar que a nova organização implica causas sociais e econômicas graves, à medida em que há exclusão tecnológica e digital da região.

## **A contratendência política e as resistências no mundo do trabalho**

Pois bem, se a pandemia acelerou tendências econômicas já desenhadas, ela também consolidou movimentos de resistência ao fortalecimento do ideário dos mercados autorregulados. A sociedade reagiu. Bogoeski e

---

43. Baseada em uma pesquisa com empresas entre o início de março e meados de abril de 2020.

Costamagna (2022)<sup>44</sup> afirmam que o trabalho voltou a figurar no debate público como tema de grande relevância desde a pandemia do Coronavírus. Assistiu-se ao aumento da preocupação com as condições de trabalho e bem-estar de diversas categorias de trabalhadores, revelando as diferenças de contratação e a precariedade presente em diversas novas formas laborais existentes. Evidenciou-se a essencialidade do trabalho, sobretudo no setor de serviços, como cuidados, logística, saúde, educação, entregas etc. Mas também se evidenciaram as más condições para sua realização. A sensibilização gerada acerca das condições de trabalho abriu espaço para discussões sobre, por um lado, as novas formas de organização da produção no século XXI e, por outro, sobre as normas de proteção ao trabalho. Tornou-se evidente a necessidade de reflexão sobre as formas de melhor regular o trabalho em plataformas, os trabalhos na saúde – e seu adequado financiamento – os trabalhadores na agricultura, que convivem com a sazonalidade e os trabalhadores imigrantes, que convivem com alta rotatividade de postos.

A reversão parcial de reformas trabalhistas realizadas no pós-crise de 2008 foi fenômeno verificado em diversos países. O frisson da desregulamentação, após constatados resultados econômicos pouco satisfatórios, vem sofrendo certo abalo. É o que revelam os dados sobre proteção ao emprego ILO EPLex, sintetizados no Policy Brief (ILO, 2020). Muitos países têm discutido, de maneira mais intensa, a regulamentação de novas formas de contratar e, nesse processo, têm recomendado a construção de novos arranjos, que abarquem necessidades trazidas pela alteração tecnológica, sem, contudo, renunciar a espaços de solução negociada de conflitos entre entidades sindicais e patronais e do papel do estado para garantia básica de segurança, saúde e acesso à remuneração decentes. Não foi incomum a criação de dispositivos de proteção, com introdução de indenizações (Holanda, em 2015), aumento de períodos de aviso prévio (Romênia, em 2011) ou de redução de períodos de experiência (Mongólia, em 2017). Também houve aumento da proteção ao emprego (Canadá, Chile, França, Japão, México, Montenegro, Níger, Filipinas, Eslováquia, EUA ou Zâmbia).

Em alguns casos, a reversão de normas liberalizantes se deu em países em que a redução da proteção aos trabalhadores chocava-se com preceitos constitucionais ou com preceitos de justiça social enraizados no imaginário da po-

---

44. Law and the production of precarious work in Europe: an introduction. *European Law Open*, v. 1, n. 3, p. 660-668. DOI: <https://doi.org/10.1017/elo.2022.44>.

pulação, como em Portugal, 2014, Itália, 2014 e, posteriormente na Espanha (2021). Os governos, por vezes, caracterizavam a adoção de tais regras como parte de um novo processo de desenvolvimento e promoção de justiça social. O efeito geral dessas mudanças, segundo a análise dos dados ILO Eplex, foi de redução do número de países com baixa proteção, por um lado, mas, por outro, de redução de países com nível médio e alto de proteção. De todo modo, o estudo revelou aumento médio da proteção ao emprego (Aleksynska, 2020).

Alguns países têm respondido de forma mais veloz e organizada a essa questão. O caso da Espanha é ilustrativo: a reforma trabalhista espanhola foi uma das primeiras a serem consolidadas na Europa, no período entre 2010 e 2012<sup>45</sup>, tendo, ademais, chamado atenção pela extensão e profundidade das alterações à legislação trabalhista. Foram criadas medidas de flexibilização de condições contratuais já estabelecidas em contrato (jornada, remuneração, funções, etc.); prevalência de acordos de menor abrangência sobre os de abrangência nacional ou regional; fim da necessidade de negociação ou autorização em caso de dispensa coletiva; redução de indenizações em caso de despedida sem justa causa; adoção de despedida sem indenização em casos de absenteísmo; redução de remuneração em caso de afastamentos por doença ou licenças; aumento de jornada para funcionários públicos; opção de ampliação da jornada contratada em contratos parciais; congelamento do salário mínimo; fim da ultratividade das normas coletivas; entre outras (Bustillo; Esteve, 2017). Como resultado, assistiu-se ao aprofundamento do desalento econômico já visível desde a crise de 2008. O alto desemprego, combinado à desproteção e redução da abrangência de benefícios sociais, significaram piora nas condições de vida e queda geral da massa de rendimentos (Conde-Ruiz; Jiménez; Jansen, 2015; Uxó, Frebrero, Bermejo, 2016).

Em suma, as flexibilizantes alterações na legislação trabalhista não geraram retomada do emprego. Contudo, houve recrudescimento dos contratos atípicos e temporários, que passaram de 11% no período anterior à crise para 16% em 2015 (Bustillo; Esteve, 2017). Ademais, quando houve recuperação econômica, assistiu-se ao crescimento sobretudo de contratos atípicos e temporários (Salas; Pernías, 2018). Dados recentes revelam que tais contratos chegaram a alcançar 26% do total de empregados na Espanha em 2021.

---

45. Quando se faz referência à Reforma Trabalhista Espanhola, está-se, principalmente, tratando das duas Reformas ocorridas em 2010 e em 2012, no bojo de alterações flexibilizantes esparsas.

Por essa razão, a reforma aprovada no governo Mariano Rajoy (PP) em 2012 tornou-se centro da crítica das entidades sindicais nos anos subsequentes. Posteriormente, tais críticas seriam incorporadas a plataformas de partidos políticos que se fortaleceram na Espanha, sobretudo a coalizão PSOE-UP<sup>46</sup>. Além do mal desempenho dos indicadores econômicos, esses fatores, aglutinados, fortaleceram a posição pró derrogação da reforma. Desenhou-se uma estratégia de revogação progressiva e construída com base no diálogo social tripartite, entre governo, associações empresariais e sindicatos. A princípio, aspectos visivelmente lesivos das reformas foram alterados, com especial atenção às formas atípicas de contratação. A derrogación na Espanha, portanto, não significou anulação de uma norma trabalhista posta, mas um percurso político de reconstrução das relações de trabalho em novos marcos e princípios (Baylos, 2022).

Ademais das condições políticas construídas, o contexto de pandemia trouxe à tona a necessidade de novos aparatos de proteção trabalhista. Foi nesse período que o ERTE, Expediente de regulación temporal de empleo, se constituiu como instrumento emergencial de ajuste frente à queda da atividade econômica, suplantando a prática até então estabelecida como legítima pela Reforma, de demissões coletivas. Seu mérito reside na garantia de emprego, aliás, coadunada com o princípio expresso no artigo 35 da constituição espanhola. Houve supressão da demissão por absentismo, regulação do tempo de trabalho e nas condições de trabalho. (Baylos, 2021)

Justamente por esse passo progressivo, a derrogación, foi se desenvolvendo de forma paulatina, sobretudo a partir de fevereiro de 2020, até finalmente ser consolidada em novo Código do Trabalho, aprovado em 2021. De todo modo, as alterações eram basilares e guiavam o sistema de relações de trabalho a um caminho oposto àquele aberto desde a Reforma de 2012.

Ainda que em terreno de grandes disputas, em 30 de dezembro de 2021, foi aprovado o Decreto-lei, o RDL 32/2021<sup>47</sup>, que altera dispositivos da Reforma Trabalhista de 2012 na Espanha. Essa aprovação se deu em momento de alto desemprego e crise, por um lado e, de outro, como resultado de negociações tripartites que se desenvolveram entre março e novembro de 2021.

Um dos principais eixos do novo texto é reduzir as contratações atípicas e estimular as por prazo indeterminado, fomentando maior estabilidade

---

46. Partido Socialista Obrero Español (PSOE) é um partido político existente desde 1879 na Espanha e Unidas Podemos (UP) é uma coligação eleitoral de grupos da esquerda na Espanha.

47. Acesso ao decreto-lei em: <https://bit.ly/4izo5td>. Acesso em: 26 nov. 2023.

para trabalhadores e para a economia de maneira geral. Foram extintos os “contratos por serviço”, similares ao intermitente brasileiro; houve limitação de tempo de contrato para temporários; isonomia de direitos entre terceirizados e diretos; ainda há regras de restrição às despedidas, que foram substituídas por mecanismos de compensação, em caso de crises ou emergências sanitárias; revogou-se a limitação à ultratividade das normas coletivas e a cultura de negociação tripartite parece ter sido incorporada como uma ferramenta eficaz de regulação. Assim, a Espanha acaba por constituir um espaço de experimentos trabalhistas e de dinâmica normatização, fundamental para pensar o futuro da experiência brasileira (Baylos, 2020).

### **Brasil: velhos desafios, novos contextos**

As tendências para a regulação do trabalho na Europa, em geral, manifestam-se de formas diversas na periferia do capitalismo. Se a pandemia de covid-19, trouxe para as principais economias mundiais efeitos de contestação do “Credo Liberal”, na América Latina, as tendências gerais pró-flexibilização prosseguiriam seu curso, ainda que sob tensões. O impulso protetivo não foi a tônica da política brasileira em 2020 e 2021.

No caso do Brasil, por um lado, o governo não pode se furtar em realizar algumas políticas de estabilização do mercado de trabalho, sintetizadas nas medidas de incentivo ao teletrabalho, férias coletivas, suspensão de contratos ou redução de jornadas (MPs 927 e 936) e foi impelido a apoiar a proposta de Auxílio Emergencial no valor de R\$ 600,00 para informais, desempregados e outros grupos vulneráveis no contexto de pandemia.

Como apontado por Biavaschi e Vazquez (2021), as medidas do governo brasileiro durante a pandemia foram descoordenadas da gestão macroeconômica geral e resultaram em redução da massa de salários, agravando o achatamento da demanda interna nos primeiros meses de pandemia. Com isso, assistiu-se à rápida retração da oferta de bens e serviços, com falência de muitas empresas, sobretudo as de pequeno porte, fazendo com que se iniciasse um ciclo de despedidas, por um lado e de aumento dos preços de bens e serviços, por outro.

Os avanços sociais sublinhados em anos anteriores, como a redução da informalidade, geração de postos formais de trabalho, aumento da renda, redução da desigualdade e mobilidade sociais foram rapidamente corroídos no

ciclo de recessão e estagnação observados desde 2015. A combinação da estagnação da renda per capita, com o desmonte de aparatos de proteção aos direitos sociais e do trabalho já apontava para o aumento das desigualdades. Durante a pandemia, a situação se agudizou. Entre 2020 e 2021, registrou-se aumento percentual recorde da pobreza no país. A pobreza<sup>48</sup> no Brasil registrou, de 2020 para 2021, um salto de 12,9% para 15,7% (Souza; Hecksher; Osorio).<sup>49</sup>

Esgarçadas ao máximo as tensões e após alcançar uma inilustrável situação de caos social e econômico, logrou-se vencer nas urnas o projeto de barbárie. Em 2023, abriu-se um período de grandes oportunidades para o Brasil. A vitória de Lula significou que mesmo utilizando-se ilegalmente do aparato estatal para benefício de sua candidatura, mesmo que continuamente amparado e financiado por figuras da extrema direita no exterior, o projeto autoritário e desigual de sociedade foi derrotado. Bolsonaro foi o primeiro presidente que perde disputa por reeleição desde que a reeleição foi instituída no país em 1997. Houve tentativa de golpe no dia da eleição e outro explícito no dia 8 de janeiro de 2023, uma semana após a posse do novo presidente, que, contudo, não foi exitoso.

Assim, são observadas algumas tendências contraditórias no pós-pandemia: há fortalecimento, por um lado, de lideranças carismáticas e identificadas com o avesso do neoliberalismo, por outro, também há que se pesar o fato de que as instituições absorvem tais mudanças com mais vagar. Há ventos de mudança, mas o arranjo político para viabilizar mudanças progressivas não é simples e encontra muitas amarras e resistências. Chegamos a 2023 com tensões profundas no fazer político, similares àquelas vividas no início do século XX.

No início do novo governo, em janeiro de 2023, foi anunciada a reconstrução de ministérios como de Igualdade Racial, de Políticas para as mulheres, Povos Originários, Direitos Humanos e do Ministério do Trabalho. Também houve importantes anúncios, como a retomada de diálogo tripartite para discussão sobre direitos a trabalhadores plataformizados e uma mesa tripartite para discussão sobre a Organização Sindical, fortemente impactada pela Reforma Trabalhista liberalizante de 2017. Todas essas medidas, embora relevantes, caminham em passos lentos rumo à democratização do país. Há dificuldades advindas da instabilidade política e da

---

48. Tomando por base a linha de paridade do poder de compra a US\$ 3,20 por dia.

49. Consultar: <https://bit.ly/4ixinIV>. Acesso em: 21 mar. 2024.

conformação de forças no Congresso Nacional e, sobretudo, um aperto ao orçamento que dificulta a aceleração da retomada de um projeto nacional.

## **Os impactos benéficos da PEC da transição**

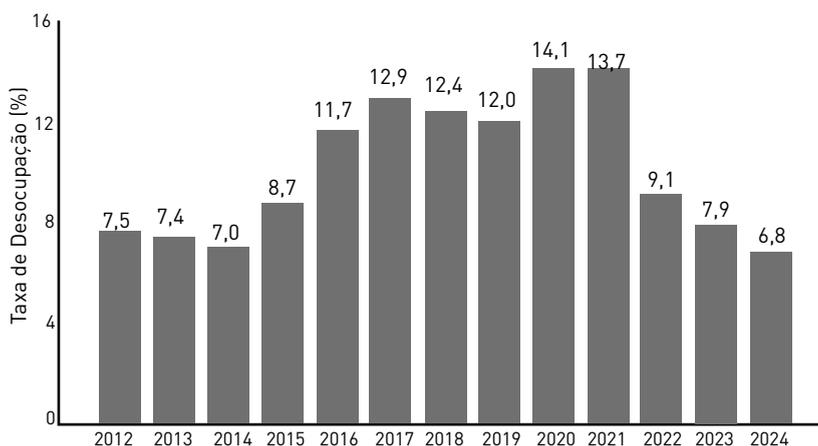
Após a vitória nas eleições, em outubro de 2022, iniciou-se o trabalho de grande equipe de transição de governo. Para abertura de espaço no orçamento, foi elaborada a Proposta de Emenda Constitucional nº 32 de dezembro de 2022, visando garantir provisão orçamentária às promessas de campanha fundamentais para a reconstrução do país, como: a retomada da política de aumento real do Salário-Mínimo; a expansão do valor do Bolsa Família para R\$ 600,00, com adicional de R\$ 150,00 por criança de até 6 anos; aumento dos repasses para saúde e educação. Sem a aprovação da PEC, tais recursos permaneceriam refreados pela existência do então “Teto de Gastos”, que congelou os gastos não financeiros do governo por 20 anos.

Outro fator que permitiu a implementação de uma política social robusta e a expansão de valores do Salário-Mínimo foram as mudanças na estrutura produtiva e na estrutura social ocorrida no país entre 2003 e 2014. Quando eleito para seu primeiro mandato, em 2003, Lula enfrentou argumentos que advogavam a favor da tese de que a criação de políticas sociais de transferência de renda geraria desincentivo ao trabalho. Em 2023, o país encontra-se em outro patamar. A política social avançou em valores e cobertura. Lula conseguiu nos primeiros dias de mandato aprovar uma PEC que autorizava aumento dos gastos para além do chamado Teto de Gastos no Brasil para garantir a transferência de R\$600 reais, bem como o debate sobre valorização do salário mínimo. Isso se deve à incorporação de tais direitos ao imaginário nacional. A política de valorização do salário mínimo com recomposição inflacionária somada ao aumento do PIB, embora não tenha sido renovada em 2016 (Governo Temer), incorporou-se ao rol de direitos do trabalho.

Apesar das contramarchas posteriores e da dificuldade em executar políticas públicas arrojadas, frente a pressões por austeridade, em especial advindas da atuação da autoridade monetária, os gastos autorizados com a PEC trouxeram uma alteração substantiva nos indicadores de mercado de trabalho brasileiros.

Em primeiro lugar, há queda expressiva do número de desempregados. O dado mais recente da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, a PNAD-C, revelou taxa de desemprego de 6,8% no trimestre

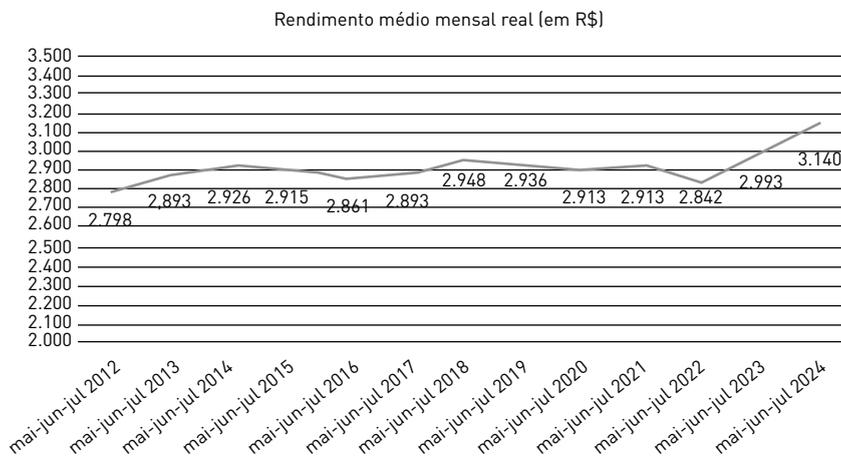
encerrado em julho, a mais baixa registrada para o período desde o início da série. Há dois anos, a taxa registrada em julho de 2022 foi de 9,1%. Foram registradas 7,431 milhões de pessoas desempregadas, com redução de 24,8% na comparação com julho de 2022, quando o país registrava 9,882 milhões de desocupados. O contingente de subempregados também apresentou redução de 22,9% no período e o desalento experimentou redução de 24%. O número de ocupados experimentou aumento de 3,4% atingindo 102,030 milhões de pessoas desde julho de 2022.



**Gráfico 1. Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência dos trimestres terminados em julho - Brasil - (em %) - 2012/2014**

Fonte: IBGE – PNADC.

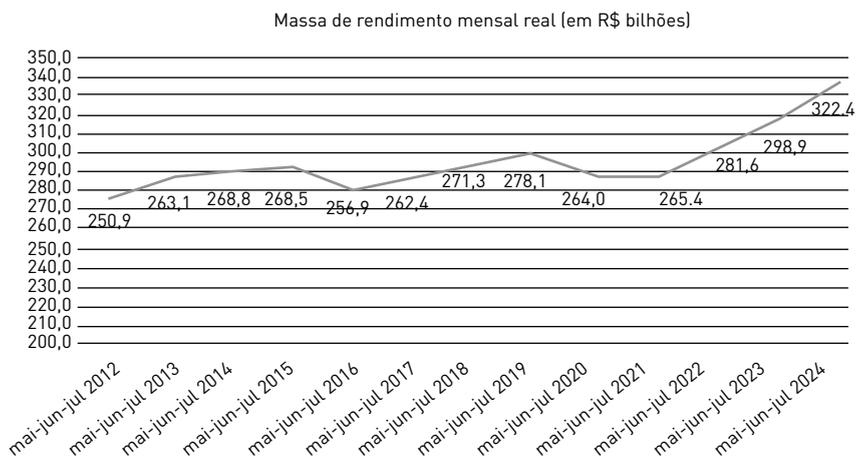
O rendimento médio mensal real observa aumentos desde 2022, quando analisados os trimestres, terminado em julho. Desde então, houve aumento do rendimento médio real em 10,5%.



**Gráfico 2. Rendimento médio mensal real (em R\$)**

Fonte: IBGE – PNADC.

A massa salarial experimentou aumento de 10,5% desde 2022, alcançando 322,4 bilhões de reais.



**Gráfico 3. Massa de rendimento mensal em real (em R\$ bilhões)**

Fonte: IBGE – PNADC.

De todo modo, sem espaço fiscal para o aumento expressivo do investimento e sem espaço político para reconstrução de um arcabouço de proteção aos direitos sociais e do trabalho, convive-se com elevada informalidade e de trabalhos de baixa qualidade.

## Considerações finais

Ainda que as características socioeconômicas brasileiras e espanholas sejam distintas, os experimentos em termos de legislação laboral foram similares, o que nos dá a oportunidade de melhor mensurar ou “isolar” os efeitos das reformas. O errôneo diagnóstico econômico sobre o qual se erigiram as reformas de 2010 a 2012 na Espanha e a Reforma de 2017 no Brasil tiveram consequências similares, como aumento do desemprego, estagnação da massa salarial, aumento da heterogeneidade de contratos. Em ambos os casos, as políticas de austeridade justificaram desconstrução de direitos sociais e do trabalho e construíram países com maior heterogeneidade no mercado de trabalho, com perda de poder de compra dos salários, maior convívio com informalidade e rotatividade, bem como com aumento das desigualdades sociais.

As recentes conquistas protetivas ao trabalho na Espanha, em contraste, já demonstram seus resultados: Com a reversão da reforma trabalhista, a Espanha alcançou um patamar de desemprego mais baixo dos últimos anos (ao redor de 12,5%). Aumento da cobertura da seguridade social (alcançou 20,3 milhões de trabalhadores e aumento de 2,3%). Aumentaram os contratos a tempo indeterminado (39% superior na comparação dez./22 e dez./21) e reduziram-se os contratos temporários.

No Brasil, embora ainda não se tenha logrado a construção de novo aparato protetivo ao trabalho, as mudanças iniciadas pela PEC da transição já tiveram grande impacto no mercado de trabalho, com redução da taxa de desemprego para 6,8% da força de trabalho e aumento da massa salarial. A adequação das normas referentes à contratação poderia reforçar as tendências benéficas, auxiliando na melhoria dos postos gerados e na redução da informalidade. Este caminho ainda está aberto e deve permanecer no horizonte de acadêmicos, legisladores e sindicalistas empenhados na construção de um mercado de trabalho menos polarizado e desigual.

## Referências

ALEKSYNSKA, Mariya *et al.* **The regulation of collective dismissals: economic rationale and legal practice.** Geneva: International Labour Organization, 2020.

ALTIG, Dave *et al.* Economic uncertainty before and during the COVID-19 pandemic. **Journal of Public Economics**, v. 191, p. 104274, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jpubeco.2020.104274>.

BARREO, José; BLOOM, Nicholas; DAVIS, Steven. **COVID-19 Is Also a Reallocation Shock**. Working Paper No. 2020-59, Becker Friedman Institute for Economics at UChicago. 2020.

BAYLOS GRAU, Antonio. El necesario cambio en la regulación de las relaciones laborales en España. **Temas para el debate**, n. 312, p. 1134-6574, dez. 2020.

BAYLOS GRAU, Antonio. Emergencia sanitaria, legislación laboral de crisis y diálogo social. **Revista del Ministerio de Trabajo y Economía Social**, n. Extra 149, p. 15-36, 2021.

BAYLOS GRAU, Antonio. **La importancia de la negociación colectiva y las críticas a la reforma laboral**. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/46uKLYC>. Acesso em: 29 ago. 2025.

BIAVASCHI, Magda Barros; VAZQUEZ, Barbara Vallejos. Notas sobre algumas Medidas Provisórias encaminhadas em tempos de pandemia: regresso aos moínhos satânicos? **Carta Social e do Trabalho**, v. 41, p. 70-83, 2021.

BOGOESKI, Mirko; COSTAMAGNA, Pablo. Law and the production of precarious work in Europe: an introduction. **European Law Open**, v. 1, n. 3, p. 660-668, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1017/elo.2022.44>.

BUSTILLO, Rafael M.; ESTEVE, Francisco. The never-ending story: Labour market deregulation and the performance of the Spanish labour market. *In*: PIASNA, Agnieszka; MYANT, Martin (eds.). **Myths of employment deregulation: how it neither creates jobs nor reduces labour market segmentation**. Brussels: ETUI, 2017, p. 61-80.

CONDE-RUIZ, J. Ignacio; JIMÉNEZ, Sergi; JANSEN, Marcel. Waterloo laboral. **Blog Nada es Gratis**, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/4iFNDVS>. Acesso em: 2 set. 2024.

FIORI, José Luís. Guerra na Ucrânia: a conjuntura e o sistema. *In*: FIORI, José Luís. **A guerra, a energia e o novo mapa de poder mundial**. Petrópolis: Vozes, Ineep, 2023.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). Employment protection throughout the world: a roundup of a decade of reforms (2009-2019). **Policy Brief**, jun. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/4kBiTH3>. Acesso em: 2 set. 2024.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA (PNADC). **Sistema IBGE de Recuperação Automática**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <https://bit.ly/44JFFqbl>. Acesso em: 5 maio 2025.

RODRÍK, Dani. Los límites de la gobernanza ante el reto de rediseñar la economía global. **Anuario Internacional CIDOB**, p. 29-40, 2023. Disponível em: <https://bit.ly/4c3Ay6d>. Acesso em: 19 mar. 2025.

SALAS, Carlos; PERNÍAS, Tomás Rigoletto. As experiências internacionais de flexibilização das leis trabalhistas. *In*: KREIN, José Dari; GIMENEZ, Denis Maracci; SANTOS, Anselmo Luis dos (orgs.). **Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3Y0kLPU>. Acesso em: 3 ago. 2019.

SOUZA, Pedro H. G. Ferreira de; HECKSHER, Marcos; OSORIO, Rafael G. Um país na contramão: a pobreza no Brasil nos últimos dez anos. **Nota Técnica** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Brasília, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/4ixinIV>. Acesso em: 15 mar. 2023.

UXÓ, Jorge; FEBRERO, Eladio; BERMEJO, Luis. Crisis, unemployment and internal devaluation in Spain. *In*: MYANT, Martin; THEODOROPOULOU, Sotiria; PIASNA, Agnieszka (eds.). **Unemployment, internal devaluation and labour market deregulation in Europe**. Brussels: ETUI, 2016.

WELLER, Jürgen. **La pandemia del COVID-19 y su efecto en las tendencias de los mercados laborales**. Documentos de Proyectos (LC/TS.2020/67). Santiago: CEPAL, 2020.



## 8. RECONFIGURACIONES LABORALES EN LA PRODUCCIÓN AUDIOVISUAL EN ARGENTINA: REFLEXIONES SOBRE LA INFLUENCIA DE LAS PLATAFORMAS DE STREAMING

*María Noel Bulloni*

En escasos años las plataformas digitales han adquirido un constante y profundo desarrollo que abarca una gran variedad de actividades, emergiendo en este proceso como una rama importante y estratégica del capitalismo global (De Stefano, 2016; Srnicek, 2018).

En este marco, la irrupción de las plataformas de streaming audiovisual, conocidas como over the top (OTT)<sup>50</sup>, ponen en tensión los modelos de negocio, lógicas y regulaciones tradicionales de la industria audiovisual. En Argentina, estudios desde la economía política de la comunicación y la cultura han analizado el impacto de estos nuevos actores globales en los mercados audiovisuales locales, señalando mayores niveles de concentración, nuevas asimetrías, restricciones a la diversidad de contenidos y dificultades para el desarrollo de la producción local (Baladron; Rivero, 2019; Horassandjian, 2021; Carboni, 2023).

Con este texto, buscamos contribuir al debate sobre los efectos de las plataformas de streaming en la producción local de contenidos, desde un enfoque centrado en los estudios del trabajo y considerando la perspectiva de los trabajadores involucrados<sup>51</sup>. Partimos de la hipótesis de que la consolidación de las plataformas de streaming impacta en las condiciones y regu-

---

50. El término “plataformas OTT” se refiere a servicios de streaming que transmiten contenido por Internet, sin depender de sistemas tradicionales como la televisión o la telefonía. Se las denomina así porque operan “por encima” de las redes existentes, y el proveedor de Internet no es responsable del contenido ni de su legalidad. En este artículo, utilizaremos “plataformas de streaming” y “plataformas OTT” de manera indistinta.

51. Este texto es una versión revisada del artículo titulado “El trabajo en la producción audiovisual en la era de las plataformas: acomodamientos, tensiones y nuevos desafíos en la Argentina de la pospandemia,” originalmente publicado en *Cuestiones de Sociología*, n. 29, e164. DOI: <https://doi.org/10.24215/23468904e164>.

laciones laborales de la producción local de contenidos, presentando tanto oportunidades como problemáticas que merecen un análisis detenido.

Retomamos una línea de investigación en el sector argentino de producción audiovisual, interesándonos en las vivencias, condiciones y regulaciones laborales con sus particularidades sectoriales y contextos históricos e institucionales específicos. En esta ocasión, examinamos los cambios y continuidades en las condiciones laborales y las adaptaciones y tensiones de los trabajadores en el nuevo segmento de producción orientado a las plataformas OTT, durante el período de recuperación de la postpandemia.

Desarrollamos el análisis en dos grandes apartados. Primero, caracterizamos el fenómeno de las plataformas de streaming audiovisual y su evolución reciente en Argentina, evidenciando el creciente grado de penetración de estas plataformas en los consumos audiovisuales y sus influencias en la producción local, basándonos en fuentes secundarias (bibliografía, informes sectoriales y oficiales). Ante la falta de datos desagregados sobre niveles productivos y laborales en el sector, realizamos un relevamiento a referentes de entidades sindicales y profesionales de la producción local mediante cuestionarios por correo electrónico y telefónicamente<sup>52</sup>. Aunque la mayoría reconoce el creciente peso de la demanda de plataformas OTT, no cuentan con información detallada. Algunos elaboran datos a partir de registros propios (el Sindicato Único de Trabajadores del Espectáculo Público – SUTEP – y la Asociación Civil de Directores/as de Obras Audiovisuales y Televisión – DOAT –) y otros permiten el acceso a encuestas no procesadas (la Asociación Argentina de Editores Audiovisuales, EDA), lo que nos permite una aproximación al impacto de las plataformas OTT en el crecimiento del empleo en la producción local.

En el segundo apartado, exploramos cómo se reconfiguran las lógicas productivas y las condiciones y regulaciones laborales en relación con el nuevo segmento de producción orientado a las plataformas de streaming. Nos planteamos interrogantes como: ¿qué cambios introducen estos nuevos jugadores globales en las dinámicas del trabajo? ¿Cómo se insertan las productoras locales en sus entramados productivos? ¿Cuál es su influencia sobre las decisiones creativas y la realización audiovisual? ¿Cómo afectan la

---

52. Se trató de un cuestionario administrado por correo electrónico y telefónicamente, mediante el cual consultamos puntualmente sobre la cantidad de proyectos y el empleo generado por la demanda de plataformas OTT en su ámbito de representación y/o entre sus miembros para los años 2019, 2020 y 2021.

negociación de condiciones laborales en la producción local? Mediante un análisis cualitativo de entrevistas a trabajadores, sindicalistas y referentes de la industria audiovisual, reflexionamos sobre el impacto de estas plataformas en las modalidades y condiciones de trabajo, tanto en el desarrollo creativo como en la realización concreta de contenidos.

Como se desprende de los párrafos precedentes, en términos metodológicos, hemos utilizado una estrategia metodológica cualitativa, complementada con herramientas cuantitativas para construir datos empíricos a nivel agregado, proporcionando una contextualización de la evolución del segmento de interés. El trabajo de campo se vio facilitado gracias a vinculaciones previas con diversos actores y referentes del sector.

Incluimos entrevistas a diversos actores de la industria, seleccionados por su experiencia en la producción audiovisual tradicional y su participación en proyectos para plataformas OTT. Estas entrevistas nos han permitido obtener una visión detallada y matizada del impacto de las plataformas de streaming en las modalidades y condiciones de trabajo en la producción audiovisual local. Aquí presentamos un resumen de las entrevistas utilizadas, respetando el acuerdo de confidencialidad con los entrevistados:

Referencia	Rol	Comentario
E1	Productor	Productor de reconocida trayectoria. Director ejecutivo de una productora enfocada en proyectos para grandes plataformas. Entrevista telefónica en junio de 2022.
E2	Guionista	Autor y guionista de telenovelas, programas y series televisivas. Entrevista por videollamada en mayo de 2022.
E3	Director de producción	Director de producción con larga trayectoria. Entrevista por videollamada en junio de 2022.
E4	Secretario de cultura de SAT TSAID	Entrevista presencial en la sede sindical en mayo de 2022.
E5	Técnico del área de fotografía/grip	Técnico con 25 años de trayectoria. Entrevista por videollamada en agosto de 2022.

**Cuadro 1. Entrevistas utilizadas**

Esperamos entonces aportar elementos para una reflexión crítica sobre los cambios introducidos por las plataformas de streaming en la produc-

ción audiovisual en Argentina, analizando tanto las oportunidades como los desafíos que enfrentan los trabajadores del sector.

## **La irrupción de las plataformas de *streaming* en la industria audiovisual y sus impactos en la producción local de contenidos: debates y evidencias desde el caso argentino**

Las plataformas de streaming audiovisual se distinguen por integrar verticalmente la distribución y exhibición de contenidos a través de plataformas digitales operadas directamente por los consumidores. La dinámica de estas plataformas afecta en varios sentidos la organización de la producción, distribución y consumo en la industria audiovisual, al tiempo que reproduce y refuerza características paradigmáticas, como la notable concentración de la propiedad en un puñado de empresas estadounidenses (Netflix, Amazon Prime Video, Disney+, HBO Max, Star+), las integraciones continuas entre estas principales empresas y el control de todas las fases del negocio. Es importante subrayar que estas plataformas no desplazan a los modelos tradicionales del sector audiovisual, sino que coexisten con ellos (Siri, 2015). De hecho, la persistencia de la industria audiovisual tradicional es una condición necesaria para el desarrollo de las plataformas, mientras que esta misma industria se adapta a la presencia de las plataformas y se articula de diversas maneras con su crecimiento.

Desde enfoques que podemos enmarcar en la economía política de la comunicación y la cultura encontramos diversas publicaciones que analizan críticamente estos procesos, interrogándose por las consecuencias de la progresiva penetración de estos nuevos jugadores en el mercado audiovisual de la región y del país (Baladron; Rivero, 2018; Mastrini; Krakowiak, 2021; Horassandjian, 2021; Carboni, 2023). En diálogo con estas investigaciones, nos proponemos presentar algunos datos y claves interpretativas para avanzar en la comprensión de la relevancia adquirida por las plataformas de *streaming* audiovisual – sobre todo el grupo más concentrado – y sus implicancias sobre la industria local en los últimos años.

Algunos datos permiten dar cuenta del vertiginoso crecimiento de la presencia de plataformas proveedoras de servicios de streaming audiovisual en la región y en el país. Para 2021, según un informe publicado por BB Book sobre Plataformas de streaming y televisión, el 74% de los hogares

con internet fijo de un grupo de países de la región (Argentina, Brasil, Chile, Colombia, Ecuador, México, Perú y Uruguay) utilizaba plataformas de suscripción de servicios de video on demand (SVoD), y en promedio tenían a usar 2,6 plataformas SVoD por hogar. Sobre el total de usuarios de plataformas SVoD, 9 de cada 10 hogares utilizaba Netflix. Esta proporción era más alta en Argentina, en donde el 93% accedía a dicha plataforma (BB, 2022). A estos datos podemos añadir los arrojados por la Encuesta Nacional de Consumos Culturales (ENCC). Según este relevamiento oficial, el uso de plataformas de streaming audiovisual se incrementó en un 58,5% entre 2017 y 2022. Para este último año, el 63% de los encuestados declara usar Netflix; el 22%, Disney Plus; el 15%, HBO+; el 14%, Amazon Prime; el 13%, Star+; y el 6% Paramount+ (Sinca, 2023). Se trata de un segmento que apenas tiene una década de expansión, que ha venido albergando un número cada vez más creciente y diverso de oferentes, pero en el que solo se ha consolidado un puñado de compañías que concentran el mercado, con alteraciones diversas hacia su interior y una gran inestabilidad e incertidumbre de cara al futuro. Si bien las empresas de origen tecnológico, principalmente Netflix, ha liderado este proceso de forma abismal, en el último lustro son varias las empresas del propio sector audiovisual y del entretenimiento que ingresaron en este mercado y lograron consolidarse (Disney+, Star+, HBO MAX, Paramount+), como así también empresas con origen en otros sectores, en un contexto de convergencia tecnológica.

Una de las claves del fenómeno Netflix ha sido la de integrar rápidamente en su estrategia de negocios la generación de contenidos propios, conocidos como “originales”<sup>53</sup>, ampliando así una oferta audiovisual limitada hasta ese momento a obras ajenas por medio de la compra de licencias y derechos de exhibición (Mastrini y Krakowiak, 2021). Esta estrategia ha sido emulada años más tarde y, desde el último lustro, las empresas que operan en este segmento compiten intensamente no solo por los derechos de transmisión sino además por la generación de contenido original y exclusivo dentro de sus catálogos (Carboni, 2023).

De acuerdo con Horassandjian (2021), este selecto grupo de plataformas de streaming acapara el mercado debido a su capacidad para concentrar la oferta y emplear eficaces mecanismos de captación de información,

---

53. Esto implica que las plataformas se apropian de la propiedad intelectual de estos contenidos a cambio de un único pago fijo, asunto que es fuente de debates en el ámbito internacional.

generación de estímulos y segmentación de audiencias. Estos dispositivos facilitan la creación de vínculos más adictivos con los usuarios, lo cual es un factor clave en la influencia de las plataformas digitales en la dinámica capitalista actual. Han promovido una nueva forma de generar rentabilidad y ganancias a través de las interacciones con los usuarios, utilizando mecanismos sutiles que sostienen este vínculo mientras recopilan información en tiempo real de una vasta población global.

La emergencia de las plataformas digitales ha tenido implicaciones en toda la cadena productiva de la industria audiovisual. La producción de contenidos se retroalimenta con los datos que las plataformas recopilan, permitiendo afinar la oferta y crear múltiples segmentaciones específicas basadas en las métricas obtenidas. Esta lógica operativa ha dado lugar a un mercado altamente concentrado y excluyente (Horassandjian, 2021). La caracterización de las grandes empresas tecnológicas, el capitalismo de plataformas y su lógica de “quien gana se lleva todo” (Zuazo, 2018) se ajusta perfectamente a este sector.

En el marco de esta evolución, nos preguntamos: ¿cuáles han sido los efectos del vertiginoso crecimiento de las plataformas de streaming audiovisual sobre la producción local de contenidos? ¿Representan una oportunidad de desarrollo o más bien lo contrario? ¿Han promovido algún tipo de crecimiento productivo y empleo sectorial? Aunque el conocimiento sobre este tema aún es incipiente, podemos afirmar que la irrupción de las plataformas de streaming audiovisual plantea problemas nuevos en el ámbito de la producción audiovisual local, con una naturaleza y alcance diversos. En general, los estudios que hemos mencionado han señalado los posibles efectos restrictivos del modelo concentrado de las plataformas OTT sobre la producción local. Este modelo se manifiesta en la abrumadora predominancia de contenidos extranjeros, principalmente norteamericanos, y en la escasa presencia de contenidos locales y regionales. En este contexto, se considera relevante la implementación de políticas como la fijación de cuotas de pantalla para la exhibición de contenidos y la exigencia de tributación destinada al desarrollo de la producción nacional, siguiendo el ejemplo de algunos países europeos (Messuti, 2018; Horassandjian, 2021).

Ahora bien, en el actual contexto de recuperación de la actividad audiovisual, luego de haber transitado la crisis más grande de su historia como consecuencia de las medidas de aislamiento y confinamiento

a causa de la pandemia por covid-19<sup>54</sup>, las plataformas OTT audiovisual también se han configurado como crecientes demandantes de contenidos para la producción local y, por ende, como importantes generadores de empleo sectorial como enseguida daremos cuenta.

Cabe enfatizar que el empleo en el sector audiovisual es sumamente diverso y heterogéneo. En Argentina, el trabajo en esta industria abarca una variedad de oficios y profesiones que se dividen principalmente en dos grandes categorías derivadas de su posición en la asignación presupuestaria de las producciones: los de “arriba de la línea”, que ocupan posiciones de mayor jerarquía (como productores, directores, guionistas y elenco principal), y los de “abajo de la línea”, que incluyen roles actorales secundarios y diversos oficios técnicos (como equipos de cámara, fotografía, electricidad, grip, arte, vestuario, sonido, edición, producción y dirección). La presencia de sindicatos es más notable en este segundo grupo, mientras que las asociaciones profesionales predominan en el primer grupo, aunque ambos tipos de asociaciones suelen coexistir y complementarse mutuamente (Bulloni, 2020).

Según datos proporcionados por el Sutep, que representa a los extras en todas las producciones audiovisuales del país, la cantidad de proyectos y puestos de trabajo vinculados con plataformas de streaming ha crecido significativamente en los últimos años. En 2019, se realizaron 46 proyectos para plataformas OTT, generando 17.086 puestos de trabajo para extras. En 2020, a pesar de la pandemia, se registraron 40 proyectos y 20.314 puestos de trabajo. En 2021, estos números aumentaron a 156 proyectos y 50.434 puestos de trabajo. Hacia junio de 2022, el sindicato ya había registrado 70 proyectos y 18.092 puestos de trabajo para extras en producciones para OTT. Los datos de la DOAT, que aglutina a directores del segmento televisivo, también reflejan un notable incremento en los puestos de trabajo para estos profesionales en proyectos de plataformas de streaming. En 2019, se contabilizaron 27 directores en proyectos para plataformas OTT, cifra que descendió ligeramente a 25 en 2020, pero que aumentó considerablemente a 59 en 2021, principalmente en series de ficción y documental.

---

54. Según estadísticas oficiales, el valor bruto de producción y los puestos de trabajo del sector audiovisual en su conjunto cayeron un 12% y un 0,3%, respectivamente, entre 2019 y 2020, para aumentar un 6% y un 15% entre 2020 y 2021 (Indec-Sinca, 2022). Sobre los impactos laborales y las respuestas sindicales en la industria audiovisual frente a la crisis de la pandemia en Argentina y otros siete países de la región ver Bulloni *et al.* (2022).

La información proporcionada por la EDA también destaca la creciente relevancia de la demanda de empleo sectorial asociada a proyectos para plataformas OTT. En 2019, del total de 167 respuestas sobre el destino principal de los proyectos en los que participaron ese año, el 10% mencionó internet (plataformas OTT, YouTube, Vimeo), el 38% televisión privada, el 12% cines y el 14% publicidad. En 2020, de 140 respuestas, el 10% señaló internet como principal destino, exclusivamente para plataformas OTT, mientras que el 32% indicó televisión privada y el 11% cine. En 2021, de un total de 154 respuestas, el porcentaje que mencionó plataformas OTT como principal destino de exhibición ascendió al 36%.

En este contexto, entendemos que el riesgo del modelo concentrado de las plataformas OTT no parece radicar en la extinción de capacidades productivas y empleo en el campo audiovisual local, sino en los riesgos asociados con una dependencia excesiva de estas empresas y sus cambiantes exigencias de competitividad sobre el empleo, las condiciones y regulaciones laborales. Esto ha sido analizado en otros segmentos y actividades vinculadas a redes globales de producción (Del Bono; Bulloni, 2019). Es decir, la promoción y defensa de una industria audiovisual local debe considerar la diversidad de intereses de los distintos actores involucrados. Las políticas orientadas a fomentar producciones audiovisuales con contenidos propios no parecen ser suficientes para consolidar el desarrollo de esta industria, fomentar y sostener el empleo, o mejorar las condiciones laborales en un contexto de creciente internacionalización y digitalización. Por ello, sostenemos que el crecimiento del empleo generado por las plataformas OTT en los últimos años – y especialmente después de la parálisis total causada por la pandemia y la crisis consecuente – es beneficioso para el desarrollo de la producción local.

### **Sobre la organización y regulación del trabajo en producción local de contenidos para plataformas OTT: acomodamientos, tensiones y nuevos desafíos**

Como hemos observado, las grandes plataformas de streaming concentran poder en todo el proceso productivo audiovisual. Lejos de ser meras intermediarias, seleccionan y jerarquizan activamente los contenidos, concentran los derechos de exhibición y, cada vez más, la propiedad de los contenidos a través de la producción de originales.

En lo que respecta a la producción de contenidos, las plataformas de streaming aplican estrategias de deslocalización productiva similares a las empleadas en segmentos tradicionales de la industria audiovisual. Para entender la dinámica del proceso de trabajo en la producción local orientada a plataformas, resulta útil la noción de organización en redes de proyectos, que propusimos en investigaciones anteriores para analizar la producción audiovisual local en sus segmentos tradicionales (Bulloni, 2014, 2017b). En este esquema, el sector local de producción audiovisual ocupa una posición subordinada en las redes de subcontratación entre empresas, que articulan los procesos productivos de contenidos para las plataformas OTT. Las asimetrías de poder en las relaciones interempresariales y laborales también influyen en los vínculos interpersonales que sostienen estos entramados.

Teniendo en cuenta estas consideraciones, a continuación, analizaremos las modalidades de organización y regulación laboral predominantes en el segmento de la producción audiovisual local orientado a las plataformas de streaming. Este análisis buscará identificar las continuidades y rupturas en comparación con los segmentos tradicionales de producción lineal para cine y televisión. Primero, nos enfocaremos en el proceso de trabajo durante la etapa de desarrollo de los proyectos audiovisuales, basándonos en la experiencia de trabajadores de mayor jerarquía y referentes de la producción local. Posteriormente, abordaremos las características de la regulación de las condiciones laborales del equipo técnico durante la etapa de realización efectiva del proyecto, cuando se integra un grupo diverso de trabajadores de la producción local.

Es importante destacar que estas etapas del proceso productivo pueden involucrar empresas productoras distintas. Existen productoras locales dedicadas exclusivamente a la primera etapa, que desarrollan ideas y formatos, coordinan equipos de guionistas y buscan vender esos desarrollos. Otras empresas se especializan en la realización audiovisual de desarrollos provenientes de productoras ajenas – pero vinculadas a la plataforma que las contrata. Finalmente, hay productoras más integrales que manejan tanto el desarrollo como la realización de proyectos de producción de contenidos audiovisuales para plataformas.

## **La etapa de desarrollo**

En esta sección nos detendremos a analizar algunas características de la etapa de desarrollo de proyectos de contenidos para plataformas de

*streaming* audiovisual a partir de las experiencias de los trabajadores de mayor jerarquía y poder de decisión que conforman el núcleo de los equipos creativos de la producción local (productores, guionistas, realizadores). Como daremos cuenta en la descripción que sigue, en esta etapa, los trabajadores de la producción local mantienen vínculos estrechos con los clientes globales y conviven con la incertidumbre permanente respecto de que esos desarrollos finalmente prosperen hacia fases siguientes.

Las modalidades de vinculación que se establecen entre las productoras locales y las plataformas globales en esta etapa inicial pueden agruparse en dos principales, conocidas bajo el nombre de *licencias* y *originales*. En el primer caso, las plataformas de *streaming* audiovisual financian la producción a cambio de los derechos de exhibición por un tiempo determinado, mientras que la propiedad intelectual del contenido pertenece a la empresa productora local. En el segundo caso, las plataformas se apropian de la propiedad intelectual de los contenidos y de cualquier beneficio posterior derivado de estos, a cambio de un único pago fijo. Aunque resulta dificultoso el acceso a datos precisos, en base a consultas realizadas en el trabajo de campo podemos señalar que la producción de originales comenzó a ser importante en el medio local desde el año 2019<sup>55</sup>.

La diferencia entre licencias y originales es significativa no solo respecto de lo que implica la alienación de la propiedad en términos económicos y subjetivos de los creadores, sino también en relación con cuestiones ligadas con la autonomía y control creativo durante el proceso de trabajo. Este aspecto es enfatizado por los entrevistados en múltiples formas cuando comentan detalles de dicho proceso en sus diversas etapas y sus idas y vueltas con las plataformas. Así, por ejemplo, un productor de relevante trayectoria en el sector dedicado en los últimos años a desarrollar y producir proyectos para plataformas globales señala que, con el desarrollo de los originales, las productoras locales hacen algo parecido a un *servicio de producción*, “pero es más complejo que eso”. Desde su perspectiva, las plataformas de *streaming* también buscan en las productoras *una visión, una impronta autoral*. En sus términos: “[Las plataformas] compran un desarrollo que vos hiciste

---

55. Cabe precisar que la primera producción original en Argentina fue encargada por Netflix en 2016 como un hecho aislado. Se trató de la serie *Edha*, realizada por Daniel Burman, estrenada en marzo de 2018. No obtuvo buena crítica y visionado, razón por la cual, según los entrevistados, se estancó por un tiempo la demanda de originales en el país.

y quieren que vos aportes esa visión que tuviste sobre el proyecto que les vendiste, digamos. Ese es un gran, un gran diferencial” (E1, productor).

Ciertamente, la cesión de los derechos es un debate aún abierto en el sector en el ámbito internacional. Por el momento, las plataformas OTT imponen este modelo que remite a los comienzos de la industria audiovisual en Hollywood, cuando los grandes estudios controlaban la propiedad de prácticamente toda la industria. Aunque el margen para la producción *independiente* nunca fue holgado, las grandes plataformas de *streaming* parecen estrecharlo todavía más.

De todos modos, una parte de la producción local logró insertarse y adaptarse a esta dinámica. Como manifiesta el productor entrevistado, los cambios que las grandes plataformas de *streaming* propiciaron sobre las pautas de consumo y la microsegmentación resultante tuvieron por efecto la emergencia de nichos que ahora pueden ser consumidos por millones de personas a escala global. Esta tendencia supone nuevas posibilidades que hay que aprender a explotar desde el punto de vista de la producción local. Además, según argumenta, vincularse con plataformas de *streaming* globales permite desentenderse de las restricciones habituales de la producción independiente – centralmente, financiamiento y exhibición – y concentrarse en la labor de lo que *más saben y disfrutan* hacer (producir, dirigir, guionar, etc.) (E1, productor). Labor que claramente debe ser encarada en permanente diálogo y negociación con los nuevos clientes globales.

Según relatan los entrevistados que intervienen en esta etapa (productor – E1 – y guionista – E2 –), a lo largo de todo el proceso productivo, personal y directivos de las plataformas de *streaming* audiovisual mantienen intercambios permanentes con los equipos creativos de las productoras locales. Las aprobaciones – o, en sus términos, *greenlights* – resultan frecuentemente dificultosas e impredecibles, como así también las maneras e intensidades en las que las plataformas intervienen en dicho proceso creativo. A veces, esta circunstancia es tolerada – y hasta celebrada – teniendo en cuenta el modelo de negocios de las plataformas, el monitoreo constante de los contenidos y los consecuentes cambios de programación:

En la vida de las plataformas hay muchos cambios, es muy dinámico, el algoritmo que tenía[n] hace dos años no es el que tienen hoy, la manera de trabajar que tenían hace un tiempo no es la misma, viven aprendiendo todo el tiempo y con cada experiencia... Por suerte es así de caótico (E1, productor).

Pero en otros momentos, esta condición variable e impredecible del gobierno de las plataformas y la imposición de sus reglas de juego genera también malestar y desconfianza entre los equipos creativos locales. Cuando se intenta indagar sobre los pormenores de los procesos de negociación, se describen procedimientos dilatados y poco transparentes, devoluciones *livianas* y escasamente fundamentadas, exigencias difíciles de resolver, intervenciones de agentes ajenos al campo estrictamente audiovisual (marketing, legales). Estos aspectos denotan niveles de incertidumbre e imprevisibilidad muy marcados. Así lo expresa un reconocido guionista del medio:

Lo que escuchás es mucha informalidad, porque no lo tienen claro. En general te dicen “Nosotros estamos buscando algo muy original, que se distinga del resto”, y claro, todos dicen lo mismo... Sería mucho más claro que dijeran que están superados (E2, guionista).

Se trata, en definitiva, de expresiones del control económico que ejercen las plataformas globales sobre el proceso productivo y de las maneras en que dicho control se extiende sobre las decisiones creativas involucradas en la producción de contenido en el medio local. Como ha sido puesto en evidencia en otras actividades de las llamadas industrias culturales, los ideales de autonomía creativa propios a las culturas de la producción independiente se ven diluidos en el complejo y opaco proceso de trabajo controlado por las plataformas digitales y en los condicionamientos derivados de las relaciones contractuales que estas imponen a sus colaboradores y proveedores creativos (Guevara Villalobos, 2019).

## **La etapa de realización**

Como señalamos, la mayor parte de los trabajadores de la producción audiovisual local (equipo técnico, extras, actores) se integra en el proceso de trabajo para las OTT en la etapa de realización, la cual, de manera similar a otros segmentos de la industria, involucra un proceso de trabajo ciertamente complejo<sup>56</sup>. En este apartado abordamos algunos aspectos sobre

---

56. Como hemos analizado anteriormente, la organización del trabajo audiovisual sigue estrategias de racionalización similares a las del sector fabril, como la fragmentación en etapas (preproducción, rodaje, posproducción) y la división vertical y horizontal del trabajo.

cómo se han ido configurando las condiciones y regulaciones laborales en esta etapa, principalmente en relación con el equipo técnico.

Este equipo se congrega bajo la responsabilidad del director de producción – o *line producer* –. Tuvimos oportunidad de entrevistar a un trabajador que ocupa este rol estratégico en la industria, con varias producciones de envergadura en su trayectoria y que en los últimos años ha trabajado para importantes proyectos realizados en el país para plataformas OTT. Como sugiere su nombre en inglés, es la persona que se encarga de coordinar la ejecución del presupuesto en esta etapa de lo que conlleva el “debajo de la línea”. En sus términos:

Pero como director de producción normalmente vos estás un poco más a cargo de la ejecución del presupuesto. Los presupuestos tienen una conformación que [...], divide el arriba de la línea y el abajo de la línea, digamos. El *arriba de la línea* son los roles [...], que dependen de los productores generales o de los productores ejecutivos. Y lo que es *abajo de la línea* es lo que respecta a la ejecución en sí del proyecto más bien en la ejecución de campo. Es decir, ahí están todos los sueldos del equipo técnico, el elenco [...], los extras, digamos todo lo que se ve propiamente en el set, digamos, en un rodaje, los camiones, todo eso. De ahí sale el nombre en inglés que es “Line Producer”, es productor de línea, que se ocupa de la línea para abajo digamos (E3, director de producción o *line producer*).

Aunque los intercambios con los equipos de las plataformas de *streaming* permanecen a lo largo de todo el proceso productivo, la injerencia de estas empresas resulta más acotada en esta etapa de realización audiovisual. Los relatos de quienes se insertan en esta etapa permiten inferir que el control productivo y laboral se enmarca con mayor nitidez en las empresas productoras locales y en la pericia de los diversos equipos de trabajadores contratados por las mismas. Como subraya el citado director de producción,

[...] Una vez que se está en rodaje... no es que están todos los días ahí, digo, hay libertad... Pueden estipular la estética de la serie, y ciertas

---

Además, combina aspectos específicos de los oficios y relaciones interpersonales, como el reclutamiento y la construcción de reputación, que van más allá del proceso productivo (Bulloni, 2010, 2014).

cuestiones que se presentan y se muestran previamente, pero no es que hay condicionamientos o bajada de línea respecto a “Esto lo tenés que filmar de tal manera o no” (E3, director de producción o *line producer*).

Los estilos y grados de intervención de las plataformas en esta etapa son variables dependiendo de una multiplicidad de factores, como la envergadura del proyecto, la trayectoria de la productora contratada y/o del equipo creativo que lidera el proyecto en su interior, por destacar algunos de las más relevantes. Según señala el director de producción entrevistado (E3), las productoras van reportando regularmente los avances de la ejecución del presupuesto y del proceso de filmación a las plataformas OTT, mientras que estas últimas – sus representantes –, si bien pueden asistir a los rodajes con regularidad o pedir referencias y currículos de algunos puestos claves, en principio no intervienen en las decisiones importantes de esta etapa (por ejemplo, la conformación de los equipos “debajo de la línea”, la organización y rutinas del trabajo). En ciertos aspectos han incorporado pautas de organización novedosas, pero – hasta donde hemos podido observar – han sido mayormente bien recibidas en el medio local, como las estrictas políticas de control y prevención de la covid-19 o aquellas ligadas a la gestión de escenas de intimidad, incorporando áreas y personal especializado para tal fin (*coordinación de intimidad*).

Para las y los trabajadores del equipo técnico, la incorporación en este novedoso segmento de realización de contenidos para plataformas de *streaming* supone un conjunto particular de oportunidades, acomodamientos y tensiones en lo concerniente a la determinación de condiciones y regulaciones laborales. Como hemos analizado en profundidad en trabajos previos, el trabajo en la producción audiovisual en la Argentina se encuentra históricamente regulado por la legislación laboral, la negociación colectiva y el accionar de los históricos sindicatos con representación sobre estas actividades (Bulloni, 2017a, 2017b, 2020). Uno de los criterios más empleados para delimitar el encuadramiento sindical y convencional ha sido establecido en base a cuál sea la principal ventana de exhibición audiovisual. Existen en tal sentido dos actividades principales que delimitan ámbitos de regulación diferenciados, a saber: producción televisiva y cinematográfica. Este criterio, empero, se solapa con otros menos evidentes pero eficaces, ligados con la naturaleza y calidad de los productos u obras audiovisuales en cuestión, como así también con técnicas de producción, niveles de especialidad

y lógicas de organización diferenciadas. Así, se reconoce comúnmente a la producción cinematográfica como una esfera más compleja y sofisticada y a sus trabajadores como profesionales más formados y especializados.

Como era de esperar, la relevancia creciente de nuevas ventanas, plataformas y medios digitales complejizó el mapa de la regulación laboral. Los sindicatos históricos avanzaron con la representación sobre los nuevos medios de distintas maneras. Los tradicionales sindicatos que representan a oficios como la Asociación Argentina de Actores (AAA) y el Sutep – que detentan la representación sobre actores y extras respectivamente en todos los segmentos de la producción audiovisual – extendieron naturalmente su representación sobre los nuevos segmentos ligados a internet. Para los sindicatos de actividad, el proceso fue menos directo. Configurados históricamente en torno a la cinematografía y a la televisión como esferas separadas, su influjo (gremial y convencional) contribuyó a la conformación de dos colectivos relativamente distinguibles de técnicos de la producción audiovisual (el de los técnicos de cine y el de los técnicos de televisión).

Previo a la irrupción de las plataformas OTT, estas organizaciones, el Sindicato Argentino de Televisión, Telecomunicaciones, Servicios Audiovisuales, Interactivos y de Datos – SATTSAID – y el Sindicato de la Industria Cinematográfica Argentina, Animación, Publicidad y Medios Audiovisuales (SICAAPMA), como sus denominaciones lo indican, ya habían avanzado en una ampliación de sus ámbitos de representación para incluir actividades y oficios derivados de los avances de las nuevas tecnologías<sup>57</sup>.

La creciente convergencia de ventanas y lógicas productivas que conlleva el avance tecnológico en la actividad animó a priorizar nuevos criterios para trazar límites más precisos entre estas esferas. Según hemos analizado, el criterio seleccionado refiere a la serialidad: si la producción audiovisual en cuestión (sea ficción, documental, animación, otras) es seriada corresponde a televisión; si es única, a la cinematografía.

Para el nutrido colectivo de técnicos audiovisuales, se trata de una definición clave en la regulación de su trabajo por cuanto que de ella depende el encuadramiento sindical y convencional en el que se desarrolla su actividad.

---

57. El Sindicato Argentino de Televisión (SAT) reforma su estatuto en dos oportunidades, en 2006 para pasar a ser el SATSAID y en 2009 para ampliarse al actual SATTSAID, mientras que el Sindicato de la Industria Cinematográfica Argentina (Sica) en octubre de 2013 modifica el nombre, la sigla y el agrupe en 2013, a partir de entonces será el SICAAPMA.

Aunque no existen datos estadísticos que nos permitan dimensionar los alcances de esta afirmación, la mayoría de las producciones que se han venido desarrollando para plataformas OTT son seriadadas (corresponden, por ende, al ámbito televisivo), pero una parte importante de los técnicos que se incorporaron a este nuevo segmento proviene del universo cinematográfico. De modo que la negociación de condiciones y regulaciones laborales de este colectivo de técnicos audiovisuales ha supuesto un proceso particular de acomodamientos y tensiones, tanto para quienes llevan adelante la representación sindical y convencional (el SATTSAID) como para los propios trabajadores.

Para el SATTSAID, en particular, al desafío de incorporar nuevos segmentos en sus ámbitos habituales de representación se añade el de representar y regular una actividad que por sus lógicas productivas y laborales (“*producción televisiva* de calidad, casi cinematográfica”) es desarrollada mayormente por técnicos provenientes del ámbito cinematográfico.

Este sindicato había dado un paso significativo en esta dirección una década atrás, con la celebración del Convenio Colectivo de Trabajo Sectorial N.º 634/2011 (en adelante, CCTS N.º 634/2011). Dicho CCTS se articula con el histórico convenio televisivo CCT N.º 131/75. El SATTSAID ha participado en la firma de ambos instrumentos y actualmente compone una unidad de negociación junto a los canales nucleados en la Asociación Teledifusoras Argentinas (ATA) y a las productoras de contenidos televisivos, representadas por la Cámara Argentina de Productoras Independientes de Televisión (Capit). Mediante este instrumento comenzaron a regularse algunos ámbitos laborales de manera más ajustada a la dinámica de las productoras televisivas y sus requisitos de flexibilidad (Bulloni; Pontoni, 2019).

Es con este mismo instrumento con el que, no sin complejidades, se regulan las condiciones de trabajo de las producciones para las plataformas de *streaming*. Este encuadramiento supone procesos de negociación y ajustes permanentes, atendiendo a las diversas exigencias de flexibilidad de las empresas, pero también provenientes de grupos de trabajadores, más habituados a los modos de regulación de la actividad cinematográfica.

Representar a un universo creciente de trabajadores contratados de forma eventual en función de proyectos constituye un desafío para el sindicato, históricamente habituado a una regulación laboral más clásica, en base a contrataciones por tiempo indeterminado. Según el SATTSAID, en estos últimos años, con la crisis de la ficción televisiva tradicional y

el crecimiento de la producción para las plataformas OTT, el segmento de producción de contenidos abarcado por el CCTS 634/2011 ha venido experimentando una transformación importante:

[...] Desde el 2015 hasta ahora, más allá de la pandemia y que se da una particularidad, nosotros perdimos aproximadamente 5 mil trabajadores. Y cómo se explica de que vos perdiste cinco mil trabajadores y estás con pleno empleo, esto es pleno empleo, pero del trabajador eventual (E4, secretario de cultura SATTSAID, mayo 2022).

El crecimiento de empleo sectorial promovido por la demanda de las plataformas de *streaming* encuadrado mayormente en la actividad televisiva plantea así un escenario complejo de oportunidades y problemáticas laborales que demandan nuevos y renovados esfuerzos para la representación sindical y convencional. En este sentido, según hemos podido apreciar en estos primeros meses de exploración, en el plano de la negociación colectiva existe una tendencia hacia la flexibilización de los contenidos del CCTS 634/2011, que abarca desde aquellos concernientes a las modalidades contractuales y la organización de la jornada hasta la conformación de los equipos y categorías laborales y los niveles salariales, entre otros aspectos.

Aunque se trata de un proceso inicial, es esperable que este pueda sentar las bases para el desarrollo de una negociación a nivel sectorial específica para el segmento de las plataformas OTT en el que CAPIT (donde, hay que subrayar, las empresas que producen para plataformas OTT globales tienen cada vez más presencia por sobre las tradicionales productoras de contenidos para televisión) confluya con ATA para discutir con el SATTSAID los aspectos nodales de la negociación colectiva para el segmento de las plataformas.

Por su parte, los técnicos audiovisuales que se incorporaron en este segmento de las series para plataformas OTT también atravesaron procesos de adaptación y conflictividad en la negociación de sus condiciones de trabajo. En base a estas exploraciones iniciales, advertimos que una parte importante de estos trabajadores proviene del ámbito cinematográfico y que este nuevo segmento productivo amplía sus horizontes laborales, aunque inicialmente las condiciones salariales no resultaban satisfactorias. Frente a un contexto de sostenido crecimiento de la actividad y de pérdida de poder adquisitivo del ingreso a causa de elevados niveles de inflación de la moneda, estos trabajadores presionaron colectivamente por mejoras salariales y lograron resultados

positivos. Este logro fue alcanzado a través de un proceso de recategorización basado en una lógica de organización a partir de oficios o ramas técnicas, muy extendida en el accionar sindical del sector cinematográfico. Este proceso involucró en algunos casos la activa participación de asociaciones profesionales, desbordando inicialmente la representación del gremio televisivo. En el siguiente fragmento de entrevista a un técnico del área de fotografía/*grip* que citamos en extenso se pueden apreciar algunos aspectos de este proceso:

FG: A todo esto, salí lo de las plataformas, que no se entendía bien ni cuánto tenías que ganar ni lo que tenías que hacer. Entonces se fue como reinventado todo y se fue acomodando y fue creciendo [...] y hay un montón de laburo. [...] Y después lo de las recategorizaciones que lo hicimos en la pandemia, que no existía nuestro puesto, y un montón de puestos no existían, entonces estaba el conflicto con los técnicos a ver si pedíamos más plata...

E: ¿Dónde lo presentaron? ¿Al SATTSAID?

FG: Al SAT, pero nos invitan de la ADF, que es una asociación que tienen los fotógrafos, porque ellos también se dieron cuenta de que no sabían cómo cobrar, y bueno, entramos por ahí y entraron [los de la rama de] Luces. Los de [la rama de] Cámara no se puso de acuerdo, por una categoría, no sé, afuera, quedaron afuera, y nosotros con Grip y Luces lo mandamos. Lo mandamos, lo aceptaron, lo aprobaron, entonces el que es *grip* es categoría dos, el asistente es categoría tres, y después lo que empezamos a pelear es que ellos tienen un sueldo básico..., es un chino, no se entiende nada, [y les dijimos] “Mirá, nosotros queremos ganar tanto por mes”.

E: Pero ahí me perdí, perdón, ustedes fueron con un planteo al SATTSAID para tratar de arrimar lo que ustedes querían cobrar con el convenio de televisión, y después, aparte, ¿ustedes van y arreglan directo con la productora y dicen “Yo quiero ganar esto”?

FG: Exactamente, sí, [...] porque lo de la recategorización era para que entiendan y para que aparezca en algún lado, que no estaba. Bueno, eso ya está. Pero para que ellos tengan, para ganar lo que necesitábamos, la paritaria tenía que ser, no sé de cuánto, nunca iba a pasar. Entonces lo que hicimos nosotros es sentarnos a hablar con los productores, quedás expuesto, quedás medio regalado, pero bueno, ellos ven el laburo... (E5, técnico fotografía/*grip*, agosto, 2022).

Resulta interesante subrayar que este proceso de recategorización y de negociación salarial evolucionó desde un momento inicial en el que aparece una yuxtaposición de espacios de negociación entre productoras con trabajadores individuales, grupos de trabajadores en base a las ramas técnicas, asociaciones profesionales y representación sindical, hacia otro posterior de relativa confluencia, impulsado por la demanda de recategorización para el segmento específico de las plataformas OTT. Los alcances de este recorrido pueden apreciarse con claridad en la siguiente publicación en la página web de una de las asociaciones profesionales, la ya referida Asociación Argentina de Editores Audiovisuales (EDA):

Las asociaciones de técnicos profesionales (AADA, ADF, ASA, EDA y SAE, APPLAA)<sup>58</sup>, junto con otras ramas del rubro como casting, locación, producción, maquillaje y vestuario, en trabajo conjunto con el SATSAID, han desarrollado una propuesta para la recategorización de nuestra área en las series OTT (es decir, para las plataformas de streaming, que difunden su contenido de libre transmisión a través de Internet y no dependen de los sistemas tradicionales de distribución de contenido, como la televisión o la telefonía). Este logro ha sido el resultado de un gran trabajo en equipo, y aunque aún no se haya firmado un convenio, contamos con el aval y apoyo del SATSAID para impulsar estas recategorizaciones en las producciones de series con financiamiento internacional.<sup>59</sup>

Este proceso de recategorización y negociación ilustra cómo la acción colectiva de los trabajadores y sus asociaciones ha sido crucial para influir en la determinación de las condiciones laborales, en respuesta a las demandas emergentes del sector audiovisual debido al auge de la digitalización y las plataformas de streaming.

---

58. Las asociaciones profesionales mencionadas en el texto incluyen la Asociación Argentina de Directorxs de Arte (AADA), la Asociación de Autores de Fotografía Cinematográfica Argentina (ADF), la Asociación Argentina de Sonidistas Audiovisuales (ASA), la Asociación Argentina de Editores Audiovisuales (EDA), la Sociedad Argentina de Editores Audiovisuales (SAE), y Asociación de Productoras y Productores de Locaciones Audiovisuales de Argentina (APPLA).

59. Extraído de la página web de la Asociación de Editores Audiovisuales, bajo el título “Categorías sugeridas para producciones OTT”. Disponible en: <https://bit.ly/4h1M7qK>. Acceso en: 20 mayo 2024.

## Conclusiones

El crecimiento vertiginoso de las plataformas OTT globales surgidas en el marco de la digitalización de la economía y sus implicancias sobre el desarrollo de la producción local es el disparador de las cuestiones que aquí nos propusimos abordar. Desde una perspectiva enmarcada en la sociología del trabajo realizamos una exploración acerca de las condiciones y experiencias laborales en el segmento de la producción audiovisual argentina orientado a la demanda de estas empresas globales, teniendo en cuenta el proceso productivo más amplio donde se insertan.

En el análisis presentado hemos visto que, mediante un modelo de producción en base a redes de proyectos altamente concentrado y fragmentado a escala planetaria existente en esta industria desde hace décadas, las plataformas OTT audiovisuales han promovido la inserción de empresas productoras y la generación de puestos de trabajo en el medio local. Gracias a evidencia novedosa hemos dado cuenta de que nuestra indagación se enmarca en un momento en el cual las plataformas de *streaming* presentan efectos *beneficiosos* sobre los niveles de producción y de empleo sectorial, al margen de que tales beneficios pueden ser inestables en el tiempo debido a la propia dinámica de las deslocalizaciones internacionales que los inspiran, como ya hemos observado en otros segmentos de la industria.

En relación con las modalidades de organización y regulación laboral predominantes en el segmento de la producción audiovisual local orientado a los entramados productivos de las plataformas de *streaming*, en el análisis presentado distinguimos dos momentos o etapas principales, la *etapa de desarrollo* creativo de proyectos audiovisuales y la *etapa de realización* efectiva de esos proyectos. Retomando algunas de las preguntas que guiaron nuestras exploraciones podemos señalar muy resumidamente que, en relación con la etapa de desarrollo, los trabajadores de la producción local mantienen vínculos estrechos – y subordinados – con los clientes globales y conviven con una gran incertidumbre respecto de las sucesivas aprobaciones que deben afrontar para que dichos desarrollos prosperen hacia fases siguientes. Observamos que el influjo de las plataformas sobre el proceso creativo era marcado, con mayor intensidad en los llamados contenidos originales y que los mecanismos poco transparentes de las plataformas digitales estrechaban los márgenes para el desarrollo de ideales de autonomía creativa característicos de esta etapa.

En lo concerniente con la etapa de *la realización audiovisual*, según pudimos analizar, la injerencia de las plataformas OTT es más reducida. En relación con el equipo técnico, el control del proceso de trabajo continúa ejerciéndose bajo modalidades de organización y rutinas del trabajo semejantes a las empleadas para los segmentos tradicionales.

Asimismo, constatamos que la configuración de las condiciones y regulaciones laborales atravesó un proceso de acomodamientos y tensiones. Como habíamos previsto, la relevancia creciente de nuevas ventanas, plataformas y medios digitales complejizó el mapa de la regulación laboral. Observamos, en particular, que el encuadramiento gremial y convencional de la mayoría de las producciones que se han venido desarrollando para plataformas OTT corresponde al ámbito televisivo, pero que una parte importante de los técnicos provenía del universo cinematográfico. En este sentido, la aplicación del convenio colectivo de trabajo ha suscitado conflictos y demandado ajustes permanentes, atendiendo tanto a las exigencias de flexibilidad de las empresas, pero también de los trabajadores, más habituados a los modos de regulación de la actividad cinematográfica.

En la coyuntura en que realizamos el estudio (de crecimiento de la demanda de empleo y de pérdida de poder adquisitivo del ingreso), los trabajadores profundizaron demandas por mejoras de condiciones de trabajo. Específicamente, demandaban ajustes salariales, revisión de las categorías laborales y de las escalas salariales. Este proceso de lucha evolucionó desde un momento inicial que desbordó las estructuras sindicales hacia otro posterior de relativa confluencia de instancias de movilización colectiva en el que se logra avanzar con los procesos de recategorización demandados para el segmento específico de las plataformas OTT.

Creemos que se trata de un avance importante, que pone de relieve el influjo que reviste la organización colectiva en base a ramas técnicas, el encuadramiento convencional y el accionar sindical, marcando una continuidad destacable en relación con las modalidades de regulación social del trabajo predominantes en los segmentos cinematográfico y televisivo tradicionales. Aunque este avance no está libre de tensiones y contradicciones, resulta significativo para contrarrestar las evidencias en torno a los procesos de mercantilización laboral y fragmentación colectiva que promueve la digitalización de la economía y el avance de las plataformas globales en otros sectores de actividad.

## Referencias

BALADRÓN, Mariela; RIVERO, Ezequiel. Regulación de servicios de video a demanda en América Latina. **Avatares de la Comunicación y la Cultura**, n. 16, 2018. Disponible en: <https://bit.ly/43Xqytf>. Acceso en: 26 abr. 2025.

BB. **BB Book 2022**. Plataformas de Streaming y Televisión. Disponible en: <https://bit.ly/4bIMiez>. Acceso en: 10 ago. 2022.

BLAIR, Helen. “You’re Only as Good as Your Last Job”: the labour process and labour market in the British film industry. **Work, Employment & Society**, v. 15, n. 1, p. 149-169, 2001. DOI: <https://doi.org/10.1177/09500170122118814>.

BULLONI, María Noel. El detrás de cámara de la producción audiovisual: un calidoscopio de nuevas y viejas formas de regulación. **Sociología del Trabajo**, Revista Cuatrimestral de Empleo, Trabajo y Sociedad, Madrid: Siglo XXI, v. 68, p. 27-49, 2010.

BULLONI, María Noel. Redes productivas, proyectos y formas flexibles de trabajo. Un estudio en el sector de producción de cine publicitario de la ciudad de Buenos Aires. **Estudios del Trabajo**. Revista de la Asociación Argentina de Especialistas en Estudios del Trabajo, v. 46, p. 86-112, 2014.

BULLONI, María Noel. Trabajo audiovisual: tercerización e inestabilidad. Regulaciones y respuestas sindicales. **Revista de Ciencias Sociales**, v. 30, n. 40, p. 109-128, 2017a. Disponible en: <https://bit.ly/4iAufcU>. Acceso en: 26 abr. 2025.

BULLONI, María Noel. Fragmentación productiva y regulación del trabajo en la producción audiovisual argentina. Tendencias sectoriales en contextos de internacionalización. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, v. 22, n. 36, p. 45-64, 2017b. Disponible en: <https://bit.ly/4hLKQsW>. Acceso en: 26 abr. 2025.

BULLONI, María Noel. Precariedad del trabajo en los campos de las artes y la cultura: sus contradicciones, heterogeneidades y desigualdades. Un abordaje de la industria audiovisual argentina. **Revista Latinoamericana de Antropología del Trabajo**, v. 4, n. 8, 2020. Recuperado a partir de: <https://bit.ly/4bEfm6S>. Acceso en: 26 abr. 2025.

BULLONI, María Noel; PONTONI, Gabriela. Respuestas y desafíos sindicales frente a la tercerización y la flexibilización laboral. Un análisis en el sector de producción de contenidos para TV en Argentina (2011-2018). **Revista de Teoría Jurídica Contemporánea**, Revista del Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 110-143, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.21875/tj.v4i2.24345>.

BULLONI, María Noel (coord.) *et al.* **El sector audiovisual y del espectáculo en vivo ante la pandemia**. Un estudio sobre los impactos en el trabajo y las respuestas sindicales en ocho países de América. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CITRA, 2022. (Colección #MétodoCITRA, n. 10). Disponible en: <https://bit.ly/41CYOaJ>. Acceso en: 26 abr. 2025.

CARBONI, Ornela. El mercado de los servicios OTT audiovisuales argentinos: evolución y desarrollo. **Signo y Pensamiento**, v. 42, 2023. DOI: <https://doi.org/10.11144/Javeriana.syp42.msoa>.

CASTILLO, Juan José (dir.). **El Trabajo Recobrado**. Una Evaluación de Trabajo Realmente Existente en España. Buenos Aires: Miño y Dávila, 2005.

CASTILLO, Juan José. **El Trabajo Fluido en la Sociedad de la Información**: Organización y División del Trabajo en las Fábricas del Software. Buenos Aires: Miño y Dávila, 2007.

CHRISTOPHERSON, Susan; MICHAEL, Storper. The effects of flexible specialization on industrial politics and the labor market: the motion picture industry. **Industrial and Labor Relations Review**, v. 42, n. 3, p. 331-347, 1989.

DAVIS, Charles; KAYE, Janice. International production outsourcing and the development of indigenous film and television capabilities: the case of Canada. In: ELMER, Greg *et al.* (eds.). **Locating Migrating Media**. Lanham, Maryland: Rowman and Littlefield, 2010, p. 57-78.

DE STEFANO, Valerio. **The rise of the “just-in-time workforce”**: on-demand work, crowdwork and labour protection in the “gig-economy”. Geneva: ILO, 2016. (Conditions of Work and Employment Series, n. 71). Disponible en: <https://bit.ly/46bNRP0>. Acceso en: 26 abr. 2025.

DEL BONO, Andrea. Deslocalización extraterritorial de empleos del sector servicios. Sentidos y transformaciones del trabajo. **Sociología del Trabajo**, v. 56, p. 3-32, 2006.

DEL BONO, Andrea; BULLONI, María Noel. Trabajo y acción sindical en redes globales de servicios. Una mirada desde Argentina (2003-2015). **Revista Trabajo y Sociedad**, n. 32, p. 103-123, 2019. Disponible en: <https://bit.ly/4ijQWC6>. Acceso en: 26 abr. 2025.

ERMIDA URIARTE, Oscar. Deslocalización, globalización y relaciones laborales. **Relaciones Laborales**, v. 21, p. 39-59, 2010.

GUEVARA VILLALOBOS, Orlando. Flexibilidad laboral en tiempos de distribución digital. Los desarrolladores de videojuegos independientes y sus malestares. In: ANTUNES, Ricardo *et al.* (coords.). **Trabajo y Capitalismo**: Relaciones y Colisiones Sociales. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Teseo, 2019, p. 71-94.

HORASSANDJIAN, Julián. Digitalización en la industria audiovisual: ¿Qué horizonte depara el creciente poder de las plataformas OTT en América Latina? **Perspectivas**. Revista de Ciencias Sociales, v. 6, n. 11), p. 301-312, 2021. DOI: <https://doi.org/10.35305/prcs.vi11.453>.

INDEC-SINCA. Cuenta Satélite de Cultura. Valor Agregado Bruto, Comercio Exterior, Puestos de Trabajo, Generación del Ingreso y Consumo Privado Cultural. **Cuentas Nacionales**, v. 6, n. 15, Año 2021. Disponible en: <https://bit.ly/4hpbW9j>. Acceso en: 26 abr. 2025.

LUENGO, Fernando. Las deslocalizaciones internacionales. Una visión desde la economía crítica. **Cuadernos de Relaciones Laborales**, v. 28, n. 1, p. 87-130, 2010.

MASTRINI, Guillermo; KRAKOWIAK, Fernando. Netflix en Argentina: expansión acelerada y producción local escasa. **Comunicación y Sociedad**, p. 1-23, 2021. DOI: <https://doi.org/10.32870/cys.v2021.7915>.

MESSUTI, Pablo. Políticas públicas y diversidad audiovisual en la Argentina. **RevCom**, n. 7, p. 129-144, 2018. Disponible en: <https://bit.ly/4hxgXgc>. Acceso en: 26 abr. 2025.

MILLER, Toby. **El Trabajo Cultural**. Barcelona: Gedisa, 2018.

SCOTT, Allen. French cinema: economy, policy and place in the making of a cultural-products industry. **Theory Culture & Society**, v. 17, n. 1, p. 1-38, 2000.

SCOTT, Allen; POPE, Naomi. Hollywood, Vancouver, and the world: employment relocation and the emergence of satellite production centers in the motion picture industry. **Environment and Planning**, v. 39, n. 6, p. 1364-1381, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1068/a38215>.

SINCA. **Encuesta Nacional de Consumos Culturales 2013/2023**. Resultados Provisorios, Mayo 2023. Disponible en: <https://bit.ly/4ikD62r>. Acceso en: 26 abr. 2025.

SIRI, Laura. El rol de Netflix en el ecosistema de medios y telecomunicaciones: ¿El fin de la televisión y del cine? **Hipertextos**, v. 3, n. 5, p. 47-109, 2016. Disponible en: <https://bit.ly/4kJFDoy>. Acceso en: 26 abr. 2025.

SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataformas**. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

VASILACHIS, Irene (coord.). **Estrategias de investigación cualitativa**. Barcelona: Gedisa, 2006.

ZUAZO, Natalia. **Los dueños de Internet**. Buenos Aires: Debate, 2018.

# 9. CONTINUIDADES E DESCONTINUIDADES DO TRABALHO PRECÁRIO NO BRASIL: PLATAFORMIZAÇÃO E (SUPER) EXPLORAÇÃO<sup>60</sup>

Felipe Treviso Bresolin  
Marlon Freitas de Campos

## Introdução

Na célebre música intitulada *O tempo não para*, o cantor e compositor brasileiro Cazuza eternizou a expressão “museu de grandes novidades”, que faz referência aos acontecimentos frequentemente apresentados como novidades, mas que não passariam de novas versões de algo velho (Arruda, 2020). É sob esta mesma perspectiva que observamos a discussão do trabalho no Brasil, em particular, o caso do trabalho plataformizado, apresentado pelo discurso apologético como uma “nova forma de trabalho”, mas que na verdade não apenas mantém como, também, aprofunda técnicas de exploração do trabalho recorrentes ao longo da história do capitalismo (Filgueiras, 2021).

A retórica das “grandes transformações” no mundo do trabalho tem no fato da utilização das novas tecnologias da informação e comunicação a base mais atualizada para sustentação de seus argumentos, entretanto, o prognóstico anunciado não é uma novidade e não tem se confirmado até então. A tese inicial, presente desde o final do século XX, defende que as transformações no trabalho seriam de tal magnitude que levariam à perda da centralidade do trabalho (Filgueiras; Cavalcanti, 2020; Antunes, 2005). No entanto, as mudanças efetivamente verificadas – tais como a maior flexibilidade do trabalho, a dispersão da produção ao redor do globo, a crescente utilização de tecnologias, a financeirização da economia ou mesmo uma relativa diminuição do trabalho na indústria em relação aos serviços – não alteraram o fato de que a sociedade segue organizada com base na exploração do trabalho e, em grande medida, voltada à produção (e con-

---

60. Parte do conteúdo deste capítulo encontra-se sistematizado em: CAMPOS, Marlon Freitas de; BRESOLIN, Felipe Treviso. *O museu de grandes novidades do trabalho no Brasil: plataformização do trabalho e novas faces da velha exploração no trabalho no sul global*. Tematicas, Campinas, SP, v. 32, n. 63, p. 75–109, 2024.

sumo) de mercadorias, de modo que o trabalho humano não pode ser dispensado (Filgueiras; Cavalcanti, 2020; Mattos, 2019; Antunes, 2005).

No mais novo “adeus ao trabalho” do século XXI, o argumento assenta-se no suposto declínio do trabalho assalariado, o que aparece, frequentemente, como decorrente de um fatalismo tecnológico. Essa característica das “novas formas de trabalho” impossibilitaria a regulação do emprego e a proteção do trabalho (Filgueiras; Cavalcanti, 2020). Enfatizamos que não temos acordo com esta perspectiva: primeiro, porque propaga cinicamente um certo “fetichismo da tecnologia” (Lippold; Faustino, 2023), ocultando as relações sociais que determinam os limites e possibilidades das plataformas digitais; segundo – e em relação ao primeiro argumento – porque as mudanças na forma de remuneração, embora busque velar, não alteram a relação de subordinação para com as empresas-aplicativo (Antunes, 2020).

Ao mesmo tempo, cabe destacar, tal como explica Mattos (2019), desde a perspectiva marxista, que compreendemos um caráter dúplice contido no trabalho que é, a um tempo, *ontológico* – “ponto de partida de seu processo de humanização” (Mattos, 2019, p. 110) e criador de valores “socialmente úteis” (Antunes, 2005, p. 87) – e *histórico*, ou seja, condicionado pelas relações sociais de produção e que no capitalismo toma forma de trabalho alienado, abstrato e assalariado. Deste modo, o reconhecimento da manutenção da exploração do trabalho como fundamento da extração de valor não pressupõe que esta condição não poderá ser superada em uma sociedade pós-capitalista, assim como, na via oposta, “o reconhecimento de uma dimensão ontológica do trabalho [...] em nada significa um limite na crítica ao trabalho abstrato fetichizado” (Mattos, 2019, p. 110).

Por ora, se as relações de trabalho têm sofrido modificações, podemos afirmar que elas não têm sido, via de regra, em direção ao trabalho livre, criativo e significativo para quem o executa. Ao mesmo tempo, seus aspectos negativos também são reincidentes. Tecendo a crítica da crítica, é necessário apontar os limites de conceitos que indicam a precariedade do trabalho, mas o consideram como um novo padrão, diferente do trabalho coberto por direitos que, supostamente, seria predominante até então. Um destes conceitos é o de *gig economy*, utilizado sobretudo por autores europeus – mas incorporado por órgãos nacionais, como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2022) – para descreverem uma “nova economia dos bicos”. No entanto, no contexto dos países de capitalismo dependente,

devemos lembrar que o trabalho precário, incerto e carente de proteção legal constitui historicamente a mão de obra e os modos de vida destas populações (Abílio *et al.*, 2021). Não por mero acaso, trata-se, geralmente, de nações que sofreram por séculos pela exploração colonial e ainda hoje sofrem de seus afeitos, entre os quais situa-se o Brasil.

Em vista dessa questão, este artigo buscar analisar, em maior profundidade e de forma crítica, as continuidades e descontinuidades do trabalho no Brasil, entendendo que a plataformização não inaugura uma nova fase do trabalho, mas que aprofunda e alastra formas precárias há muito implementadas. Além disso, apontamos a relação indissociável entre o racismo, o patriarcado e a superexploração da força de trabalho ao longo da história no Brasil, questões centrais à hierarquização das relações de trabalho sob um processo produtivo que marginaliza e precariza a imensa maioria da classe trabalhadora. Para tanto, utilizamos como metodologia uma pesquisa bibliográfica, com uma revisão de literatura essencialmente marxista, sobre o debate acerca da superexploração, da divisão social-racial-sexual do trabalho e dos novos e velhos dilemas sobre o trabalho precário. Por se tratar de uma revisão amparada na análise crítica da literatura, mais ampla e sem critérios sistemáticos de busca, configura-se enquanto uma revisão de literatura narrativa ou tradicional (Unesp, 2015).

Buscando contemplar o objetivo apresentado, dividimos o artigo em quatro seções. Na primeira parte, apresentamos o cenário das plataformas digitais e do trabalho plataformizado no Brasil, assim como suas principais características compartilhadas. Na segunda seção, recuperamos histórica e sociologicamente aspectos da consolidação do modo de produção capitalista, especialmente em território nacional, e o papel determinante do colonialismo e da posição dependente da América Latina no capitalismo mundial para as condições do trabalho no Brasil. Essa regressão histórica não é acessória, ela nos ajuda na compreensão das características de precarização presentes no trabalho plataformizado e que não são grandes novidades, mas que estiveram historicamente relegadas ao trabalho executado por pessoas negras e pelas mulheres, questão que é trabalhada na terceira seção do texto.

Por fim, encerramos o texto demonstrando como os principais argumentos que advogam ora pelos benefícios, ora pela inevitabilidade das transformações do trabalho por plataformas digitais *não* surgiram com a expansão da Uber ou outras empresas-plataformas semelhantes. Antes, eles vêm ga-

nhando terreno para justificar a flexibilização do trabalho e as políticas neoliberais e, agora, adquiriram mais força com a plataformação do trabalho.

## **O trabalho por plataformas digitais no Brasil: entre a promessa de ser o próprio chefe e a realidade da exploração conectada**

No Brasil, as empresas-aplicativo encontraram um terreno fértil para crescimento. Um exemplo de sucesso desde a sua instalação no país é a empresa-aplicativo Uber, que iniciou suas atividades em 2014, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, e hoje já está presente em mais de 500 cidades. Em cerca de 10 anos as plataformas digitais reorganizaram a forma de consumo de serviços e, principalmente, a forma de trabalho no Brasil, e se alastraram enormemente no território nacional. Em 2021, ainda durante a pandemia de covid-19 que contribuiu para o agravamento da crise econômica e do desemprego, aproximadamente 1,5 milhões de pessoas trabalhavam como motoristas ou entregadores no Brasil segundo o Ipea (2022), o que indica uma parcela significativa, mas não revela a totalidade de trabalhadores plataformizados. Ou seja, trata-se de um segmento que apesar de absolutamente recente já reúne milhões de trabalhadores e, em que pese a carência de dados oficiais, certamente situa as maiores empresas-aplicativos como grandes “empregadoras”<sup>61</sup> no país (Abílio, 2019).

Dados revelam que em 2019 eram mais de 16 milhões de desempregados, 6,7 milhões de trabalhadores subocupados e 38,4 milhões na informalidade. As condições para mulheres e pessoas negras eram ainda mais desfavoráveis: 15,6% das mulheres negras enfrentavam o desemprego, frente a 7,4% dos homens brancos. Mais de um terço dos trabalhadores vivia com um salário-mínimo ou menos (Fairwork, 2021). Em que pese a dificuldade de mapear com precisão o trabalho plataformizado, é certo que os milhões de trabalhadores plataformizados (Fairwork, 2023) tiveram como um dos principais estímulos a aderirem às plataformas a baixa oferta no mercado formal e os baixos salários nas ofertas existentes.

Dentre as características que marcam esse tipo de trabalho, vale salientar a crescente transferência dos custos e dos riscos para os trabalhadores. Nas empresas-aplicativo os trabalhadores precisam dispor de seus próprios

---

61. Como destacamos adiante, não há reconhecimento de vínculo empregatício entre trabalhadores e plataformas digitais.

instrumentos de trabalho, a começar pelos aparelhos, normalmente smartphones ou computadores conectados à internet. Embora possa parecer banal, isso significa que o ponto de partida para um trabalho por plataforma é a posse de certa tecnologia em condições adequadas para a atividade que pretende desempenhar. Muitas vezes é necessário, também, realizar outros investimentos básicos, como a compra de um carro, uma moto ou mesmo uma bicicleta para a realização de serviços como o transporte de passageiros ou entrega de mercadorias. Tais veículos costumam ser de propriedade dos trabalhadores ou alugados por eles, o que significa que parte dos ganhos serão destinados à manutenção ou outras despesas fixas e/ou eventuais com instrumentos indispensáveis ao trabalho (Antunes, 2020).

Ao mesmo tempo que o trabalhador assume uma série de custos do trabalho, não há garantias de ganhos financeiros mínimos. Esse é um risco assumido por quem trabalha (Antunes, 2020). Isso se dá porque os trabalhadores são remunerados na exata medida demandada pela empresa-aplicativo, independentemente do tempo que ficaram disponíveis, à espera do trabalho. Deste modo, a combinação de baixa remuneração e trabalho sob demanda faz com que os trabalhadores de aplicativos costumem ficar muitas horas conectados para conseguirem obter ganhos suficientes para suprir suas necessidades. Segundo o relatório do Aliança Bike (2019, p. 06), que traça o perfil dos ciclistas entregadores de aplicativos de São Paulo, o trabalhador típico deste segmento “trabalha todos os dias da semana, 9 a 10 horas por dia, e tem ganho médio mensal de R\$ 992,00”. Já a pesquisa da CUT (2021) com motofretistas por aplicativos do DF identificou que a média semanal de horas trabalhadas era de 65,72 horas e a renda média líquida era de R\$ 1.237,50.

Esta transferência dos custos e riscos é possível, em grande medida, porque não há reconhecimento legal de vínculo trabalhista entre os sujeitos que realizam as atividades e as empresas-aplicativos (Antunes, 2018). Essas empresas alegam fazer parte do ramo de tecnologia e serem responsáveis exclusivamente por intermediar a relação entre clientes interessados e prestadores autônomos de serviços, que gozariam de um labor com maior liberdade, sem o controle de uma empresa contratante. É correto afirmar que os trabalhadores, de fato, dispõem de algum poder de decisão sobre o trabalho que executam: “em relação ao local de trabalho, horário de trabalho, duração da jornada, adesão a mais de um aplicativo”, etc. (Abílio, 2019, p. 7). No entanto, esta flexibilidade é limitada por condições objetivas, in-

clusive as impostas ou induzidas pelas próprias empresas-aplicativo através de regras e condições nem sempre explícitas, mas apreendidas pelos trabalhadores ao longo do tempo. Essa característica configura, portanto, uma forma de autogerenciamento subordinado<sup>62</sup> (Abílio, 2019, 2020a, 2021b).

A respeito das características de trabalho que estas empresas-aplicativo compartilham entre si, é preciso compreender que, embora apresentem alguns aspectos novos em relação ao grande “mundo do trabalho”, a plataformização configura, na verdade, a etapa mais recente de um processo de flexibilização implementado há décadas e amplia condições degradantes de trabalho através de uma combinação que inclui desproteção, longas jornadas e transferência dos custos e dos riscos. O que ocorre, na atualidade, é que mais do que nunca, este processo de flexibilização e precarização aparece envolto sob um discurso apoloético<sup>63</sup> que o nomeia como *empreendedorismo* (Abílio, 2020b). Assim, embora a utilização dos smartphones, tablets, computadores e dados possam configurar o aspecto mais visível, a atual fase do trabalho não se caracteriza apenas pela utilização destas ferramentas. Em outras palavras, a transformação ou agudização de mudanças organizacionais pelo capital

tem sido possível não apenas pelo contínuo desenvolvimento das tecnologias que possibilitam novas formas de produção, de gestão, de venda e de controle do trabalho, mas, também, pelo aprofundamento de políticas neoliberais (Artur; Cardoso, 2020, p. 351).

Conforme assinalamos, as tecnologias digitais, embora evidentes no trabalho plataformizado, não podem ser compreendidas *em si*, mas em função das relações sociais capitalistas que determinam seu modo de funcionamento. Assim, as características supracitadas, entre outras que configuram o trabalho plataformizado, não derivam mecanicamente da mediação das tecnologias digitais, mas da forma de apropriação dessas pelo capital (Faustino; Lippold,

---

62. O conceito de autogerenciamento subordinado é desenvolvido por Abílio (2019, 2020a) referindo-se à transferência para os trabalhadores de parte do gerenciamento de seu trabalho sem que se rompa com a subordinação tipicamente vivida pelos trabalhadores. Nas palavras da autora, “autogerenciamento se refere à internalização do controle pelo trabalhador, não como apropriação do mesmo, mas exercício de sua própria subordinação” (Abílio, 2021b, p. 937).

63. Segundo Dardot e Laval (2016), o foco passa a ser, cada vez mais, na construção de uma nova racionalidade em que os trabalhadores devem conduzir suas vidas sob uma perspectiva empresarial: empreendedor de si mesmo.

2023). O status de sujeito atribuído às novas tecnologias digitais<sup>64</sup>, aos algoritmos e internet das coisas contribui para ocultar os elementos de classe, ao mesmo tempo que dão aparência futurista à vida no tempo presente.

No entanto, tal como nas demais fases do modo de produção capitalista, o mais alto desenvolvimento tecnológico não põe fim à exploração brutal da classe trabalhadora, mas articula elementos geoeconômicos, raciais e de gênero para valorização do capital. Como provocam Faustino e Lippold (2023, p. 86), “não há software sem hardware”, assim como “não há hardware sem ouro, lítio, columbita, tantalita, coltan, cobalto, entre outras matérias-primas frequentemente extraídas de forma violenta de terras indígenas ou africanas pelo garimpo predatório”. Dessa maneira, seja na manutenção do extrativismo de minerais, passando pela montagem de aparelhos através de mão de obra barata, até chegar no novo extrativismo de dados<sup>65</sup> e na superexploração do trabalho plataformizado de motoristas, entregadores, montadores, trabalhadoras domésticas, entre outros, o papel relegado ao Sul Global passa longe das benesses anunciadas pelos entusiastas da mais nova revolução tecnológica.

Esse cenário recente, contudo, deve ser compreendido para além das condições conjunturais atuais, ressaltando também as circunstâncias histórico-estruturais, de conformação do mercado de trabalho e da classe trabalhadora do país, com os devidos recortes de raça e gênero. Como veremos na próxima seção, tais processos são fundamentais para compreender as barreiras de mobilidade social e de integração no mercado de trabalho de grande parte da população brasileira ao longo da história.

---

64. Para descrever essa aparência de vida própria das tecnologias digitais, Faustino e Lippold (2023) utilizam o conceito de “fetichismo da tecnologia”, em referência ao conceito de “fetichismo da mercadoria”, de Marx. Conforme os autores (Faustino; Lippold, 2023, p. 44): “Para Marx o fetichismo ocorre quando a mercadoria e as leis econômicas deixam de ser vistas como produtos das relações sociais e passam a ser encaradas como entidades universais e a-históricas ou dotadas de vida e intencionalidade próprias. Ocorre que o fetiche não se reduz à naturalização da exploração; expressa-se, também, pela aceitação do mito da neutralidade ou da incontornabilidade – seja salvadora, seja amaldiçoadora – da tecnologia, como se ela própria não fosse fruto de relações sociais historicamente determinadas que a projetam de acordo com certas finalidades políticas, culturais e econômicas”.

65. Faustino e Lippold (2023, p. 81) destacam a importância econômica dos dados que, para alguns, poderia ser comparado inclusive ao petróleo. O novo produto, no entanto, não altera o papel relegado ao Sul Global: “um território de mineração extrativista” – agora também – “de dados informacionais”.

## **O trabalho antes do trabalho plataformizado: raízes do trabalho precário em relação às categorias de gênero, raça e classe**

Contemplar em profundidade o conjunto de discussões que o título deste tópico anuncia certamente seria tarefa para um texto mais extenso do que teremos condições de produzir neste artigo. Porém, o esforço de articulação entre o passado e o presente da classe trabalhadora parece fundamental e para análise mais justa possível das continuidades e descontinuidades do trabalho precário. Desse modo, é fundamental atentar às hierarquias de raça, produzidas desde a expansão colonial moderna, e de gênero, ainda mais antigas que aquela, as quais se articulam à dimensão de classe na exploração do trabalho para extração de capital.

Embora as doutrinas dominantes ajudem a difundir a ideia de que o nascimento do capitalismo é caracterizado pela incorporação do trabalho “livre” assalariado e superação dos antigos métodos de exploração, como a escravidão e a servidão típicas da sociedade feudal (Cavalcanti, 2021), é sabido que tal versão não se sustenta frente a uma rigorosa análise da história do trabalho. Mesmo no continente europeu, o advento do capitalismo não foi capaz de sepultar por completo formas compulsórias de exploração do trabalho de modo que “a escravidão, a servidão e outras formas de trabalho compulsório permaneceram integradas às sociedades contemporâneas a serviço da acumulação de capital” (Cavalcanti, 2021, p. 36). Esta constatação é ainda mais latente quando buscamos um olhar mais global e menos restrito à perspectiva europeia do mesmo fenômeno.

Aníbal Quijano (2005) faz uma análise do controle do trabalho observando as estruturas de poder estabelecidas desde a dominação colonial com base na noção moderna da categoria raça. Segundo o autor, a conquista das Américas reconfigurou as identidades sociais e,

na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, com constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população (Quijano, 2005, p. 117).

Tal classificação racial estabelecida na formação da sociedade moderna associou raça e divisão social do trabalho – isto é, conformou uma verdadeira divisão racial do trabalho – a partir da qual negros e indígenas eram submetidos ao trabalho escravizado (ou, posteriormente, servil, no caso dos indígenas) nas colônias (Quijano, 2005; Mattos, 2019; Cavalcanti, 2021). Ao mesmo tempo, o trabalho assalariado era predominante no centro do Capitalismo nascente (Europa), mas também presente nos territórios colonizados, entretanto, circunscritos à população oriunda da Europa, os quais também podiam “ser comerciantes independentes, artesãos independentes ou agricultores independentes, em suma, produtores independentes de mercadorias” (Quijano, 2005, p. 119). Em que pese a expansão territorial e dominação de povos seja recorrente na história da humanidade, um traço distintivo do colonialismo moderno foi a articulação de diferentes formas de dominação do trabalho, organizadas sob a ideologia da supremacia racial, projetadas em benefício do capital e do crescimento econômico europeu, o que favoreceu o desenvolvimento da indústria naquele continente (Quijano, 2005; Cavalcanti, 2021; Oliveira, 2021). Conforme Lippold e Faustino (2023, p. 51-52), é necessário compreender

[o] papel do colonialismo e do racismo na criação de possibilidades para a emergência da primeira e da segunda revolução tecnológica. Não há capitalismo sem colonialismo e, por sua vez, não há colonialismo sem racismo, e ambos estão interligados dialeticamente por uma relação de determinações reflexivas.

Aqui entra a importância da Teoria Marxista da Dependência (TMD), de Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra, entre outros, que discutiram a situação de dependência econômica dos países latino-americanos, bem como a centralidade da superexploração do trabalho para as economias dependentes – categoria que julgamos importante para compreender o trabalho precarizado do passado até o presente. De acordo com Marini (2011), tal concepção compreende que a América Latina se insere no sistema capitalista de forma subordinada aos interesses dos mercados centrais. Sendo dependente, a América Latina garante que a acumulação nos países centrais dependa mais da elevação da capacidade produtiva do que propriamente da exploração do trabalhador destas localidades, a partir de, contraditoriamente, uma maior exploração da força de traba-

lho latino-americana. A economia dos países dependentes, desta forma, tem sua riqueza repartida entre as classes dominantes internas e externas.

Nesse sentido, um dos mecanismos utilizados é a superexploração da força de trabalho, que pode ser descrita, de acordo com Marini (2011), como uma exploração do trabalho para além das “condições normais” em uma sociedade capitalista, que cause o desgaste e a degradação prematura da força de trabalho e da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. O autor completa que a superexploração pode se processar através de três mecanismos distintos: prolongação da jornada de trabalho; elevação da intensidade do trabalho e pagamento inferior ao valor da força de trabalho ao trabalhador<sup>66</sup>. É importante assinalar que,

nos três mecanismos considerados, a característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último, porque lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal (Marini, 2011, p. 150).

Os desdobramentos concretos desse processo para a classe trabalhadora passam pelo desemprego estrutural, pela precarização e formas informais de trabalho, e mesmo a inviabilidade da participação destes trabalhadores no processo de circulação do capital. Porém, para que isso persista e se reproduza nas economias dependentes, é fundamental a existência de um grande exército industrial de reserva, pois é a possibilidade de substituição fácil e barata da mão de obra que assegura as condições para a superexploração por parte da classe dominante.

Por outro lado, apesar de ser inegável a contribuição da TMD às especificidades da formação econômica dos países latino-americanos e da relação entre capital e trabalho, através da sua posição subserviente na divisão internacional do trabalho e, principalmente, da questão da

---

66. Críticos à TMD têm acusado de inconsistentes as premissas de Marini e colaboradores devido à carência de formulações quantitativas comprobatórias. Reivindicando a teoria, Amaral e Duarte (2023) contribuem de forma significativa neste ponto, apresentando um “estado da arte” das pesquisas quantitativas da TMD, assim como a proposta de indicadores de sustentação do conceito de superexploração.

superexploração, também é verdade que existe uma lacuna em outros elementos constitutivos determinantes nas dinâmicas socioeconômicas presentes na América Latina. Por isso, entendemos ser necessário buscar elementos histórico-estruturais que explicitam tal processo, evidenciando a relação entre o racismo, o sexismo e a superexploração.

Muitos autores e autoras, de diferentes perspectivas teóricas, buscaram compreender de que forma as questões raciais e de gênero afetaram as características socioeconômicas e políticas do Brasil. De acordo com a interpretação clássica marxista, no que tange às primeiras investigações das relações raciais no país, como é o caso de Florestan Fernandes, os anos posteriores à Abolição foram extremamente duros para a população negra concentrada nos grandes centros urbanos. Segundo o autor, ao não ser acompanhado por medidas públicas, ex-escravizados e seus descendentes tiveram seu acesso ao mercado de trabalho livre e assalariado dificultado, geralmente direcionados às profissões precárias e mal remuneradas, principalmente através de atividades manuais, braçais e intermitentes, como aquelas ligadas às áreas portuárias, construção civil ou demandas particulares (Fernandes; Bastide, 2008, p. 72).

Acerca desse tema, e com maior profundidade que Fernandes, Clóvis Moura (2019) aponta que a realidade de marginalização de importante parcela das populações negra e indígena não se deu como desdobramento natural da estrutura escravagista para o capitalismo dependente, mas que contribuíram decisivamente para isso mecanismos ideológicos de barganha destes grupos ao trabalho assalariado. Tal artifício ideológico era expresso na narrativa de que os trabalhadores negros eram incompatíveis com o trabalho livre assalariado:

O preconceito de cor é assim dinamizado no contexto capitalista, os elementos não brancos passam a ser estereotipados como indolentes, cachaceiros, não persistentes no trabalho e, em contrapartida, por extensão, apresenta-se o trabalhador branco como modelo perseverante, honesto, de hábitos morigerados e tendências à poupança e estabilidade no emprego (Moura, 2019, p. 98-99).

Vale destacar que na estrutura escravista os trabalhadores negros e negras desempenhavam funções diversificadas, inclusive no setor de manufaturas e artesanal, mas passaram a ser paulatinamente excluídos ao longo do século XIX, inclusive através de regulamentações públicas (Moura, 2019). Este processo deu base para uma das alegações utilizadas décadas adian-

te para o não emprego da mão de obra nacional, de ex-escravizados e ao conjunto da população não branca: a falta de qualificação e experiência. Sabemos, porém, que este não era o fator decisivo (inclusive porque não se deu uniformemente no território nacional), mas um artifício retórico que convergia convenientemente com a campanha de branqueamento do Brasil. Conforme Moura (2019, p. 110) o problema central não era a falta de mão de obra especializada, de forma que não bastava importar trabalhadores qualificados, “mas sim membros de uma raça mais nobre, ou melhor, caucásica, branca, europeia e, por todas essas qualidades, superior”. Não por acaso, a entrada de imigrantes brancos cresce na medida em que se estabelecem mecanismos de restrição do trabalho escravizado no país (da proibição do tráfico à abolição e no período imediatamente pós-abolição).

Esse *continuum* histórico e ideológico manejado pela elite econômica branca, mas que se expressa também no interior da classe trabalhadora, condiciona as diferenças expressas nos dados sobre trabalho ao longo da história do capitalismo brasileiro. Tal contexto influenciou uma divisão do trabalho na transição do período escravagista para o capitalismo dependente em que as tarefas qualificadas, de maior prestígio e intelectualizadas fossem predominantemente executadas pela população branca, enquanto o trabalho braçal e mal remunerado era relegado à população não branca (Moura, 2019). Dados disponíveis no trabalho de Moura (2019) dão a dimensão da exclusão dos trabalhadores negros do mercado de trabalho no período pós abolição, embora fossem grande parte da mão de obra disponível na época: em 1890, na indústria manufatureira do Rio de Janeiro, quase 70% do trabalho era executado por brancos, enquanto apenas 8,9% eram de trabalhadores negros e 19,7% de mestiços (*sic*). Em São Paulo, no apogeu da economia cafeeira, a reivindicação de importação de mão de obra europeia era justificada pela suposta ausência de trabalhadores aptos para o trabalho nas lavouras; no entanto, a população desocupada, grande parte dela formada por negros e negras, era superior ao total de imigrantes europeus vindos para o Brasil de 1851 a 1900.

Em consonância com este debate, Lélia Gonzalez articula sua análise em torno do capitalismo dependente brasileiro com elementos de raça, mas também de gênero. De forma bastante pioneira, a autora aponta como existe, de forma estrutural e sistemática, uma divisão-racial-sexual do trabalho que hierarquiza os indivíduos em nossa sociedade. Em seu texto “Cultu-

ra, etnicidade e trabalho: Efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher” (Gonzalez, 1979), analisa, dialogando diretamente com os debates da época sobre dependência, como as opressões estruturais incidiram na dinâmica social e no próprio funcionamento do modo de produção capitalista na formação socioeconômica brasileira, através da articulação entre a formação de uma massa marginal, de um lado, assim como a dependência neocolonial e a manutenção de formas produtivas anteriores, de outro.

Lélia Gonzalez, influenciada pelas formulações do intelectual argentino José Nun, acreditava que a categoria de “exército industrial de reserva” – termo também utilizada por Marini para entender a superexploração da força do trabalho – era importante, mas insuficiente para entender como se desenvolveu o capitalismo dependente na América Latina. O conceito “massa marginal”, então, viria para preencher a lacuna daqueles trabalhadores e trabalhadoras que não integrariam o mercado de trabalho formal nem mesmo como “reserva”, a exemplo dos trabalhadores informais, prestadores de serviços domésticos, trabalhadores não assalariados, etc. Para a autora, portanto, o conceito de “massa marginal” serviu muito bem para articular as relações de trabalho no capitalismo brasileiro com as questões raciais e de gênero, pois os mais baixos níveis de participação na força de trabalho, historicamente e não coincidentemente, pertencem exatamente às mulheres e à população negra:

A presença dos três processos da acumulação, sob a hegemonia do capital industrial monopolista demonstra, por outro lado, que o desenvolvimento desigual e dependente mescla e integra momentos históricos diversos. É nesse momento de sua análise (p. 122) que Nun retorna à questão da funcionalidade da superpopulação relativa afirmando que, nosso caso, grande parte dela se torna supérflua e passa a constituir uma “massa marginal” em face do processo de acumulação hegemônico, representado pelas grandes empresas monopolistas. As questões relativas ao desemprego e ao subemprego incidem exatamente sobre essa população. No desenvolver deste trabalho, verificaremos de que maneira o gênero e a etnicidade são manipulados de tal modo que, no caso brasileiro, os mais baixos níveis de participação na força de trabalho, “coincidentemente”, pertencem exatamente às mulheres e à população negra (Gonzalez, 1979, p. 3).

Ao trazer elementos histórico-estruturais que revelam a relação umbilical entre a superexploração com o racismo e o patriarcado, fez-se necessário resgatar alguns autores e autoras que fundam e sustentam as contratações das relações sociais no Brasil, nas quais a divisão social, racial e sexual do trabalho se conforma a garantir a subordinação da classe trabalhadora aos mecanismos de dominação do capital. Em relações econômicas e políticas extremamente desiguais e dependentes como a nossa, a superexploração da força do trabalho é potencializada através de mecanismos racistas e sexistas. Portanto, para avançarmos na superação das lacunas teóricas e na leitura correta da realidade, é mister que haja uma articulação dialética entre os conceitos da TMD com outros elementos constitutivos, na medida que

1) não se pode entender a dinâmica nem a complexidade do racismo de modo apartado das relações sociais fundadas e sustentadas pela lógica da acumulação de capital e da sociabilidade burguesa; nisso se destaca a importância de elaborações como as da Teoria Marxista da Dependência para o estudo do racismo na América Latina — à medida que formula os elementos gerais para a compreensão da dinâmica *sui generis* do capitalismo dependente, suas contradições e tendências; (2) o entendimento do racismo como categoria teórica fundamental à análise das relações sociais na América Latina, fundamental à compreensão do processo de dominação necessário à superexploração da força de trabalho; como uma categoria teórica explicativa, síntese de processos complexos e determinantes da vida social neste território (Souza, 2023, p. 32).

Com o debate apresentado até aqui buscamos recuperar histórica e sociologicamente a formação social e racial da classe trabalhadora brasileira a fim de evidenciar que o trabalho precário, marca da reestruturação produtiva e das políticas neoliberais e, mais especificamente, do trabalho plattformizado, sempre foi realidade para grande parte da população brasileira, em especial negros e negras. Esta discussão terá maior aprofundamento adiante. Por ora, cabe salientar que as transformações do trabalho a partir dos anos 1970 tiveram impacto global, mas nos países dependentes, embora a precariedade e a informalidade tenham se expandido desde então, a mudança se deu em um terreno onde o mercado de trabalho é historicamente menos estruturado (Araújo; Lombardi, 2013). Com isso, o processo

de expansão do trabalho precário a partir do que alguns autores chamam de “nova informalidade” foi, na verdade, a “flexibilização” de trabalhos tipicamente regulados que passaram a apresentar condições aproximadas ao trabalho tradicionalmente informal, “presente nos centros Urbanos do Brasil desde o fim da escravidão” (Araújo; Lombardi, 2013, p. 458).

### **Gênero, raça e classe trabalhadora plataformizada: questões estruturantes e o “novo” trabalho nas plataformas digitais**

A partir das discussões apresentadas na seção anterior, não é de admirar que os dados sobre algumas das modalidades mais precárias de trabalho plataformizado apontem para a ampla presença de pessoas negras, como é o caso dos entregadores. Conforme divulgado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT, 2021) com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, Pnad-covid, em 2020 o perfil predominante entre os entregadores era de homens (95,7%), jovens (44% tinham até 30 anos) e negros (61%). A ampla maioria (96%) não possuía ensino superior completo. Embora estes dados carreguem certa imprecisão, uma vez que incluem para além dos entregadores por aplicativos, também entregadores de mercadorias de restaurantes, farmácias e lojas, eles não são discrepantes com o que foi encontrado em outros estudos com menor número de participantes. A própria pesquisa da CUT (2021) realizada em Brasília teve participação de 92% de entregadores do sexo masculino; 48% eram jovens de 19 a 30 anos, e 71% declararam-se negros, pardos ou indígenas<sup>67</sup> Pesquisando especificamente entregadores por bicicletas na cidade de São Paulo, o relatório do coletivo Aliança Bike também chega a resultados próximos: 75% têm até 27 anos e 71% são negros. Investigando o trabalho de transporte por aplicativo no Rio de Janeiro, o que incluía o transporte de passageiros e mercadorias, Santos (2020) também atestou a ampla predominância de trabalhadores do sexo masculino, sendo apenas uma entrevistada entre os 55 participantes. No quesito raça/cor, embora a autora destaque ampla gama

---

67. No quesito raça/cor, a pesquisa citada (CUT, 2021) utiliza as seguintes designações: branca, amarela, indígena, parda e negra. Ao longo deste artigo, sempre que citarmos outras fontes manteremos a forma de apresentação utilizada pelos autores citados. No entanto, quando tratar-se de nossa redação, utilizaremos a atual classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apresenta as designações “preto” e “pardo”, considerando – em convergência com grande parte do movimento social negro – a população negra brasileira como a soma destes dois grupos.

de identificações utilizada pelos entrevistados, há, mais uma vez, predomínio da autoidentificação como negro ou pardo, somando 52%, enquanto brancos totalizaram 24% dos participantes.

Assim, no que se refere ao componente racial, as diferentes pesquisas supracitadas vão ao encontro dos dados sobre trabalho informal (IBGE, 2019), que revelam maior presença de pretos ou pardos nestas atividades, carentes de proteção social. Por outro lado, as mulheres são maioria nas ocupações informais (Araújo; Lombardi, 2013; Stael, 2019), mas estão pouco presentes no trabalho plataformizado, ao menos nas atividades de maior concentração destes trabalhadores no Brasil, como o transporte de passageiros e entrega de mercadorias. A explicação do predomínio masculino nessas atividades provavelmente tem pouca relação com a plataformização do trabalho em si, mas revela a manutenção de aspectos da divisão sexual do trabalho<sup>68</sup> (Hirata; Kergoat, 2007) e da identidade social de homens e mulheres (Saffioti, 1987) que historicamente delimita, conforme o gênero – mas também conforme a raça e a classe (Collins, 2019) – os campos onde podem atuar. Nesse segmento, plataformas que oferecem outros serviços tendem a contar com maior número de trabalhadoras, como em empresas-aplicativo que operam com trabalho doméstico, como é o caso da Parafuzo e Donamaid, específicas destas atividades, ou GetNinjas e Triider, de serviços gerais (Fairwork, 2021). Scasserra e Partenio (2021) indicam, com base nos dados da OIT, que as plataformas de micro tarefas também aparecem como uma forte tendência de trabalho feminino, sobretudo no Sul Global, já que dão maior margem para conciliação com o trabalho doméstico não remunerado, ainda desempenhado majoritariamente por mulheres. Importante notar que seja em um caso, seja no outro, o chamado “trabalho reprodutivo” aparece como importante condicionante da posição laboral ocupada pela força de trabalho feminina. Posição, aliás, fundamental na contradição capital-trabalho, conforme aponta Federici (2019, p. 23), já que

o movimento anticolonialista nos ensinou a ampliar a análise marxiana do trabalho não remunerado para além dos limites da fábrica

---

68. Segundo Hirata e Kergoat (2007, p. 599): “A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalhosocial decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem comocaracterísticas a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.)”.

e, assim, compreender que a casa e o trabalho doméstico não são estranhos ao sistema fabril, mas sim a sua base.

A luta histórica do movimento feminista com relação ao trabalho doméstico não remunerado e a função que desempenha para garantir a produção de valor encontra importantes pontos de intersecção com o trabalho plataformizado. Para melhor compreender, é importante ter em mente o processo de produção de valor através do trabalho em plataformas. Conforme explica Niels van Doorn (2021, p. 57):

Uma característica central desse processo é o que chamamos de sua “produção dual de valor”, ou seja, como o valor monetário do serviço prestado é incrementado pelo valor de uso e pelo valor especulativo dos dados produzidos antes, durante e depois da prestação de serviços. O trabalho em plataformas é, portanto, essencialmente trabalho de produção de dados e treinamento de algoritmos. Isso é o que o torna tão valioso, e, em contrapartida, tão desvalorizado e explorado, como muitos outros serviços de baixa renda que já existiram. Por isso o trabalho plataformizado é uma dimensão-chave do capitalismo de plataforma financeirizado: sem pessoas fornecendo todo tipo de serviços de dados que sustentam não só outras pessoas, mas também máquinas (produção de IA), não haveria capacidade de arrecadar tanto capital de risco e outras formas de investimentos financeiros.

De forma resumida, o autor sustenta que parte importante da produção de valor se dá pela especulação em torno dos dados produzidos através dos aplicativos. Isso significa, na imensa maioria dos casos, a utilização de um trabalho invisível e não remunerado que dá sustentação ao capitalismo digital. Maud Simonet (2021, p. 66) aponta que as pesquisas que tratam do tema não costumam levar em consideração a histórica crítica feminista sobre o trabalho doméstico, mas que importantes lições poderiam ser extraídas para o debate de trabalho não remunerado: primeiro, a negação do reconhecimento da atividade como trabalho, justificado pelo argumento de “fazer por amor” (no caso do trabalho doméstico) ou “porque gosta” (no caso das tarefas gratuitas na internet); segundo, pensar como a exploração é operada não apenas no mercado propriamente dito, mas “nas nossas cozinhas e em nossos quartos”, isto é, como ocorre também nos momentos de lazer; por fim, o enfoque cen-

tral nas relações sociais para análise do trabalho, o que permite “refletir sobre a pluralidade de formas de exploração de mulheres” e “heterogeneizar suas experiências”. Assim, não é por mero acaso que o micro trabalho em plataformas cresce entre as mulheres do Sul Global ou que se ateste a maior presença feminina nas plataformas de trabalho doméstico, entre as quais, pelo menos no contexto brasileiro, certamente haverá grande presença de mulheres negras.

Há, ainda, muitas outras semelhanças entre as características do trabalho plataformizado e o trabalho “tipicamente feminino”, como bem elenca Ludmila Abílio (2020b). Ainda antes do *boom* do trabalho plataformizado a autora havia desenvolvido importante pesquisa com revendedoras de cosméticos, e ao passar a estudar o fenômeno da Uberização (*sic*) identificou uma série de características que se aproximavam da precariedade do trabalho daquelas mulheres. Assim como no trabalho plataformizado, as revendedoras não são contratadas pela empresa, mas simplesmente aderem à atividade; o trabalho, que, como destaca Abílio (2020b, p. 118), “mal é reconhecido como tal”, tem aparência flexível, podendo ser desempenhado quando e como elas preferirem; porém, uma série de mecanismos estimula o engajamento das revendedoras, tal como ocorre nos trabalhos plataformizados (onde esse processo ganha o conceito de gamificação). Essas características são atrativas sobretudo para uma camada de trabalhadoras desempregadas e/ou mal remuneradas, e estimulam a adesão de uma multidão de trabalhadoras dispersas, mas cujas vendas são bem-organizadas. Isso também ocorre no trabalho plataformizado, embora com novos contornos, já que a organização e o controle do trabalho são operados através dos aplicativos.

A discussão que apresentamos até aqui buscou relativizar certa compreensão de que aspectos negativos do trabalho plataformizado são completas novidades ou mesmo a simples recuperação de condições típicas dos primórdios do capitalismo. Embora seja correto apontar que certos elementos que hoje caracterizam o trabalho plataformizado estavam presentes no trabalho fabril do século XVII, eles (lamentavelmente) não sumiram para (ainda mais lamentavelmente) reaparecerem no século XXI. Um olhar desde o Capitalismo Dependente, atento às condições de vida e de trabalho da população não branca e das mulheres, atesta que a precariedade, para a maioria da população brasileira, não se converteu em exceção, até porque, como recorda Almeida (2021, p. 204), em nosso território nunca pôde se efetivar o Estado de Bem-estar Social,

sobretudo nos setores onde estão historicamente alocados a mão de obra feminina e negra, onde raramente se viu a efetivação dos direitos sociais.

Tal constatação, por certo, não minimiza o impacto do alastramento das condições degradantes de trabalho, mas situa tratar-se, como diz Abílio (2020, p. 119), da “generalização destas características do trabalho tipicamente feminino” ou então, como coloca Mbembe (2019, p. 13), do “dever negro do mundo”. Ou seja, condição pela qual as “predações de toda espécie, destituição de qualquer possibilidade de autodeterminação e, acima de tudo, das duas matrizes do possível, que são o futuro e o tempo”, que caracterizaram a condição negra na primeira era do capitalismo, vão deixando de ser qualidade distintiva de vida entre as pessoas e povos de origem africana, apresentando, com o aprofundamento do neoliberalismo, tendência à generalização (Almeida, 2020). Importa destacar que esse nivelamento racial do trabalho, mesmo que por baixo, pode ser ponderado já que pelas características histórico-estruturais já debatidas

o racismo tornou-se uma força material discriminatória responsável por regular “por baixo” o salário dos trabalhadores negros e manter grandes contingentes de negros nas fileiras do exército industrial de reserva (Damasceno, 2022, p. 427).

Além dessas, acrescentamos que há, também, o espraiamento para o Norte Global das condições típicas de trabalho da classe trabalhadora situada no Sul (Abílio, 2021a).

Mas, se de um lado, a crítica à plataformização do trabalho precisa ser contextualizada, tomando o cuidado de não importar conceitos que vêm sendo aplicados no centro do capitalismo, de outro, há de se estar atento a outros discursos ainda mais perigosos. Referimo-nos ao discurso não crítico, liberal apologético, que situa as “transformações” do trabalho ultra flexível como uma libertação dos grilhões do trabalho convencional, traduzido por eles como sinônimo de rigidez e amarras burocráticas, uma vez que regulamentado pelo Estado – o que, como vimos, nunca foi predominante entre os trabalhadores do Brasil. Na seção seguinte abordaremos a inconsistência desses argumentos e como a retórica da novidade desempenha o papel de legitimar o aprofundamento da precarização do trabalho.

## **A retórica da novidade e a radicalização da precarização do trabalho**

Já são bastante conhecidas as características do trabalho do princípio da industrialização até o modelo Taylorista-Fordista. Tomando, sobretudo, o centro do capitalismo como referência, podemos dizer que, embora a industrialização tenha começado ainda antes, o período entre os séculos XVIII e XIX são referência de transição na organização do trabalho, com a cisão nos papéis de planejamento e execução. O período de ascensão e consolidação do Taylorismo-Fordismo, do início do século XX até os primeiros anos da década de 1970, quando entra em crise, pode ser descrito por algumas importantes características, entre as quais destacamos: 1) trabalho rígido, fragmentado e repetitivo no setor secundário; 2) transformação cultural, com incentivo à disciplina e ao consumo; 3) conquista, pela classe trabalhadora, de direitos do trabalho, especialmente no centro do capitalismo (Harvey, 2016). Como já foi discutido, tais mudanças no modo de produção capitalista foram possíveis, em grande medida, pelas vantagens obtidas na relação com as nações periféricas, de capitalismo dependente (Fernandes, 1975).

Este modelo manteve-se relativamente estável até a crise de 1973, quando uma rápida alteração no processo de produção teve início. Nas palavras de Harvey (2016, p. 140),

as décadas de 70 e 80 foram um conturbado período de reestruturação econômica e de reajustamento social e político. No espaço social criado por todas essas oscilações e incertezas, uma série de novas experiências podem representar os primeiros ímpetus da passagem para um regime de acumulação inteiramente novo, associado com um sistema de regulamentação política e social bem distinta.

O início das “experiências” apontadas pelo autor marca o princípio do período de acumulação flexível, cujas características se distinguem de forma importante do regime anterior e têm se intensificado no atual momento histórico. Entre as estratégias utilizadas pelo capital para sua recuperação frente à grave crise daquele período estavam o apoio nas novas tecnologias e na automação, a dispersão geográfica da produção, buscando zonas de mais fácil controle do trabalho, além da corrida por novos mercados. Em contraste com a rigidez fordista, a acumulação flexível se utiliza da flexibilidade dos processos e dos mercados de trabalho (Harvey, 2016). Ainda segundo o mesmo autor, a

acumulação flexível parece implicar níveis relativamente altos de “desemprego estrutural” (em oposição ao “friccional”), rápida destruição e reconstrução de habilidades, ganhos modestos (quando há) de salários e o retrocesso do poder sindical – uma das colunas do regime fordista (Harvey, 2016, p. 141).

Neste cenário, diminuem os postos de emprego formal e regular, protegidos por direitos do trabalho, e cresce o trabalho de tempo parcial, temporário ou subcontratado, com o objetivo de atender aos interesses do capital na justa medida das suas necessidades (Harvey, 2016).

Atualmente, a plataformização do trabalho tem recebido o status de novidade, acompanhado ora da retórica da inevitabilidade da “modernização” do trabalho, ora da retórica dos benefícios da flexibilidade. Ou seja, “é melhor para quem trabalha” ou “é um mal necessário” têm sido os discursos predominantes, difundidos pelo empresariado e seus representantes (Filgueiras, 2021). No entanto, Vitor Filgueiras (2021) demonstra que estes argumentos não são novos e a mesma retórica tem sido repetida desde o início do processo de flexibilização do trabalho, iniciado há quase meio século, e que se intensificou nos relatórios de organismos nacionais e internacionais a partir dos anos 1990.

Analisando documentos publicados por entidades como a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Federação das Indústrias do estado de São Paulo (Fiesp), o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Banco Mundial (BM), o Fórum Econômico Mundial (FEM), entre outros, o autor demonstra que este conjunto de argumentos, embora recebam novas “embalagens”, são recorrentes nos últimos 40 anos para justificar medidas de flexibilização de direitos da classe trabalhadora que, supostamente, garantiriam postos de trabalho, reduziriam o desemprego e aumentariam os rendimentos dos trabalhadores. A “necessidade” das mudanças frente às supostas novidades podem ser sistematizadas, segundo Filgueiras (2021), em quatro eixos argumentativos sustentados pelo discurso empresarial: 1) O *cenário internacional*, impulsionado pelo Consenso de Washington e atualizado após a crise de 2008, que estimulava (e segue estimulando) reformas liberalizantes e privatizações; 2) *As novas tecnologias*, que impactaram o mundo do trabalho desde os anos 1980, acompanhadas da promessa de novos empregos menos desgastantes desde que os trabalhadores

estivessem preparados para o novo cenário e os Estados se adaptassem com políticas mais flexíveis; 3) As *novas empresas e novas relações de trabalho*, já que as empresas flexíveis seriam mais especializadas (abarcando etapas específicas da produção, quando comparadas à era fordista), o que também demandaria flexibilização para facilitar contratações; 4) Os *Novos Trabalhadores*, que deveriam assumir o protagonismo da garantia dos seus postos de trabalho frente a um Estado menos participativo. Isso aconteceria mediante a qualificação permanente e o empreendedorismo.

Para Dardot e Laval (2016) a intensificação desse discurso está alinhada à grande virada neoliberal que surgiu como resposta à crise econômica instalada naquele período, e cujas políticas foram desdobradas ao Sul Global através de exigências do Banco Mundial e do FMI como acordos para acesso ao crédito. As medidas políticas e econômicas concretas foram aliadas a uma guerra ideológica contra o Estado e em favor da construção de uma racionalidade do sujeito empreendedor, o que se traduz na retirada de direitos e estímulo a auto responsabilização desde os preceitos neoliberais. Sem discordar integralmente dos argumentos dos autores supracitados, Abílio (2021b) apresenta um olhar crítico à noção de “empreendedorismo de si”. Para a autora, não se trata tanto de trabalhadores que, agora, pelo sucesso do discurso neoliberal, passam a se reconhecer e agirem como empreendedores, mas dos elementos de gerenciamento e controle do trabalho implementados por grandes corporações com auxílio das novas tecnologias da informação e comunicação. Temos afinidade com essa perspectiva, porém, sem perder de vista o discurso cínico há décadas vem sendo propagado para justificar a retirada de direitos trabalhistas e buscar a angariar apoio também no seio da classe trabalhadora às políticas desreguladoras do trabalho.

Recuperando a linha argumentativa que sustenta a necessidade ou as vantagens das “novas formas de trabalho” no Brasil, Filgueiras (2021) evidencia que os principais aspectos presentes na plataformização do trabalho vêm sendo introduzidos paulatinamente nas mais diferentes frentes do mundo do labor desde a crise capitalista da década de 1970, a saber: a transfiguração do trabalhador em prestador de serviços – utilizando a retórica do empreendedorismo –, excluindo-o da legislação trabalhista; o trabalho sob demanda, reduzindo o custo do trabalho e maximizando o lucro das empresas-aplicativo; e a dispersão do trabalho ao redor do globo, mantendo uma coordenação do trabalho e oferecendo as menores taxas possíveis em cada

localidade. E como vimos na sessão anterior, no contexto brasileiro esta forma de trabalho sequer chega a ser uma novidade, sobretudo para mulheres e pessoas negras e indígenas, uma vez que a garantia de direitos do trabalho nunca se consolidou para grande parte da classe que vive do trabalho.

Por essas razões, temos defendido, assim como outros autores (Abílio, 2017, 2019, 2020a, 2021b; Antunes, 2018) que a plataformização não inaugura uma nova fase do trabalho, mas que aprofunda e alastra formas mais flexíveis e precárias que há décadas vem ganhando terreno. Como buscamos tornar nítido ao longo do texto, e especialmente nesta seção, tais medidas vem recebendo um “verniz” positivo e tornando-se mais agudas e generalizadas desde a crise do taylorismo-fordismo pela implementação de formas flexíveis de trabalho e das políticas neoliberais. Entretanto, elas não chegam a ser uma novidade para boa parte da classe trabalhadora do Sul Global, para quem o estado de bem-estar social nunca se consolidou, e está submetida historicamente a piores condições de trabalho pelo colonialismo e pela condição de dependência dessas nações no capitalismo internacional.

Por fim, cabe destacar que os movimentos do mundo do trabalho têm demonstrado que a ultra flexibilização expressa na plataformização do trabalho têm tendência de ampliação, abarcando novos grupos e categorias profissionais. Isto é, as características que temos percebido hoje entre determinados grupos de trabalhadores, como motoristas e entregadores por aplicativo, tendem a se espalhar para outras categorias profissionais.

## **Considerações finais**

Neste estudo objetivamos analisar, a partir de revisão bibliográfica narrativa, as continuidades e discontinuidades do trabalho no Brasil com foco na plataformização do trabalho. A plataformização – ao contrário do que anunciam seus apoiadores, mas também alguns de seus críticos – não inaugura uma nova fase do trabalho, mas aprofunda e alastra formas precárias há muito implementadas. Nesse aspecto, cabe ressaltar que o trabalho por plataformas digitais agudiza transformações neoliberais implementadas desde a crise do taylorismo-fordismo na década de 1970, com um modelo ultra flexível e desregulamentado que é incentivado há décadas por organismos internacionais (como BM e FMI, entre outros) e entidades patronais nacionais (como a Fiesp e a CNI). No mesmo sentido visualiza-se o argumento que atribui as caracte-

rísticas do trabalho plataformizado a um certo fatalismo tecnológico, o que, conforme argumentamos, não passa de um artifício discursivo que visa obliterar as relações sociais capitalistas que em última instância determinam os limites e possibilidades das plataformas digitais que medeiam o trabalho.

Mas se as plataformas digitais, enquanto aprofundamento da flexibilização do trabalho típica do neoliberalismo, logram tanto êxito no Brasil – inclusive valendo-se de significativo apoio dos próprios trabalhadores – é porque encontraram um terreno fértil, marcado pelo colonialismo e pela superexploração. Esses elementos contribuíram decisivamente para consolidação do trabalho precário enquanto marca histórica, contando com hierarquizações de raça e de gênero para nivelar “por baixo” as condições da classe trabalhadora e, desta maneira, valorizar o capital nacional e internacional. Desse modo, não se pode dizer que a flexibilização do trabalho no Brasil se deu, via de regra, sobre um contexto de trabalho protegido por direitos. A desproteção avançou, sim, por sobre um contingente minoritário de trabalhadores estáveis, mas sobretudo, atualizou os mecanismos de exploração de um grande contingente de pessoas que já viviam sob o jugo da informalidade, do desemprego e/ou do desalento. Pelas condições histórico-estruturais do Brasil, a população negra e, em especial, as mulheres negras, viviam e vivem sob piores condições de trabalho, enquanto homens brancos gozam de condições mais favoráveis, embora estes venham experimentando mais frequente e intensamente a precarização.

Alinhado à tradição marxista não dogmática, este estudo buscou contribuir para a compreensão do mundo do trabalho com enfoque na plataformização do trabalho desde uma análise rigorosa da classe trabalhadora brasileira. Por se tratar de uma pesquisa de revisão de literatura, este artigo não teve como fonte primária as percepções dos trabalhadores plataformizados sobre as atividades que desempenham. Para a complementariedade das discussões científicas sobre o tema, certamente pesquisas empíricas serão de grande valor, o que já vem sendo desenvolvido por uma série de pesquisadores, incluindo um de nós em pesquisa de doutorado. As futuras investigações nas diversas áreas do conhecimento certamente auxiliarão na cobertura deste fenômeno tão complexo e relativamente recente.

Através da metodologia trabalhada, buscamos contribuir para compreensão crítica da plataformização no Brasil, entendendo que a compreensão correta dos fenômenos traz melhores condições de superação da condição atual. Mas vale dizer que essa já encontra resistência: em 2020, ainda no

início da pandemia de covid-19, os entregadores plataformizados organizaram uma grande paralisação que ficou conhecida como *Breque dos Apps*, e que teve várias reedições posteriores; nos últimos anos nasceram diversas iniciativas de cooperativismo de plataformas, com experiência de participação democrática dos trabalhadores e remuneração justa; decisões na Justiça do Trabalho têm abalado a compreensão de que não há vínculo empregatício entre as empresas-aplicativo e seus trabalhadores; apesar do *lobby* das grandes empresas, avança o debate sobre a regulamentação das plataformas digitais, contando com o engajamento de organizações de trabalhadores e a contribuição de intelectuais-orgânicos nas discussões; por fim, se destaca como iniciativa contra-hegemônica o Núcleo de Tecnologia do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), construído por militantes que se dedicam a estudar e formular tecnologias sob o paradigma dos lutadores sociais. A iniciativa mais conhecida do Núcleo é o aplicativo *Contrate Quem Luta* que ajuda a conectar usuários em busca de serviços a trabalhadores sem teto. Exemplos como estes atestam que apesar do legado histórico e do papel desempenhado pelo Brasil no capitalismo internacional, há, sim, margem para construção de novos horizontes, o que reforça que o tema desta pesquisa deve seguir pujante nos próximos anos sob diversos enfoques.

## Referências

ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, v. 23, n. 57, p. 26-56, 2021.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Empreendedorismo, autogerenciamento subordinado ou viração? Uberização e o trabalhador just-in-time na periferia. **Contemporânea**, São Carlos, v. 11, n. 3, p. 933-955, 2021b.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Plataformas digitais e uberização: Globalização de um Sul administrado? **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 12-26, 2020a.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: A era do trabalhador just-in-time? **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 34, n. 98, 2020b.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização como apropriação do modo de vida periférico. In: GROHMANN, Rafael. **Os laboratórios do trabalho digital**. São Paulo: Boitempo, 2021a, p. 85-91.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, Valparaíso, v. 18, n. 3, p. 1-11, 2019.

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização do trabalho: subsunção real da viração. **Blog da Boitempo**, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/4hoO0D4>. Acesso em: 23 maio 2024.
- ALIANÇA BIKE. **Pesquisa de perfil de entregadores ciclistas de aplicativo**. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/4bJg5Ug>. Acesso em: 16 jul. 2021.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.
- AMARAL, Marisa Silva; DUARTE, Pedro Henrique Evangelista. Superexploração da força de trabalho: uma proposta metodológica de análise. **Serviço Social & Sociedade**, v. 146, n. 3, p. 1-19, 2023.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez Editora, 2005.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. *In*: ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 11-22.
- ARRUDA, Renata. Análise da Música O Tempo Não Pára, obra prima de Cazuza. **Letras.mus**, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/41zciUU>. Acesso em: 19 nov. 2022.
- ARTUR, Karen; CARDOSO, Ana Cláudia Moreira. O controle das plataformas digitais: nomear a economia, gerenciar o trabalho e (des)regular os direitos. **Revista Tomo**, n. 37, p. 349-390, 2020.
- BARRENSE, Heloísa. 'Me senti em outro mundo': brasileiros encaram Uber sem motorista nos EUA. **UOL**, 2023. Disponível em: <https://bit.ly/4bPDRxV>. Acesso em: 14 out. 2023.
- CAVALCANTI, Tiago Muniz. **Sub-Humanos: o capitalismo e a metamorfose da escravidão**. São Paulo: Boitempo, 2021.
- COLLINS, Patrícia Hill. **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- CURTY, Carla; MALTA, Maria. Lélia Gonzalez: gênero, raça e classe na formação econômico-social brasileira. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 28., 2023, Maceió. **Anais [...]**. Maceió, 2023.
- CUT - Secretaria de Relações Internacionais e Instituto Observatório Social. **Condições de trabalho, direitos e diálogo social para trabalhadoras e trabalhadores do 75 setor de entrega por aplicativo em Brasília e Recife**. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2021.
- DAMASCENO, Wagner Miquéias. **Racismo, escravidão e capitalismo: uma abordagem marxista**. Bauru, SP: Mireveja, 2022.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A Nova Razão do Mundo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FAIRWORK BRASIL. **Fairwork Brasil 2021**: por trabalho decente na economia de plataformas. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/4ike97e>. Acesso em: 23 maio 2024.

FAIRWORK BRASIL. **Fairwork 2023**: Ainda em busca de trabalho decente na economia de plataformas. 2023. Disponível em: <https://bit.ly/4iictLt>. Acesso em: 23 maio 2024.

FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. **Colonialismo Digital**: por uma Crítica Hacker-fanoniana. São Paulo: Boitempo, 2023.

FEDERICI, Silvia. **O Ponto Zero da Revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FERNANDES, Florestan; BASTIDE, Roger. **Branços e negros em São Paulo**: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestação atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana. São Paulo: Global, 2008.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FILGUEIRAS, Vitor; CAVALCANTE, Sávio. O que mudou: Um novo adeus à classe trabalhadora? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 35, n. 102, p. 1-22, 2020.

FILGUEIRAS, Vitor. **“É Tudo Novo”, de Novo**. São Paulo: Boitempo, 2021.

GÓES, Geraldo; FIRMINO, Antony; MARTINS, Felipe. Painel da Gig Economy no setor de transportes do Brasil: quem, onde, quantos e quanto ganham. **Ipea**, Carta de Conjuntura, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/4kIOEhC>. Acesso em: 13 out. 2023.

GONZALES, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: Efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. 1979. *In*: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (org.). **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GROHMANN, Rafael *et al.* O que são plataformas de fazendas de clique e por que elas importam. **Nexo Jornal**, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/4hGsJ85>. Acesso em: 19 nov. 2023.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 26. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2016.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 17, n. 132, p. 595-609, 2007.

IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3dTdXuA>. Acesso em: 13 out. 2023.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. *In*: TRASPADINI, Roberta; STÉDILE, João Pedro (orgs.). **Ruy Mauro Marini**: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MATTOS, Marcelo Badaró. **A Classe Trabalhadora**: de Marx ao nosso tempo. São Paulo: Boitempo, 2019.

MBEMBE, Achille. **Sair da Grande Noite**: ensaio sobre a África descolonizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

OLIVEIRA, Dennis. **Racismo Estrutural**: uma perspectiva histórico-crítica. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

PINTO, Geraldo Augusto. **A Organização do Trabalho no Século XX**: taylorismo, fordismo e toyotismo. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005, p. 107-130.

SAFIOTTI, Heleith. **O Poder do Macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

SANTOS, Eneida Maria. **As Plataformas Digitais de Transporte e o Local do Negro no Mercado de Trabalho**: o racismo nas configurações institucionais do trabalho no Brasil do século XXI. 2020. 262f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

SCASSERRA, Sofia; PARTENIO, Flora. Precarización del trabajo y estrategias de trabajadoras en plataformas digitales: trabajo desde el hogar, organización sindical y disputa por derechos en el contexto de la pandemia del Covid-19. **Sociologias**, n. 57, p. 174-206, 2021.

SIMONET, Maud. Trabalho Digital e Trabalho Gratuito em Perspectiva Feminista. *In*: GROHMANN, Rafael (org.). **Os Laboratório do Trabalho Digital**: entrevistas. São Paulo: Boitempo, 2021, p. 65-68.

SOARES, Marcela. **Escravidão e dependência**. Marília: Anticapital, 2022.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. A indissociabilidade entre racismo e superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente. **Serviço social & sociedade**, v. 146, n. 1, p. 16-35, 2023.

STAEL, Giovanna. Mulheres são maioria em ocupações informais, constata estudo. **AUN/USP** – Agência Universitária de Notícias, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/41D6OIR>. Acesso em: 19 nov. 2022.

UNESP. **Tipos de revisão de literatura**. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/41F7XzE>. Acesso em: 5 mar. 2024.

VAN DOORN, Niels. Trabalho em Plataformas é Trabalho de Minorias. *In*: GROHMANN, Rafael. **Os Laboratórios do Trabalho Digital**: entrevistas. São Paulo: Boitempo, 2021, p. 57-60.

# **10. EL TALLER EN LA CASA, LA FANTASÍA EMPRENDEDORISTA Y LAS DESIGUALDADES ENTRE INMIGRANTES DE LA SIERRA SUR ANDINA (PERÚ) QUE LLEGAN AL RÍO DE LA PLATA (ARGENTINA) POR VÍA DE LA COSTURA**

*Sofía Silva*

## **Introducción**

Los estudios relacionados a la industria de la indumentaria en Argentina han caracterizado sus vaivenes económicos, al retraerse ante la apertura de las importaciones de manufacturas o desarrollarse con la activación del consumo. Vaivenes que se ciñen a coyunturas económicas, políticas y jurídicas que han tenido lugar desde fines de la década de 1990 y la primera década de este siglo (Boffi, 2013). Otros estudios han indagado las entramadas relaciones, socioeconómicas, parentales, religiosas (Pascucci, 2008; Caggiano, 2014; Ludmer *et al.*, 2023) y de género (Rosas, 2013; Magliano, 2016) que sostienen y facilitan a las economías populares a través de la incorporación de inmigrantes (Benencia, 2009). En este encuadre, los talleres textiles, en tanto unidad de reproducción de la industria de la indumentaria, son parte integral de la economía capitalista (Caggiano, 2022), y con marcadas tendencias al crecimiento de mecanismos de diferenciación que los sumen en la informalidad (Benencia, 2009; Barattini, 2010; Castles, 2013).

El capítulo invita a pensar aspectos que son objeto de desigualdad en la organización de la industria de la indumentaria. Con objetos de desigualdad hago referencia a jornadas laborales, tipo de actividad, nichos de fabricación, precios, mediaciones, tareas no remuneradas y canales de venta, por nombrar algunos de los principales sobre los que rondan las preocupaciones al momento en que, estos objetos de desigualdad, son politizados por sus protagonistas (Caggiano, 2022). Por lo demás, el capítulo presenta distintos actores sociales de la rama de la confección; con especial atención a inmigrantes de pertenencia andina, de la sierra sur del Perú y en tanto malla que contiene múltiples identi-

ficaciones étnicas, regionales y transnacionales (Silva, 2024). Las zonas rioplatense y serranas se superponen en un espacio transnacional que habilita el flujo de gente, ideas y cosas más allá de los límites de los Estados-nación (Hannerz, 1996), si bien la configuración nacional peruana prevalece con fuerza.

Las tres interlocutoras de este trabajo han migrado desde comunidades rurales de la sierra sur de Perú, hacia la región del Río de La Plata, insertándose inmediatamente en talleres textiles domiciliarios regidos por talleristas conacionales y con algún lazo de parentesco en común. Entre los años 2023 y 2024 realicé entrevistas y contactos prolongados con ellas, en sus casas, en el barrio de Villa Argüello del municipio de Berisso. Yenny, de 34 años de edad (13 años de residencia en Argentina) es oriunda de la comunidad de Santa Rosa (Chipao, Ayacucho, Perú). Yuly, de 38 años de edad (19 años en Argentina), de la comunidad de Uscupata (Sicuani, Cusco, Perú) y Soledad, de 35 años (13 en Argentina) de la comunidad de Pumaorcco (Sicuani, Cusco, Perú).

En el contexto berissense han construido una vivienda propia, tienen familia y están pluriempleadas. Sus parejas son costureros o participan de algún modo del proceso productivo, por ejemplo, en la compra y mantenimiento de las máquinas. Por añadidura al trabajo de costura, dos de ellas se dedican a la comercialización desde la casa (como el kiosco y la venta garrafas de gas, de accesorios y productos de estética); se sustentan con ayudas sociales como la Asignación Universal por Hijo, y con planes cooperativistas (en el rubro saneamiento urbano o de la construcción).

Los modos de organización del trabajo textil llamados aquí, “en casa” y “afuera” se describen en las primeras secciones. El primer modo insinúa un taller pequeño, destinado a mediadores y a proveedores de empresas-marcas globales de la industria de la indumentaria. El segundo, comprende talleres de mayor magnitud (de diez o más trabajadores/as) en vínculo con las empresas-marcas y con el estado argentino. La cuarta sección introduce los objetos de desigualdad que conducen a que las costureras busquen alternativas de trabajo “más respetables” en tensión con las desigualdades (Sennett, 2003) de la industria de la indumentaria actual. Finalmente, una quinta sección repasa algunas consideraciones sobre la histórica modalidad domiciliaria de los talleres textiles en Argentina, y el ideal emprendedor más reciente, frente a la estacionalidad o la falta de empleo.

En cuanto a la metodología de trabajo, realicé una etnografía entre 2024 y 2025. Un conjunto de fotografías fue soporte de las conversaciones, y las que

acompañan el capítulo resultaron seleccionadas junto a las costureras. Por otra parte, la decisión de organizarlas en series permite cierta conexión conceptual entre las imágenes realizando la observación de algún tema en particular. La serie “En casa” comprende cuatro fotos que presentan la modalidad domiciliaria. “Paradas. No regalo mi trabajo” remite al cese de las actividades, en los momentos en que las costureras no consiguen trabajo. La serie “El armado de la muestra”, alude al momento en que una prenda es confeccionada para que sea revisada por los representantes de la marca. Por último, la serie “La cooperativa”, incluye tres imágenes obtenidas del primer aniversario del Polígono textil del Movimiento de Trabajadores Excluidos (MTE), ubicado en las inmediaciones del Puerto La Plata, en la localidad de Berisso, con lógicas de trabajo diferentes pero que por momentos interceptan a los talleres textiles domiciliarios.

### **El taller en la casa**

La industria de la indumentaria se yergue fuertemente sobre la modalidad de trabajo domiciliario ya desde fines del siglo XIX en Argentina, cuando los principales mecanismos empleados por las empresas textiles fueron el trabajo a domicilio y el pago a destajo (Pascucci, 2008). A pesar de que las prendas listas para la comercialización en mostradores, anaqueles y percheros den la impresión de haber sido confeccionadas en las grandes industrias son producto de un largo proceso de producción que suscitan los talleres de tipo domiciliarios y en condiciones sumamente limitadas<sup>69</sup>.

Las cuatro imágenes que siguen a continuación forman la serie “En casa”<sup>70</sup> y muestran la etapa más subrepticia de la cadena productiva que es la confección de prendas<sup>71</sup>. Un eslabón que en Argentina está situado mayoritariamente en el Gran Buenos Aires (Ludmer *et al.*, 2023). En la serie se observa a una pareja que ha montado el taller de costura en la casa propia, con el despliegue que ello implica. Han convertido “la sala” en un espacio destinado a las máquinas de coser. Los carretes de hilos están por toda la vivienda. Las sillas que usarían en otro momento para sentarse a la mesa familiar, están dispuestas para apilar las prendas mientras “pisan máquina”, desafiando la

---

69. En Argentina está regulado por la Ley 12.713 desde 1942 (Lieutier, 2010).

70. El entrecomillado responde a frases tomadas de las entrevistas.

71. La cadena productiva completa incluye Diseño, Corte, Bordado, Confección, Revisión, Estampado y Comercialización.

caída de ventas y la escasez de empleo<sup>72</sup>, porque la discontinuidad del trabajo de costura es actualmente una preocupación latente de las costureras.



**Imagem 1. Serie “En casa”**  
Fuente: Producción original de la autora.

---

72. “Crisis en la industria textil: el 70% de las empresas registraron caídas en las ventas. La comercialización de indumentaria cayó 11% en términos anuales durante el cuarto bimestre del año [2024]”. Disponible en: <https://bit.ly/4hqrycF>. Acceso en: 11 nov. 2024.



**Imagem 2. Serie “En casa”**

Fuente: Producción original de la autora.



**Imagem 3. Serie “En casa”**

Fuente: Producción original de la autora.



**Imagem 4. Serie “En casa”**  
Fuente: Producción original de la autora.

El taller en la casa depende del ingreso de “cortes<sup>73</sup>” entregados por las empresas-marcas, o por talleristas que tercerizan la etapa de confección de prendas. Las trabajadoras toman contacto, y dan a conocer su experiencia con el armado de una muestra de la prenda, procurando pasar la prueba de la revisión que se traduce en conseguir “el corte”. Y una vez conseguido el trabajo, acuerdan tiempos de entrega y precios. Esto puede resultar en un contrato verbal donde las empresas-marcas o talleristas consiguen mano de obra y se benefician de ella. Mientras que las costureras construyen una estrategia de vida, aun en márgenes de acción y de decisión acotados (Magliano, 2016).

Las fotografías compartidas han hecho hablar acerca del tema. Tras la pregunta, ¿por qué la elección del taller en la casa? Las razones expuestas han sido para evitar los gastos de tiempo y de pasajes en transporte público hacia el trabajo que, desde fines de 2023, tuvo aumentos considerables y progresivos<sup>74</sup>. Así también, la dedicación a las tareas de cuidado, “el afecto y la comunicación con los hijos”. Que el cuidado diario esté a su cargo es una preferencia por sobre la guardería u otras personas cuidadoras; parte del conjunto de reglas de estas familias. La expectativa está en que sus hijas e hijos crezcan en la “cultura del esfuerzo”<sup>75</sup> y que, en algún momento, si tuviesen “la inclinación a la costura”, trabajen para el taller. La serie “En casa” entrevisté al hijo menor de la pareja que busca alimentos o juega en las cercanías. La presencia de sus hijos e hijas es una imagen que podría repetirse en los tres casos a los que remite el capítulo. En efecto, una observación detenida daría con juguetes dispersos entre las máquinas que hablan de una continuidad entre el taller y la habitación de las criaturas, donde las costureras pasan la mayor parte de la jornada.

---

73. El “corte” es el cúmulo de telas cortadas siguiendo la forma determinada de un patrón diseñado.

74. (Boletín Oficial de la República Argentina, 2024) Desde que asumió el actual presidente Javier Milei, en diciembre de 2023, el costo del boleto mínimo aumentó de \$52,96 a \$371,13. Lo que implica un aumento acumulado del 600% en solo ocho meses de gestión para quienes utilicen la tarjeta SUBE registrada. Ver fuente: <https://bit.ly/4bHO7IC>. Acceso en: 12 ago. 2024.

75. Por contraposición a verlos/as “vagando por las calles”.



**Imagem 5. Serie “Paradas, no regalo mi trabajo”**  
Fuente: Producción original de la autora.



**Imagem 6. Serie “Paradas, no regalo mi trabajo”**

Fuente: Producción original de la autora.

Otra de las razones por las cuales eligen trabajar en la casa, está relacionada a un relativo control del tiempo sobre el proceso productivo. Esto en vínculo al punto anterior; a las tareas de cuidado de las hijas e hijos o lo que ellas consideran las tareas domésticas que las cargan de labor (como hacer las compras, el mantenimiento del hogar, el cuidado de animales y de la huerta). En sus palabras, les permitiría ajustar los tiempos de tales menesteres y el trabajo en la costura. Algo que les da “orgullo” lograr. El orgullo de ser dueñas del tiempo propio, comparable al que relatan las familias de fabricantes de jeans en los talleres domiciliarios o *facção*, al noreste de Brasil. *Facção* que, pese a sus condiciones limitadas, tienen una fuerza reproductiva tal que dinamizan a todo un municipio, el de Toritama (Marcelo Gomes, 2018).

Por otra parte, los cuerpos fuerzan una misma posición durante largas horas en la confección, traduciéndose en “stress” o dolores físicos de columna, cansancio visual y hasta problemas respiratorios. Por esto el valor que ellas dan al descanso a demanda, para evitar la sobreexposición al trabajo. La cuarta imagen de la serie “En casa” apunta a ello. En los recesos laborales una de las interlocutoras es usuaria de la plataforma Tik-tok®, donde crea contenidos humorísticos y se comunica con familiares y amistades, tanto de Perú como de Argentina.

Sobre el uso del tiempo en la casa, es controvertido, porque si las costureras se propusieran trabajar de madrugada podrían hacerlo. El tiempo maleable da lugar al descanso, sin embargo, puede dilatar los jornales de trabajo, por ejemplo, con la tediosa tarea de deshacer y rehacer costuras equivocadas que no es remunerada. La exigencia de calidad de las grandes marcas muchas veces las ciñe a una autoexplotación. O, por cierto, a quedarse trabajando de madrugada para acrecentar la producción y así compensar las bajas remuneraciones obtenidas en una cadena productiva que suele ser altamente calculadora e injusta (Simbiosis Cultural-Colectivo Situaciones, 2010).

La próxima sección se aproxima a los modos de organización regidos por talleristas, de mayor magnitud que los talleres domiciliarios, bajo la categoría de trabajo “afuera”.



**Imagen 7. Serie “La cooperativa”**

Fuente: Producción original de la autora.



**Imagem 8. Serie “La cooperativa”**  
Fuente: Producción original de la autora.



**Imagem 9. Serie “La cooperativa”**  
Fuente: Producción original de la autora.

## El Polo textil o gran taller

En un mundo caracterizado de exterior y que difunde imágenes poco gloriosas y timoratas del repliegue doméstico (Chollet, 2016), la explicación de la elección de un trabajo puertas adentro de la casa supo tener al trabajo “afuera” como contrapunto y comparación. En el pasado, las tres costureras aprendieron a coser en talleres textiles de mayor magnitud o en “la cooperativa”. En Perú estudiaban o se dedicaban a las tareas domésticas. Nunca antes habían trabajado en la costura.

En la confección de prendas, la producción es a destajo. Ya desde los años 1930 en Argentina perdura este tipo de producción basada en la cantidad con que se produce una prenda, a favor del incremento de las cantidades, y por ende, de mayores ingresos (Pascucci, 2008). La hechura de la prenda depende de una especialización de la labor por parte del conjunto de confeccionistas, y de las máquinas utilizadas (overlock, recta, collareta, cinturera). La copresencia de dos o más trabajadores/as en cadena es condición indispensable, para no interceder en la producción final. Por ende, tanto en el trabajo “en casa” como “afuera” existen horarios que cumplir. La diferencia radica en que, los horarios “afuera” son fijos y con poco dominio sobre los tiempos de descanso. Los jornales de trabajo en el marco de una “cooperativa” o un taller con patrones están estipulados, y las fechas de entrega de pedidos son acordadas por las personas delegadas o patrones; quienes fabrican deben atenerse a esas decisiones. En palabras de Yuly,

en casa... podés trabajar a la hora que quieras, te levantas en la mañana, tres de la mañana por ejemplo y podés estar trabajando, pero en la cooperativa, no. No puedes. Tenés que ir, entrar a la hora, salir a la hora (Berisso, 19 de septiembre de 2024).

Soledad coincide con Yuly, pero tras un recuerdo que valoriza la vida social allí, entre colegas connacionales. En la segunda imagen de la serie “la cooperativa”, algo de esto reflejan las cintas con los colores de las banderas de Argentina y Perú, tendidas de una misma cuerda:

Cumplía horarios, sí, pero sin “stress” [...] en el Polo hablás, te ves con otras personas [...] Cantan, otra hace chistes. Me gustaba ir a coser ahí. En ese entonces me iba a trabajar temprano en la bicicleta,

hacíamos camisolines<sup>76</sup> que el estado entregaba en licitación (Berisso, 10 de junio de 2024).

La organización “cooperativa” en polos textiles tiene la impronta del trabajo colectivo y ha proliferado con la pandemia planetaria del covid-19 como una opción potenciada por las contrataciones del estado, a través de licitaciones. La licitación es un mecanismo legal en Argentina para que los organismos de gobierno contraten bienes o servicios<sup>77</sup> que producen los movimientos sociales.

Vale decir que actualmente el modo cooperativista discute la existencia de talleres domiciliarios con la consigna: “El polo para trabajar, la casa para habitar”. El trabajo de costura es combatido en tanto práctica de “habitar la casa”. La apertura de unidades productivas o polos, en vías de separar el espacio de vivienda del laboral, combaten los talleres domiciliarios para “mejorar la calidad de vida de todos los integrantes de la familia” (mte\_textil, MTE Rama Textil, 2024).

Lejos de saldar esta discusión que será retomada sobre el final, en la próxima sección considero posibles salidas a los objetos de desigualdad que producen malestar en las costureras, tales como las bajas remuneraciones en la rama y los jornales extensos de trabajo que, las empresas de marcas-globales o talleristas aplican al depreciar la confección de prendas.

## **La importancia de “andar sin roche” para las costureras**

El “roche” es la cualidad de una persona sin carácter, “que se deja maltratar o vive en la esclavitud”. Cuando la persona tiene roche, vergüenza o temor a algo que no exterioriza, “hay mucha gente que se aprovecha de ella”, explica Yenny (Berisso, 17 de octubre de 2024). El “roche” es el temor a salir de una posición de subordinación como aquella vivida en los primeros años de inmigrantes, en que fueron reclutadas en talleres textiles domiciliarios con cama adentro. Llegar a los talleres sin un claro convencimiento, preguntándose: “¿a qué vine?” o incluso sentirse todo el tiempo “amenazadas” por quienes las alentaban a migrar, y luego el deseo de salir de esa situación, resulta una experiencia recurrente. La migración suele iniciarse junto a parientes o parejas de las mismas comunidades de origen en Perú,

---

76. Para el personal de salud y para usos satinizantes de la población en general.

77. Mas información em: <https://bit.ly/4iqHfC4>. Acceso en: 11 nov. 2024.

siendo el punto de partida del viaje, una invitación temporaria. Muchas veces se trata del primer desplazamiento de sus vidas donde apenas conocen a ese familiar y todo le es ajeno. Sumado a que, el hecho de identificarse con una región, para el caso, la sierra sur del Perú, las sume en una desigualdad de nacimiento y/o existencial (Therborn, 2011) que, en medio de un mercado textil fuertemente regionalizado o etnizado (Magliano, 2016) termina por resultar en “aprovechamientos”, en sus palabras.

Por el contrario, la persona “sin roche hace saber al resto que tiene sus derechos”, continua Yenny. Una frase que podría aplicarse a otros contextos y situaciones donde cualquier persona defiende una posición, y busca salirse de situaciones de desigualdad acuciantes.



**Imagen 10. Serie “El armado de la muestra”**

Fuente: Producción original de la autora.



**Imagem 11. Serie “El armado de la muestra”**

Fuente: Producción original de la autora.



**Imagem 12. Serie “El armado de la muestra”**

Fuente: Producción original de la autora.



**Imagem 13. Serie “El armado de la muestra”**

Fuente: Producción original de la autora.

“Andar sin roche es aspirar a más”, Yenny (Berisso, 17 de octubre de 2024). Estas aspiraciones en el universo de los talleres, desde las cuales se repositionan como trabajadoras, las analizo de tres maneras. Una primera, consistiría en “sacar de frente” los cortes. La persona que costura tendría un nuevo rol, el de “intermediaria”, permaneciendo, por momentos, “fuera de la máquina”, para establecer así los contratos verbales con las empresas marcas-globales y con los talleres domiciliarios. La persona intermediaria es un actor social más en la trama de relaciones del mundo textil, que trata con las empresas y cumple al mismo tiempo la tarea de aprovisionamiento de cortes para el trabajo, pero, sobre todo, solventa la distancia entre las empresas y las familias costureras. Una distancia social que refuerza jerarquías (la del fabricante por sobre otros actores de la cadena productiva) y delega responsabilidades que pudieran acontecer, siendo un rasgo común en el quehacer de las grandes marcas (Simbiosis Cultural-Colectivo Situaciones, 2010).

En tanto segunda opción que surge de las conversaciones con las costureras estaría la gestión de nuevos canales de venta. Como salida futura encuen-

tran, una vez logrado “el capital” para fabricar o comprar mercadería, alquilar un local para la venta de prendas de forma directa y así, volviendo accesible el canal de venta, tomar el control sobre los precios finales. La preferencia sería que el local esté ubicado sobre alguno de los centros urbanos de la periferia platense. Dos opciones que las arrojarían “afuera” de la casa, no obstante, y en la medida que fuesen búsquedas de las cuales puedan valerse de autonomía.

La tercera alternativa sería el acto de “abrir la costura”, dice Yenny (Berisso, 22 de julio de 2024) prestándose a nuevas condiciones para que la novedad suceda y convirtiéndose en “emprendedora independiente”. El emprendedorismo es conocido por ellas. Para el caso de Yenny, a partir de la experiencia de familiares que viven en la Ciudad Autónoma de Buenos Aires (Caba), y que fabrican y venden productos a través de plataformas digitales. “Salirse de la marca” [global] y crear una marca alternativa es la meta a alcanzar.

## Discusión

La idea del emprendedorismo cobra relevancia discursiva en Argentina con el surgimiento del PRO, liderado por el entonces jefe de gobierno de Caba y luego presidente de la Argentina (2015-2019), Mauricio Macri. En aquel contexto, el emprendedorismo era parte del “cambio cultural” que se proponía siendo gobierno, principalmente para desalentar los vínculos sociales distintivos de las organizaciones, del tipo culturales y/o políticos, y aspirar a una descolectivización (Adamovsky, 2017).

Luego de la crisis de 2001, múltiples experiencias de organización social y política habían marcado aquella coyuntura. El desempleo generalizado que trajo la crisis, en parte, fue combatido con la organización política de los sectores populares en articulación al estado argentino, y en parte, por nuevas formas productivas de autogestión. Tiempo después estas formas proliferaron y fueron cooptadas por las políticas económicas y educativas del macrismo. A mano de proyectos de flexibilización laboral iba difundiéndose el emprendedorismo; ofrecido ante fenómenos recurrentes como la estacionalidad o la falta de empleo (Adamovsky, 2017). Seducir a esa masa desempleada, alejándolas de lazos organizacionales, para acercarlas a un “cambio” basado en el espíritu emprendedor, fue una política de gobierno que aún goza de buena salud en las tramas sociales argentinas.

En particular en este estudio, la histórica modalidad de los talleres textiles domiciliarios, con su carácter informal y estacional, parece amalgamarse a la lógica del emprendedorismo. El ideal emprendedor se basa en la fantasía capitalista de no depender de nadie (Adamovsky, 2017), para el caso, de convertirse eventualmente en fabricantes independientes.

El trabajo domiciliario es, por tanto, una experiencia ambivalente. En las trayectorias de las costureras éste fue propicio para habilitar situaciones de reclutamiento bajo desigualdades de género, nacimiento y/o de tiempo de residencia (en tanto inmigrantes). En la actualidad, sus aspiraciones reconsideran el trabajo a domicilio, ya no van a la casa de otras familias sino despliegan el taller en domicilio propio.

Los objetos de desigualdad referidos a lo largo del texto permiten dar especificidad a sus preocupaciones, que incluyen extensos jornales o canales de venta inaccesibles, y esto en relación a las magras recompensas que reciben. Ellas buscan activamente sobreponerse a una desigualdad de recursos; a “no regalar el trabajo” o “trabajar solo para comprar los hilos”, expresa Yenny (Berisso, 22 de julio de 2024).

Por último, las aspiraciones de las costureras han propulsado búsquedas de “respeto” de las que participan activamente, “sin roche”, y donde el trabajo en la casa podría estar dejando atrás circunstancias de fuerte dependencia. En el camino de delinear horizontes económicos nuevos y propios, “más respetables”, las trabajadoras no combaten el trabajo domiciliario en sí. De hecho, el acto de “abrir la costura” sucedería al interior de sus casas y en condiciones futuras donde estén presentes otras desigualdades sociales, para calibrar ese irrespeto en sus vidas. Me refiero a diferencias como el nivel de instrucción, que incluiría a personas en el rol de “aprendices”, con quienes tienen proximidad -por ejemplo, otros inmigrantes-. En tal sentido, sería ejemplo de ello también la desigualdad generacional que admite que los hijos “ayuden en el taller”, en tareas sencillas pero indispensables, como el estiramiento y apilamiento final de las prendas o los remaches de mangas y bolsillos.

## Referencias

ADAMOVSKY, Ezequiel. **El cambio y la impostura**. La derrota del kirchnerismo, Macri y la ilusión Pro. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Planeta, 2017.

- BARATTINI, Mariana. Trabajo esclavo y organización: el caso de la Unión de Trabajadores Costureros en Argentina. **Estudios demográficos y urbanos**, v. 25, n. 2, p. 461-481, 2010.
- BENENCIA, Roberto. El infierno del trabajo esclavo. La contracara de las 'exitosas' economías étnicas. **Avá**, v. 15, p. 43-72, 2009.
- BOFFI, Santiago. Informalidad y precariedad laboral en el sector textil argentino. La situación de los talleres textiles. **Avances de investigación**, v. 13, p. 1-21, 2013.
- CAGGIANO, Sergio. Conexões e entrecruzamentos: Configurações culturais e direitos em um circuito migratório entre La Paz e Buenos Aires. **Mana - Estudos de Antropologia Social**, v. 1, n. 18, p. 63-90, 2012. Disponible en: <https://bit.ly/4kKA8WG>. Acceso en: 26 abr. 2025.
- CAGGIANO, Sergio. Inequalities and the Social Process of Categorizing: Migrant Work in Argentina's Garment Industry. In: HERRERA, Gioconda; GOMÉZ, Carmen (eds.). **Migration in South America: Imiscoe Regional Reader**. Springer: IMISCOE Research Series, 2022.
- CASTLES, Stephen. Migración, trabajo y derechos precarios: perspectiva histórica y actual. **Migración y Desarrollo**, v. 11, n. 20, p. 8-42, 2013.
- CHOLLET, Mona. **En casa**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Hekht Libros, 2016.
- GOMES, Marcelo. **Estou me guardando para quando o Carnaval chegar**. YouTube, 2018. Disponible en: <https://bit.ly/41FACoe>. Acceso en: 26 abr. 2025.
- HANNERZ, Ulf. Fluxos, Fronteiras, Híbridos: palavras-chave da antropologia transnacional. In: ENCUESTRO DE LA ASOCIACIÓN BRASILEIRA DE ANTROPOLOGÍA, 20., 1996, Salvador. **Actas [...]**. Salvador, Bahía, 1996.
- LIEUTIER, Ariel. **Esclavos. Los trabajadores costureros en la ciudad de Buenos Aires**. Buenos Aires: Retórica ediciones, 2010.
- LUDMER, Gustavo *et al.* **La industria-textil indumentaria en la Argentina del siglo XXI**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Fundar, 2023.
- MAGLIANO, María José. Varones peruanos en Argentina y trayectorias laborales en costura. Masculinidades, roles de género y organización del trabajo en contextos migratorios. **Universitas Humanística**, v. 81, p. 331-356, 2016.
- MTE RAMA TEXTIL, Instagram, 2023. Disponible en: <https://bit.ly/44HCKhM>. Acceso en: 26 abr. 2025.
- PASCUCCI, Silvina. **Costureras, Monjas y Anarquistas**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Ediciones Razón y Revolución, 2008.
- ROSAS, Carolina. Discusiones, voces y silencios en torno a las migraciones de mujeres y varones latinoamericanos. Notas para una agenda analítica y política. **Anuario Americanista Europeo**, v. 11, p. 127-148, 2013.

SENNETT, Richard. **El respeto**. Sobre la dignidad del hombre en un mundo de desigualdad. New York: Editorial Anagrama, 2003.

SILVA, Sofía. **Mudar hacia lo andino**. Acerca del respeto y la politicidad en dos asociaciones de migrantes del Gran La Plata (2016-2023). 2023. 301f. Tesis (Doctorado en Ciencias Sociales) –Universidad Nacional de La Plata, La Plata. Disponible en: <https://bit.ly/4bKs9EX>. Acceso en: 26 abr. 2025.

SIMBIOSIS CULTURAL-COLECTIVO SITUACIONES. **De chuequistas y overlockas**. Una discusión en torno a los talleres textiles. Buenos Aires: Editorial Retazos y Tinta Limón Ediciones, 2010.

THERBORN, Göran. **Inequalities and Latin America**. From the Enlightenment to the 21st Century, desiguALdades.net Working Paper Series, N° 1. Berlin: desiguALdades.net. Research Network on Interdependent Inequalities in Latin America, 2011.

## II. DEPOIS DA REFORMA E DA PANDEMIA: SENTIMENTOS, EXPERIÊNCIAS E SIGNIFICADOS DOS NOVOS MUNDOS DO TRABALHO

Clarice Gontarski Speranza

### Introdução

A proposta deste texto é refletir sobre significados construídos pela classe trabalhadora perante as experiências recentes de transformações nas relações de trabalho no capitalismo brasileiro. Tais experiências são marcadas pelo aumento da precariedade estrutural e pela informalidade bem como, em tempos próximos, pela vivência do impacto da reforma trabalhista de 2017 e da emergência sanitária provocada pela pandemia de covid-19. A pesquisa analisa tais significados a partir de uma amostra limitada dos depoimentos colhidos de trabalhadores e trabalhadoras do Rio Grande do Sul, por meio de entrevistas de história oral<sup>78</sup>.

O ponto de partida da história oral como estratégia metodológica é a percepção de que a memória é um fenômeno social (Halbwachs, 1990). As memórias são compreendidas como produções realizadas a partir da compreensão coletiva do tempo e da sociedade. A sucessão de lembranças se explica pelas mudanças nas relações que temos com os meios coletivos, e, neste sentido, Pollak (1992, p. 5) refere que a memória é um “fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si”.

---

78. Os depoimentos foram colhidos originariamente para o projeto *Memórias do Trabalho na Pandemia*, desenvolvido no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no qual conversamos com 25 pessoas, entre sindicalistas e trabalhadores professores, empregados de frigoríficos, bancários e do setor cultural (música) durante os anos de 2020 e 2021. Buscamos contato com sindicatos mas também com trabalhadores comuns, a partir de um método de rede, na qual um depoente indicava o outro. Dada a situação de isolamento social, a maior parte dos depoimentos foram realizados via videoconferência ou outros aplicativos on-line, com áudios e vídeos gravados, durações entre 30 e 90 minutos, sendo posteriormente transcritos e revisados. Para uma discussão acerca da realização de entrevistas de história oral pelo uso de aplicativos on-line em face da pandemia, ver Santhiago e Magalhães (2020).

Conforme Portelli (1997, p. 31, grifos do autor), a história oral “nos conta menos sobre *eventos* que sobre *significados*”. E acrescenta: “o único e precioso elemento que as fontes orais têm sobre o historiador, e que nenhuma outra fonte possui em medida igual é a subjetividade do expositor” (Portelli, 1997, p. 31). Tais *significados* podem ser inferidos pela forma como a narrativa é construída, sua arquitetura lógica, as ênfases emocionais, mas também por eventuais silêncios, lapsos, esquecimentos e ambiguidades (Delgado, 2003; Alberti, 2004; James, 2004). A interpretação dos depoimentos orais exige, portanto, um trabalho de desvendamento das representações criadas, buscando não a confirmação de “fatos”, mas sobretudo a forma como os acontecimentos foram vividos e interpretados, e quais os fios que ligam tais experiências a durações mais longas e coletivas.

O esforço aqui é perceber as representações presentes nas narrativas construídas pelos nossos informantes sobre suas experiências vividas, sobre o isolamento social, a contaminação pela covid-19, o desemprego, bem como com processos de precarização e transformação do trabalho. A intenção foi identificar construções narrativas e simbólicas que dão sentido a essas experiências e ordenam a sua compreensão na duração e no espaço social da classe trabalhadora.

A memória é elemento essencial dessas construções simbólicas, colocando sempre o presente em perspectiva ao passado e alimentando possíveis horizontes cambiantes de futuro. O terreno para construção das memórias dos trabalhadores e trabalhadoras é, porém, pleno de contradições e negociações. Entre utopias e ucronias, entre passado e presente, entre adesão e confronto, a experiência da exploração é vivida como uma constante negociação da sua própria identidade (Passerini, 2011; Portelli, 1993).

Assim, no contexto atual onde predomina a desindustrialização e as relações de trabalho precárias, as lembranças acabam sendo muitas vezes dominadas pelo saudosismo, tendendo a ressaltar preferencialmente aspectos positivos ou mesmo reinventar um passado supostamente harmonioso colocado sempre em contraste a um presente compreendido como um tempo sem futuro ou esperança. Tais memórias do passado se colocam desta forma como firme contraponto ao presente de precariedade, reatualizando o pertencimento de direitos agora ausente na experiência concreta do atual. A fragmentação entre o passado e o presente dos que vivem do trabalho se intensifica num tempo em que a centralidade do seu papel, e portanto, de seu fazer-se, é forte-

mente contestada. Mais que uma incoerência, há aqui práticas paradoxais que devem ser percebidas, na verdade, como sínteses. Como exemplifica Antonio Luigi Negro (2006, p. 2002): “na cultura operária, não há contradição entre o direito e o favor, entre o protesto de rua e o apelo à defesa do advogado”.

## **Reforma trabalhista, covid-19 e precariedade**

Proposta pelo então presidente Michel Temer (PMDB) poucos meses após a sua ascensão ao poder, em 2016 (antecedida pelo impeachment da presidenta eleita Dilma Rousseff, do PT), a reforma trabalhista brasileira foi aprovada pelo Congresso Nacional no primeiro semestre do ano seguinte e promulgada em julho de 2017. A rapidez com que uma reforma dessa magnitude tramitou não deixa dúvidas sobre o quanto os novos donos do poder estavam comprometidos com ela, atendendo a interesses econômicos relacionados ao aumento da exploração da classe trabalhadora no Brasil.

A reforma trabalhista introduziu alterações essenciais nas possibilidades jurídicas de contratação no Brasil, legalizando formas de trabalho precárias, como trabalho intermitente ou temporário; ampliando banco de horas e o alcance da terceirização; possibilitando o rebaixamento de salários a partir de mecanismos como o pagamento por produtividade; restringindo o acesso a Justiça do Trabalho (ao fazer, por exemplo, com que os trabalhadores e trabalhadoras tivessem de arcar com as despesas dos processos caso suas demandas não fossem acolhidas pelos juízes); e em especial, o fim da obrigatoriedade do imposto sindical (Krein; Gimenez; Santos, 2018).

Essa última medida diminuiu em quase 99% a arrecadação dos sindicatos, federações, confederações e centrais. Se em 2017 a arrecadação alcançara R\$ 2,23 bilhões, após quatro anos de vigência da reforma trabalhista, em 2021, os repasses caíram para R\$ 21,4 milhões (DMT em Debate, 2022), significando na prática o colapso da estrutura sindical construída desde os anos 1930. No início de 2025, o ministro do Trabalho do governo Lula (PT), Luiz Marinho, anunciou que pretendia enviar projeto de lei ao Congresso instituindo a volta do imposto sindical (Abel, 2025), o que imediatamente despertou críticas incisivas de políticos e articulistas conservadores<sup>79</sup>.

---

79. Coluna do jornalista Igor Gadelha de 18 de janeiro de 2025, por exemplo, informava que os parlamentares do Centrão não aceitariam a volta do imposto sindical (Zucchi, 2025).

Tais mudanças na regulação jurídica, em especial o desmantelamento da estrutura sindical e o aumento da precariedade dos contratos de emprego, coincidiu em 2020 com o surgimento da pandemia de covid-19, que teve impacto importante sobre as relações de trabalho. Um levantamento feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2021) apontou que 88,9% (74 milhões de pessoas) das pessoas ocupadas no Brasil continuaram trabalhando com o advento da pandemia, sendo apenas 11% afastados (9,2 milhões). Entre esses trabalhadores e trabalhadoras não-afastadas, apenas 11% (8,2 milhões) puderam usufruir do trabalho remoto (*home office*). A maioria das pessoas em trabalho remoto tinha ensino superior completo (74,6%), era branca (65,6%), mulheres (56,1%) e da área privada (63,9%), em especial no setor de serviços (como educação).

Já no imediato pós-covid, o quadro de trabalho no Brasil foi marcado pelo aumento da proporção de pessoas na linha da pobreza. A parcela de brasileiros que não teve dinheiro para alimentar a si ou a sua família subiu de 30% em 2019 para 36% em 2021, atingindo um recorde (Neri, 2022). O aumento da insegurança alimentar entre os 20% mais pobres no Brasil durante a pandemia foi de 22 pontos percentuais, chegando a 75% em 2021. Tal quadro indicava também um aumento da desigualdade social, dado que os 20% mais ricos, ao contrário dos mais pobres, tiveram queda de insegurança alimentar de 10% para 7%.

## **Metamorfoses do trabalho formal**

Como o impacto desta conjuntura apareceu nos relatos colhidos pela pesquisa? Em primeiro lugar, ficou flagrante o sentido de reconhecimento de viver num mundo em transformação. Embora isto nem sempre venha acompanhado de uma reflexão mais abrangente sobre a situação social, o sentimento verbalizado que apareceu diversas vezes foi de perda de uma identidade do ofício, diretamente associada ao aumento da insegurança no cotidiano do trabalho.

O sentimento de transformação e de perda das características definidoras de um ofício apareceu não apenas nas entrevistas dos trabalhadores informais, mas também em relatos de representantes de categorias organizadas e juridicamente protegidos por contratos de trabalhos formais. Um exemplo foram os bancários, que sofreram intensamente com a emergência sanitária, a partir do crescimento do número de demissões, resultado

do aumento do processo de digitalização de suas rotinas e fechamento de agências e postos de trabalho (Dieese, 2021).

Conforme Mauro Salles Machado, 58 anos, ex-presidente do Sindicato dos bancários de Porto Alegre e região e secretário de saúde da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da Central Única dos Trabalhadores (Contraf-CUT), houve uma intensificação extrema do trabalho bancário dada pela cobrança por produtividade, a extensão das horas de trabalho e a introdução acelerada de novas tecnologias, num setor onde essa já era uma característica desde os anos 1980. Numa categoria na qual foi implantado fortemente o *home office* durante a pandemia, os sindicatos se viram mobilizados pela intensificação do trabalho (Vazquez *et al.*, 2020).

Em sua narrativa, Machado associou a pandemia a um processo de aceleração como metáfora da substituição dos trabalhadores e de mudança do perfil profissional. Nessa transformação, os bancários passam a ser concebidos cada vez mais como vendedores de produtos oferecidos pelas instituições e menos como responsáveis por tarefas burocráticas. Como vendedores, a pressão para o cumprimento de metas é uma constante, e a categoria convive cada vez mais com índices altíssimos de adoecimento físico e mental. Esse processo, intensificado pelo *home office* praticado em face da pandemia, foi definida como algo perverso. Neste cenário, o dirigente incluiu também a demissão de colega com décadas de experiência, vistos agora como “indesejáveis” pelo risco maior de adoecimento.

*A pandemia acelerou tudo. As modificações estão grandes. Daí estão demitindo, diminuindo custo. É sempre assim, quando tem uma crise, sobra para o trabalhador. Ainda mais porque o lucro dos bancos continua enorme. E esse processo de reestruturação dos bancos inclusive muda o perfil dos bancos. E acaba mudando o perfil do bancário. Com a digitalização diminui o número de trabalhadores que são substituídos por ferramentas tecnológicas. E a gente está lidando com isso, têm dramas de colegas demitidos com 31, 35 anos de banco. Colegas doentes sendo demitidos e se recorre para a Justiça. Um troço muito perverso por parte dos bancos. Os doentes são os indesejáveis. É o pessoal antigo de banco, que o salário é mais alto, que tem doença. Esses são os elegíveis, os descartáveis (Machado, 2020).*

O presente associado ao passado como retrocesso transpareceu na entrevista do sindicalista Paulo Juarez Madeira dos Santos, 55 anos, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Rio Grande do Sul. Os trabalhadores da alimentação, a exemplo dos bancários, vivenciaram um aumento da cobrança por produtividade durante a pandemia, relacionada ao aumento da demanda mundial por alimentos. Isto foi particularmente sentido no Brasil nas indústrias de proteína animal, os frigoríficos, que, além disso, se constituíram em foco importante de disseminação da doença (Schneider *et al.*, 2020). Mesmo com a demanda por produção aumentada, plantas foram fechadas temporariamente por ação do Ministério Público do Trabalho, acionado pelos sindicatos do setor, a partir de denúncias de contaminação em massa e mesmo mortes de trabalhadores.

Madeira definiu como absurdas as estratégias empresariais para aumentar a exploração, citando por exemplo a interdição de banheiros para diminuir as saídas da linha de produção ou aumento da velocidade da nória<sup>80</sup>. Ele associou estas estratégias ao passado, às práticas fabris do início da revolução industrial, e as contrapôs ao presente como lugar de conquistas que devem ser conservadas:

*O trabalhador, no dia de folga dele, foi convocado para fazer um abate extra, foi fazer o abate extra com todo mundo, aí uma pessoa vai e desliga a água para não ter água no bebedouro e para a pessoa não sair dali do posto para ir tomar água, para a pessoa não sair dali da linha de produção para ir no banheiro. Porque não tem água. Isso não pode existir em hipótese alguma. Nós estamos no século XXI, isso daí não pode mais existir, a pessoa ser oprimida a ponto de não poder ir no banheiro (Madeira, 2020).<sup>81</sup>*

Assim, a aceleração da produção envolve não apenas mudanças nas rotinas, mas também nos valores culturais e identidades associadas aos ofícios, bem como a percepção temporal, por vezes aceleração, por vezes retrocesso. A mercantilização do ofício apareceu também nos relatos a respeito do trabalho docente, outra categoria organizada e protegida em geral por contratos formais. O professor Cleber Teixeira Leão, de 45 anos, que contava no momento da entrevista (setembro de 2021) 12 anos de atuação em escolas da rede estadual pública de Porto Alegre, relatou na entrevista-

80. Trilha de ganchos para transporte das carcaças ao longo da linha de produção nos frigoríficos.

81. Remeter ao artigo da Mundos do Trabalho.

ta como a disseminação dos chamados contratos temporários (por tempo determinado) na rede pública de ensino do estado do Rio Grande do Sul alterava completamente a experiência do trabalho. Mais ainda que os baixos salários, o problema principal apontado era o abandono da carreira do magistério pelas novas gerações, já que o sentido de “missão” ou de “sacerdócio” do trabalho docente se perdia em meio à adoção de técnicas e valores gerenciais empresariais no ambiente escolar.

*A grande diferença que eu sinto é que antigamente nós pensávamos enquanto escola. Nós éramos uma escola dentro de uma rede de educação. Hoje nós somos uma escola dentro de uma rede que não é de educação, parece mais uma empresa e que vende a educação como produto. Isso é o que está incomodando! Acho que as pessoas estão abandonando um pouco o Magistério em função disso. Não estão mais se sentindo professores, estão se sentindo ali parte de uma empresa, de um comércio, que a gente tem que vender alguma coisa no final e o tempo inteiro está sendo cobrado só pela questão de números. Isso incomoda muito mais que o salário! (Leão, 2021)*

O trabalho se transforma, se acelera, a lógica empresarial e produtivista invade setores antes submetidos a outros paradigmas, e esse movimento é sentido como uma força avassaladora, que destrói vidas sem levar em conta os conhecimentos passados, as experiências, as relações de trabalho anteriores. Tudo se renova, num movimento incessante e perverso, no qual o trabalhador não é visto como protagonista.

Com o fechamento das escolas e creches diante da pandemia, o trabalho de cuidado provocou uma sobrecarga das trabalhadoras, tanto formais quanto informais. Por outro lado, esta sobrecarga gerou uma forte pressão social pelo retorno precoce ao ensino presencial de professores e professoras de ensino infantil e fundamental. De modo geral, a pandemia deixou essa categoria especialmente vulnerável a quadros de depressão e ansiedade (Cruz, Rocha, Andreoni, Pesca, 2020; Souza *et al.*, 2021).

Em abril de 2021, quando entrevistamos a professora Rita de Cassia Quadros da Rosa, 39 anos, então presidente do Sindicato dos Professores Municipais da cidade de Lajeado, a entidade discutia os termos de um segundo retorno às escolas depois do início da pandemia. Um primeiro retorno ocorrera em janeiro de 2021, sem que a categoria começasse a ser

vacinada contra a covid-19. Em menos de 20 dias, uma professora de uma escola municipal morreu vítima da doença. Em março de 2021, as aulas retornaram ao formato on-line e o ensino presencial só foi retomado em maio daquele ano, quando a vacinação já atingia uma maior parte da população.

Lajeado é um dos polos do setor frigorífico no estado, tendo registrado grande disseminação e letalidade da doença em 2020. No momento da entrevista, Rita ponderou que a categoria vivia entre o dilema do retorno presencial com risco iminente à saúde, e a manutenção da educação remota associada à completa exaustão física e psicológica.

*Boa parte dos meus alunos não tinham [acesso a Internet], então precisavam receber a atividade impressa alguns, muitos deles. Alguns conseguiram fazer pesquisa às 10 horas da noite, daí me mandavam mensagem “ó, profe, é agora que o meu pai chega para me emprestar o celular”. E aí a gente se viu também, enquanto professora, jogados numa rotina de trabalho estendida, tanto a noite durante a semana, quanto o final de semana. Quando professores falam que a sala de aula entrou dentro das nossas casas é pura verdade; eu me sentia trabalhando 24 horas por dia, sete dias por semana. Além de precisar dar conta de uma série de ferramentas tecnológicas, que eu imagino e observei que para algumas colegas era muito difícil, muito difícil, mas que os professores se propuseram a fazer, pelo menos minimamente, para alcançar os alunos, para tornar um pouco mais atrativas as aulas, para tentar tocar de um outra forma. Mas assim, de uma hora para outra disseram “deem aula”. Então teve muito professor com depressão, muito professor com questões emocionais muito sérias nesse período, porque foi muito desgastante e tem sido desgastante de novo (Rosa, 2021).*

Desta forma, o aumento da precariedade em paralelo à pandemia trouxe para muitos trabalhadores de contratos formais uma sensação que unia ao mesmo tempo, paradoxalmente, aceleração e retrocesso. Aceleração pela incorporação intensa de novas tecnologias, que trouxeram uma diminuição do tempo livre e aumento da vigilância e da quantidade de trabalho. Retrocesso pela manutenção de antigas táticas de vigilância (limitação do uso do banheiro, por exemplo), em paralelo a ampliação da exploração possibilitada pelo avanço tecnológico.

## Sob controle do algoritmo: motoristas de aplicativo

Mas o impacto maior das novas tecnologias ocorre obviamente entre os trabalhadores informais, em especial aqueles submetidos a novas formas de relações de trabalho. Para alguns, de alguma forma permanece a memória de um passado próximo lembrado como um tempo de mais direitos e mobilizações coletivas. Ex-operário de indústria calçadista do vale dos Sinos, região líder na produção brasileira até o início dos anos 2000, José Carlos Madeira, de 57 anos, experienciou em sua trajetória profissional a transformação provocada pela queda progressiva da produção no setor, bem como o aumento da mecanização. Essas mudanças deixaram desempregados milhares de trabalhadores que antes consideravam seu emprego como algo estável (Schneider, 2004). A metamorfose também o atingiu e Madeira migrou para o ofício de motorista de aplicativo. Ao lembrar do passado de operário calçadista, o hoje motorista localiza temporalmente vê sobretudo a “desconstrução da ideia de que um trabalhador é um trabalhador”, refletida em uma intensa propaganda de valores individualistas e de colaboração com o capital:

*No imaginário do trabalhador, vem sendo desconstruído o ponto de vista celetista<sup>82</sup> e, ao mesmo tempo, vem sendo construída uma nova ordem. Primeiro a desconstrução da ideia de que o trabalhador é um trabalhador. Ele passa a ser um parceiro, vamos dizer, um colaborador. Nesse processo é desconstruída a imagem de trabalhador, do ponto de vista da ideia do antagonismo entre duas classes sociais, o trabalhador e o empresário [o patrão], que se tem (Madeira, 2021).*

Krein e Manzano (2020) constataram um crescimento consistente do número de entregadores e motoristas de aplicativo no Brasil entre 2016 a 2020, em paralelo a um processo de descenso da renda média dos profissionais. Em relação à pandemia, os motoristas de aplicativo registraram uma queda importante nos seus rendimentos – receberam apenas 61,2% do rendimento habitual. Neste contexto, a pressão pelo alargamento das jornadas se intensificou ainda mais.

Experiente, o motorista Madeira começou a perceber como o seu cotidiano e decisões alimentavam a plataforma de aplicativo. Ele passou a refletir sobre a manipulação e o controle protagonizado pelas novas tecnologias

---

82. Referente à CLT, Consolidação das Leis do Trabalho, conjunto de leis trabalhistas instituída no Brasil em 1943.

sobre os trabalhadores. Aos poucos, o mecanismo cruel de investigação e controle das decisões do trabalhador por intermédio das suas interações com a plataforma do aplicativo se tornaram perceptíveis. A lucidez do trabalhador ao narrar sobre a sua situação nos obriga à citação longa:

*Nesse processo, tem toda uma manipulação quanto à distância, tempo, meta a ser atingida, nota e perfil do passageiro, local onde você vai buscar. E as dificuldades que se apresentam, do ponto de vista da estrutura oferecida pelos municípios, são a falta de infraestrutura, com ruas esburacadas, buracos no meio do lodo ou da poeira. Isso tudo tem uma forma e um jeito, de ir medindo, as coisas vão sendo medidas e jogadas para dentro do sistema, ou através de nota do motorista ou do próprio passageiro, e o sistema é extremamente inteligente, no sentido de ir acumulando e capturando todas essas informações, e na hora de destinar a corrida, ele destina para esse ou aquele motorista de acordo com seu perfil. Se a pessoa aceita mais corridas na periferia e tem disposição a aceitar um certo tipo de público... Ou por ingenuidade, ou pelo próprio perfil de onde mora aquele motorista (se ele mora na periferia e para ele é normal, isso é tranquilo...). O que eu percebo é que o sistema consegue capturar todas estas informações. Inclusive se você der nota boa no final, ele vai entender que a pessoa está predisposta a aceitar certos desafios que outros motoristas não aceitam. Nesse processo todo que eu tenho notado é que depois que você tem o teu perfil gravado, você não consegue mais fugir daquilo, mesmo que em alguns momentos você recuse certo tipo de corrida, ele ainda vai te jogar para aqueles setores, mais difícil. Ou ainda algumas corridas mais fáceis, mais central, com menos dificuldade, mas logo ele vai começar te jogar mais para a periferia. Esses setores são os mais desassistidos, pela falta de transporte coletivo, pela falta de, enfim... da própria infraestrutura que se tem. São geralmente pessoas que têm que pagar mais caro pela própria [tarifa] dinâmica, pela recusa de que muitos motoristas têm de ir até ao local, portanto estes setores que são mais desassistidos, mais empobrecidos, muitas vezes pagam um valor mais alto, pelo fato justamente de ser periferia, vão pagar lá com a famosa dinâmica, que dentro do sistema é a lei da oferta e da procura. Então, se ninguém está indo buscar lá aquele passageiro, desassistido, a tendência é que vai aumentar a viagem ou o valor para ir buscar ele... O que vai atrair alguns motoristas a ir lá e pegar aquela pessoa. Esse processo todo vai*

*sendo capturado pelos algoritmos e vai jogando para dentro do sistema. Ele vai medindo tudo isso. No processo do aplicativo em si, você não tem acesso com pessoas diretamente, é com números. Então ele é frio, ele é calculista, ele é extremamente racional do ponto de vista. Vamos dizer assim: desumano. Ele é pelos números, matemático. Isso você não consegue mudar, não consegue dialogar ou dizer: “olha, aqui tem problemas”. Não tem! Ou você recusa ou você aceita. Ao você aceitar, você aceitou. Agora, se você recusar tem um preço. Você vai recusar e vai receber lá uma diminuição do seu score, vai diminuindo as corridas, ou, ainda, vai te dar uma suspensão, vai te baixando a nota e isso vai carregando nos sistemas. Na medida em que você nega a primeira, a segunda ou a terceira corrida, eles, o sistema, sabe que na terceira corrida ele vai te punir. Então a terceira corrida geralmente vai ser pior do que as duas primeiras porque ele sabe que como você vai ser punido, e você não aceitou as outras duas, ou seja, na terceira ele vai te dar uma mais difícil, aquela que vários motoristas negaram de ir lá buscar. Por exemplo, um rancho grande ou três ou quatro pessoas para entrar no carro... O cara foi lá, era uma região longínqua, muito ruim, vários motoristas negaram. Ele sabe, o sistema, que você já negou, e que se você negar a terceira, tu vais ser punido. Ele te joga naquela lá, porque aí você vai ser obrigado a pegar a pessoa. Então é nesse sentido que eu falo da manipulação do sistema, que é frio, calculista e que vai te manipulando o tempo todo. Você acaba sofrendo com esse processo todo porque tu percebes o que que está ocorrendo. E quem não percebe o que está ocorrendo vai sofrer igual da mesma forma, porém não vai estar entendendo o que está ocorrendo, só vai se irritar. É tipo aquela famosa frase “se correr o bicho pega, se parar o bicho come” (Madeira, 2021).*

Uma das frentes de luta das associações dos trabalhadores de aplicativo têm sido reivindicar a identidade de trabalhadores ou trabalhadoras, preocupação, por exemplo, do Sindicato dos Motoristas de Transporte Individual por Aplicativo do Rio Grande do Sul (Simtrapli-RS). Entrevistada em 2022, Carina Trindade, 42 anos, então presidente do sindicato e secretária geral da Associação Liga dos Motoristas de Aplicativo do Rio Grande do Sul comentou sobre o quanto a experiência da precariedade é sobretudo generificada, afetando de forma diversa mulheres e homens.

[...] o mundo dos motoristas de aplicativo não é muito diferente do mundo dos taxistas, que é uma profissão praticamente bem masculinizada e quase que 100% masculina; então, 95% são homens e 5%, aqui na região de Porto Alegre e região metropolitana, é feminina. [...] Porque as mulheres tem o cuidado da casa, dos filhos, elas têm esse cuidado: leva o filho da escola, busca na escola, faz um pouco de aplicativo, volta, leva o filho da escola, busca da escola, deixa com a fulana. Eu tenho colegas que trabalham só de noite porque durante o dia tem que estar com os filhos e não tem com quem deixar, são mães solteiras (Trindade, 2022).

Entre as bandeiras dos incipientes movimentos organizados dos trabalhadores em aplicativos está o reconhecimento legal de seus direitos. A categoria se mobiliza atualmente por um projeto de lei que tramita no Congresso e cria a figura do “trabalhador autônomo por plataforma”. Apresentado em 2024 pelo Executivo federal, o PLP 12/2024 garantiria, se aprovado, uma renda mínima aos motoristas, além de jornadas de trabalho limitadas a 8 horas diárias, podendo ser ampliada para um máximo de 12 horas. “Não abrimos mão da regulamentação”, definiu Douglas Machado, diretor do Simtrapli, em entrevista ao portal Brasil de Fato, em 2024 (Reinholz, 2025).

Como alicerce da demandada formalização dos contratos, porém, a mobilização coletiva é essencial. E a base dessa mobilização é a construção de uma consciência da própria identidade como trabalhador ou trabalhadora, o que nem sempre é tarefa simples entre motoristas de aplicativo, categoria muito suscetível ao discurso neoliberal e enganoso do empreendedorismo. Na visão de Carina:

*Não é fácil fazer os motoristas acreditarem que eles têm poder, não é fácil mesmo! Assim como não é fácil a gente botar 200, 300, 400, 500 carros na rua e dizer que eles têm poder para parar um trânsito e fazer, mostrar e reivindicar o que eles querem realmente, né, não é fácil, e conquistar o que eles querem. Acho que o grande desafio nosso é, para os próximos anos, esse: fazer o motorista acreditar que eles têm poder. A gente tem o poder. A gente tem o poder nas mãos. Se o motorista acreditasse que eles têm o poder, que a gente tem o poder de ditar as regras, e não as grandes plataformas, a gente paralisava, a gente não fazia mais o aplicativo da Uber, o aplicativo da 99pop, o aplicativo das grandes empresas, e fazia só das pequenas empresas. A gente parali-*

*sava um dia e quebrava com eles, né, fazia eles notarem que a gente existe, que a gente está aqui para também ser ouvido. E para a gente querer as melhorias e para eles fazerem acontecer as melhorias que a gente quer. Acho que o grande desafio é esse! É fazer os motoristas os motoristas entender que a gente tem a força, né. Que a gente, motoristas, tem a força. Então, esse é o grande desafio aí para os próximos anos; é fazer os motoristas acreditarem em si. Acho que esse é o grande desafio (Trindade, 2022).*

Um dos principais obstáculos a mobilização da categoria (embora crescente) é a própria heterogeneidade de seus integrantes, além, evidentemente, da natureza isolada do trabalho. Se para alguns, como o motorista Madeira, o ofício é hoje uma alternativa marcada pela precariedade em contraste com a experiência anterior do trabalho formal, para outros a comparação se dá com um passado de informalidade ainda mais sacrificada.

*Desde que eu entrei como motorista de aplicativo nunca foi feita a correção de valores por quilômetro rodado. Pelo contrário, diminuiu o valor, sendo que aumentou a gasolina absurdamente, todos os insumos que a gente tem que dispor para a empresa e o passageiro... Mas eu estava tentando fustigar isso no grupo. E aí eu percebi que havia uma contrariedade a mim, que as pessoas estavam até achando que eu era um sujeito fora da realidade. Digo, mas não é possível, será que é só comigo isso? Daí fui investigar o sujeito que mais batia de frente comigo, era ele e outra pessoa lá. O que os caras faziam? Eles vendiam abacaxi num carrinho de mão. Então era um cara que já não tinha carteira assinada, já não tinha mais nada, ele estava lascadaço, né? Era o precarizado dos precarizados. Entregando num dia de sol, empurrando um carrinho de mão e entregando abacaxi, o cara consegue vender os abacaxis, tirar a carteira de motorista e entrar para dentro de um carro com ar-condicionado e carregar pessoas, o cara saiu do inferno e foi para o céu, percebe? Então, muitas vezes é com esse operário que a gente está lidando. Você não vai conseguir convencer ele que tu estás sendo explorado, está sendo lascado, está sendo dilapidado, não tem, o cara não vai reclamar. Assim são tantos outros trabalhadores que estão na condição muito, muito mais precarizada e vai para o aplicativo (Madeira, 2021).*

## Considerações finais

São múltiplas e diversas as novas formas de trabalho e emprego neste nosso mundo globalizado e imerso em inovações tecnológicas diárias. O capitalismo flexível, definido pela mundialização do capital hegemônica pela esfera financeira, tem no centro de sua dinâmica a precarização do trabalho (Druck, 2011, p. 54). Essa precarização é instrumento para aumentar a produtividade das empresas, sendo marcado pela precarização das relações de trabalho e pela redução ou ausência de direitos e garantias dos trabalhadores e trabalhadoras (Galeazzi e Holzmann, 2011, p. 260). Em tempos recentes no Brasil, a reforma trabalhista e a pandemia de covid-19 (com suas repercussões nas formas e regulações do trabalho) foram momentos marcantes na aceleração desse processo de precarização.

Em fins de 2024, o governo federal comemorava dados animadores em relação a expansão do mercado de trabalho no país. A taxa de desocupação no trimestre encerrado em novembro caíra para 6,1%, menor da série histórica da Pnad Contínua, iniciada em 2012. Em um ano, 1,3 milhão de pessoas saíram do grupo da população desocupada. O número recorde de desocupados registrado no primeiro trimestre de 2021, ainda durante a pandemia – 15,3 milhões de pessoas – recuara para 6,8 milhões (Desocupação recua..., 2024).

Embora extremamente positivos, os números também mostravam a expansão da informalidade no país. Do total de trabalhadores brasileiros, 14,4 milhões não tinham carteira assinada e 25,9 milhões trabalhavam por conta própria. Hoje, cerca de 40% da massa de trabalhadores brasileiros está em uma dessas duas situações – panorama muito diverso daquele de 10 ou 20 anos atrás.

Os números são frios, mas a palavra, não. O que observamos a partir dos diálogos com homens e mulheres que vivem do trabalho apresentados neste artigo é a existência de um sentimento de perda associado à compreensão do processo de transformação do trabalho e dos valores relacionados à identidade do(a) trabalhador(a). Esta transformação está ligada a mudanças na percepção temporal relacionadas em especial à pressão por produtividade, no qual convivem tanto um sentimento de aceleração do tempo (que aqui apareceu muito relacionada à covid e às mudanças tecnológicas) e, também, paradoxalmente, de retorno ao passado.

O presente é um momento percebido como de desconstrução do trabalho e da identidade do(a) trabalhador(a), de coação à adoção da ima-

gem de “colaborador” e de defesa do individualismo em contrastante com os ideais de solidariedade de classe. O processo de precariedade se intensifica a partir de fatores como gênero e raça, e o sentimento de injustiça é alimentado por comparações com o passado, incluindo a consciência do aumento da exploração, da diminuição do tempo livre, da intensificação da vigilância eletrônica sobre suas vidas.

Entre aqueles que estão submetidos às novas formas de ocupação, como os e as motoristas de aplicativo, a experiência de controle tecnológico e de despersonalização de suas próprias vidas se torna mais profunda e cotidiana. A relação de trabalho deixa de ser algo humano e se transmuta num “jogo de gato e rato” com um algoritmo, programado não apenas para explorar, mas também para investigar seus comandados.

Se esta luta é desigual, o sentimento de injustiça e de intensificação da exploração fertiliza a consciência social e alimenta os esforços daqueles que buscam se contrapor a essa realidade pela mobilização coletiva e também pela construção de novas formas de regulação do trabalho. Como mencionou a motorista Carina Trindade, “[...] fazer os motoristas acreditarem em si. Este é o grande desafio”.

## **Fontes**

### ***Entrevistas***

LEÃO, Cleber Teixeira. Professor da rede pública de Porto Alegre (RS). Entrevista realizada em 20 set. 2021.

MACHADO, Mauro Salles. Sindicalista bancário. Entrevista realizada em 30 out. 2020. (A pedido do sindicato, esta entrevista foi gravada e disponibilizada on-line em: <https://bit.ly/4kF1f5h>).

MADEIRA, José Carlos. Motorista de aplicativo no vale dos Sinos (RS). Entrevista realizada em 20 set. 2021.

MADEIRA, Paulo. Sindicalista do setor de alimentação. Entrevista realizada em 3 nov. 2020.

ROSA, Rita de Cássia Quadros da. Professora e sindicalista em Lajeado (RS). Entrevista realizada em 12 abr. 2021.

TRINDADE, Carina. Motorista de aplicativo e sindicalista em Porto Alegre (RS). Entrevista realizada em 26 jan. 2022 por Gabriel Barbosa (bolsista de iniciação científica do projeto).

## **Textos jornalísticos**

ABEL, Victoria. Entrevista: nova contribuição sindical será apresentada por deputado em acordo com governo, diz ministro do Trabalho. **O Globo**, 13 jan. 2025. Disponível em: <https://bit.ly/4iFmm5E>. Acesso em: 28 jan. 2025.

DESOCUPAÇÃO RECUA para 6,1% em novembro e é a menor taxa desde 2012. **Secretaria de Comunicação Social do Governo Federal**. 27 dez 2024. Disponível em: <http://bit.ly/3WBIfr>. Acesso em: 26 abr. 2025.

DMT EM DEBATE. Reforma trabalhista reduz arrecadação de sindicatos e prejudica trabalhador. Brasil-destaque, 4 maio 2022 Disponível em: <https://bit.ly/4iFKiWA>. Acesso em: 10 mar. 2023.

REINHOLZ, Fabiana. 'A luta não é por vínculo, é por regulação, por direito', afirma diretor de sindicato de motoristas por aplicativo. **Brasil de Fato**, 11 abr. 2024. Disponível em: <https://bit.ly/4iFLKs0>. Acesso em: 28 jan. 2025.

ZUCCHI, Gustavo. Igor Gadelha: Centrão não quer saber de proposta que retoma imposto sindical. **Metrópoles**, 18 jan. 2025. Disponível em: <https://bit.ly/4kMGN2z>. Acesso em: 28 jan. 2025.

## **Referências**

ALBERTI, Verena. **Ouvir contar** - textos em história oral. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavirus: o trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Boitempo, 2020

BETTI, Eloisa. Gênero e trabalho em perspectiva histórica. **Revista Outubro**, n. 29, nov. 2017.

CARDOSO, Luís Antônio. A categoria trabalho no capitalismo contemporâneo. **Revista Tempo social**, v. 23, n. 2, p. 265-95, 2011.

CRUZ, Roberto *et al.* Retorno ao trabalho? Indicadores de saúde mental em professores durante a pandemia da COVID-19. **Revista Polyphonía**, Goiânia, v. 31, n. 1, p. 325-344, 2020.

DELGADO, Lucília A. N. História oral e narrativa: tempo, memória e identidades. **Revista História Oral**, n. 6, 2003.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Relatório desempenho dos bancos 2020**, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/4iJkJUE>. Acesso em: 10 mar. 2023.

FERREIRA, Marieta de M. Notas iniciais sobre a história do tempo presente e a historiografia no Brasil. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 80-108, 2018.

FRANK, Robert. Questões para as fontes do presente. *In*: CHAUVEAU, Agnès; TÉTART, Philippe. **Questões para a história do tempo presente**. Bauru: Edusc, 1999.

GALEAZZI, Irene e HOLZMANN, Lorena. Precarização do trabalho. *In*: CATTANI, Antonio. D.; HOLZMANN, Lorena. **Dicionário de trabalho e tecnologia**. Porto Alegre: Zouk, 2011, p.259-265.

GOÉS, Geraldo Sandoval; MARTIONS, Felipe dos Santos; NASCIMENTO, José Antônio Sena. Trabalho remoto no Brasil em 2020 sob a pandemia do Covid-19: quem, quantos e onde estão? **Ipea – Carta de Conjuntura** 6, n. 52, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/41AHSSc>. Acesso em: 10 mar. 2023.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

HUYSSSEN, Andreas. **Seduzidos pela memória**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

JAMES, Daniel. Contos Narrados nas Fronteiras. A história de Doña María, História oral e Questões de Gênero. *In*: BATALHA, Claudio H. M.; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (orgs.). **Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado**. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

JOSHI, Chitra. Espaços do trabalho e história social na Índia. **Estudos históricos**, n. 43, 2009.

KREIN, José Dari; GIMENEZ, Denis M.; SANTOS, Anselmo L. dos (orgs.). **Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018.

MANZANO, Marcelo; KREIN, André. A pandemia e o trabalho de motoristas e de entregadores por aplicativo no Brasil. **Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista** (Unicamp), 2020. Disponível em: <https://bit.ly/4humrIp>. Acesso em: 14 mar. 2023.

MATTOS, Marcelo B. **Novos e velhos sindicalismos**. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998.

MOLLO, Maria de Lourdes; ACYPRESTE, Rafael. O debate recorrente sobre o fim do trabalho com o desemprego tecnológico. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 43, n. 1, p. 78-95.

NEGRO, Antonio Luigi. O que a Justiça do Trabalho não queimou: novas fontes para o estudo do trabalho no século XX. **Politeia: História e sociedade**, v. 6, n. 1, p. 193-209, 2006.

NERI, Marcelo. **Insegurança Alimentar no Brasil: Pandemia, Tendências e Comparações Internacionais**. Rio de Janeiro: FGV Social, 2022.

PASSERINI, Luisa. **A memória entre política e emoção**. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

POLLAK, Michel. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, v. 5, n. 10, 1992.

PORTELLI, Alessandro. O que faz a História Oral diferente. **Projeto História**, São Paulo, n. 14, fev. 1997.

PORTELLI, Alessandro. O massacre de Civitella Val di Chiana: mito, política, luto e senso comum. *In*: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta M. **Usos e abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

PORTELLI, Alessandro. Sonhos ucrônicos, memórias e possíveis mundos dos trabalhadores. **Projeto História**, v. 10, dez. 1993.

SANTHIAGO, Ricardo; MAGALHÃES, Valéria B. Rompendo o isolamento: reflexões sobre história oral e entrevistas à distância. **Revista Anos 90**, v. 27, 2020.

SCHNEIDER, Sergio. O Mercado de Trabalho e a Indústria Coureiro Calçadista do Rio Grande do Sul. *In*: COSTA, Achyles Barcelos da; PASSOS, Maria C. (orgs.). **Indústria de Calçados do Rio Grande do Sul**. São Leopoldo: Unisinos, 2004, p. 25-48.

SCHNEIDER, Sérgio *et al.* Os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o agronegócio e a alimentação. **Estudos Avançados**, n. 34, p. 167-188, 2020.

SOUZA, Kátia R. *et al.* Trabalho remoto, saúde docente e greve virtual em cenário de pandemia. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 19, 2021.

VAZQUEZ, Barbara *et al.* Os bancários e o home office no contexto da pandemia. *In*: OLIVEIRA, Dalila Andrade; POCHMANN, Marcio. **A Devastação do trabalho: a classe do labor na crise da pandemia**. Brasília: Gráfica e Editora Positiva: CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente, 2020.

## **SOBRE OS AUTORES**

**Alisson Droppa:** Pesquisador do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Foi pesquisador convidado da Universidade Nacional Arturo Jauretche na província de Buenos Aires, sob financiamento da Fundação em Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo - Fapesp. Pós-doutor pelo Departamento de Ciências Sociais na Educação - bolsista Fapesp. Pós doutor em História pela UFPEL - DOCFIX- FAPERGS/Capes. Doutor em História Social pela Universidade Estadual de Campinas/ Unicamp (2015). Mestre em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2009). Foi editor da Revista História Social Unicamp. Desde 2007 é membro da LASA e da SBS. Bolsista CNPq projeto de cooperação internacional. Email: [alissondroppa@gmail.com](mailto:alissondroppa@gmail.com)

**Anderson de Souza Campos:** Sociólogo, assessor sindical e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho da Unicamp (Cesit-Unicamp), mestre em Desenvolvimento Econômico (IE-Unicamp). Possui especialização em Economia do Trabalho e Sindicalismo pelo Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (2007). Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia do Trabalho e Ciência Política, atuando principalmente nos seguintes temas: juventude, sindicalismo, trabalho, inserção ocupacional e Brasil. E-mail: [andersoncampos13@gmail.com](mailto:andersoncampos13@gmail.com)

**Antonio Aravena Carrasco:** Doutor em sociologia. Atualmente investigador adjunto do Programa de Estudios Psicosociales del Trabajo (Pepet) da Faculdade de Psicologia da Universidade Diego Portales, no Chile. Investigador principal do Projeto Fondecyt Postdoctoral (20202023) e coinvestigador do Projeto Fondecyt Regular (2018-2021), Anid Chile. Coordenador, com Cecilia Senén González, do GT Clacso “Trabajo, modelos productivos y actores sociales” (2016-2022) e presidente da Asociación Latinoamericana de Estudios del Trabajo (Alast) entre 2019 y 2022. Docente em programas de pre e pós-graduação no âmbito da sociologia, epistemologia das ciências sociais, metodologia qualitativa, estudos do trabalho, teoria social, desenvolvimento político e social latino-americano, entre outros. E-mail: [antonioarav18@gmail.com](mailto:antonioarav18@gmail.com)

**Barbara Vallejos Vazquez:** Doutoranda em Desenvolvimento Econômico no Instituto de Economia da Unicamp, em regime de cotutela com o programa de Doutorado Internacional da Universidad Castilla de La Mancha, na qual realizou período de Mobilidade Acadêmica Internacional, sendo acolhida então pelo Centro Europeo y Latinoamericano para el Diálogo Social. É Mestre em Desenvolvimento Econômico (Instituto de Economia Unicamp) e Bacharel em Ciências Sociais (Fa-

culdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas USP). Docente e coordenadora de pós-graduação da Escola Dieese de Ciências do Trabalho e professora convidada da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESP SP). E-mail: bar-baravvazquez@gmail.com

**Clarice Gontarski Speranza:** Professora da Graduação e do Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Bolsista produtividade CNPq PQ 2. Mestre e doutora em História pelo PPG em História da UFRGS; e pós-doutora em História pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Coordenadora do Núcleo de Pesquisa em História (NPH) e do Laboratório de História Social do Trabalho da UFRGS. Pesquisadora Produtividade CNPq 2 e Pesquisadora Gaúcha FAPERGS. Coordenadora Nacional do GT Mundos do Trabalho entre 2016 e 2018. Atual secretária da Associação Nacional de História do Trabalho (AnahT). Líder do Grupo de Pesquisa CNPq Trabalho Resistência Cultura. E-mail: clarice.speranza@ufrgs.br

**Euzébio Jorge Silveira de Sousa:** Assessor especial do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), é Doutor em desenvolvimento econômico pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas. Mestre em Economia Política pelo Faculdade de Economia e Administração da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Especialista em Democracia Participativa e República pela UFMG. Graduado em Ciências Econômicas pela PUC/SP. Atualmente sou docente nos cursos de graduação em Economia e Administração da Strong Business School e na pós-graduação lato sensu em Globalização, Poder e Sociedade da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP). Também possui pós-doutorado em Economia Criativa e da Cultura pela UFRGS. E-mail: euzebiojorge@gmail.com

**Felipe Treviso Bresolin:** Doutorando e mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Graduado em História Licenciatura pela Universidade Federal do Rio Grande - Furg. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). É coordenador do GT Mundos do Trabalho da ANPUH-RS (2024-2026). Atualmente, desenvolve pesquisas nos seguintes temas: história social do trabalho, história da classe trabalhadora e história e marxismo. E-mail: felipetbresolin@gmail.com

**Hernán Ramirez:** Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, realizou Pós-doutorado em Ciência Política no Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro. Professor da Universidade do Vale dos Sinos, nas áreas de História e Filosofia e Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Brasil, com atuação tam-

bém como Investigador Correspondiente do Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas (Conicet) e Professor do Mestrado em Partidos Políticos da Universidad Nacional de Córdoba, Argentina, onde já foi professor regular, assim como na Universidad Siglo 21 e da Universidade Estadual de Londrina. Foi professor visitante em outras universidades da Argentina, do Brasil e do Chile. E-mail: hrramirez@unisinis.br

**Magda Barros Biavaschi:** Desembargadora Aposentada do TRT4. Doutora e Pós-doutora em Economia Social do Trabalho pelo Instituto de Economia da Unicamp. Pesquisadora Visitante no Cesit/IE/Unicamp. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp. Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico do Instituto de Economia da Unicamp e pesquisadora do Cesit/Unicamp, com pesquisas voltadas ao estudo da terceirização, dos sistemas públicos de proteção ao trabalho, incluída regulação e as instituições do trabalho. Membro fundadora da Secretaria do Trabalho da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), integra essa associação, bem como a Associação Juízes para a Democracia (AJD). E-mail: magdabia@terra.com.br

**Marlon Freitas de Campos:** Psicólogo pela Universidade Federal do Rio Grande (Furg), mestre em Educação pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) e doutor em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atualmente, é professor substituto na Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Desenvolve pesquisas sobre trabalho mediado por plataformas digitais, saúde mental do trabalhador, trabalho docente e saúde mental docente. E-mail: marlonfjp@gmail.com

**María Laura Bevilacqua:** Licenciada em Economia pela Universidade Nacional de Córdoba, Argentina. Realizou mestrado em Desenvolvimento Econômico da América Latina na Universidade Internacional de Andalucía. Doutoranda em Economia na Universidade Nacional de Rosario, cursando também especialização em Docência Universitária da Universidade Nacional de La Plata. Docente de graduação e pós-graduação da Universidade Nacional de Entre Ríos e da Universidade Autónoma de Entre Ríos, onde participa em disciplinas vinculadas a métodos quantitativos e economia. Ministrou cursos de pós-graduação nas Universidades Nacional del Litoral, Tecnológica Nacional e Católica Argentina. Participou de diversos projetos de pesquisa e extensão relacionados ao desenvolvimento econômico e territorial. Foi servidora pública da Provincia de Entre Ríos, no âmbito do Ministério de Planejamento e em trabalhos de consultoria para Banco Mundial e BID. E-mail: laura.bevilacqua@uner.edu.ar

**Maria Noel Bulloni:** Docente associada regular das disciplinas: Relaciones Laborales Comparadas e Sociología de las Organizaciones de la Licenciatura en Relaciones del Trabajo de la Universidad Nacional Arturo Jauretche, Argentina. Doutora em Ciências Sociais e Mestre em Ciências Sociais do Trabalho (UBA). Pesquisadora Adjunta do Conicet. Professora convidada *ad honorem*, da atividade curricular “Sociología Industrial” no Instituto de Industria, Universidad Nacional de General Sarmiento. Professora do Mestrado em Ciências Sociais do Trabalho da Faculdade de Ciências Sociales (UBA). Diretora do Comitê Editorial da Revista Estudios del Trabajo. Foi presidente, vice-presidente e vocal suplente da Asociación Argentina de Especialistas en Estudios del Trabajo. E-mail: mnbulloni@gmail.com

**Mauricio Muñoz:** Sociólogo, graduado em relações trabalhistas e sindicalismo (Flacso) e doutor em ciências sociais (Colmex). Coordenador do Observatório do Trabalho da Universidade Estadual O’Higgins, onde também é professor da Faculdade de Ciências Sociais. E-mail: mauricio.munoz@uoh.cl

**Sofía Silva:** Estudou Antropologia e posteriormente doutorou-se em Ciências Sociais pela Universidade Nacional de La Plata. Desenvolveu pesquisas etnográficas e publicou artigos diversos sobre interculturalidade, migração, política e educação. Trabalhou na editora Mil Botellas (2007-2017). Atualmente se interessa na relação entre o respeito e as desigualdades nos setores populares por meio da fotografia. É pós-doutoranda de El Centro Interdisciplinario de Metodología de las Ciencias Sociales en el Instituto de Humanidades y Ciencias Sociales de la Universidad Nacional de La Plata. E-mail: sofiasilva1986@gmail.com

<b>Título</b>	Novas formas de trabalho na América Latina: lutas, leis e direitos em perspectiva histórica
<b>Organizadores</b>	Alisson Droppa Clarice Gontarski Speranza
<b>Assistência Editorial</b>	Juliana Oliveira
<b>Capa</b>	Gabriel Luis Pereira
<b>Projeto Gráfico</b>	Vanessa Menegatti Fonseca
<b>Preparação</b>	Andressa Marques
<b>Revisão</b>	Marcia Santos
<b>Formato</b>	16x23
<b>Número de Páginas</b>	248
<b>Tipografia</b>	Minion Pro
<b>Papel</b>	Alta Alvura Alcalino 75g/m <sup>2</sup>
<b>1ª Edição</b>	Outubro de 2025

---

Caro Leitor,  
Esperamos que esta obra tenha  
correspondido às suas expectativas.

Compartilhe conosco suas dúvidas e sugestões:

sac@editorialpaco.com.br

 11 98599-3876

---

## Publique sua obra pela Paco Editorial

EDIÇÃO DE QUALIDADE, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO NACIONAL



### Teses e dissertações

Trabalhos relevantes que representam contribuições significativas para suas áreas temáticas.



### Grupos de estudo

Resultados de estudos e discussões de grupos de pesquisas de todas as áreas temáticas.



### Capítulo de livro

Livros organizados pela editora dos quais o pesquisador participa com a publicação de capítulos.



### Técnicos e Profissionais

Livros para dar suporte à atuação de profissionais das mais diversas áreas.

Envie seu conteúdo para avaliação:

[livros@pacoeditorial.com.br](mailto:livros@pacoeditorial.com.br)

11 4521-6315

 11 95394-0872

[www.editorialpaco.com.br/publique-na-paco/](http://www.editorialpaco.com.br/publique-na-paco/)

**Todo mês novas chamadas são abertas:**

[www.editorialpaco.com.br/capitulo-de-livros/](http://www.editorialpaco.com.br/capitulo-de-livros/)

---

Conheça outros títulos em  
[www.pacolivros.com.br](http://www.pacolivros.com.br)

---

PACO  EDITORIAL

Av. Carlos Salles Block, 658  
Ed. Altos do Anhangabaú – 2º Andar, Sala 21  
Anhangabaú - Jundiaí-SP - 13208-100

As práticas financeiras associaram-se às inovações tecnológicas para ordenar as estratégias da grande empresa globalizada. Em seu movimento, detonaram um terremoto nos mercados de trabalho. A migração das empresas para as regiões onde prevalece uma relação mais favorável entre produtividade e salários abriu caminho para a diminuição do poder dos sindicatos e do número de sindicalizados.

A aceleração do progresso tecnológico deslocou um contingente significativo de trabalhadores para atividades de baixa qualificação, o que deprime a produtividade e a capacidade de consumo daqueles submetidos ao emprego precário.

Em seu rastro de vitórias, as legiões do progresso tecnológico deixam uma procissão de desgraças: além do desemprego, promovem a crescente insegurança e precariedade das novas formas de ocupação, a queda dos salários reais e a exclusão social.

*Luiz Gonzaga Belluzzo*  
Professor do Instituto de  
Economia da Unicamp



**Alisson Droppa** é pesquisador do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Foi pesquisador convidado da Universidade Nacional Arturo Jauretche na província de Buenos Aires, sob financiamento da Fundação em Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).

**Clarice Gontarski Speranza** é professora da graduação e da pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Bolsista Produtividade CNPq PQ 2. Foi coordenadora nacional do GT Mundos do Trabalho da Anpuh, entre 2016 e 2018. Com Alisson, lidera o Grupo de Pesquisa CNPq Trabalho, Resistência e Cultura.

Os mundos do trabalho na América Latina são analisados aqui por historiadores(as), sociólogos(as), economistas, juristas e intelectuais de diversos países. Com textos em português e espanhol, as pesquisas e reflexões buscam traduzir as dinâmicas contemporâneas do trabalho na região, colocando em foco as relações entre mudanças estruturais, processos de precarização e as respostas jurídicas e políticas, bem como a experiência humana. As mudanças climáticas, as plataformas digitais, a financeirização e as reformas trabalhistas emergem como elementos centrais de uma nova configuração, onde a tensão entre continuidade e ruptura se evidencia.

#### Financiamento:



#### Apoio:



**ESCOLA DIEESE**  
DE CIÊNCIAS DO TRABALHO



ISBN 978-85-462-2995-6



9 788546 229956

 /PacoEditorial

 @PacoEditorial

 @Paco\_Editorial